



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
24 de abril de 2014

ANO CXXIV DA IOE  
124ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.628

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos  
96 Páginas

## A História no Diário Oficial

ALACID NUNES (CXXII)

O Estatuto da Fundação do Bem Estar Social do Pará foi aprovado pelo Decreto nº 5.709, de 28 de setembro de 1967, assinado pelo governador Alacid da Silva Nunes.

A fundação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, tinha como objetivo implantar a política do bem estar social do governo do Estado do Pará de acordo com as diretrizes definidas nesse estatuto. Entre elas, a adequação de seus programas, atividades e decisões aos princípios consignados nos documentos internacionais firmados pelo Brasil, que resguardam os direitos do homem e da família, além de incentivo a promoção de programas de fortalecimento da família, prevenção e atendimento ao problema do menor, orientação e amparo à velhice e a invalidez.

Os órgãos da fundação eram compostos pelo Conselho do Bem Estar Social; Conselho Fiscal; Diretoria, e pelos Departamentos especializados. Os membros dos conselhos e da diretoria eram de livre escolha do governador do Estado. Exerceriam os cargos por um ano, com recondução por dois períodos.

■ **RIBAMAR CASTRO**  
(In Memoriam)



## Secretaria divulga resultado final do Concurso Público da Fapespa

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) torna público o resultado final, em ordem de classificação, do Concurso Público C-168, da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa (Fapespa). O certame é destinado ao provi-

mento de 86 vagas em cargos de nível Superior, Médio e Fundamental. Foram inscritos 6.894 candidatos. Os interessados também poderão conferir o resultado no endereço eletrônico: [www.uepa.br/concursos](http://www.uepa.br/concursos). A fundação tem por finalidade

promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no estado do Pará, além da missão de produzir soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais.

CADERNO 1 - PÁGINA 15

## Convocação de aprovados

O Banco do Estado do Pará S/A (Banpará) convoca candidatos aprovados em Concurso Público para comparecerem no prazo de 48 horas, a contar desta divulgação, com o objetivo de assunto referente à contratação para o cargo de técnico bancário.

Deverão se apresentar na Avenida Presidente Vargas, nº 251 (2º Andar), em Belém. O não comparecimento será considerado como desistência.

CADERNO 2 - PÁGINA 5

## Bolsas de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) abre seleções para concessão de bolsas de pesquisa. As inscrições serão até 30/04 (dias úteis).

Uma vaga é destinada a graduados em Arquitetura e Urbanismo ou Geografia; outra para graduados em Economia, com Especialização, e uma para formados em Sociologia ou Economia ou Serviço Social.

CADERNO 2 - PÁGINA 6

## Abertura de inscrições

A Prefeitura de Gurupá comunica que estão abertas as inscrições para Concurso Público destinado preenchimento de vagas a cargos de nível Superior, Médio e Fundamental (completo e incompleto).

O candidato poderá realizar a inscrição na no endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (<https://concursos.fadesp.org.br>), até o dia 26 de maio.

CADERNO 5 - PÁGINA 7

**4009-7817**

Edições

**Imprensa Oficial do Estado**

**ATOS DOS GOVERNADORES**  
Volume III - 1937 a 1941  
Interventores Federais no Estado do Pará no período de novembro de 1937 a março de 1947  
Autor: Dilmir Batista da Cunha

Com a Tabuada Colorida



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### A Caça

Local: Cine Estação das Docas

(Avenida Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

**11/05 (domingo), às 10h, 18h e 20h30**

**14/05 (quarta), às 18h e 20h30**

**15/05 (quinta), às 18h e 20h30**

**16/05 (sexta), às 18h e 20h30**

**18/05 (domingo), às 10h, 18h e 20h30**

**25/05 (domingo), às 10h, 18h e 20h30**

O filme de Thomas Vinterberg foi indicado ao Oscar melhor filme estrangeiro e à Palma de Ouro no Festival de Cannes.

Lucas (Mads Mikkelsen) trabalha em uma creche. Ele tenta reconstruir a vida após um divórcio complicado, no qual perdeu a guarda do filho. Tudo vai bem até que, um dia, uma de suas alunas inventa à diretora da creche que Lucas lhe mostrou as partes íntimas. A acusação logo faz com que ele seja afastado do trabalho e seja perseguido pelos moradores da cidade em que vive.



## CINEMA

### O Renascimento do Parto

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

**Até 27 de abril (domingo), às 19h**

Direção: Eduardo Chauvet (Doc, BR, Livre, 90')

A realidade médica e obstétrica mundial encontra-se em grave condição não por aspectos de infraestrutura, mas devido a questões éticas e de coerência. De fato, o número de cesarianas e partos com intervenções traumáticas é alto demais para o nível recomendado. Alguns especialistas relatam suas experiências e questionam a opção médica dominante na hora do parto, além de outros elementos científicos que envolvem o futuro do homem.

Não recomendado para menores de 10 anos.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 24 de abril de 2014

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 7  
POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 7  
POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 9  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 10  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CAD. 1 - PÁG. 10  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ..... CAD. 1 - PÁG. 12  
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 1 - PÁG. 13  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 14  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 1 - PÁG. 14  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 1 - PÁG. 14

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 14

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO** CAD. 1 - PÁG. 14  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ..... CAD. 1 - PÁG. 14  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 15  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 1  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO  
DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 2 - PÁG. 1  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... CAD. 2 - PÁG. 5  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL  
E AMBIENTAL DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO** ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 2 - PÁG. 7  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 10  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 10  
CREDECIDADÃO..... CAD. 2 - PÁG. 10

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**..... CAD. 2 - PÁG. 10  
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .. CAD. 2 - PÁG. 10  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 11  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 11  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 12  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 2 - PÁG. 12

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO  
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 13  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 2 - PÁG. 13  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 2 - PÁG. 14  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 2 - PÁG. 15  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO  
DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 15

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO  
SOCIAL**..... CAD. 2 - PÁG. 15  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... CAD. 2 - PÁG. 15  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 2 - PÁG. 16  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 2 - PÁG. 16  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 3 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 3 - PÁG. 1  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 3 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 3 - PÁG. 8  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 4 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 4 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANA ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 4 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS  
HUMANOS ..... CAD. 4 - PÁG. 10  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 10  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 11

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 4 - PÁG. 12

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 15

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 15

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 15  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 16

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 1

**MUNICÍPIOS**..... CAD. 5 - PÁG. 7  
**EMPRESARIAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 10  
**PARTICULARES**..... CAD. 6 - PÁG. 16



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3201-5557

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia  
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende  
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser  
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: David Araújo Leal

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez  
Tel.: (91) 3110-2550

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Sálvio Carlos Freire da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3236-2884

### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Marcelo José Mendes da Silva  
Tel.: (91) 3110-8705

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral  
Tel.:

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3239-1600 / 3239-1601 / 1602

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro  
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: João Hugo Barral de Miranda  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.:

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Tel.: (91) 3223-2560

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: José Seixas Lourenço  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

**L E I Nº 7.803, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco - ACB-ARPD e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco - ACB-ARPD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.281.636/0001-06, com sede e foro na cidade de Pau D’Arco, sito à Avenida Boa Sorte, nº 439, Bairro Centro, Município de Pau D’Arco, Estado do Pará.

Art. 2º A Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco - ACB-ARPD, devidamente habilitada por esta Lei, fica apta a receber incentivos de quaisquer natureza na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Os direitos assegurados a instituição, neste dispositivo legal, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2014.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**L E I Nº 7.804, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Institui o Dia Estadual da Liberdade Religiosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual da Liberdade Religiosa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2014.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**L E I Nº 7.805, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Denomina “Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha” o Centro de Convenções de Marabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha” o Centro de Conveções de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2014.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, RODRIGO JOSÉ TEIXEIRA ROCHA GARCIA para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a contar de 1º de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 7 de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

Casa Civil

**PORTARIA Nº 1.001/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/169733,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, no período de 22 a 24 de abril de 2014, a fim de participar do “Encontro do Exército Brasileiro com os Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares”, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, Subcomandante Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.002/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/165463,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ÉRIKA AMORAS DA ROCHA FRAGA FONSECA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.003/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/161964,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, GISA HELENA MELO BASSALO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Tecnologia e Inovação, a contar de 14 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.004/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/164227,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO BAIA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.005/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/164227,

R E S O L V E:

nomear EDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.006/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/155205,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUIZ EDUARDO DE LIMA FONSECA do cargo em comissão de Gerente de Operações e Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 7 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.007/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/155205,

R E S O L V E:

nomear ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operações e Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 7 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.008/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/149666,

R E S O L V E:

exonerar VALCIR DOS SANTOS LOPES do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.009/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/149666,

R E S O L V E:

nomear MARIA RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.010/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 7 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675934**

Ato: PORTARIA Nº 996/2014-CCG

Término Vínculo: 01/04/2014

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Servidor(es):

Comissionado / SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA (Secretário de Gabinete/DAS-2)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675938**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 997/2014-CCG  
Data de Admissão: 01/04/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação  
SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA Gerente/DAS-3  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675952**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 998/2014-CCG  
Data de Admissão: 01/04/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação  
ELIELTON ALVES AMADOR Coordenador/DAS-4  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675956**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 999/2014-CCG  
Data de Admissão: 01/04/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação  
MARIANA VIRGINIA PROCOPIO Secretário de Gabinete/DAS-2  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675958**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 1.000/2014-CCG  
Data de Admissão: 01/04/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação  
ADILSON ANTONIO NEMER Gerente III/DAS-3  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**LICENÇA MEDICA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675777**  
**PORTARIA Nº 973/2014-CCG, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO : o Laudo Médico nº 152698A/1. R E S O L V E : Conceder, 60 (sessenta) dias, à Título de Licença Médica ao servidor CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 36056/1, lotado neste Órgão, no período de 10/03 a 08/05/2014. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de abril de 2014. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TEMPO INTEGRAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675779**  
**PORTARIA Nº 974/2014-CCG, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO : o processo nº 2014/119876-PG, de 18/03/2014. R E S O L V E : Conceder ao servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 55589973/1, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 28/02/2014. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de abril de 2014. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675799**  
**PORTARIA: 975/2014CCG**  
Objetivo: Subsidiar o serviço de Logística em reunião desenvolvida pelo Núcleo de Articulação Social  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
53233123/DINALDO NAIFF ALVES (Assessor Administrativo II) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 17/04/2014  
58191133/EDUARDO DOS SANTOS GOMES (Assistente Operacional II) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 17/04/2014  
58191053/MÁRCIO PATRÍCIO LÚCIO CRUZ (Assistente Operacional II) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 17/04/2014<br  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**SUSPENDER GOZO DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675804**  
**PORTARIA N º991/2014-CCG, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO: o processo nº2014/160309-PG, de 08/04/2014. R E S O L V E: Suspende, por motivo de serviço, o período de gozo das férias do servidor, Nilton Jorge Barreto Atayde, concedidas através da Portaria nº 702/2014-CCG de 26/03/2014, publicada no DOE nº 32.610 de 27/03/2014. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de Abril de 2014. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675925**  
**PORTARIA Nº 994/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/159672, R E S O L V E: exonerar RENATO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de abril de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675927**  
**PORTARIA Nº 995/2014-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/159672, R E S O L V E: nomear VANESSA CARVALHO LANDY para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de abril de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2014. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675546**  
**PORTARIA Nº 251/2014 - PGE.G BELÉM (PA), 23 DE ABRIL DE 2014.**  
**DESIGNAÇÃO**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria - Direito, para atuar como Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 003/2014 - PGE, cujo objeto é a aquisição de etiquetas adesivas.  
Art. 2º - DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio os servidores Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria; e, Cezar de Souza Casseb, identidade funcional nº 57214677/2, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria – Informática.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675700**  
**PORTARIA: 248/2014-PGE**  
Objetivo: Protocolizar peça processual  
Fundamento Legal: Dec.2819/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5905704/ISRAEL DA SILVA PAIXÃO (Assessor) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675734**  
**PORTARIA: 249/2014-PGE**  
Objetivo: Realizar visita técnica no imóvel da 4ª Regional com vistas á avaliação e programação da instalação da estrutura física e lógica,bem como de toda logistica administrativa  
Fundamento Legal: Dec.2819/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55587574/FERNANDO SARAIVA DE SOUZA FILHO (Chef.Div. Material e Patrimônio) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014  
5132231/HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO (Chefe.da Div. de Informática) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014  
54191253/JEFFERSON FERREIRA COELHO (Coord.Geral de Adm.e Finanças) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675747**  
**PORTARIA: 247/2014-PGE**  
Objetivo: Obter cópias de processos judiciais de interesse do Estado do Pará  
Fundamento Legal: Dec.2819/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Oriximiná/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5909867/MANOEL JUNIOR PEREIRA EFIGÊNIO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675759**  
**PORTARIA: 250/2014-PGE**  
Objetivo: Participar do II Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais-ENPF.  
Fundamento Legal: Dec.2819/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salvador/BA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193453/JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO (Procurador do Estado) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 26/04/2014<br  
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675860**  
**PORTARIA Nº 245/2014-PGE.G., DE 22 DE ABRIL DE 2014**  
DESIGNAR a Procuradora do Estado Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, para responder cumulativamente como Procurador-Geral Adjunto, por motivo de férias do titular Marcus Vinícius Nery Lobato, no período 22.04.2014 a 10.05.2014.  
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676011**  
**PORTARIA: 252/14-PGE.G**  
Objetivo: Participar de audiência de conciliação referente ao processo nº0001494-252009.814.0015.  
Fundamento Legal: Dec.2819/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5902999/CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2014 a 23/04/2014  
55589380/KALDY NEY PINTO BARBOSA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Secretaria de Estado  
de Segurança Pública  
e Defesa Social

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675441**

Contrato: 41-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de 38 centrais de ar tipo split 12.000 BTU’S e 18 centrais de ar tipo split 18.000 BTU’S, para atender as necessidades do convênio nº 773041/2012 SENASP/MJ, nas condições, especificações e quantidades técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº019/2013 SEGUP/PA e seus anexos.  
Valor Total: 63.500,00  
Data Assinatura: 14/04/2014  
Vigência: 14/04/2014 a 14/10/2014  
Registro de Preços: 19/13  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134263520000 449052 0306000000 Federal  
Convênio: 773041/14  
Contratado: GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
Endereço: R Valdemar G Naziazeno, 333  
CEP. 58075-000 - João Pessoa/PB  
Telefone: 1133342000  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675474**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO: 020/2014  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS IP PARA COMPOR O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO PÓRTICO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO FERNANDO GUILHON, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus anexos.  
RESPONSÁVEL: Luciana Cunha da Silva  
LOCAL DE ABERTURA: www.comprasnet.gov.br  
DATA DA ABERTURA: 07/05/2014  
HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário de Brasília-DF)  
ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima  
RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

**PORTARIA DIVERSA-2014 SEGUP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675479**  
**PORTARIA Nº 037/2014-GAB/SEGUP**  
**BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2014**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, conferidas em lei; etc...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de Julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de representatividade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará perante o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2013/2014-GAB/SENASP, de 01/04/2014, de lavra da Senhora Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, pedindo nomeação de gestores suplentes junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo discriminados para o exercício da função de Gestores Suplentes perante o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP, representando esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará:

☐ ROGÉRIO LUZ MORAIS – Gestor suplente de Inteligência

☐ TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA – Gestor Suplente de Estatística e Análise

☐ AMYLSO N JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA – Gestor Suplente de Tecnologia da Informação

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675554**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 23/04/2014  
Valor: 99.217,68  
Vigência: 26/04/2014 a 25/04/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, alterar o Contrato nº010/2013-segup com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogando sua vigencia por mais 12 meses, bem como o valor mensal passará de R\$ 7.900,00 para R\$ 8.268,14 com base no INPC  
Contrato: 10-13  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134263520000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA  
Endereço: R Arciprestes M Teodoro, Bairro: Batista Campos, 600  
CEP. 66015-040 - Belém/PA  
Telefone: 9132419999  
Celular: 9193012121  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675630**

Contrato: 42-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de 29 macações de voo anti chamas, para atender ao convênio nº 752780/2010 SENASP/MJ, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/Grupamento Aéreo de segurança Pública de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº042/2013 SEGUP/PA e seus anexos.  
Valor Total: 29.812,00  
Data Assinatura: 08/04/2014  
Vigência: 08/04/2014 a 08/10/2014  
Pregão Eletrônico: 42/14  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134263520000 339030 0306000000 Federal  
06181134263520000 339030 0106000000 Federal  
06181134263520000 339030 6301000000 Federal  
Convênio: 752780/14  
Contratado: ESRA ENGENHARIA, SERVIÇOS E REP AERONAUTICA LTDA  
Endereço: R Loanda, 982  
CEP. 12238-330 - São José dos Campos/SP  
Telefone: 1239348289  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675645**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 23/04/2014  
Valor: 81.100,00  
Vigência: 23/04/2014 a 08/08/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Com fulcro no artigo 65, alínea “b”, §1, da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve-se acrescentar ao valor contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).  
Contrato: 43-13  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134263520000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: MAURICIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
Endereço: R Suécia, Bairro: Tarumã, 327  
CEP. 82800-060 - Curitiba/PR  
Email: mau.oliveira@brturbo.com.br  
Telefone: 4133660965  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675652**

Contrato: 44-14  
Exercício: 14  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de 20 pares de luvas de voo para atender ao convênio nº 752780/2010 SENASP/MJ, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/Grupamento Aéreo de Segurança Pública de acordo com as condições e especificações técnicas no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2013 SEGUP/PA e seus anexos.  
Valor Total: 5.000,00

Data Assinatura: 08/04/2014  
Vigência: 08/04/2014 a 08/10/2014  
Pregão Eletrônico: 42/14  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134263520000 339030 0306000000 Federal  
06181134263520000 339030 0106000000 Federal  
06181134263520000 339030 6301000000 Federal  
Convênio: 752780/14  
Contratado: DELTA COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA-ME  
Endereço: Av Dr João Guilhermino, 429  
CEP. 12210-130 - São José dos Campos/SP  
Telefone: 1239111043  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675661**  
**PORTARIA N.º 610/2014-SAGA**  
**BELÉM-PA, 22 DE ABRIL DE 2014.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Luiz Fernandes Rocha, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 012/2013-SEGUP, celebrado com a Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS, oriundo do Processo Licitatório n.º 16539/2012-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 03/2012-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) aeronaves tipo helicóptero, modelo ESQUILO AS 350B2, marca HELIBRÁS, para emprego multimissão do serviço aéreo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: Solicitação da Empresa para nomear comissão de recebimento provisório, que ocorrerá no dia 28/04/2014;

RESOLVE: Designar comissão para recebimento provisório do referido objeto contratual, na seguinte distribuição:

Presidente:

☐ JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS – Ten. Coronel Reformado PM;

Membros:

☐ ÉDIMO MAURO COELHO COSTA – Ten. PM

☐ CARLOS AUGUSTO DOURADO NOGUEIRA – Engenheiro;

☐ CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa;

☐ PAULO PIRAGIBE DA SILVA – Secretaria de Segurança Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676028**

Contrato: 22  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de 08 (oito) rádios de comunicação, sendo 07 (sete) transceptores móveis e 01 (um) transceptor fixo, visando atender demanda da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no município de Canaã dos Carajás.  
Valor Total: 23.062,00  
Data Assinatura: 16/04/2014  
Vigência: 16/04/2014 a 15/04/2015  
Pregão Eletrônico: 7/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134267850000 449052 0341000000 Estadual  
Contratado: FLASH IND. COM.LTDA - EPP  
Endereço: R Eduardo Sandano, 85  
CEP. 18017-312 - Sorocaba/SP  
Telefone: 1532372903  
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

**PORTARIA Nº 055/2014-DGPC/DIVERSOS DE 22 DE ABRIL DE 2014.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675409**

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 044/2000-DGPC/DIVERSOS, de 20/03/2000;

CONSIDERANDO: a aprovação, pelo Conselho Superior da Polícia Civil- CONSUP, em reunião extraordinária realizada em 11.03.2014, de homenagear com Diploma "Amigo da Polícia, as personalidades abaixo indicadas, em comemoração alusiva ao Dia da Polícia.

RESOLVE :

I – CONCEDER o Diploma de “Amigo da Polícia”, às personalidades abaixo elencadas, em comemoração alusiva ao Dia da Polícia:

1. ANDRELINO FERREIRA DIAS  
3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
  2. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
Advogado
  3. ANTONIO GABANES PEREIRA DE MATOS  
Comerciante em Capanema/Pa
  4. DANIEL DA SILVA COLARES JÚNIOR  
Empresário
  5. DHIEGO CARLOS DA SILVA  
Gestor de Segurança Privada
  6. DILSON DE ASSIS PIMENTEL JUNIOR  
Jornalista
  7. FÁBIO LOBATO CÂNDIDO SILVA  
Diácono da Igreja Nossa Senhora da Divina Providência
  8. ERONILDES DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS  
Presidente do CONSEG de Caratateua
  9. IRANILDE MOTA OLIVEIRA RUSSO  
Fundadora e Presidente do MOVIDA
  10. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA  
Diretor do Centro Nova Vida
  11. MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELI  
Doutora em Engenharia de Alimentos
  12. MANASSÉS DE SOUZA MELO  
3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
  13. MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIRA PEREIRA  
Presidente da Associação de Trabalhadores Extrativista do Rio Mucuruça
  14. Pe. JONAS DA SILVA TEIXEIRA  
Coordenador do Fórum das Ilhas
  15. RAIMUNDO ANSELMO DOS SANTOS  
Papiloscopista Aposentado
  16. ROSANGELA APARECIDA FAGNANI PINTO  
Empresária e Vereadora de Cachoeira do Piriá
  17. SONIA MARIA PEREIRA  
Presidente da Associação de Mulheres do Bairro do Marco
- II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675417**  
**PORTARIA: 417/2014**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARUDÁ/PA - Brasil  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54189216/ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014  
5900344/ELLEN CRISTINA ANDRADE COSTA (ADM) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014  
5825792/ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014  
54189362/JOSE NAZARENO DA SILVA SENA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014  
54189003/ORLANDO HENRIQUE DE MIRANDA MELO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014  
5886767/SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675419**  
**PORTARIA: 418/2014**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572179/DANIEL GONÇALVES NUNES (ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2014 a 11/04/2014  
57233585/DENYS HERLYN PENEDO BESSA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2014 a 11/04/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675426**  
**PORTARIA: 419/2014**

Objetivo: REALIZAR APOIO MECÂNICO.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5232589/HILARIO MILTON DA SILVA (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2014 a 11/04/2014  
57201671/JACIBERTO SASSIN MATOS (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2014 a 11/04/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675427**  
**PORTARIA: 420/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 17/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675433**  
**PORTARIA: 421/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5876990/ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 27/02/2014  
5856752/CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 27/02/2014  
8400754/DANIEL PANTOJA DANTAS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 27/02/2014  
5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 27/02/2014  
5129486/JOAO MESQUITA MARANHÃO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 27/02/2014  
54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 27/02/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675510**  
**PORTARIA: 430/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5206618/IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/04/2014 a 09/04/2014  
5609747/MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/04/2014 a 09/04/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675950**  
**PORTARIA Nº 00388/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0229/13-GAB/CGPC de 09/04/13, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do livro de remessa à corregedoria de procedimentos da DP do Atalaia, segundo BOP nº 411/2013.000071-2 de 04/03/13, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0229/13-GAB/CGPC de 09/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00389/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0262/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 04/04/13, no qual consta a ausência de remessa à justiça dos autos dos IPL's nº 055/1999 e 292/2004.000067-1, no prazo legal, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0262/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00390/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0280/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou a conduta do, à época dos fatos, DPC Paulo de Tarso Dutra Mendes, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de fazer remessa à justiça dos autos do TCO nº 4/2011.000097-8, no prazo legal, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0280/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00391/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0357/13-GAB/CGPC de 20/06/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 20/06/13, referente ao TD de Julieta Rosas Batista, no qual consta que não foram adotadas providências legais em relação aos fatos constantes nos BOP's nºs.: 14/2009.006401-7 e 14/2011.000662-1, na DP do Marco, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a falta de interesse da denunciante e a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0357/13-GAB/CGPC de 20/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00392/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/10-GAB/CGPC de 11/05/10, que apurou o teor do Of. nº 239/10/CART/SRSP, que comunica acidente de trânsito envolvendo a VTR Frontier Nissan, Prefixo 1510, Placa NSQ 7898, fato que gerou o IPL nº 165/2010.000049-6/São Geraldo do Araguaia, momento em que era dirigida pelo servidor: Raimundo Nonato Melo dos Santos;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/10-GAB/CGPC de 11/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00393/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0209/10-GAB/CGPC de 19/03/10, que apurou o teor do Of. nº 475/2010/SEC/3ªVP, que encaminha cópia do Processo nº 0001437-28.2007.814.00619 (IPL nº 2007.006102-SUPCT), figurando como indiciado: Benilson Romão do Nascimento, vítima de acidente de trânsito em 10/05/07, o qual alega que ao ser revistado no local do acidente, o teriam acusado de estar

portando arma de fogo; foi socorrido, ocasião em que um suposto policial civil, teria exigido dinheiro para o denunciante, após foi autuado em flagrante na Sec. de Tucuruí; conforme anexos;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0209/10-GAB/CGPC de 19/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00394/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0040/12-GAB/CGPC de 10/02/12, que apurou o TD de Mário José Ataíde Lobato e outros, os quais relatam condutas atribuídas ao DPC Ronaldo Lopes de Oliveira, lotado no município de Igarapé-açu, que, em tese, caracterizariam transgressão disciplinar, conforme Parecer e documentação anexos;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0040/12-GAB/CGPC de 10/02/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00395/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0506/12-GAB/CGPC de 21/12/12, que apurou a conduta do IPC Jocélio Cruz de Barros e de outros supostos policiais civis, face o TD de Fabiana Sena Araújo, que os acusam, de terem, em tese, invadido sua residência sob alegação de tráfico de entorpecentes e exigido certa quantia em dinheiro para não ser presa, fato ocorrido em 06/11/12, nesta capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/12/12 e anexos;  
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0506/12-GAB/CGPC de 21/12/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00396/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0175/13-GAB/CGPC de 15/03/13, que apurou as condutas dos policiais: DPC Aladir Vieira Moraes e IPC Marco Valério Guedes da Silva, face o TD de Maurício Cordeiro da Costa, que acusa os servidores, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para a liberação de sua sobrinha, fato ocorrido em 02/02/13, na SU Icoaraci, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0175/13-GAB/CGPC de 15/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00397/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0543/13-GAB/CGPC de 15/10/13, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo Pistola, .40SW, Série: SZA 83951, Pat.: R18339, segundo BOP nº 11/2013.007627-6, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0543/13-GAB/CGPC de 15/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00398/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0263/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou a conduta do EPC Humberto Teixeira da Silva, face relatório da DCRIF nº 052/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, efetuado vários disparos de arma de fogo em via pública, fato ocorrido em 21/02/13, no bairro do Jurunas, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0263/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº. 238/2014-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675482**

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;  
CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 204/2014-GAB.SEC. SEGUP, de 31/03/2014,da lavra do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Luiz Fernandes Rocha;  
RESOLVE:  
I - REVOGAR, os termos da Portaria nº050/2013-DGPC/ DIVERSOS, de 05/02/2013, que CEDEU o servidor ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54196044, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675491**

**PORTARIA: 428/2014**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188931/LUIZ PAULO GALRAO FILHO (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/02/2014 a 26/02/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675499**

**PORTARIA: 429/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
URUARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 07/04/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675464**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo a reformulação do Plano de Trabalho e alteração do valor global do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2012, que tem como objeto a Reforma do prédio do Quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar do Pará, no Município de Ananindeua.  
VALOR: R\$ 961.689,50 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Funcional Programática | 26101.06.181.1342-7409 - Reforma de Unidades Policiais |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| Programa               | 1342 - Segurança pela Paz                              |
| Projeto/Atividade      | 26/7409 - Reforma de Unidades Policiais                |
| Elemento de despesa    | 44.90.51 - Obras e instalação                          |
| Plano Interno          | 015602RBPAD                                            |
| Fonte                  | 0101000000 (Tesouro do Estado)                         |

**PARTES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675581**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2014 - TREM/DAL3/PMPA**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente a 02 (dois) veículos automotores marca/modelo FORD RANGER XL CD4 22, chassis nºs 8AFAR23N3EJ155892 e 8AFAR23N7EJ163266, constante nos DANFE nº 322688 e 322689 apresentado pela comissão composta pela 1º TEN QOPM RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, 1º SGT PM RG 10963 CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA, ambos lotados no Almoarifado Central e SD PM RG 33314 DÊNIS FERREIRA PENANTE, lotado na DAL, consoante os termos da PORTARIA Nº 026/2014 – TREM/DAL 3/PMPA, publicada no BG nº 233/2013, RESOLVE:  
Art. 1º – Concordar com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os bens atendem aos requisitos constantes nos termos do Contrato Administrativo nº 036/2013- DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, proveniente do Termo de Cooperação nº 005/2012, celebrado entre a PMPA e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.  
Art. 2º – Determinar à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em DOE e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA.  
Art. 3º – Determinar à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2014.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675731**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 647619**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 22/01/2014  
Valor: 181.393,96  
Vigência: 26/01/2014 a 25/01/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: ONDE SE LÊ:VALOR- R\$ 181.393,96 LEIA-SE: VALOR - R\$ 181.154,41  
Contrato: 12-010  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: LOC ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1474  
CEP. 66085-316 - Belém/PA  
Email: loc@locengenharia.com.br  
Telefone: 9133426604 Fax: 9133426605  
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES



(Icoaraci), S/Nº  
CEP. 66813-250 - Belém/PA  
Complemento: Quadra 01, Lote 04 e 05  
Email: todos@maisbrasillogistica.com.br  
Telefone: 9132821230  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675678**  
**PORTARIA Nº. 192/2014 – CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.  
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo exarado nos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2444/2011-CGP/SUSIPE.

RESOLVE:  
I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor HANS JOSÉ VIEIRA acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia da Senhora Sônia Maria Estela Lisboa, referente às supostas agressões praticadas contra custodiados na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso II e IV c/c art. 189 e art. 190, inciso VII, da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.  
II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, membro, e FABRÍCIO DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675726**  
**PORTARIA Nº 274/2014-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM-PA, 11 DE ABRIL DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor HELDER CARLOS LEÃO FREITAS, Vice-Diretor, DAS – 011.4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Cametá, a contar de 11 de abril até ulterior deliberação.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675811**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 673695**  
**PORTARIA: 809/2014**

Objetivo: participar de mutirão carcerário, no município de Tucuruí/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUÍ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5850541/WALÉRIA MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE CAMPOS (GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 16/04/2014<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675566**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 1/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rádios transceptores portáteis na faixa de VHF, visando atender as necessidades das Unidades Prisionais do Estado.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, e WWW.susipe.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA  
Local de Abertura: COMPRASNET  
Data da Abertura: 08/05/2014  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03421131662980000 449052 0101000000 Estadual  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675585**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 12/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (peças) tendo em vista a necessidade de melhora e manutenção do parque computacional desta Superintendência.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br,  
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA  
Local de Abertura: COMPRASNET  
Data da Abertura: 08/05/2014  
Hora da Abertura: 15:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03183132663150000 339030 0101000000 Estadual  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675596**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 14/2014  
Objeto: Aquisição de Containers, para coleta de lixo domestico,visando atender as necessidades do Centro de Reeducação Feminino – CRF-SUSIPE/PA.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br,  
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA  
Local de Abertura: COMPRASNET  
Data da Abertura: 09/05/2014  
Hora da Abertura: 15:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03421131662980000 449052 0661000000 Estadual  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675605**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Portaria nº289/2014GAB/SUSIPE  
Data de Admissão: 23/04/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
DENIS VIANA DE SOUSA AGENTE PRISIONAL  
22/04/2015  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675610**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Portaria nº289/2014GAB/SUSIPE  
Data de Admissão: 23/04/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
FERNANDO DE BEN AGENTE PRISIONAL  
22/04/2015  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675616**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Portaria nº299/2014GAB/SUSIPE  
Data de Admissão: 23/04/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
PRISCILA TOURINHO TUPINAMBÁ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
22/04/2015  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675418**  
**PORTARIA: 992/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS GERENTE  
5121272  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03183132663150000 0101000000 339030 600,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675421**  
**PORTARIA: 994/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
DIOLEMONS NONATO MORAES CORREA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO57192324  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03122129745340000 0101000000 339030 500,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675423**  
**PORTARIA: 896/2014**

Objetivo: Escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Santa Isabel/PA.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Isabel/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 25/03/2014  
57174576/MÁRCIO ROBERTO CORRÊA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 25/03/2014<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675424**  
**PORTARIA: 993/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
TIMOTEU RICARDO DA SILVA LOPES ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO 54191891  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03122129745340000 0101000000 339030 150,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675428**  
**PORTARIA: 897/2014**

Objetivo: Conduzir/Escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Santa Isabel/PA.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Isabel/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5727960/ALEX CLAY DIAS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 15/01/2014  
5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 15/01/2014  
54181527/MARCIO JOSÉ COSTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 15/01/2014<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675431**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 672216**  
**PORTARIA: 741/2014**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Moju/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5462649/GILVAN DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014  
57220942/JOSEMAR FONSECA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

# Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675599**  
**PORTARIA: 632/2014**

Objetivo: A fim de realizar atendimento ao público, no referido município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571888071/FÁBIO FARAG MUNIZ (Assistente de Trânsito) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 28/03/2014 571888071/FÁBIO FARAG MUNIZ (Assistente de Trânsito) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 04/04/2014 571888071/FÁBIO FARAG MUNIZ (Assistente de Trânsito) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 11/04/2014 571888071/FÁBIO FARAG MUNIZ (Assistente de Trânsito) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 17/04/2014 32661331/MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 28/03/2014 32661331/MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 04/04/2014 32661331/MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 11/04/2014 32661331/MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES (Técnica) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 17/04/2014<br  
Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675627**  
**PORTARIA: 745/2014**

Objetivo: A fim de realizarem itinerante volante de 2ª fase/ exame teórico de legislação, naquele município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 512456511/AILSON FRANCELINO DE SOUZA (Bombeiro) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/04/2014 a 14/04/2014 34761/REINALDO DOS SANTOS BARROS (Administrador) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/04/2014 a 14/04/2014 61200081/WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/04/2014 a 14/04/2014<br  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675634**  
**PORTARIA: 761/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula MARIA IRACEMA BARBOSA DE SOUSA Gerente  
555860202  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06125134163480000 0261000000 339030 500,00  
06125134163480000 0261000000 339036 500,00  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675639**  
**PORTARIA: 762/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 8  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA Agente de Trânsito  
572002711  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06125134163480000 0261000000 339030 300,00  
06125134163480000 0261000000 339036 100,00  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675663**  
**PORTARIA: 763/2014**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais bem como realizar ações determinadas pela Coordenadoria do Núcleo das Ciretrans, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes da Alça Viária localizada, naquele município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Moju/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572004731/BENEDITO CLÁUDIO SILVA (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 09/04/2014 555866582/FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 09/04/2014 572274871/JAMMERSON FERREIRA LOPES (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 09/04/2014 572276331/WILLIANS ALVES CAVALCANTE (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 09/04/2014<br  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675675**  
**PORTARIA: 764/2014**

Objetivo: A fim de acompanhar a equipe de trânsito dando apoio administrativo, para atender as ações de segurança e paz, decorrente a Operação Semana Santa 2014, naqueles municípios.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/Belém/PA - Brasil  
Barcarena/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 70063651/HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO (Escriturário) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675693**  
**PORTARIA: 765/2014**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, realizar ações determinadas pela Coordenadoria do Núcleo das Ciretrans, decorrente a Operação Semana Santa 2014, naqueles municípios.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/Belém/PA - Brasil  
Barcarena/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572241762/CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572002711/DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572129652/EUDO MAMEDE DA COSTA JUNIOR (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572289521/MARCELA DE JESUS PINHEIRO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 51695933/WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675884**  
**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2073/2013-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014-CPL, tipo MELHOR TÉCNICA POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de Projetos Executivos, de Arquitetura e Complementares, foi vencedora do Lote 4 a empresa PLENO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES - EPP, por atender todas as exigências do edital.  
Belém, 23 de abril de 2014.  
Patricia Regina Leotty da Cunha  
Presidente da CPL  
Visto:  
Adm Agostinho Queiroz Soares  
Diretor Geral  
DOE 32.437

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675940**  
**PORTARIA: 766/2014**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, realizar ações determinadas pela Coordenadoria do Núcleo das Ciretrans, decorrente a Operação Semana Santa 2014, naquele município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Marapanim/Marudá/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572016822/FRANCISCA MORAIS DA SILVA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572296431/IAN CARLO DOS SANTOS (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 571993562/MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEÃO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572263701/MARIA DA SILVA SOUSA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675995**  
**PORTARIA: 767/2014**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, realizar ações determinadas pela Coordenadoria do Núcleo das Ciretrans, em especial por ocasião da Operação Semana Santa 2014, naquele município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572258471/ANDERSON BAHIA DA SILVA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572264921/ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 571985881/AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572004731/BENEDITO CLÁUDIO SILVA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 555866724/BRENO LEONARDO ARAUJO BARBOSA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572263911/FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572019661/GLEYDSON MONÇÃO ARAÚJO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572274871/JAMMERSON FERREIRA LOPES (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572003541/JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572274341/JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 571982671/JORGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572264981/KARINA SANTANA ALEIXO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 57994571/KÁTIA REGINA OLIVEIRA CRUZ (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572149991/KLÉCIO DE TARCIO BRITO PEREIRA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572052551/KLEVERSON OEIRAS DE ALMEIDA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572321111/LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 571892622/MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 541879873/MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 541892052/MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572276201/PAULO ROBERTO CARNEIRO BARROSO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 571754413/PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS SANTOS (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 571956652/RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572003571/ROSEANE DE FÁTIMA CARDOSO DAMASO DANTAS (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014 572268651/WALMERO JESUS COSTA (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676021**  
**PORTARIA Nº 839/2014-DAF/CGP, DE 22/04/2014**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 0969/2010-PROJUR/NC,no Processo 2010/71390, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora NILCE CONCEIÇÃO ALVES SUDO, Procuradora Autárquica, matrícula 55589018/1, lotada na Procuradoria Jurídica , trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 05/05 a 03/06/2014 referente ao triênio 01.01.2000 a 31.12.2003 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
Portaria 2206/2013-DG/CGP  
**PORTARIA Nº 835/2014-DAF/CGP, DE 22/04/2014**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 7728/2008-PROJUR/NC,no Processo 2008/480045, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, Técnico/05, matrícula 3264289/1, lotada na Procuradoria Jurídica , trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 05/05 a 03/06/2014 referente ao triênio 1981/1984 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
Portaria 2206/2013-DG/CGP  
**PORTARIA Nº 831/2014-DAF/CGP, DE 22/04/2014**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1132/2012-PROJUR/NC,no Processo 2012/80728, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor LEONARDO COMESANHA PINHEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588507/1, lotado na Gerência de Postos Avançados , trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/05 a 31/05/2014 referente ao triênio 2007/2010 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
Portaria 2206/2013-DG/CGP  
**PORTARIA Nº 830/2014-DAF/CGP, DE 22/04/2014**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 310/2011-PROJUR,no Processo 2011/79522, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57176450/2, lotado na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno , trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 15/05 a 13/06/2014 referente ao triênio 2005/2008 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
Portaria 2206/2013-DG/CGP  
**PORTARIA Nº 829/2014-DAF/CGP, DE 22/04/2014**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 028/2006-PROJUR,no Processo 2005/409263, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3264254 /1, lotada na Comissão Permanente de Licitação, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/05 a 31/05/2014 referente ao triênio 1997/2000 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
Portaria 2206/2013-DG/CGP

**PORTARIA Nº 828/2014-DAF/CGP, DE 22/04/2014**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 101/2008-PROJUR,no Processo 2007/472123, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora HELENA PINHEIRO PEIXOTO, Assistente Técnico/05, matrícula 3264882/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/05 a 31/05/2014 referente ao triênio 1984/1987 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
Portaria 2206/2013-DG/CGP  
**PORTARIA Nº 827/2014-DAF/CGP, DE 22/04/2014**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 112/2014-PROJUR,no Processo 2014/62779, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora MÁRCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO, Assistente Social, matrícula 3197166/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas , sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 05/05 a 03/07/2014 referente ao triênio 2010/2013 e, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
Portaria 2206/2013-DG/CGP

## Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675429**  
Contrato: 16  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de médico para prestação de serviços Periciais na área da medicina legal.  
Valor Total: 0,00  
Data Assinatura: 03/03/2014  
Vigência: 03/03/2014 a 02/03/2015  
Credenciamento: 2/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual  
Contratado: MAURICIO GONÇALVES FREITAS  
Endereço: Av Nazaré, 444  
CEP. 66035-445 - Belém/PAComplemento: Edifício Ouro  
Telefone: 9132413229  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa  
**FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675484**  
**PORTARIA Nº 085/14 DE 22/04/2014 – GAB/DGCPCRC**  
De: 01/05/14 a 30/05/14.  
Adeilson Souza de Castro – Motorista  
Antonio Moreno de Oliveira – Auxiliar Técnico de Perícias  
Carlos Cezar de Lemos Rodrigues - Perito Criminal  
Carlos Mauricio Gonzaga de Alcantara – Médico Legista  
Daniel Freitas de Araujo - Perito Criminal  
Dejane Neves Linhares - Perito Criminal  
Evandro dos Santos Paes - Perito Criminal  
Izameire Silva de Moraes Corrêa - Perito Criminal  
Luciano Machado da Cunha - Auxiliar Operacional  
Manoel de Jesus Fernandes Pereira Filho – Médico Legista  
Maria de Belém Nascimento de Jesus - Perito Criminal  
Marília Hadima Montoril Santiago - Perito Criminal  
Mauricio Nascimento de Moura - Auxiliar Técnico de Perícias  
Paulo Sergio Ferreira Ozela - Perito Criminal  
Robson José Fernandes Nunes - Perito Criminal  
Rodrigo Bittencourt Silva – Motorista  
Rogerio Costa Ferreira - Auxiliar Operacional  
Rogerio Pinheiro de Souza - Perito Criminal  
Rosa Maria de Oliveira Barros – Médico Legista

Sandro José Bentes Lemanski - Perito Criminal  
Teresinha de Jesus Brabo Ferreira Palha - Perito Criminal  
Waldiney Brandao Lopes de Oliveira - Perito Criminal  
De: 01/05/14 a 20/05/14.  
Divino Mendes de Castro – ATP - Técnico em Radiologia  
De: 02/05/14 a 31/05/14.  
Darley Antonio Martins Barros – Técnico de Administração e Finanças  
Mario Augusto Costa Reis - Auxiliar Operacional  
Mayara Cristiny Cardoso dos Santos - Auxiliar Operacional  
Paulo Roberto da Silva Barreto - Ag. De Portaria  
De: 01/04/14 a 30/04/14.  
Paulo Jordan Andrade Viana – Auxiliar Técnico de Perícias  
**DESIGNAR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675486**  
**PORTARIA Nº 081/14 DE 16/04/2014 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo 20/2014 GI/DAF/CPC “RC”. R E S O L V E: Designar o servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº 5157099/2, para responder pela Gerência de Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 01 a 30.05.2014, em virtude de férias do titular do cargo.  
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral  
**DESIGNAR**  
PORTARIA Nº 085/14 DE 22/04/2014 – GAB/DGCPCRC  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo 179/14 GPV/CEL/IC/CPC “RC”. R E S O L V E: Designar o servidor ALEX WILDE SALLES ANTUNES, Perito Criminal, matrícula nº 54188131/ 1, para responder pela Gerência do Núcleo de Acidentes de Trânsito – GEP. DAS. 011.2, no período de 01 a 30.05.2014, em virtude de férias do titular do cargo.  
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675509**  
**PORTARIA: 086/2014**  
Objetivo: Operação Carnaval.  
Fundamento Legal: lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinopóllins/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/02/2014 a 05/03/2014  
57203763/LAERCIO UCHOA PINHEIRO (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/02/2014 a 05/03/2014  
54185853/MARCELO MORAES (Perito criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/02/2014 a 05/03/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675653**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
Número: 12/2014  
Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos, tudo por conta e responsabilidade da contratada, a fim de atender às necessidades do CPC-RC em sua sede e em seus Núcleos e Unidades Regionais, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no termo de referência do edital.  
Entrega do Edital: Junto aos sites www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br ou www.cpc.pa.gov.br  
Observação: UASG 925453  
Responsável pelo certame: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Local de Abertura: Junto ao site www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 08/05/2014  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675920**  
**(PROCESSO Nº. 2014/40800)**  
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 051/2014 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico 008/2014 – CPC-RC à empresa OGX MIX MULTIMARCAS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 13.759.695/0001-31) pela oferta do valor de R\$ 23.769,30 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta

centavos) para a aquisição de colchões para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.  
Encaminhem-se os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise.  
Belém, 23 de abril de 2014.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675981**

Contrato: 20  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS.  
Valor Total: 6.846,90  
Data Assinatura: 22/04/2014  
Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2015  
Pregão Eletrônico: 6/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
06181134264850000 339030 0101000000 Estadual  
06182134226420000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Endereço: Psg Ida Lobato, sn  
CEP. 67033-770 - Ananindeua/PAComplemento: Conjunto Marieta Nunes, Travessa A Nº 4  
Telefone: 9133530951  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

## Fundo de Saúde da Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675687**  
**TORNAR SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação nº 671231, datada de 10ABR2014 no Diário Oficial nº 32.620, do segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2013-FUNSAU e a estagiária BÁRBARA MOREIRA DIAS BRABO.  
Belém, 23 de abril de 2014.  
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS - CEL QOPM.

## Secretaria de Estado de Comunicação

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675830**

Contrato: 2014/009  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Motorista  
Valor: R\$ 5.027,40  
Data da Assinatura: 15/04/2014  
Vigência: 15/04/2014 A 14/07/2014  
Contratação Direta  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Origem do Recurso  
24.122.1297.4534 339036 0101000000 Estadual  
Contratado: SILVIO AMARAL MAIA  
CPF: 802.563.502-30  
Endereço: Rua da Quinta Linha, Tenoné, 13  
Complemento: Residência Tenoné II, Quadra B  
CEP: 66.820-160 – Belém/PA.  
Telefone: 91 3278-8903  
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

## Fundação Paraense de Radiodifusão

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675497**  
**ATO: PORTARIA Nº 292/2014**

Término Vínculo: 24/04/2014  
Tipo: Termina de Vínculo de Servidor  
Motivo: Sem Justa Causa  
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / DIOGO PUGET DE FREITAS (Assistente II)<br  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº270/2014 - REINTEGRAÇÃO DE FUNCIONÁRIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675514**  
**PORTARIA Nº 270/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o processo nº 0010096-34.2013.5.08.0014, da 14ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que após transitado e julgado determinou a reintegração do servidor.  
R E S O L V E:  
Reintegrar em suas funções normais, a partir do dia 25 de abril de 2014, o servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, matrícula funcional nº 3181057/2, ocupante do cargo de Téc. de Est. Rep. Ret. TV, lotado na Gerência de Manutenção de TV, e subordinado a Diretoria Técnica.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da FUNTELP

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675540**  
**PORTARIA: 288/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS Tec.Est.Repet.Ret. deTV 70028231  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
24392136665210000 0101000000 339033 500,00  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675548**  
**PORTARIA: 289/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
BRUNO BARBOSA COSTA Assistente II 808461291  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
24392136665210000 0101000000 339033 200,00  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675553**  
**PORTARIA: 282/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
SAULO JOSÉ ARAUJO ZAIRE Assistente II 571753312  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
24392136665210000 0101000000 339033 1.500,00  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675622**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 675187**  
**PORTARIA: 284/2014**

Objetivo: Montagem e desmontagem de equipamentos para transmissão de jogo.  
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555881121/ALMIR DOS SANTOS COSTA (Auxiliar de Serviços Operacionais) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014  
70028231/CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS (Téc.Est. Repet.Ret.deTV) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014  
735041571/FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO (Técnico em Manutenção de TV) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014  
541973272/MOISES MIRANDA DA SILVA (Supervisor Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675506**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 640949**

Contrato: 1  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte em caráter permanente e eventual para atender as necessidades do gabinete da Vice Governadoria.  
Valor Total: 315.000,00  
Data Assinatura: 24/01/2014  
Vigência: 24/01/2014 a 24/07/2014  
Dispensa: 0/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: BRAZ & BRAZ LTDA  
Endereço: Av Cnso Furtado, 3906  
CEP. 66073-160 - Belém/PATelefone: 9132055700  
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

## Núcleo Administrativo e Financeiro

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675503**  
**PORTARIA Nº 001/GAB/SEEPDS, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando as determinações contidas nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 503 de 29 de agosto de 2012, e;  
Considerando ser imprescindível assegurar que os processos de contratação não sofram solução de continuidade em decorrência das ausências e impedimentos do Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social  
Resolve:  
Autorizar o servidor Arthur de Paula Lobo, identidade funcional nº 5053412, a despachar os processos de contratação encaminhados pelos órgãos vinculados em cumprimento ao Decreto nº 503, de 29 de agosto de 2012, nas faltas e impedimentos do Secretário Especial.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Adnan Demachki  
Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado  
de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À**  
**PESQUISA**  
**CONCARGO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C-168**  
**EDITAL N.º 25/2014– SEAD/FAPESPA, DE 23 DE ABRIL**  
**DE 2014**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-168, em cumprimento ao Mandado de Segurança – Processo nº 0016274-57.2014.814.0301, torna público a alteração na pontuação da Prova de Títulos de candidato, como se segue:

**1. DA CANDIDATA**  
INSCRIÇÃO; NOME; PONTUAÇÃO  
131416; ROSEANE REIS DAMASCENO; 1,25  
2.O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 23 de Abril de 2014.  
MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS  
Presidente da Comissão do Concurso

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À**  
**PESQUISA**  
**CONCARGO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C-168**  
**EDITAL N.º 26/2014– SEAD/FAPESPA, DE 23 DE ABRIL**  
**DE 2014**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-168, torna público o Resultado Final do Concurso Público, em Ordem de Classificação, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/FAPESPA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - FAPESPA, como se segue:

**1 . DOS CANDIDATOS**  
**CARGO.: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
136931;LIDIANE TAVARES E TAVARES;9,20;1  
006124;ALESSA CAROLINE PRAZERES DA COSTA;8,80;2  
093560;SHYRLEN SUELEN ARAÚJO COELHO;8,20;3  
003098;NAYARA ARAÚJO CURVELO;8,20;4  
000921;IGOR OLIVEIRA COTTA;8,20;5  
007129;RENATO TRAVASSOS DE FREITAS;8,20;6  
003902;ALAN JHEFFERSON BRAGA SOUSA;8,20;7  
005416;NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA;8,20;8  
131825;FERNANDA SANTIAGO FERREIRA;8,20;9  
011756;CLEYTON PEREIRA DA COSTA;8,20;10  
000132;FREDERICO FERNANDES DE MENDONCA;8,00;11  
130358;RICARDO VIANA PEREIRA;8,00;12  
132797;THIAGO LOBATO RODRIGUES;8,00;13  
138453;LANA PEREIRA DA SILVA;8,00;14  
122850;MARLISON RAMON GOMES NUNES;8,00;15  
116620;ALINE BRITO PEREIRA;8,00;16  
138342;JACQUELINE ESTUMANO SANTOS;8,00;17  
139794;DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA;8,00;18  
050747;FELIPE MARQUES DE SOUSA;8,00;19  
133733;CAIO GENNARO ARAUJO ZAIRE;7,80;20  
131976;CATIA MENDES DE SOUSA;7,80;21  
139197;JACQUELINE SILVA RODRIGUES;7,80;22  
130308;ALLAN SANTOS DOS SANTOS;7,80;23  
136774;NILDO PINTO RODRIGUES;7,80;24  
136487;VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA;7,80;25  
005024;CAMILO FERREIRA DOS SANTOS;7,80;26  
104061;DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA;7,80;27  
134156;THIAGO JORGE CAMPOS;7,80;28  
021437;ROSANA BORGES DE SOUSA;7,80;29  
139441;SAFIRA COSTA PEDROSO;7,80;30  
139481;RICARDO PINHEIRO GACIA;7,80;31  
137272;SAMUEL D ALMEIDA FELIX;7,80;32  
095037;TATIANA DIAS PANTOJA;7,80;33  
066658;MÁRCIO LISBOA DA SILVA CASTRO;7,80;34  
006175;ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA;7,80;35  
131305;PÉROLA VALENTE DA COSTA PORFÍRIO;7,80;36  
139833;JUAREZ LIMA REIS JUNIOR;7,80;37  
136110;DILMA OLIVEIRA DO CARMO;7,80;38

139696;PRISCILA DO SOCORRO AGUIAR CHAVES;7,80;39  
140042;ISABEL DA SILVA BRASIL JANSEN;7,80;40  
003613;FERNANDA KELLY CARDOSO XAVIER;7,80;41  
008702;FERNANDO LISBOA DA SILVA;7,80;42  
140076;VINÍCIUS MATOS NEVES;7,80;43  
139857;FRANCISCO FEIO PEREIRA DA SILVA;7,80;44  
137366;PAULA RODRIGUES DE BARROS;7,80;45  
089073;SIMONE QUARESMA LIMA;7,60;46  
133594;DEBORA SUELY MARTINS VALENTE;7,60;47  
139796;CLAUDIA ANDRADE MANCEBO;7,60;48  
005926;ANTONIO EDNALDO SILVA PEREIRA;7,60;49  
131837;LIDIA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA;7,60;50  
134110;ADSON ANTONIO FRANÇA BRZA;7,60;51  
001806;JOAO MURILLO BARROSO DE BRITO;7,60;52  
130816;ELEN CRISTINA LIMA FREITAS;7,60;53  
133213;AMANDA MELO SILVA;7,60;54  
139832;ANNA KARINA DE FIGUEIREDO SANTOS;7,60;55  
003959;LILIAN FRANCO OLIVEIRA;7,60;56  
135785;DAYANNY DE OLIVEIRA LOBATO;7,60;57  
000063;ADRIANA LEAL FERREIRA;7,60;58  
139557;GESSICA XAVIER PEREIRA;7,60;59  
009503;OLDACK CONCEIÇÃO SERPA NETO;7,60;60  
053846;JONATHAS FERREIRA FERNANDES PIRES;7,60;61  
003957;ARIANA RIBEIRO FERREIRA;7,60;62  
139975;OCIELE FREITAS RODRIGUES;7,60;63  
118924;JOYCE IRACY DA COSTA MORAES;7,60;64  
017386;ANDREISE VIEIRA DEALENCAR;7,60;65  
004254;KAMILLA CRISTINA DA CUNHA SANTOS;7,60;66  
137020;SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR;7,60;67  
127429;DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES;7,40;68  
008173;RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA;7,40;69  
006717;SUELEN OLIVEIRA DE ALMEIDA;7,40;70  
137792;ANTONIA MARIVALDA PENICHE MARTINS;7,40;71  
001768;SANARA DE CÁSSIA CAPELA COSTA;7,40;72  
001706;VALÉRIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA;7,40;73  
135053;ALAN DA SILVA PEREIRA;7,40;74  
139309;WAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA;7,40;75  
130348;JAQUELINE DO NASCIMENTO BRITO;7,40;76  
138981;LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU;7,40;77  
129707;LEANDRO DO NASCIMENTO RAMOS;7,40;78  
132900;SEBASTIAO SENA VELOSO;7,40;79  
100847;IVY SUELLEN PEREIRA GOMES;7,40;80  
129755;HIGSON ALLENDER PIRES MONTEIRO;7,40;81  
012129;DIEGO DE CASTRO SILVA;7,40;82  
007165;ATILA DENIS CARDOSO DA SILVA;7,40;83  
131672;LUIS ALBERTO LIMA DA SILVA;7,40;84  
131554;ROGEANE DE SOUSA OSORIO;7,40;85  
132359;OTÁVIO PERES MARQUES JÚNIOR;7,40;86  
134623;EDSON NOGUEIRA GOMES;7,40;87  
133802;GISELE DE SOUZA MARTINS;7,40;88  
139073;LAILANA DE NAZARÉ FERREIRA SAGICA;7,40;89  
054118;NATANIELY SANTA BRIGIDA RIBEIRO;7,40;90  
132749;FERNANDA BRAGA MODESTO FERNANDES;7,40;91  
138505;ROSANGELA RAIMUNDA CARDOSO RODRIGUES;7,40;92  
137961;GERCILEIA DO SOCORRO SERRÃO MEDEIROS;7,40;93  
075542;IRAN JORGE CAMPOS OLIVEIRA;7,40;94  
065311;ALUZIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR;7,40;95  
139065;FERNANDO BARROS VAHIA;7,40;96  
057783;GEFFERSON GALVÃO PINHEIRO;7,40;97  
076307;JOSÉ MARQUES CHAVES FILHO;7,40;98  
130018;RENAN VICTOR DE CASTRO GOMES;7,40;99  
133695;ÉRICO EUGENIO VIEIRA MACEDO;7,40;100  
027171;RICARDO LAURINHO MORAES;7,40;101  
135086;EZEQUIAS FERNANDES OLIVEIRA;7,40;102  
**CARGO.: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PcD**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
004120;BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO;6,80;1  
130898;LAURA DA CONCEIÇÃO LUZ SANTOS;6,60;2  
139487;MAYARA RAYSSA DA SILVA ROLIM;6,40;3  
**CARGO.: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
010991;THIAGO GABRIEL VALENTE GAIA LIMA;8,00;1  
138989;RODRIGO BANDEIRA FREIRE;7,00;2  
039319;EMANNO CECIM SILVA;7,00;3  
011244;HUGO HERMINIO CARNEIRO CRUZ;7,00;4  
135250;EVANDRO CARDOSO FURTADO;6,80;5  
007643;ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO;6,60;6  
138257;FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES;6,60;7  
131737;DELSON CARLOS DA COSTA SILVA;6,60;8  
139726;ALAYNE DE OLIVEIRA BORGES;6,60;9  
072419;PHELYPP ALEXANDRE MAGALHAES DE SOUSA;6,60;10  
007125;JÉSSICA TAYANE DE SOUSA FREITAS;6,60;11

**CARGO.: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
140136;DÉBORA NUNES PIMENTEL;9,00;1  
134481;WAGNER DE JESUS DE CARVALHO CABRAL;8,80;2  
134061;ALDO CASTRO COSTA;8,40;3  
137102;AUGUSTO FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA;8,40;4  
105437;JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA;8,20;5  
010217;GISELY DOS SANTOS BANDEIRA;8,00;6  
101882;GILENO FARIAS OSMAR;8,00;7  
006223;MARIA LUCIANA SOUSA PENHA;8,00;8  
133659;LAERTE MESQUITA TEIXEIRA;8,00;9  
007323;GEDSON DA SILVA RIBEIRO;7,80;10  
**CARGO.: AUXILIAR OPERACIONAL**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
130425;DENIVALDO DAMASCENO MACHADO;8,40;1  
133517;NEILA CARDOSO AQUINO;8,20;2  
131877;LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA;8,20;3  
138183;MARIA ROSIANE BORGES FONSECA;8,20;4  
134615;CRISTIANE STEFANY DA SILVA VIANA;8,00;5  
073914;DANILO DA COSTA RAMOS;8,00;6  
129748;SANDRO MAGNO CAMPOS;7,80;7  
134178;LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA;7,80;8  
008177;REGINALDO FERREIRA GONÇALVES;7,80;9  
130834;CLEICI PINHEIRO DA SILVA;7,80;10  
**CARGO.: MOTORISTA**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
130451;LUIZ ROBERTO DOS PASSOS ROCHA;8,40;1  
004968;JEAN RICARDO REIS DA COSTA;8,40;2  
011597;BRUNO DA SILVA CASTRO;8,40;3  
132910;LAURO PEREIRA BAIA;8,20;4  
012233;FERNANDO VINICIUS MOIA DOS SANTOS;8,20;5  
007827;DANIEL JONAS SA DA CUNHA;7,80;6  
133246;GLAYSON MAGNO GALHARDO FERREIRA;7,80;7  
133054;ALEX DE SOUZA GUERREIROS;7,60;8  
006023;RICARDO AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA;7,40;9  
127203;FERNANDO HENRIQUE SANCHES DA SILVA;7,40;10  
133120;CLEBER LUIS DOS SANTOS FIRMIANO;7,40;11  
008844;CARLOS DIEGO PALMA ASSUNÇÃO NOBRE;7,40;12  
054015;KALISON REIS CAMPELO;7,40;13  
139680;AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR;7,40;14  
006157;GERSON NASCIMENTO GONÇALVES;7,40;15  
**CARGO.: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM ADMINISTRAÇÃO**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
130411;ADRIANO QUEIROZ SILVA;8,95;1  
121999;EUCLIDES ANDRE DO NASCIMENTO NETO;8,85;2  
130444;SILMARA MARIA RESQUE ROSA GÓES;8,45;3  
122863;SANDRO LUIS GAIA PAMPLONA;8,45;4  
139952;ROSINELE DA SILVA DE OLIVEIRA;8,40;5  
134809;ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA;8,35;6  
119615;MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA;8,05;7  
095456;DIEGO LEAL COELHO;8,00;8  
099843;PALOMA MORGADO MENDONÇA;7,85;9  
137784;ALIANE PINTO DE ALMEIDA;7,80;10  
095783;CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES;7,75;11  
125611;TIANNY CRISTINA TRINDADE VILHENA;7,75;12  
130909;RENATA ALMEIDA DANIN;7,65;13  
133919;DIEGO TAVARES CARDOSO;7,60;14  
130292;HELEN BATISTA E SILVA;7,55;15  
134614;LUDIMILA DO ROSÁRIO MARQUES;7,45;16  
134226;VIVIAN STRYMP L VASCONCELOS;7,45;17  
131851;FRANCISDALVA SOARES COELHO;7,40;18  
136586;ELZA CRISTINA DOS SANTOS;7,40;19  
121282;ELAINE RODRIGUES MONTEIRO;7,40;20  
134418;EDITE DIAS DOS SANTOS;7,40;21  
139351;GERCINEIDA ROSA ARAUJO MESQUITA;7,35;22  
130647;THELMA MARIA REIS SILVA;7,35;23  
007799;MADSON DIEGO ROCHA DA SILVA;7,35;24  
046799;FILIPPE DE ALMEIDA RIBEIRO;7,30;25  
133818;EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS;7,30;26  
004598;KÉRSSIA SILVA CRUZ;7,30;27  
133471;FERNANDA COSTA CARAMES;7,25;28  
139308;JEAN CLAUDIO CARNEIRO MIRANDA;7,10;29  
134593;ROSELENE DE CASSIA SERRAO RIBEIRO;7,10;30  
133569;MARCIA SHEILA CARDOSO DA SILVA;7,05;31  
096060;NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA;6,85;32  
005933;FELIPE DE SOUSA GAMA;6,80;33  
004910;LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA;6,65;34  
121986;MICHEL ALESSANDRO GONÇALVES DE LIMA;6,40;35  
138378;FABIOLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA;6,40;36  
138517;KEILA SOUZA MARAES;6,40;37

**CARGO.: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM ADMINISTRAÇÃO - PcD**

INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
136629;ALESSANDRA MENDES MONTEIRO;7,25;1  
**CARGO.: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM BIBLIOTECONOMIA**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
133140;ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES;8,15;1  
133650;JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO;8,05;2  
135083;ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA;7,65;3  
004866;DIEGO BIL SILVA BARROS;7,45;4  
003580;ERIK ANDRÉ DE NAZARÉ PIRES;7,20;5  
004014;ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA;7,15;6  
003785;LARISSA LIMA DA SILVA;7,05;7  
133474;LAYANE RAYSSA GAIA GOMES;7,00;8  
008961;LUCIANA OLIVEIRA DE PAIVA;6,95;9  
006753;GILBERTO DE AZEVEDO MARTINS;6,95;10  
003576;CLAUDIA MARA SILVA DE GOES;6,65;11  
132073;ROGERIO AOYAMA;6,65;12  
009291;MARIA DO CARMO GEMAQUE PUGA;6,65;13  
130961;ALCINÉIA ARAUJO DOS SANTOS;6,60;14  
003961;ROSE SUELLEN DE CASTRO GONÇALVES;6,20;15  
139310;JEAN PEREIRA CORRÊA;6,20;16

**CARGO.: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
005132;LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA;7,95;1  
117301;GILMAR PEREIRA SIDONIO;7,75;2  
134193;VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA;7,65;3  
005496;ARTHUR LIMA SAMPAIO DE SOUZA;7,65;4  
132090;WALBER JOSUE MIRANDA MOREIRA;7,55;5  
010929;MARIA MADALENA RAMOS PROTASIO;7,45;6  
004159;FERNANDA GABRIELLE FILIPHINA PAIXAO DOS SANTOS;7,25;7  
006186;ALESSANDRA PAIXÃO HUNGRIA;7,25;8  
125610;DENIZE DE NAZARE BARBOSA CAMPOS;7,25;9  
103602;DEYSE SILVA AMARAL;7,20;10  
007019;DOUGLAS INACIO AMARAL DA COSTA;7,15;11  
009103;PATRICIA PIRES FLORINDO LAMEGO;6,95;12  
103436;ELIEZER DA COSTA BORGES JUNIOR;6,80;13  
096703;LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA;6,80;14  
008857;EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA;6,75;15  
008725;ANNE KELLY SANCHES LEMOS;6,75;16  
118920;JANDIRA FARIAS TELES;6,75;17  
137089;DANIELLE LOBATO DE SOUZA BARBOSA;6,70;18  
133292;FABIO YVES MELO BENICIO;6,65;19  
130523;DIEGO DELAMARE DA SILVA MARTINS;6,60;20  
120749;GILCINALDO MOREIRA SANCHES;6,60;21  
134641;LARISSA MARIANE CINTRA PARAENSE;6,40;22  
131422;KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA;6,20;23  
131494;LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA;6,20;24  
133243;ANDRÉ JUN OHASHI;6,20;25  
134128;ALAN JEAN CHAVES YAACOUN;6,00;26

**CARGO.: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
135064;VALDEJANE LOPES DE OLIVEIRA;6,20;1  
113640;JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO DOS SANTOS;6,00;2

**CARGO.: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM PSICOLOGIA**

INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
011111;ANA CRISTINA SARAIVA BENTES;9,25;1  
003852;DANIELLY DA SILVA LOPES;9,00;2  
138714;MICHELLE TAVARES MALCHER;8,75;3  
008768;GLAUCY LUANA PINTO FREITAS;8,65;4  
139066;MARIA BETHÂNIA NASCIMENTO DE ALMEIDA;8,45;5  
007645;ALESSANDRA PINHEIRO BANDEIRA;8,35;6  
134114;MAX ALECSANDR CRUZ COSTA;7,70;7  
004665;RENATA SABRINA MACIEL LOBATO LOUZADA;7,70;8  
132439;ADRIANA LISBOA DA SILVA;7,40;9  
136306;LARISSIA SAIUMY ROCHA DE LIMA;7,20;10  
137162;DAIANE GASPARETTO DA SILVA;7,20;11

**CARGO.: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM SERVIÇO SOCIAL**

INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
010806;ELIANE GUIMARÃES BARBOSA;8,45;1  
134007;HELLENSIANE MICHELLE MARQUES SILVA;8,20;2  
004952;ADRIANA LOBATO MIRANDA;7,85;3  
036302;JAQUELINE ARAÚJO DA SILVA;7,75;4  
011026;SUELLEN CARDOSO DA SILVA;7,55;5  
137450;CAMILA BARBOSA MAIA;7,55;6  
135278;IZAN YVER NASCIMENTO DE CARVALHO;7,25;7  
008996;ELAINE CARVALHO ALVAREZ;7,05;8

009006;GISELLE DE CASSIA FIGUEIREDO DE SANTANA;6,85;9  
003828;DHENE ALMEIDA PACHECO;6,85;10  
124931;CAROLINE ROCHA BARBOZA DA COSTA;6,80;11  
004121;HELLAYNE CRISTINA DA SILVA CORRÊA;6,60;12  
137578;HELIANY DA SILVA DE SOUZA;6,60;13  
138858;ANDERSON DOS REIS CONCEIÇÃO;6,60;14  
**CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
132239;PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO;8,40;1  
132628;MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS;8,35;2  
139479;MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO;8,15;3  
139798;CÁSSIA CAROLINA SOARES AGRASSAR;8,05;4  
138137;NÉRIA SILVA IBRAHIM SENA;8,05;5  
139519;ISABELA DA ROCHA RIBEIRO;8,00;6  
131510;JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES;7,90;7  
132870;ACCIOLI MOURA DA MODA;7,90;8  
133954;ROBERTO FAVACHO LOBATO;7,90;9  
139563;MARIA CRISTIANE MIRANDA BRAGA;7,80;10  
139575;GABRIELA AZEVEDO RONDON;7,65;11  
130126;APOENA RIBEIRO AFONSO;7,65;12  
131530;LUANA NAKAYAMA;7,50;13  
005244;RONAN PATRICK ALFAIA DA LUZ;7,50;14  
134102;GUSTAVO LAGUE VIEIRA;7,40;15  
130242;IRIS ALVES MIRANDA NEGRAO;7,35;16  
032882;ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT;7,35;17  
120842;LORENA AGUIAR SARMENTO;7,35;18  
129799;MARCUS VINICIUS AFONSO SANTOS GAMBÔA;7,30;19  
130028;ABELARDO DE KASSIO LOBATO CORDEIRO;7,25;20  
133072;ANDRÉ BASTOS DA CUNHA MENDES;7,15;21  
004686;DINAUDU DE OLIVEIRA LOUREIRO JUNIOR;7,00;22  
139206;MÁRCIA REGINA MONTEIRO MORAES;6,90;23  
132896;JOSE DE JESUS CUNHA AZEVEDO;6,85;24  
136462;DANIEL MIRANDA;6,80;25  
135123;MARIA CATARINA MOREIRA ALEO;6,80;26  
005681;OSVALDO MARQUES DA COSTA JÚNIOR;6,80;27  
134765;ROSIDENIS ARAGÃO DA SILVA;6,80;28  
136039;ADERBAL MACHADO DE SOUZA;6,65;29  
131008;ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA;6,65;30  
130550;JOSUE DA CONCEICAO CORDEIRO;6,40;31  
**CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
129661;TÁSSIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA;7,70;1  
131281;JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS;7,45;2  
138723;RAIMUNDO JORGE PIRES BASTOS;7,35;3  
129645;MARCELO SANTOS CHAVES;7,25;4  
129652;DAVID COSTA CORREIA SILVA;7,15;5  
009699;SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA;6,95;6  
130050;ALECIA FRANCIANE ALVES BARROS;6,45;7  
135160;JOÃO ANTÔNIO SILVA PINTO;6,40;8  
118563;LORENA ARÊDE BARBOSA;6,20;9  
130808;SERGIO FELIPE MELO DA SILVA;6,20;10  
**CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
139339;WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA;9,40;1  
133370;DEYLANE CORRÊA PANTOJA BAIA;9,25;2  
133662;JOHN ASSUNÇÃO DE SOUZA;9,05;3  
131116;FABRÍCIO RODRIGO SILVA DE ARAÚJO;8,45;4  
131416;ROSEANE REIS DAMASCENO;8,45;5  
010716;ALANA MARIA FERREIRA BORGES;8,35;6  
133375;BRENO AUGUSTO GARCIA SALES;8,15;7  
133935;MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS;8,05;8  
136652;LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ;8,00;9  
129886;PAULO SERGIO LIMA DA SILVA;8,00;10  
134878;GEOVANI MOIA HENRIQUES;8,00;11  
139890;MARCIO DENIS DA SILVA LIMA;8,00;12  
129881;CARMÉLIA DO SOCORRO SIQUEIRA CARDOSO;7,95;13  
135451;CRISTHIANO PINTO E SILVA;7,95;14  
131890;MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO;7,95;15  
098251;IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO;7,95;16  
133313;SIMONE DE JESUS RIBEIRO CARDOZO;7,95;17  
132752;KAREN GABRIELY SOUSA SANTOS;7,80;18  
120474;RAFAEL JOSÉ LANÔRA FAGUNDES;7,80;19  
108155;CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS;7,65;20  
130066;PASCOAL POLARO DOS SANTOS;7,65;21  
137661;GISELE FERNANDA ALVES LOPES;7,60;22  
006656;ALBERTO JOSÉ RIBEIRO PONTES;7,60;23  
134285;LUIZ EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO;7,60;24  
104905;MURILO CRISTO FIGUEIRA;7,60;25  
131053;ANGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO;7,45;26  
131139;MARIA DO CARMO GONÇALVES FERREIRA;7,45;27  
132966;ROSANA DO SOCORRO SANTANA DA TRINDADE;7,45;28  
131883;RAFAEL LINO CORRÊA FERREIRA;7,45;29  
135147;MARIO FERNANDO BRONZE;7,40;30

134026;OTONIEL CHAGAS DE LIMA;7,40;31  
086199;SONIA MARIA DO ROSARIO ALEIXO;7,40;32  
093019;CLAUDIANE DE FATIMA MELO DE SOUSA;7,40;33  
137475;ANDRÉ LUIS CARNEIRO BUNA;7,40;34  
130208;SAMMY SILVA SALES;7,40;35  
131690;EDSON ROGÉRIO NASCIMENTO CRUZ;7,40;36  
130282;ALESSANDRA CRISTINA GAIA BASTOS;7,40;37  
137297;KELLY FERREIRA AMARO;7,20;38  
139562;LORENA ALVES MENDES;7,20;39  
131949;JOÃO VITOR CORREA DINIZ;7,20;40  
133729;JORGE OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO FILHO;7,20;41  
130133;EBER BARRETO DE SOUZA;7,20;42  
011174;SANDRA PEREIRA PALHETA;7,20;43  
133185;HERMES DE SOUSA VERAS;7,20;44  
130828;RENATO CUNHA GOMES;7,20;45  
131418;LUCIVANE LOPES;7,20;46  
**CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PcD**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
133573;CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA;6,70;1  
CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ESTATÍSTICA  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
133010;PAULO GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS;7,45;1  
129646;TARCÍSIO DA COSTA LOBATO;6,75;2  
135246;GILSON PEREIRA PRATA;6,00;3  
**CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV., CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM LETRAS COM HAB.LÍNGUA INGLESA**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
132286;JULIANA CARDOSO SALDANHA;8,55;1  
138570;WAGNER DA SILVA SANTOS;8,20;2  
137655;TATIANA DA SILVA CASTRO;8,10;3  
135095;ELZIANA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA;8,05;4  
135363;ALEXANDRE CORREA FERREIRA;8,00;5  
004390;THAYSON BRUNO ALVES DE LIMA;8,00;6  
005250;ANDREY LAUNÉ ARAGÃO;7,80;7  
129955;YASMIM PEREIRA YONEKURA;7,60;8  
139753;MARTA HELENA LIBORIO DE LIMA RAIOL;7,40;9  
131527;VITOR SIQUEIRA DE SOUZA;7,20;10  
139412;RONALDO CÉSAR MENDONÇA CHAGAS;7,20;11  
**CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
129779;RAFAELLE CRISTINA FERNANDES ARAUJO;9,65;1  
130037;FÁBIO LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES;9,05;2  
134232;YURI LIMA CAVALCANTE;8,95;3  
136342;RAFAEL YURI SARMENTO RODRIGUES;8,95;4  
007535;FABRÍCIO SANTOS PINHEIRO;8,95;5  
135913;LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL;8,95;6  
125774;JOSÉ ANTÔNIO SARMANHO DOS SANTOS FREIRE;8,85;7  
136088;THIAGO DE LIMA ARAÚJO;8,85;8  
125792;SERGE COELHO ASSIS RIBEIRO;8,80;9  
139135;JAIRO DA COSTA MAGAVE JUNIOR;8,70;10  
131552;ANDRE SILVA DOS SANTOS;8,70;11  
005913;NAYANA JULIA DE ARAUJO MOREIRA;8,55;12  
136203;GLEYSON CORREA DE SOUZA;8,30;13  
008622;DENISON LEANDRO SERRÃO SOARES;8,30;14  
123617;JORGE AUGUSTO CORREA DOS REIS;8,25;15  
134691;EVALDO DA SILVA ANDRADE;8,25;16  
009169;HERONILDO CORDEIRO DOS SANTOS;8,20;17  
139276;JOÃO HENRIQUE DE PAIVA ALVES;8,00;18  
119880;DIEGO RODRIGO ALBERTO DE MORAES;8,00;19  
134994;MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA;8,00;20  
004654;EDILSON ÁLVARO CUSTÓDIO JÚNIOR;7,85;21  
133146;IURI IGONEZ SILVA RAIOL;7,80;22  
004481;HAROLDO NAZARÉ DE SÁ JUNIOR;7,80;23  
136434;BRUNO RIBEIRO GUEDES;7,80;24  
131143;DAVID RODRIGO CAMPOS SANTOS;7,80;25  
139114;FELIPE LEITE DA SILVA;7,80;26  
139584;PEDRO FERNANDO MARINHO CABRAL;7,80;27  
132367;LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES;7,60;28  
130283;ALFREDO SILVA DE MORAES RÊGO NETO;7,60;29  
138375;NELSON DE OLIVEIRA YUNES MAGALHÃES;7,60;30  
104689;RENATO PENNAFORT ROCHA;7,60;31  
135136;ROBSON CLAUDIO VALENTE DA SILVA;7,60;32  
**CARGO.: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - PcD**  
INSCRIÇÃO;NOME;PONTUAÇÃO;CLASSIFICAÇÃO  
118714;HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO;8,40;1  
103116;ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA;7,90;2  
132758;VALDEZ MORAES DE SOUSA;7,80;3  
096799;MAURO ANDRÉ DOS SANTOS TOLOSA;7,60;4  
2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 23 de Abril de 2014.  
MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS  
Presidente da Comissão do Concurso

**CONTINUA NO CADERNO 2**

# Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado de Administração

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675420**  
**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 113/2014-DAF/SEAD DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

SERVIDOR: LÁZARO MARTINS BARBOSA  
ID. FUNCIONAL: 3254410/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 05.05.2014 A 03.06.2014  
TRIÊNIO: 02.04.1997 A 01.04.2000  
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PORTARIA Nº. 094/2014-DAF/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2014.  
SERVIDORA: KAROLYNE KAREM NOVAES PEREIRA  
ID. FUNCIONAL: 5904200/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO CONCESSIVO: 31.03.2014 A 29.04.2014  
PERÍODO AQUISITIVO: 2013/2014

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675430**  
**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 145/2014-DAF/SEAD DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

SERVIDORA: FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO  
ID. FUNCIONAL: 57191343/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIAS: 04 (QUATRO DIAS)  
PERÍODO: 20.03.2014 A 23.03.2014  
LAUDO MÉDICO: 152348A/1

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 146/2014-DAF/SEAD DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

SERVIDORA: IVONE FURTADO PAIS  
ID. FUNCIONAL: 6120245/1  
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)  
PERÍODO: 10.03.2014 A 08.05.2014  
LAUDO MÉDICO: 152383A/1

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 147/2014-DAF/SEAD DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

SERVIDORA: SONIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA  
ID. FUNCIONAL: 3905/1  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 14.03.2014 A 12.04.2014  
LAUDO MÉDICO: 152269A/1

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675834**  
**PORTARIA: 153/2014**

Objetivo: A fim de acompanhar as atividades administrativas relativas a Unidade Estação Cidadania no Shopping Pátio Marabá  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
1376/MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ (Diretora) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 24/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675866**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 674420**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº.012/2014  
Data de Admissão: 10/04/2014  
Nome do Servidor  
Término Vínculo Observação  
MARIA DE FATIMA POMPEU FARIAS  
Gestão Pública 09/04/2015  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Cargo do Servidor

Técnica em

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675989**  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0279/2014-GS/SEAD DE 22 DE ABRIL DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/172037 de 15.04.2014;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA, Id. Funcional nº. 54185966/4, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Controle Movimentação de Pessoas – DSP/SEAD, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 14/04/2014 a 13/05/2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2014.  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

### Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675405**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 16/04/2014  
Vigência: 16/04/2014 a 16/04/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato: 15  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08302136968080000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: H N MURAKAMI E CIA LTDA (UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)  
Endereço: Tv Silvino Pinto, Bairro: Centro, 456  
CEP. 68005-330 - Santarém/PA  
Telefone: 9335231834  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675415**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 24/04/2014  
Vigência: 24/04/2014 a 24/04/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência  
Contrato: 16  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08302136968080000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: CLÍNICA PRÓ-CARDIACO LTDA  
Endereço: Avenida Santarém, s/n, Bairro: Vila dos Cabanos, 19  
CEP. 68445-973 - Barcarena/PA  
Complemento: Qd 389  
Telefone: 9137540703  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

### Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675411**  
**PORTARIA: 095/2014**

Objetivo: Identificação de problemas e reativação de link backup no trecho Sta. Maria e Nova Timboteua. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Sta.Maria/Nova Timboteua/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675414**  
**PORTARIA: 095/2014**

Objetivo: Identificação de problemas e reativação de link backup no trecho Sta. Maria e Nova Timboteua. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Sta.Maria/Nova Timboteua/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
73151/ELTON CESAR DE OLIVEIRA DA CRUZ (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### Secretaria de Estado da Fazenda

**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675399**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº002013480000190-7, para o período 05/2008 a 12/2008, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.  
Razão Social: E D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DO NORTE LTDA INSC. ESTADUAL: 15.204.590-2  
AUDITOR: MAGALI AZEVEDO DA SILVA  
Marituba (Pa), 22 de abril de 2014.  
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO  
COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675401**

O MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº 092014820000039-2, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.  
RAZÃO SOCIAL: M E A COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260.982-2  
AINF 092014510000143-0  
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO  
COORDENADOR FAZENDÁRIO  
CERAT MARITUBA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675422**

O COORDENADOR DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 172014820000018-5, conforme abaixo identificado:

| <b>AINF nº</b>    |
|-------------------|
| 172014510000056-1 |

RAZÃO SOCIAL : G.W.DE O SOUSA & CIA LTDA - EPP  
NOME DE FANTASIA: G.W. DE O. SOUSA 7 CIA. LTDA - EPP  
INSC. EST. Nº 15.247.794-2  
AFRE Responsável: JOAO BOSCO DE MELO NETO  
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.  
MANOEL ANILDO FIGUIERA BRASIL  
COORDENADOR FAZENDÁRIO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675445  
PORTARIA: 473**

Objetivo: participar de seminário  
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0700054502/ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA (TÉCNICO EM GESTJAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 22/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675470  
PORTARIA: 476**

Objetivo: participar de curso  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0325049001/MYLENE COELHO FRANCO (TECNICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/05/2014 a 23/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675473  
PORTARIA: 477**

Objetivo: participar de curso  
Fundamento Legal: DEcreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5418552804/MANOEL DE MORAES NUNES (COORDENADOR FAZENDARIO) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/05/2014 a 23/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675935  
PORTARIA: 488**

Objetivo: participar de curso  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Paulo/Belém/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000063901/FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA (COORDENADOR FAZENDARIO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675942  
PORTARIA: 487**

Objetivo: participar de curso  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Paulo/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0325049001/MYLENE COELHO FRANCO (DIRETOR FAZENDARIO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675949  
PORTARIA: 486**

Objetivo: participar de curso  
Fundamento Legal: decreto n] 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Paulo/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0506276402/CARMEN BELISA LEMOS BURLE (TECNICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675957  
PORTARIA: 485**

Objetivo: partiicpar de seminário  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Paulo/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0801458205/JOSÉ DA SILVA NAVA JÚNIOR (CONSULTOR JURIDICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675818**

**PORTARIA N.º201401000479 DE 23/04/2014 - PROC N.º 042014730002264/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Antônio Carvalho Lima – CPF: 324.188.762-68  
Marca: I/CHEVROLET CRUZE LT AT ECOTEC 6 1.8L Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201401000481 DE 23/04/2014 - PROC N.º 022014730001274/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Sebastiao Sergio Souza Magalhaes – CPF: 090.458.212-49  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 HIGHLINE Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201401000483 DE 23/04/2014 - PROC N.º 002014730008007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Mario Henrique Mendes de Sousa – CPF: 227.798.412-49  
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201401000485 DE 23/04/2014 - PROC N.º 002014730008011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do

artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Mario Fernando Ferreira da Silva – CPF: 056.143.842-00  
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201401000489 DE 23/04/2014 - PROC N.º 002014730008138/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Silvio Alves Vicente – CPF: 483.901.789-15  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201401000491 DE 23/04/2014 - PROC N.º 002014730008090/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Miguel Cecim Rassy Filho – CPF: 022.813.332-72  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 SELECAO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201401000487 DE 23/04/2014 - PROC N.º 002014730008012/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Francisco Gilberto Marques da Cunha – CPF: 059.040.992-15  
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

**EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675823**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
RAZÃO SOCIAL: SENSACÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.386.162-2  
AINF's: 032014510000130-7  
032014510000131-5  
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**COMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675852**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
PROJETO: PROGRAMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROGEFAZ.**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2078/OC-BR.  
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**

☐ Termo de Referência consta publicado no Portal da SEFA/PA.  
**COMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675857**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
PROJETO: PROGRAMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROGEFAZ.**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2078/OC-BR.  
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**

- a) Valor do salário bruto oferecido: R\$ 7.000,00(sete mil reais), descontados os encargos de INSS, ISS e IR;
- b) Duração do contrato: 12(doze) meses;
- c) Carga horária: 8 horas equivalentes a 40 horas semanais,

sendo pela manhã das 8:00h às 14:00h e tarde das 16:00h às 18:00h;  
d) Local de execução dos serviços: Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda;  
e) O número de vagas: 01(uma) vaga;  
f) Os candidatos selecionados deverão apresentar comprovação documental das informações curriculares; e  
g) O Termo de Referência consta publicado no Portal da SEFA/PA.

**COMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675864**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**  
**PROJETO: PROGRAMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROGEFAZ.**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2078/OC-BR.**  
**SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**

- a) Valor do salário bruto oferecido: R\$5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente, descontados os encargos de INSS, ISS e IR;  
b) Duração do contrato: 12(doze) meses;  
c) Carga horária: 8 horas equivalentes a 40 horas semanais, sendo pela manhã das 8:00h às 14:00h e tarde das 16:00h às 18:00h;  
d) Local de execução dos serviços: Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda;  
e) O número de vagas: 01(uma) vaga;  
f) Os candidatos selecionados deverão apresentar comprovação documental das informações curriculares; e  
g) O Termo de Referência consta publicado no Portal da SEFA/PA.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675900**

**PORTARIA Nº 0484 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto das servidoras relacionadas abaixo, nesta Portaria para participarem do III Festival Internacional de Corais 3 Fronteira, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, Paraguai e Argentina, no período de 23 a 28.04.2014, sem ônus para o Estado.

| SERVIDOR                       | ID FUNC   | CARGO                |
|--------------------------------|-----------|----------------------|
| Francinete Almeida de Oliveira | 5347300/1 | Contador             |
| Francinete Soares dos S Dantas | 5118670/1 | Digitador            |
| Maria Gorete de Castro Gomes   | 3251985/1 | Aux de Administração |

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 0325 DE 13.03.2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.602 DE 17.03.2014.**

Nome: Deuzarina da Silva Oliveira  
**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 49654/1  
**Leia-se:** Identificação Funcional nº 49654/2.

**SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/SEFA**  
**PORTARIA Nº 0319 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto das servidoras relacionadas abaixo, nesta Portaria para participarem do III Festival Internacional de Corais 3 Fronteira, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, Paraguai e Argentina, no período de 23 a 28.04.2014, sem ônus para o Estado.

| Servidor                       | ID FUNC   | Cargo                       |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|
| Ana Cristina Viana Abreu       | 5097223/1 | Fiscal de Rec.Estaduais     |
| Heliane Xavier Pereira Lima    | 5128781/2 | Aud Fiscal de Rec Estaduais |
| Regina Lúcia do E. S. Monteiro | 5132371/1 | Fiscal de Rec Estaduais     |

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

\*República da por ter saído com incorreções no DOE de 23.04.2014.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675650**

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias

após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| AINF              | RAZÃO SOCIAL               | I.E/CNPJ/CPF |
|-------------------|----------------------------|--------------|
| 192014510000015-1 | Amarildo Carneiro Monteiro | 410211772-53 |

Afre: Antonio da Rocha Marinho Neto  
Matrícula: 0557022001  
Belém, 23 de abril de 2014.  
IRENE RAIOL DOS SANTOS  
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675691**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**  
**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA  
Em 29/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8622, AINF nº 172011510000124-8, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4,advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU, OAB/PA-14049  
Em 29/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8620, AINF nº 172011510000136-1, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4,advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU, OAB/PA-14049  
Em 29/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8670, AINF nº 172011510000135-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4,advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542  
Em 29/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8668, AINF nº 172011510000122-1, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4,advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542  
Em 29/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8666, AINF nº 172011510000121-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4,advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542  
Em 29/04/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8664, AINF nº 172011510000123-0, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4,advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542  
**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675769**

**PORTARIA Nº 2014330001584, DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIS DA SILVA ALMEIDA.  
CPF: 470.068.702-91.  
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO SPORTING 1.6.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$45.489,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$34.697,80.

**PORTARIA Nº 2014330001587, DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO CAVALERO MESQUITA.  
CPF: 207.501.882-00.  
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$50.842,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.991,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
IZEQUIAS FERREIRA RODRIGUES FILHO CNH: 2983100696  
CARLOS HENRIQUE AMORIM RODRIGUES SAMPAIO CNH: 2829699777

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675813**  
**PORTARIA N.º201404002011, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Evercyrilis dos Santos Sousa – CPF: 656.955.422-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0CB286308

**PORTARIA N.º201404002013, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008151/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Fabio Reboucas de Lima – CPF: 605.113.202-30  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ177810

**PORTARIA N.º201404002015, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008152/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Rogerio Duarte da Paixão – CPF: 799.431.792-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019B2176595

**PORTARIA N.º201404002017, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008069/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Osvaldo Alves Pantoja – CPF: 198.226.772-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132F3188521

**PORTARIA N.º201404002019, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008072/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Abner Uchoa de Sousa – CPF: 632.348.902-34  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2116187

**PORTARIA N.º201404002021, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008094/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Carlos Cordeiro de Freitas – CPF: 104.196.402-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019B2178189

**PORTARIA N.º201404002023, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008096/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Roberto Ribeiro da Silva – CPF: 062.064.412-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG359447

**PORTARIA N.º201404002025, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008100/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Soares Ferraz – CPF: 158.247.993-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3E8845220  
**PORTARIA N.º201404002027, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008104/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fernando Pereira de Carvalho – CPF: 026.487.502-82  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2152829  
**PORTARIA N.º201404002029, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008149/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Claucimar de Castro Bezerra – CPF: 379.716.702-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85269808  
**PORTARIA N.º201404002031, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008146/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Hilton Rodrigues da Costa Filho – CPF: 042.692.958-64  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CB2177249  
**PORTARIA N.º201404002033, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008127/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valber Souza dos Santos – CPF: 481.438.552-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5032180  
**PORTARIA N.º201404002035, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008129/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Edson Goncalves Pires – CPF: 247.580.432-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2209988  
**PORTARIA N.º201404002037, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008118/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Carlos Nascimento Tapajos – CPF: 108.895.582-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162E0568704  
**PORTARIA N.º201404002039, DE 23/04/2014 - PROC N.º 2014730008120/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Itamar Azevedo Lopes – CPF: 044.247.432-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1552239

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675595**

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou

dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
Razão Social: EDVALDO ABREU MORAIS  
Inscrição Estadual: 15410622-4  
AINFS : 352013510015443-8 e 352013510016229-5  
Endereço: RUA HERMES DE CARVALHO S/N – TOMÉ-AÇU Tucuruí, 23 de abril de 2014.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675600  
PORTARIA: 323**

Objetivo: Treinamento sobre consultas  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0036726503/RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675619**

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
Razão Social: ETZ ELGRABLY INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA  
Inscrição Estadual: 15238936-9  
AINFS : 372013510001741-1 e 372013510001742-0  
Endereço: ROD PA-140 KM PROX SERRARIA LIMA – TOMÉ-AÇU/PA  
Tucuruí, 23 de abril de 2014.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675620  
PORTARIA: 324**

Objetivo: treinamento sobre consultas - SIAT  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0025104602/WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO (Fiscal de Receitas Estaduais0025100251) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675629  
PORTARIA: 326**

Objetivo: participar de treinamento  
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

05066448402/CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675637  
PORTARIA: 325**

Objetivo: treinamento sobre consultas - SIAT  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM,/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0004564001/CARMEN SILVIA COUTINHO FERREIRA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/04/2014 a 01/05/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675570  
PORTARIA: 316**

Objetivo: participar de reunião  
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): São Luis/Belém/MA - Brasil<br  
Servidor(es): 0512813701/HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675571**

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
Razão Social: PAOLA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
Inscrição Estadual: 15322515-7  
AINFS : 352013510016276-7 e 372013510002377-2  
Endereço: RUA PROFESSORA PRISCILA S/N – TOMÉ-AÇU/PA  
Tucuruí, 23 de abril de 2014.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675577  
PORTARIA: 317**

Objetivo: participar de reunião  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Brasília/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675579  
PORTARIA: 320**

Objetivo: participar de reunião  
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Brasília/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0512858701/CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675587**  
**PORTARIA: 321**  
Objetivo: participar de reunião  
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0509669303/JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 26/04/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675591**  
**PORTARIA: 322**  
Objetivo: participar de treinamento  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5418811901/CARLOS ALBERTO VIEIRA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675517**  
**PORTARIA: 479**  
Objetivo: conduzir técnico  
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rio Maria/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0400223702/ADAILTON VIEIRA BEZERRA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/04/2014 a 01/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675527**  
**PORTARIA: 481**  
Objetivo: conduzir servidor  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0507678101/JOAO CARLOS DA COSTA ALVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675533**  
**PORTARIA: 482**  
Objetivo: conduzir veiculo  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675551**  
**PORTARIA: 480**  
Objetivo: CUMPRIR ESCALA DE TRABALHO  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ÓBIDOS/SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0004571301/EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/04/2014 a 30/01/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675558**  
**PORTARIA: 315**  
Objetivo: cumprir escala de fiscalização  
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

Serra do Cachimbo/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5419029801/ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 23/05/2014<br  
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675475**  
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.  
Razão Social: GOIAS ALIMENTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALHO LTDA  
Inscrição Estadual: 15.347.640-0  
Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira  
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032014820000082-0  
Documentos solicitados:  
- Comprovante de entrega – DIEF;  
- Contrato Social e Alterações;  
- DAE (S) de recolhimento de ICMS;  
- DIEF / GIEF;  
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;  
- Livro de Registro de Entradas;  
- Livro de Registro de Saídas;  
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;  
- Notas Fiscais de Entradas;  
- Notas Fiscais de Saída.  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.  
Período a ser fiscalizado: 03/2012 a 09/2012.  
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.  
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando cliente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT TUCURUI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675477**  
O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento , que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002013480000074-9, datado de 18/04/2013, por 180 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007, da Secretaria de Estado da Fazenda.  
Razão Social: SAT – INDUSTRIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS  
Inscrição Estadual: 15313018-0  
1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 132014920000005-7  
Auditor Fiscal responsável : CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA  
Tucuruí, 23 de abril de 2014.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675487**  
**PORTARIA: 475**  
Objetivo: Trabalhar em STAND Nota Fiscal Cidadã  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):Santarém/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0334060002/LUZIA TANIA MOTA BERNARDES (ADMINSTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 27/04/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675494**  
**PORTARIA: 747**  
Objetivo: participar de curso  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
S.Paulo/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0200581602/ROSELI MARIA KEMPFFER PANTOJA (DATILOGRAFO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 23/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675500**  
**PORTARIA: 0483/2014**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS GERENTE FAZENDÁRIO  
0526619002  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136568100000 0144000000 339030 1.600,00  
04129136568100000 0144000000 339039 400,00  
Observação: CERAT - PARAGOMINAS  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675512**  
**PORTARIA: 478**  
Objetivo: participar de curso  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Vitório/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000406501/MAURO GAMA TOBIAS (Administrador) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675705**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012**  
Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.  
Município: Belém

| Nome                               | Colocação | Local de Apresentação                              |
|------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------|
| Bruno Leitaο Pueyo Arnillas        | 204º      | Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém / PA |
| Maria Conceicao Ferreira Rodrigues | 205º      |                                                    |
| Itacy de Sousa Castro              | 206º      |                                                    |
| Evania Silva Pereira               | 207º      |                                                    |
| Alexandre Augusto Furtado da Silva | 208º      |                                                    |
| Eduardo Cesar Bastos Borges        | 209º      |                                                    |
| Monica do Socorro dos Santos Maia  | 210º      |                                                    |
| Andrea Cristina Gomes Melo         | 211º      |                                                    |
| Wander Luiz da Silva Sampaio       | 212º      |                                                    |
| Savana Daren Barbosa de Assis      | 213º      |                                                    |

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675708**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
Número: 36/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação

de serviços de transporte e içamento com caminhão tipo Baú e guincho, não há necessidade de que a empresa possua guincho ou guindaste, mas que quando necessário para transporte de itens, a empresa vencedora deverá disponibilizar os equipamentos para realização do serviço para recebimento, transporte e entrega de materiais de expediente, informática, móveis, equipamentos, utensílios em geral, docs. de propriedade do BANPARÁ, conf. Termo de Referência-Anexo I.  
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).  
Observação: UASG: 925803  
Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 08/05/2014  
Hora da Abertura: 10:00  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675513**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 37/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (corretiva e preventiva) da infraestrutura de rede de fibra óptica do Banpará, assim como a instalação de novas redes com o objetivo de oferecer conectividade de alto desempenho entre unidades do Banco, incluindo, além do serviço propriamente dito, o fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do edital.  
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).  
Observação: UASG: 925803  
Responsável pelo certame: MARCIA ALESSANDRA SILVA TEIXEIRA  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 08/05/2014  
Hora da Abertura: 10:00  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Escola de Governo**  
**do Estado do Pará**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675545**  
**ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO 13º SERVIFEST**

Por meio deste, altera-se o REGULAMENTO do 13º SERVIFEST, publicado no Diário Oficial do Estado nº 662278 de 24 de março de 2014, caderno 3, págs. 3 e 4.  
Artigo 1º  
- No artigo 2º parágrafo 2º inciso I onde se lê: - "1ª etapa (Santarém) Regiões do Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu de 01 de abril a 10 de maio;" Leia-se: " 1ª etapa (Santarém) Regiões do Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu de 01 de abril a 16 de maio;"  
Artigo 2º  
- No artigo 2º parágrafo 2º inciso II onde se lê: "2ª etapa (Salvaterra) Região Marajó – 14 de abril a 02 de junho;" Leia-se: "2ª etapa (Salvaterra) Região Marajó – 14 de abril a 16 de maio;"  
Artigo 3º  
- No artigo 2º parágrafo 2º inciso III onde se lê: "3ª etapa (Belém) Região Metropolitana e Guamá – 06 de outubro a 07 de novembro;" Leia-se: "3ª etapa (Belém) Região Metropolina e Guamá – 11 de agosto a 12 de setembro;"  
Artigo 4º  
- No artigo 4º onde se lê: "Será permitido o encaminhamento das inscrições via Sedex, conforme as alíneas do § 6º, valendo para tanto a data de postagem, desde que não ultrapasse as datas de: Regiões Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu 10 de maio, Região Marajó 02 de junho, e Metropolitana e Guamá 07 de novembro. As inscrições que não obedecerem à data limite de postagem de cada etapa serão automaticamente, desclassificadas." Leia-

se: "Será permitido o encaminhamento das inscrições via Sedex, conforme as alíneas do § 6º, valendo para tanto a data de postagem, desde que não ultrapasse as datas de: Regiões Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu 16 de maio, Região Marajó 16 de maio, e Metropolitana e Guamá 12 de setembro. As inscrições que não obedecerem à data limite de postagem de cada etapa serão automaticamente, desclassificadas."  
Artigo 5º  
- No artigo 9º inciso I onde se lê: "1ª etapa Regiões Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu, município sede Santarém dia 21 de junho;" Leia-se: "1ª etapa Regiões Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu, município sede Santarém dia 18 de junho;"  
Artigo 6º  
- No artigo 9º inciso II onde se lê: "2ª etapa Região Marajó, município sede Salvaterra dia 19 de julho;" Leia-se: "2ª etapa Região Marajó, município sede Salvaterra dia 12 de julho;"  
Artigo 7º  
No artigo 9º inciso III onde se lê: "3ª etapa Região Metropolitana e Guamá, município sede Belém dia 12 de dezembro." Leia-se: "3ª etapa Região Metropolitana e Guamá, município sede Belém dia 21 de novembro."  
Artigo 8º  
No artigo 10º parágrafo 1º inciso a – onde se lê: "Dia 10/12: ensaio das 12 (doze) músicas classificadas." Leia-se: "Dias 17, 18 e 19/11: ensaios das 12 (doze) músicas classificadas."  
Artigo 9º  
No artigo 10º parágrafo 1º inciso b – onde se lê: "Dia 13/12: apresentação das 12 (doze) músicas finalistas e premiação dos vencedores." Leia-se: "Dia 22/11: apresentação das 12 (doze) músicas finalistas e premiação dos vencedores."  
Art 10º - As demais disposições permanecem inalteradas

**CONCESSÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675878**  
**PORTARIA Nº. 064 DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações e;  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de Maio/2014 aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                           | EXERCÍCIO | PERÍODO                 |
|-----------|----------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 54191720  | Brenno Luiz de Macedo Caldas                       | 2014      | 02/05/2014 a 31/05/2014 |
| 5394040   | Maria do Perpetuo Socorro Cavaleiro da Silva costa | 2014      | 02/05/2014 a 31/05/2014 |
| 5817730   | Moacir Oliveira da Silva Junior                    | 2014      | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 2798      | Paula Leal Ferreira                                | 2014      | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 5413842   | Raimunda Assunção de Barros Lima                   | 2014      | 20/05/2014 a 18/06/2014 |
| 2010607   | Rose Mary Leão de Carvalho                         | 2014      | 12/05/2014 a 10/06/2014 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor Geral

**Imprensa Oficial do Estado**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675400**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 003/2014/IOE, tendo como objeto aquisição de aparelhos celulares, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa K L COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002. Belém (PA), 16 de abril de 2014.  
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA-Presidente  
**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675478**  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 23/04/2014

Valor: 19.405,00  
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2013, referente ao fornecimento eventual de vale refeição na forma impressa (cartelas ou carnês).  
Contrato: 11-013  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
22122129745340000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: AMAZON CARDS S/S LTDA  
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 605 CEP. 66115-000 - Belém/PA  
Complemento: Primeiro andar sala 16  
Email: [comercial@amazoncards.com.br](mailto:comercial@amazoncards.com.br)  
Telefone: 9132441564 Fax: 9132441532  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675526**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 8/2014  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) armário, tipo herbário, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.  
Entrega do Edital: Edital Grátis. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou na Imprensa Oficial do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, Marco, Belém-Pará, CEP.: 66.093-542.  
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). UASG: 925608.  
Responsável pelo certame: LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 07/05/2014  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
22122129745340000 449052 0261000000 Estadual  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675658**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 9/2014  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de leite em pó, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.  
Entrega do Edital: Edital Grátis. Em caso de divergência entre as especificações do Edital e as do Sistema Comprasnet, prevalecerão as do Edital.  
Observação: Entrega do Edital: Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou na Imprensa Oficial do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, Marco, Belém-Pará, CEP.: 66.093-542. UASG:925608.  
Responsável pelo certame: LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 09/05/2014  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
22122129745340000 339030 0261000000 Estadual  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

**Instituto de Desenvolvimento**  
**Econômico, Social e Ambiental do Pará**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675567**  
**AVISO DE EDITAL Nº011/2014 – IDESP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**  
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, torna público que se encontra

a disposição dos interessados o Edital Nº 011/2014 – IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa, conforme especificado a seguir:  
01 (uma) Bolsa de Pesquisa para graduados em Arquitetura e Urbanismo ou Geografia (recém formado), para desenvolver atividades de pesquisas e análise de desenvolvimento urbano, no Projeto “Indicadores Urbanos do Estado do Pará”, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.  
O Edital, assim como o Termo de Referencia, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 23 de abril de 2014, e no site: [www.idesp.pa.gov.br](http://www.idesp.pa.gov.br)  
O período para as inscrições será nos dias 24, 25 e 28 a 30 de abril de 2014.  
Belém/PA, 22 de abril de 2014.  
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA  
Presidente

**AVISO DE EDITAL Nº012/2014 – IDESP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**  
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 012/2014 – IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa, conforme especificado a seguir:  
01(uma) vaga para graduado em Economia, com Especialização (02 anos), para desenvolver atividade de Pesquisa Socioeconômica, no Projeto “Estudos e Análise de Indicadores Macroeconômicos e Sociais”, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.  
O Edital, assim como o Termo de Referencia, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 23 de abril de 2014, e no site: [www.idesp.pa.gov.br](http://www.idesp.pa.gov.br)  
O período para as inscrições será 24, 25; 28 a 30 de abril de 2014.  
Belém/PA, 22 de abril de 2014.  
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA  
Presidente

**AVISO DE EDITAL Nº013/2014 – IDESP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**  
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 013/2014 – IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa, conforme especificado a seguir:  
01 (uma) Bolsa de Pesquisa para graduado em Sociologia ou Economia ou Serviço Social (Graduação 02 anos), para desenvolver atividade de pesquisas e análises sociais, no Projeto “Estudos e Análises de Indicadores Sociais e avaliação de Políticas Sociais” pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.  
O Edital, assim como o Termo de Referencia, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 23 de abril de 2014, e no site: [www.idesp.pa.gov.br](http://www.idesp.pa.gov.br)  
O período para as inscrições será 24, 25; 28 a 30 de abril de 2014.  
Belém/PA, 22 de abril de 2014.  
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA  
Presidente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675573**  
**PORTARIA Nº 086/2014-IDESP 23 DE ABRIL DE 2014.**  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011  
RESOLVE:  
EXONERAR, NATHALIA CRISTINA DO NASCIMENTO, CPF 863.970.602-68, Matrícula Funcional nº. 5905242/1, ocupante do cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011-4, lotada na Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais do Instituto de

Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, a contar de 24/04/2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA  
Presidente do IDESP

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

**Secretaria de Estado  
de Turismo**

**PORTARIA DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675538**  
**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 114/2014/GERH/SETUR**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e  
CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2014, Proc. 2014/143000, Proc. 22014/153640 e Proc. 2014/153477.  
RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

| Nome                          | Matricula  | Cargo                                                        | Exercício | Período de Gozo    |
|-------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| ADMILSON ALCANTARA DA SILVA   | 54188981/2 | COORDENADOR DE ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÃO | 2013/2014 | 05/05 a 03/06/2014 |
| ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA | 55589995/1 | CONTADORA                                                    | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014 |
| BRENDA LORENA GUIMARAES DUTRA | 5904585/1  | GERENTE DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA                           | 2013/2014 | 30/04 a 29/05/2014 |
| DANIEL NERI PANTOJA           | 57211270/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                    | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014 |
| RODRIGO VIEIRA MOREIRA        | 5904142/1  | COORDENADOR DE TEC.E INFORMÁTICA                             | 2013/2014 | 01 a 30/04/2014    |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 07 de Abril de 2014.  
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
Diretor de Administração e Finanças.  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675885**  
**PORTARIA: 137/2014**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
CLÉLIA ROSELY COSTA COROA GERENTE 2013584  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor  
Fonte do Recurso 23695132867500000 0101000000 339030 100,00  
Observação: PARA AS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DESTA SECRETARIA  
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Secretaria de Estado de Indústria,  
Comércio e Mineração**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675953**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 618164**  
Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/11/2013  
Valor: 3.712,50  
Vigência: 14/11/2013 a 18/03/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Aumentar o quantitativo de impressão dos exemplares do Plano de Mineração, conforme artigo 65 da Lei nº 8666/93

Contrato: 2013-009  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso 22661134763900000 339039 6301000000 Estadual  
Contratado: AZUL EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP  
Endereço: R Alagoas, Bairro: Guaira, 1585  
CEP. 80630-050 - Curitiba/PR  
Telefone: 4130215339  
Ordenador: David Araújo Leal

**Secretaria de Estado  
de Agricultura**

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675467**  
Número: 1  
Assinatura: 22/04/2014  
Valor: 920.000,00  
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.  
Contrato: 29/13  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675468**  
Número: 2  
Assinatura: 22/04/2014  
Valor: 295.779,28  
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.  
Contrato: 33/13  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675516**  
Contrato: 15-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição do item 02 na quantidade de 01 trator agrícola.  
Valor Total: 86.300,00  
Data Assinatura: 22/04/2014  
Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso 20601134863940000 445041 0101000000 Estadual  
Contratado: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
Endereço: Avenida Araguaia, S/N  
CEP. 68550-000 - Redenção/PAComplemento: Lts. 01 e 02, Qd 04  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675524**  
Contrato: 17-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição do item 05 na quantidade de 02 roçadeiras hidráulicas.  
Valor Total: 11.600,00  
Data Assinatura: 22/04/2014  
Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso 20601134863940000 445041 0101000000 Estadual  
Contratado: CRISTOFARO PEÇAS - ME  
Endereço: Av Luiz Brambatti, 2108A  
CEP. 15600-000 - Fernandópolis/SPTelefone: 0000000000  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675531**  
Contrato: 16-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição do item 04 na quantidade de 01 grade aradora.  
Valor Total: 14.140,00

Data Assinatura: 22/04/2014  
Vigência: 22/04/2014 a 21/04/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20601134863940000 445041 0101000000 Estadual  
Contratado: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
- ME  
Endereço: Rodovia RS-265 Km 46, S/N  
CEP. 96174-970 - Taquaral/RSTelefone: 0000000000  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675537**

Contrato: 18-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição do item 01 na quantidade de 05 tratores agrícolas  
Valor Total: 302.500,00  
Data Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20601134863930000 449052 0306000000 Federal  
20601134863930000 449052 6101000000 Estadual  
Contratado: CNH LATIN AMÉRICA LTDA  
Endereço: Av Juscelino K de Oliveira, 11825  
CEP. 81170-300 - Curitiba/PRTelefone: 0000000000  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675544**

Contrato: 19-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição do item 04 na quantidade de 05 grades aradoras, do item 06 na quantidade de 05 grades niveladoras e do item 07 na quantidade de 05 carretas agrícolas.  
Valor Total: 176.099,95  
Data Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20601134863930000 449052 0306000000 Federal  
20601134863930000 449052 6101000000 Estadual  
Contratado: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
- ME  
Endereço: Rodovia RS-265 Km 46, S/N  
CEP. 96174-970 - Taquaral/RSTelefone: 0000000000  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675559**

Contrato: 20-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição do item 57 na quantidade de 02 caminhões 4x2.  
Valor Total: 298.999,90  
Data Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20601134863930000 449052 0306000000 Federal  
20601134863930000 449052 6101000000 Estadual  
Contratado: VEGRADE VEÍCULOS CASAGRANDE S.A.  
Endereço: R Wenceslau Braz, S/N  
CEP. 85803-650 - Cascavel/PRTelefone: 0000000000  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675563**

Contrato: 21-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição do item 05 na quantidade de 05 roçadeiras hidráulicas.  
Valor Total: 29.000,00

Data Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20601134863930000 449052 0306000000 Federal  
20601134863930000 449052 6101000000 Estadual  
Contratado: CRISTOFARO PEÇAS - ME  
Endereço: Av Luiz Brambatti, 2108A  
CEP. 15600-000 - Fernandópolis/SPTelefone: 0000000000  
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675648**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 04/12/2013  
Valor: 0,00  
Vigência: 05/12/2013 a 03/05/2014  
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2013, expirando-se em 03 de maio de 2014, em decorrência do atraso na liberação dos recursos.  
Convenio: 38-13-Exercício: 2013  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Nome do Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**Empresa de Assistência Técnica  
e Extensão Rural do Estado do Pará**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675480**  
**PORTARIA: 100/2014**

Objetivo: Participar do Fórum do Cacao no Hangar  
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94  
Origem: TUCUMÃ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58709503/QUESEDE TEIXEIRA TELES (Extensionista Rural I) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 06/04/2014<br  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675877**  
**MODALIDADE: COMPRA DIRETA**

Número: 5/2014  
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Gêneros Alimentícios visando atender as demandas da EMATER/PA, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
Responsável pelo certame: RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 08/05/2014  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122129745340000 339030 0261000000 Estadual  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675921**  
**PORTARIA: 003/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
JERRY DENNYS BEZERRA SIQUEIRA Extensionista Rural I 54779212  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20606134867860000 0261000000 339030 3.000,00  
20606134867860000 0261000000 339039 1.000,00  
Observação: Capitão Poço-L  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE ADMISSÃO CHAMADA PÚBLICA/INCRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675945**  
**PORTARIA Nº0232/2014 – 23.04.2014.**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
ADMITIR, a contar de 07/04/2014, o Bel em Sistema de Informação-HARLEY NOGUEIRA MONTEIRO, convocado através das Chamadas Públicas, SR 01/PA/Nº01/2013, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para exercer o emprego de Técnico em Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças/CTIC.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
PORTARIA Nº0233/2014 – 23.04.2014.  
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
ADMITIR, a contar de 07/04/2014, OSVALDO IMBIRIBA GUERREIRO NETO, convocado através das Chamadas Públicas, SR 01/PA/Nº01/2013, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado NA Seção de Contabilidade/COAFI  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINSV

**Agência de Defesa Agropecuária  
do Estado do Pará**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675463**  
**PORTARIA: 4998/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
THALES MARTINS Gerente 5892831  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20604137062040000 0261000000 339030 2.000,00  
20604137062040000 0261000000 339039 2.000,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675547**  
**PORTARIA: 3827/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
ENILDA MARIA SANTOS SERRÃO Assistente Administrativo 80001071  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20604137062040000 0261000000 339030 1.500,00  
20604137062040000 0261000000 339033 1.500,00  
20604137062040000 0261000000 339039 1.000,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675933**  
**PORTARIA: 594/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
THALES MARTINS Gerente 5892831  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20122129745340000 0261000000 339030 2.000,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675960**  
**PORTARIA: 1134/2014**  
Objetivo: realizar vigilância ativa em 04 propriedades rurais de bovinos e 01 de risco, e entrega de notificações de vacinação assistida para campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa maio 2014  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149  
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MAGALHÃES BARATA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 24/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675967**  
**PORTARIA: 1135/2014**  
Objetivo: dar apoio na realização de vigilância ativa em 04 propriedades rurais de bovinos e 01 de risco, e entrega de notificações de vacinação assistida para campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa maio 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MAGALHÃES BARATA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541885631/KID STELIO ALMEIDA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 24/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675970**  
**PORTARIA: 1136/2014**  
Objetivo: realizar vigilância ativa em 04 propriedades rurais com bovinos e 02 de risco, e entrega de notificações de vacinação assistida para campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARAPANIM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676012**  
**PORTARIA: 1167/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização do Cocal.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5726961/MARCELO VIANA CRUZ (Pessoal Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 30/04/2014  
57314701/RAIMUNDO AMIL BATISTA MONTEIRO (Pessoal Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676013**  
**PORTARIA: 1168/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização do Cocal.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57232283/CARLOS RODRIGO DA SILVEIRA DOS SANTOS (Pessoal Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676016**  
**PORTARIA: 1169/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização Viola I.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
JURUTI /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51477511/RAIMUNDO LIMA DA COSTA (Pessoal Militar) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 21/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676017**  
**PORTARIA: 1170/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização Viola II.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
JURUTI /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541942181/FRANK RIBEIRO DOS SANTOS (Pessoal Militar) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 21/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676022**  
**PORTARIA: 1171/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização Bom Jardim.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TERRA SANTA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571991681/MARCIO ROBERTO MIRANDA DA SILVA (Pessoal Militar) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 21/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676041**  
**PORTARIA: 1172/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização Repartimento.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TERRA SANTA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572327841/ENGLESON RIBEIRO DOS SANTOS (Pessoal Militar) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/04/2014 a 21/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675997**  
**PORTARIA: 1144/2014**  
Objetivo: realizar vistorias e orientação técnica em estabelecimentos artesanais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: CURUÇÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PEIXE-BOI /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58711153/MARCIA BATISTA PENNA (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 17/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675998**  
**PORTARIA: 1145/2014**  
Objetivo: realizar vistorias e orientação técnica em estabelecimentos artesanais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: CURUÇÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PEIXE-BOI /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
518555103/ANA PATRICIA MARINHO MELO (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 17/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676000**  
**PORTARIA: 1146/2014**  
Objetivo: dar apoio administrativo no processo de padronização dos registros artesanais, com vistas ao início do processo de adequação ao SISB.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CURUÇÁ/PA - Brasil  
PEIXE-BOI /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541884632/VERÔNICA DA SILVEIRA VAZ (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 17/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676002**  
**PORTARIA: 1164/2014**  
Objetivo: dar apoio nas atividades de troca de plantão de servidores entre Postos de Fiscalização Agropecuária, da ADEPARÁ, localizados nos municípios.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil  
CAPANEMA/PA - Brasil  
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil  
TUCURUÍ /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541872621/FLÁVIO ROBERTO CORREA MAIA (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 17/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676007**  
**PORTARIA: 1165/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização do Canal do Tartaruga.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
CHAVES /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572322871/CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO (Pessoal Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 30/04/2014  
33961501/ORIVALDO DOS SANTOS SILVA (Pessoal Militar) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676009**  
**PORTARIA: 1166/2014**  
Objetivo: dar apoio policial, em conjunto com a equipe da ADEPARÁ, nas atividades de fiscalização agropecuária, no Posto de Fiscalização do Canal do Tartaruga.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CHAVES /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55760321/AVERALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA (Pessoal Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675973**  
**PORTARIA Nº 1175/2014 - ADEPARÁ, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.  
RESOLVE:  
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MAIO/2014, conforme mapa abaixo.  
MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE MAIO /2014

| Matrícula   | Nome                           | Período Aquisitivo | Gozo                | LOTAÇÃO             |
|-------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| 55588164/1  | ALCINDA OLIVEIRA DO N. GOMEZ   |                    | 05.05.14 A 03.06.14 | GPCEBT              |
| 54197246/1  | ANA CARLA AZARIAS CRUZ         |                    | 12.05.14 A 10.06.14 | LICITAÇÃO           |
| 5904465/1   | CLEIS ANTONIO JUSTINO DA SILVA |                    | 05.05.14 A 03.06.14 | CANAA DOS CARAJAS   |
| 54189772/1  | CLEO LEAL CARVALHO             |                    | 19.05.14 A 17.06.14 | SOURE               |
| 57223799/ 1 | DILMAR NUNES BANDEIRA          |                    | 01.05.14 A 30.05.14 | SAO G. DO ARAGUAIA  |
| 55588418/1  | DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS |                    | 05.05.14 A 03.06.14 | GPNEFA              |
| 22373/ 2    | JOSE DE RIBAMAR ROMAO DA COSTA |                    | 02.05.14 A 31.05.14 | CACHOEIRA DO PIRIA  |
| 55588411/1  | LINDEAURIA MENDONCA MOREIRA    |                    | 05.05.14 A 03.06.14 | GEEPI               |
| 54187603/ 1 | MARIO ROBERTO M. DO NASCIMENTO |                    | 05.05.14 A 03.06.14 | BARCARENA / GSIE    |
| 54187603/ 1 | MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA     |                    | 05.05.14 A 03.06.14 | CASTANHAL / GSIE    |
| 5898310/1   | SUELEM MOREIRA RIBEIRO         |                    | 02.05.14 A 31.05.14 | SANTANA DO ARAGUAIA |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE REIS MARQUES JUNIOR

Gerente de Recursos Humanos, em exercicio

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675974

PORTARIA: 1137/2014

Objetivo: dar apoio na realização de vigilância ativa em 04 propriedades rurais com bovinos e 02 de risco, e entrega de notificações de vacinação assistida para campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa maio 2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541885631/KID STELIO ALMEIDA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 25/04/2014<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675978

PORTARIA: 1149/2014

Objetivo: participar da reunião nacional do FONESA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA /DF - Brasil<br

Servidor(es):

58705933/MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO (Fiscal Estadual Agropecuário) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 15/04/2014

541857841/ROGERIO FERREIRA LOURENÇO (Gerente) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 15/04/2014

58616323/SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (Diretor Operacional) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 15/04/2014<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675983

PORTARIA: 1139/2014

Objetivo: realizar supervisão nas ULSA's e PFA do Itinga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA - BRASIL

Destino(s):

BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil

DOM ELISEU /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572186532/GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675988

PORTARIA: 1141/2014

Objetivo: realizar atividades de fiscalização e vigilância epidemiológica em propriedades.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (Gerente) / 6.0 diárias (Completa) / de 29/03/2014 a 03/04/2014

555881251/JOYLSON BENTES CANTO (Médico Veterinário) / 6.0 diárias (Completa) / de 29/03/2014 a 03/04/2014<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675993

PORTARIA: 1143/2014

Objetivo: realizar atividades de fiscalização e vigilância epidemiológica em propriedades.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571982122/ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (Médico Veterinário) / 6.0 diárias (Completa) / de 29/03/2014 a 03/04/2014<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Junta Comercial  
do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO RESOLUÇÕES Nº005, 006, 007/2014  
CRIAÇÃO UD NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS,  
RONDON DO PARÁ,BRAGANÇA, RESPECTIVAMENTE.,  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675515

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº005/2014 de 8-04-2014: RESOLVE: Art. 1º Artigo 1º APROVAR a instalação de uma Unidade Desconcentrada no Município de Canaã dos Carajás, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás. Plenário da Junta Comercial, 8 de abril de 2014. Assinatura: Presidente e Colegiado de Vogais.

Resolução nº006/2014 de 8-04-2014: RESOLVE: Artigo 1º APROVAR a instalação de uma Unidade Desconcentrada no Município de Rondon do Pará, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Assinatura: Presidente e Colegiado de Vogais.

Resolução nº007/2014 de 8-04-2014: RESOLVE: Artigo 1º APROVAR a instalação de uma Unidade Desconcentrada no Município de Bragança, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Bragança. Plenário da unta Comercial, em 8 de abril de 2014. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

Companhia de Desenvolvimento  
Industrial do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675727

PORTARIA: 014/2014

Objetivo: A fim participar de reunião com os técnicos da Empresa Correa Mercúrio para discutir sobre o projeto da Unidade Fabril.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

2021412/RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 24/04/2014<br

Ordenador: MÔNICA DE NAZARÉ CORRÊA FERREIRA NASCIMENTO

CREDCIDADÃO

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675640

Convênio: 51-14

Exercício: 2014

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário-CREDCIDADÃO, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de trabalho e renda no município de Tome-Açu-PA.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 23/04/2014

Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU

Concedente: NGPM-CREDCIDADAO

Ordenador: ELZA APARECIDA QUEIROZ

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675750

Convênio: 53-14

Exercício: 2014

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário-CREDCIDADÃO, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de trabalho e renda no município de Água Azul do Norte-PA.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 23/04/2014

Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Concedente: NGPM-CREDCIDADAO

Ordenador: ELZA APARECIDA QUEIROZ

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675762

Convênio: 54-14

Exercício: 2014

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário-CREDCIDADÃO, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de trabalho e renda no município de São Domingos do Araguaia-PA.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 23/04/2014

Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Concedente: NGPM-CREDCIDADAO

Ordenador: ELZA APARECIDA QUEIROZ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração  
Regional, Desenvolvimento Urbano  
e Metropolitano

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675485

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013–SEIDURB

O Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, HOMOLOGA e ADJUDICA, a Concorrência Pública nº 010/2013–SEIDURB, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de

Calçada, Meio-fio, Sarjeta, DRENAGEM com PAVIMENTAÇÃO em CBUQ em diversas vias, na sede do Município de MARABÁ, Estado do Pará, em favor da empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.929.707/0001-10, vencedora do certame, com valor proposto de R\$ 3.065.298,89 (Três Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).  
Belém-PA, 26 de agosto de 2013.

**Vilmos da Silva Grunvald**

Secretário de Estado de Integração Regional,  
Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – Em Exercício

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675529**

Número: 1  
Assinatura: 22/04/2014  
Valor: 9.138,86  
Justificativa: Reajustar o valor da locação do imóvel em 3,8507300%, passando o valor do aluguel de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para R\$ 9.138,86 (nove mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) e; incluir a Funcional Programática: 15.451.1385.6635 e Natureza de Despesa: 339092  
Contrato: 48/2012  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675576**

**PORTARIA Nº. 238/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o Memorando nº. 229/2014 – DIP, datado de 09/04/2014;

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 1047/2013, de 01/11/2013, publicada no D.O.E. nº. 32.514 de 04/11/2013, da servidora EDILEUSA GOMES LOPES , matrícula nº 80845785/3.

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57196791/1, como fiscal do Contrato nº 025/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a Empresa Construtora Associados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação do sistema de abastecimento de água no município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará.  
III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/08/2013.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675589**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 645019**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/02/2014  
Vigência: 05/02/2014 a 04/08/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 48/2012  
Contrato: 48  
Exercício: 2012  
Contratado: MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO  
Endereço: Rua João Pessoa, Bairro: jardim belo oriente, 1491  
CEP. 68500-000 - Marabá/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675633**

Número: 2  
Assinatura: 22/04/2014  
Valor: 19.175,34  
Justificativa: Reajustar em R\$ 19.175,34 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com base no índice de 8,61% - INCC/FGV.  
Contrato: 28/2012  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS  
Extinção de Contrato  
Número Publicação: 675669  
Forma da Extinção: Rescisão  
Contrato: 71/2012  
Data de Extinção: 16/04/2014  
Justificativa: Rescisão Unilateral

Contratado: TCN ENGENHARIA LTDA  
Bairro: Novo Horizonte, Endereço: R Miguel Davi, 1200  
CEP. 68503-000 - Marabá/PA  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675712**

**PORTARIA: 239/2014**

Objetivo: Dar apoio logístico e divulgação do sorteio de 20 (vinte) unidades habitacionais do bairro Francisco Coelho.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59034051/CAMILA DOS SANTOS VIEIRA (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675896**

**PORTARIA: 240/2014**

Objetivo: De fiscalizar as obras do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, relativa ao convênio 04/2010(PAC/FUNASA).  
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
808457853/EDILEUSA GOMES LOPES (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**Agência Estadual de Regulação  
e Controle de Serviços Públicos  
do Estado do Pará**

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676032**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ANEXO I – RESOLUÇÃO 005/2014**

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Tabela de Tarifas

Base : Resolução CONERC Nº 008 de 09/04/2014-DOE-32.626

VIAÇÃO TAPAJOS LTDA

| LINHAS                                  | Tarifa |
|-----------------------------------------|--------|
| Santarém / Alenquer                     | 33,80  |
|                                         |        |
| Santarém / Monte Alegre                 | 42,30  |
|                                         |        |
| Santarém / Juruti (via Obidos)          | 73,30  |
| Santarém / Juruti (via Oriximina)       | 73,30  |
| Santarém / Óbidos                       | 44,00  |
| Óbidos / Juruti                         | 29,30  |
| Óbidos /Oriximina                       | 19,00  |
| Oriximina / Juruti                      | 22,00  |
|                                         |        |
| Santarém / P. Trombetas (via Oriximina) | 90,20  |
| Santarém / Oriximina                    | 63,20  |
| Santarém / Óbidos                       | 44,00  |
| Óbidos / P. Trombetas                   | 46,00  |
| Óbidos /Oriximina                       | 19,00  |
| Oriximina / P. Trombetas                | 27,10  |

**Companhia de Habitação  
do Estado do Pará**

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675858**

**Tornar sem efeito a publicação nº 622528 , do DOE nº 32.534, do dia 03.12.2013, referente a Portaria nº 375/2013-PRESI.**

**Instituto de Terras do Pará**

**MAPA - COMPRA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675416**

**HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

| PROCESSO    | NOME                         | DENOMINAÇÃO     | ÁREA             | MUNICÍPIO   | PORTARIA  |
|-------------|------------------------------|-----------------|------------------|-------------|-----------|
| 2012/455603 | CHRISTIANE MARIA BOGUSLAWSKI | FAZENDA RECANTO | 1490ha.94a.21ca. | PARAGOMINAS | 0179/2014 |

Belém(PA), 22.04.2014  
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675504**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 592332**

Contrato: 2013-017  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de Serviços Educacionais sob a modalidade de curso de atualização em georreferenciamento de imóveis rurais para o servidor DANNY SILVÉRIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 80845094/1, a ser realizado nas dependências do Instituto de Pós-Graduação e Cursos IPGC (R.N. SOARES MARTINS - ME).  
Valor Total: 6.750,00  
Data Assinatura: 30/09/2013  
Vigência: 02/10/2013 a 25/05/2014  
Dispensa: 2013/2  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
21631135964600000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: R.N. SOARES MARTINS ME  
Endereço: Av Gentil Bittencourt, 1593  
CEP. 66015-140 - Belém/PATelefone: 9130331191  
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**MAPA - COMPRA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675560**

**HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

| PROCESSO  | NOME                 | DENOMINAÇÃO    | ÁREA            | MUNICÍPIO | PORTARIA  |
|-----------|----------------------|----------------|-----------------|-----------|-----------|
| 2011/8029 | ROSA DA SILVA BASTOS | FAZENDA BASTOS | 614ha.99a.72ca. | TAILÂNDIA | 0181/2014 |

Belém(PA), 23.04.2014  
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

**MAPA - DOAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675574**

**HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

| PROCESSO    | NOME                | DENOMINAÇÃO | ÁREA        | MUNICÍPIO            | PORTARIA  |
|-------------|---------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------|
| 2006/113771 | LAURO MONTEIRO LEAL | SÍTIO CAJU  | 06ha52a84ca | SANTA ISABEL DO PARÁ | 0182/2014 |

Belém(PA), 23.04.2014  
**Carlos Alberto Lamarão Corrêa** - Presidente  
**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675590**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 23/04/2014 a 24/10/2014  
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Com fulcro no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93 e nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), mais a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2014 a 24 de outubro de 2014. E também tem a alteração da forma de pagamento constante do Contrato em epígrafe de forma que a contraprestação devida pela CONTRATANTE passará a ser desembolsada mensalmente por esta e será sempre proporcional à parcela do serviço entregue pela CONTRATADA.

Contrato: 2013-011  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04631135818470000 339039 0131000000 Estadual  
04631135818470000 339039 0331000000 Estadual  
04631135818470000 339039 1101000000 Estadual  
Contratado: IAECY COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PAISAGISMO E GESTÃO AMBIENTA  
Endereço: VI Antônio Marques, Bairro: Batista Campos, 245  
CEP. 66023-690 - Belém/PA  
Telefone: 9199425702  
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675606**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 23/04/2013  
Vigência: 25/04/2014 a 24/10/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Com fulcro no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93 e nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2014 a 24 de outubro de 2014. E a alteração da forma de pagamento constante do Contrato em epígrafe, de forma que a contraprestação devida pela CONTRATANTE passará a ser desembolsada mensalmente por esta e será sempre proporcional à parcela do serviço entregue pela CONTRATADA.

Contrato: 2013-012  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04631135818470000 339039 0131000000 Estadual  
04631135818470000 339039 0331000000 Estadual  
04631135818470000 339039 1101000000 Estadual  
Contratado: IAECY COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PAISAGISMO E GESTÃO AMBIENTA  
Endereço: VI Antônio Marques, Bairro: Batista Campos, 63  
CEP. 66023-690 - Belém/PA  
Telefone: 9199425702 Fax: 9130861717  
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**MAPA - COMPRA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675793**

**HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

| PROCESSO    | NOME                         | DENOMINAÇÃO                 | ÁREA             | MUNICÍPIO          | PORTARIA  |
|-------------|------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| 2012/122656 | DOMINGOS SÁVIO LOIOLA VIEIRA | FAZENDA SÃO DOMINGOS SÁVIO  | 1499ha.16a.66ca. | REDENÇÃO           | 0184/2014 |
| 2010/275151 | LUCIANO MENDANHA DE REZENDE  | FAZENDA PLANALTO - LOTE 70F | 422ha.28a.86ca.  | SÃO FÉLIX DO XINGU | 0185/2014 |

Belém(PA), 23.04.2014  
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675670**

**PORTARIA Nº 174 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014, **R E S O L V E:**  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 22.04.2014, o período do gozo de férias da servidora VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, identidade funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada na DIPLAN, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 14.04.2014 a 13.05.2014, através da Portaria nº 142 de 01.04.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.615, de 03.04.2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 23 de abril de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário Adjunto

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675721**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 07/04/2014  
Vigência: 07/04/2014 a 06/07/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 07/04/2014 a 06/07/2014 o prazo de vigência do Contrato nº 23/2012, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA  
Contrato: 23  
Exercício: 2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19126134474160000 339039 0101000000 Estadual  
19126134474160000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
Endereço: R Francisco Galarda, Bairro: Thomaz Coelho, 311  
CEP. 83707-085 - Araucária/PR  
Telefone: 4135526702  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675955**

**PORTARIA Nº 175 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014, Considerando os termos do Processo nº 2014/164525 **R E S O L V E:**  
CONCEDER a servidora LYANNY ARAÚJO FRANÇÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Pedagogia, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.05.2014 a 18.06.2014, relativa ao triênio de 15.12.2008 a 14.12.2011, de acordo com os Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 23 de abril de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário Adjunto

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675556**

**PORTARIA Nº694/2014-GAB/SEMA DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;

**R E S O L V E:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MAIO/2014 aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO    |
|-----------|---------------------------|-----------|--------------------|
| 5895490/2 | CRISTIANY NONATO DA SILVA | 2012/2013 | 02/05 à 31/05/2014 |

|            |                               |           |                    |
|------------|-------------------------------|-----------|--------------------|
| 5888888/2  | EVERTON ARAÚJO CAVALCANTE     | 2012/2013 | 02/05 à 31/05/2014 |
| 5904229/1  | FRANCIANE CARDOSO DOS REIS    | 2013/2014 | 12/05 à 10/06/2014 |
| 57195268/2 | MÁRCIA CATARINA LIMA DE SOUZA | 2013/2014 | 26/05 à 24/06/2014 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 22 de abril de 2014.

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº695/2014-GAB/SEMA DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;

**R E S O L V E:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MAIO/2014 aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA  | SERVIDOR                        | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------|---------------------------------|-----------|---------------------|
| 57234932/1 | Ayamy da Costa Migiyama         | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 3254704/1  | Benedito Jose Vilhena Cardoso   | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/25014 |
| 57214701/1 | Charles Lopes de Oliveira       | 2013/2014 | 09/05 A 07/06/2014  |
| 57216359/1 | Eduarnagildo Barbosa de Brito   | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 57215455/1 | Evaldo Pereira Ribeiro          | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 57208870/2 | Klycia de Souza Vilhena         | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 57196267/1 | Marcia Maria Campos             | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 28398/1    | Maria do Socorro Pereira Cunha  | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 5094550/1  | Nádia Oliveira Nascimento Brito | 2012/2013 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 57175687/1 | Patrícia da Conceição Cabral    | 2012/2013 | 05/05 A 03/06/2014  |
| 57189958/2 | Rodrigo Cunha Mendes            | 2013/2014 | 05/05 A 03/06/2014  |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 22 de abril de 2014.

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675568**

**PORTARIA Nº.687/2014-GAB/SEMA DE 16 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº102782/2014/CEC/DIAP

**R E S O L V E:**  
**Interromper** a contar de 11/04/2014 as férias da servidora **FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO**, matricula nº. 57214819/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada na Coordenadoria de Ecossistemas, referente ao exercício 2013/2014, concedido através da Portaria 257/2014-GAB/SEMA de 17/02/2014, publicada no D.O.E. nº 32587 de 19/02/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Belém,16 de abril de 2014.**

**MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

**PORTARIA Nº.692/2014-GAB/SEMA DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº103018/2014/GABSEC;

**R E S O L V E:**  
**Interromper** a contar de 16/04/2014 as férias da servidora **NANCI FARIAS DA SILVA**, matricula nº. 5903675/1, ocupante da função de Engenheiro Civil, lotada no Gabinete do Secretario, referente ao exercício 2013/2014, concedido através da Portaria 485/2014-GAB/SEMA DE 25/03/2014, publicada no D.O.E. nº 32610 de 27/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Belém, 22 de abril de 2014.**

**MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

**PORTARIA Nº.693/2014-GAB/SEMA DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº102935/2014/UNRE2/COGER/DIPLAN;



**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675781**  
Contrato: 11  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: REFORMA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SAS, EM BELÉM, NESTE ESTADO  
Valor Total: 59.100,31  
Data Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 24/04/2014 a 24/05/2014  
Convite: 88/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08244135664790000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: JM CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: Av Juscelino K de Oliveira, 321  
CEP. 68633-000 - Dom Eliseu/PAComplemento: Rua São Paulo, bairro Flor do Ipê  
Telefone: 9193356334  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675794**  
Contrato: 26  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, em 12 Municípios na região de integração do CARAJÁS, neste Estado num total de 50,00 km  
Valor Total: 15.904.673,94  
Data Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 24/04/2014 a 23/04/2016  
Concorrência Naciona: 26/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: CONSTRUFox CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
Endereço: R Antônio Barreto, 130  
CEP. 66055-050 - Belém/PATelefone: 9132462035  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675944**  
Termo Aditivo: 7  
Data de Assinatura: 16/04/2014  
Vigência: 17/04/2014 a 15/08/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, § 1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Reforma dos Blocos de Sala de Aula e Laboratório do Campus VIII da UEPA - TP 136/2012.  
Contrato: 230  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12364133074010000 449039 0102000000 Estadual  
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495  
CEP. 66053-320 - Belém/PA  
Telefone: 9132120888  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretaria de Estado  
de Transporte

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675707**  
**PORTARIA Nº 138 DE 22 DE ABRIL DE 2014**  
O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e;  
**RESOLVE:**  
**RESCINDIR**, o contrato administrativo da servidora, **ANA MARIA DANTAS ELOY DE MORAES**, matrícula 73504352/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

- Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, a contar de 01/04/2014.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM: 22/04/2014  
**EDUARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Transportes

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675710**  
**PORTARIA: 139/2014**  
Objetivo: Fislização dos serviços de pavimentação da PA-448, trecho PA-324/Santarém Novo, PA-242, trecho Livramento?Nova Timboteua.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541805321/JERÔNIMO SOUZA PIRES (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675728**  
**PORTARIA: 140/2014**  
Objetivo: Acompanhar equipe técnica da DTT aos serviços de pavimentação da Rodovia PA-150.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIANÉSIA/JACUNDÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
20377771/EDSON LIMA RODRIGUES (BRAÇAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675735**  
**PORTARIA: 141/2014**  
Objetivo: Fislizar os serviços das pontes sobre o Rio Capim na rodovia PA-252.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59009651/LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA-ENGNEIRO CIVIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675741**  
**PORTARIA: 142/2014**  
Objetivo: Fiscalização dos serviços executados na rodovia PA-150, trecho: Goianésia/Jacundá.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIANÉSIA/JACUNDÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59009631/JORGE SIQUEIRA ANDRADE (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA-ENGENHEIRO CIVIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675751**  
**PORTARIA: 143/2014**  
Objetivo: Acompanhar o Diretor da DTT á Rodovia Alça Viária e PA-150, trecho: Moju/Marabá.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32714471/RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (SOLDADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675992**  
Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 23/04/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Devido à necessidade de adequação das quantidades da planilha contratual pelo fato de que alguns serviços de gerenciamento estão sendo demandados,em termos de quantidades ,aquém das previstas na planilha,enquanto outras funções estão sendo efetivamente utilizados,mensalmente,em quantidade superiores as estabelecidas na referida planilha  
Contrato: 41-12  
Exercício: 2014  
Contratado: AMETA ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Rod Br 316 km 13, Bairro: Decouville, 6500  
CEP. 67200-000 - Marituba/PA  
Telefone: 9132561517  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**PORTARIA DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675755**  
**PORTARIA Nº 19 DE 15 DE ABRIL DE 2014**  
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013;  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referentes ao mes de **MAIO/2014**, conforme relação anexa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM: 15/04/2014  
LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA  
Diretor Administrativo e Financeiro

| ANEXO DA PORTARIA Nº 19 DE 15 DE ABRIL DE 2014 |                                      |                         |                    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| MAT                                            | NOME                                 | PERIODO AQUISITIVO      | PERIODO DE GOZO    |
| 5889681/1                                      | FLAVIA LADEIRA MENDES                | 02.05.2013 a 01.05.2014 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 582816/3                                       | ALFREDO FRANCISCO BASTOS             | 10.02.2013 a 09.02.2014 | 19.05 a 17.06.2014 |
| 3273032/1                                      | MARIA TEREZA BACELLAR LOPES          | 16.01.2013 a 15.01.2014 | 12.05 a 10.06.2014 |
| 3272753/1                                      | MIGUEL MACHADO MACEIO                | 16.03.2012 a 15.03.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 3274870/1                                      | ALBA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA      | 21.06.2012 a 20.06.2013 | 05.05 a 03.06.2014 |
| 2024608/1                                      | JOANA DARC BATISTA MENESCAL          | 17.04.2013 a 16.04.2014 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2041049/1                                      | RAIMUNDO WALTERLOO DA SILVA          | 01.03.2013 a 28.02.2014 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 5608384/2                                      | LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA    | 01.01.2012 a 31.12.2012 | 05.05 a 03.06.2014 |
| 3277887/1                                      | JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA         | 11.06.2011 a 10.06.2012 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2043807/1                                      | ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA            | 01.03.2012 a 28.02.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2028530/1                                      | CARLOS ROCHA DA SILVA                | 01.07.2012 a 30.06.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2028794/1                                      | HELIO BARATA DA SILVA                | 01.07.2012 a 30.06.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2050277/1                                      | MARIA MADALENA ALMEIDA DA CUNHA      | 22.02.2013 a 21.02.2014 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2046075/1                                      | OSMAR GOMES DA COSTA                 | 01.07.2012 a 30.06.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2040778/1                                      | PEDRO DELMO PINHEIRO BITTENCOURT     | 01.03.2012 a 28.02.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2046253/1                                      | RAIMUNDO ANSELMO LEAL DE OLIVEIRA    | 01.07.2012 a 30.06.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2044358/1                                      | SEBASTIAO MOTA DA SILVA              | 01.03.2012 a 28.02.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |
| 2042231/1                                      | FRANCISCO NASCIMENTO CORREA DA SILVA | 01.04.2012 a 31.03.2013 | 02.05 a 31.05.2014 |

|           |                                    |                            |                       |
|-----------|------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 2038242/1 | JOAQUIM RUFINO DE SOUZA            | 01.03.2012 a<br>28.02.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2040174/1 | JOSE DE MOURA LIMA                 | 01.02.2013 a<br>31.01.2014 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 4009231/1 | JOSE PEREIRA DA CRUZ               | 11.02.2012 a<br>10.02.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2038803/1 | MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA         | 11.02.2012 a<br>10.02.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2042940/1 | MANOEL ANTONIO DA SILVA AVIZ       | 01.04.2012 a<br>31.03.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2040883/1 | RAIMUNDO ADIEL DE SOUZA            | 01.03.2012 a<br>28.02.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2049260/1 | RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA | 12.07.2012 a<br>11.07.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2046857/1 | ADILSON DE CARVALHO FEIO           | 22.04.2013 a<br>21.04.2014 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2025558/1 | BENEDITO LIMA DOS SANTOS           | 02.05.2013 a<br>01.05.2014 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2024250/1 | EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS       | 18.03.2013 a<br>17.03.2014 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2026368/1 | MANOEL CORREA PINHEIRO             | 04.04.2013 a<br>03.04.2014 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2028123/1 | PAULO PEREIRA DOS REIS             | 01.02.2012 a<br>31.01.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2033445/1 | RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA      | 01.06.2012 a<br>31.05.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2046792/1 | RAIMUNDO VAZ DE ALMEIDA            | 12.07.2012 a<br>11.07.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 5889278/1 | WALLACE DA SILVA GASPAR            | 05.05.2013 a<br>04.05.2014 | 05.05 a<br>03.06.2014 |
| 2027348/1 | JOAO MARIA GOMES LOPES             | 01.03.2013 a<br>28.02.2014 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2027828/1 | ROSIVERT LOPES BORGES              | 27.11.2011 a<br>26.11.2012 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2046890/1 | DOMINGOS DE JESUS MACEDO           | 22.04.2013 a<br>23.04.2014 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2046989/1 | LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA         | 15.05.2013 a<br>14.05.2014 | 15.05 a<br>13.06.2014 |
| 2036690/1 | JONAS DOS SANTOS FARIAS            | 12.06.2012 a<br>11.06.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |
| 2036134/1 | RAIMUNDO ALVES DE SOUSA            | 01.02.2012 a<br>31.01.2013 | 02.05 a<br>31.05.2014 |

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675758

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 16/04/2014  
Valor: 3.428.448,14  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Em função do detalhamento do projeto verificou-se a necessidade de adição no quantitativo previsto no serviço da planilha contratual.  
Contrato: 23-13-Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26782135074290000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.  
Endereço: Av Jáder Barbalho, Bairro: Centro, 156  
CEP. 68600-000 - Bragança/PA  
Complemento: Benjamim Constant Bairro Vila Cururutua  
Telefone: 9134252818  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675773  
PORTARIA: 144/2014

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação da PA-448, trecho PA-324/Santarém Novo, PA-242, trecho Livramento/Nova Timboteua.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA LUZIA/SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571762474/LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675783  
PORTARIA: 145/2014

Objetivo: Fiscalizar os serviços de pavimentação na Rodovia PA-150, trecho: Moju/Tailândia.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOJU/TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 50110271/DJALMA BRITO FERREIRA (TÉCNICO DE ESTRADA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675790  
PORTARIA: 146/2014

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados na PA-150: trecho: Moju/Tailândia-Vila Bom Jesus.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOJÚ/TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 1040431/VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675796  
PORTARIA: 147/2014

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados na rodovia PA-150, trecho: Goianésia/Jacundá.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): GOIANÉSIA/JACUNDÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 32720601/MANOEL DOS SANTOS TRINDADE (LABORATORISTA DE SOLOS) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense  
de Amparo à Pesquisa

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675671

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 23/04/2014  
Valor: 0,00  
Vigência: 23/04/2014 a 30/10/2015  
Justificativa: Prorrogação da vigência final até 30/10/2015.  
Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo nº010/2009 FAPESPA/VALE/SECTI  
Convenio: 10  
Exercício: 2014  
Partes:  
Beneficiário ente Público: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA

DO ESTADO DO PARA - FAPESPA  
Concedente: VALE S.A.  
Interveniente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI  
Nome do Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675771

Dispensa: 8/2014  
Data: 23/04/2014  
Valor: 9.845,38  
Objeto: Aquisição de equipamento para pesquisa científica. Projeto SIPI. Processo 2012/578214  
Fundamento Legal: art 24, XXI da Lei 8.666/93  
Data de Ratificação: 23/04/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19571137374670000 449052 0660000000 Federal  
Contratado(s):  
Nome: UNISCIENSE DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E REP. LTDA  
Endereço: Av Cândido Portinari, Bairro: Vila Jaguara, 933  
CEP. 05114-001 - São Paulo/SP  
Email: thais.teixeira!unisciense.com.br  
Telefone: 1136222320 Fax: 1136222323  
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675774

Ato: 008  
Numero da Dispensa: 8/2014  
Data: 23/04/2014  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Companhia de Portos e Hidrovias  
do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675871

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 15/04/2014-Valor: 14.254,92  
Vigência: 16/04/2014 a 15/04/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato 002/2012 firmado entre as partes.  
Contrato: 2-Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, s/n  
CEP. 66035-080 - Belém/PA  
Telefone: 9131313878  
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Cultura

DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675695  
PORTARIA Nº 164 DE 23 DE ABRIL DE 2014.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.474, de 06.08.2002

e Decreto nº 199, de 09.06.2003, que estabelecem que seja adotado, preferencialmente, no âmbito do Estado na modalidade Pregão;

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro, no processo nº 2013/173731, o servidor **CÍCERO MARCOS LOPES** – Técnico em Gestão Pública – Economista, matrícula nº 57191398-1, em substituição da pregoeira **PATRÍCIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA** – Assessor, matrícula nº 57235030-1, em função de usufruto de férias e licença-prêmio, no período de 24.02.2014 a 24.05.2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 23 de abril de 2014.

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA 01/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675739**

A Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará - SECULT, informa sobre a Concorrência nº 01/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras civis e de infraestrutura, referente ao pórtico de entrada, estacionamento e acolhimento, incluindo a restauração da pavimentação e drenagem da via de acesso principal com extensão de 3,3 Km, do Parque Estadual do Utinga, em Belém Pará, que foi considerada vencedora do certame a empresa **Paulitec Construções Ltda, cnpj 49.437.809/0001-74, com o menor preço global de R\$ 35.914.905,05** (trinta e cinco milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos). Belém, 23 de abril de 2014.

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675782**

**PORTARIA Nº 144 DE 07 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e; **Considerando** as disposições Legais na Lei 7.071/2007 de 13 de Dezembro de 2007 e, Decretos nº 1.945/2005, de 13 de dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, e; **Considerando** ainda, parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório – CESAD, constituída pela portaria nº 220 de 04.06.2012, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.174 de 11.06..2012,

RESOLVE:

I – **Homologar**, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

| Servidora                 | Matrícula  | Cargo                     | Resultado Final | Nº do Processo |
|---------------------------|------------|---------------------------|-----------------|----------------|
| PATRICK DE SOUZA CARVALHO | 57205330-2 | ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | BOM             | 2009/203880    |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 07 de abril de 2014.

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675791**

**PORTARIA Nº 145 DE 07 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e; **Considerando** as disposições Legais na Lei 7.071/2007 de 13 de Dezembro de 2007 e, Decretos nº 1.945/2005, de 13 de dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, e; **Considerando** ainda, parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório – CESAD, constituída pela portaria nº 220 de 04.06.2012, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.174 de 11.06..2012,

RESOLVE:

I – **Homologar**, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

| Servidora                         | Matrícula  | Cargo                | Resultado Final | Nº do Processo |
|-----------------------------------|------------|----------------------|-----------------|----------------|
| ANA LÚCIA COELHO BARBOSA DA SILVA | 57234653-1 | AUXILIAR OPERACIONAL | EXCELENTE       | 2014/16764     |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 07 de abril de 2014

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**COMISSÃO CHEQUE MORADIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675807**

**PORTARIA Nº 111 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.776 de 23 de dezembro de 2013, e;

Considerando o Decreto nº 0432 de 23 de novembro de 2003, e;

Considerando o Decreto nº 169 de 19 de agosto de 2011;

RESOLVE:

**I – CONSTITUIR** Comissão de Trabalho, composta pelos servidores, **GISELAR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 31615/1, Presidente, **ANTONIO CLÁUDIO COIMBRA VALLINOTO JÚNIOR**, matrícula nº 33308/1, Arquiteto, **LÍDIA MARIA REIS DE SOUSA**, matrícula nº 54187943/2, Técnico em Gestão Pública – Assistente Social, **LUIZ ABELARDO DO CARMO PINTO**, matrícula nº 57234572/1, Assistente Administrativo, **DAGOBERTO FARIAS DA COSTA**, matrícula nº 5093953/2, Auxiliar de Fotografia, lotados na Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT** para sob a Presidência do primeiro, viabilizar e operacionalizar a implementação do **PROGRAMA CHEQUE MORADIA** para atendimento dos servidores lotados nesta **SECULT**;

**II –** Fica revogada a Portaria nº 562, de 17.12.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.303, de 19.12.12;

**III –** O período de execução será de 12 (doze) meses;

**IV –** Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.09.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de abril de 2014.

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Secretário de Estado de Cultura / SECULT.

**DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675821**

**PORTARIA Nº 155 DE 14 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do **Decreto nº 996**, de 28.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.612, de 31.03.14,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 5807492-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, código GEP-DAS-011.4 para representar a **Secretaria de Estado de Cultura – SECULT** no **Núcleo Especial de Gestão de Projetos - NEGEP**, a contar de 22.02.14 até o encerramento das atividades do referido Núcleo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de abril de 2014.

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Fundação Cultural do Pará  
"Tancredo Neves"

CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675597**

Contrato: 3-Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização dos

dutos de refrigeração das centrais de ar-condicionado da FCPTN.

Valor Total: 70.400,00

Data Assinatura: 15/04/2014

Vigência: 15/04/2014 a 15/05/2014

Pregão Eletrônico: 1/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço: R Dr Malcher, 210

CEP. 66020-250 - Belém/PATelefone: 9132416891

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675598**

**PORTARIA N.º 93 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Servidor (a): Luiz Flávio Matta Costa.

Matrícula n.º 8014453/4.

Cargo: Coordenador de Comunicação Social.

N.º de dias: 04 (quatro).

Período: 08 à 11.04.14

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675618**

**PORTARIA N.º 94 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Servidor (a): Luiz Flávio Matta Costa.

Matrícula n.º 8014453/4.

Cargo: Coordenador de Comunicação Social.

N.º de dias: 15 (quinze).

Período: 14 à 28.04.14

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675681**

**PORTARIA N.º 95 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Servidor (a): Maria de Lourdes Moraes da Silva.

Matrícula n.º 715026/1.

Laudo Médico: 151950A/2

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais.

N.º de dias: 45 (quarenta e cinco).

Período: 26.02 à 11.04.14

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675859**

**PORTARIA N.º 096 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Servidor (a): Rosa Maria Sousa de Nascimento.

Matrícula n.º 54196997/2.

Cargo: Técnico em Gestão Cultural.

Laudo Médico n.º 152541A/1

N.º de dias: 05 (cinco).

Período: 11.03.14 a 15.03.14

Fundação Carlos Gomes

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675432**

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Estagiário

Ato: Termo de Compromisso

Data de Admissão: 01/04/2014

Nome do Servidor

Observação

Luiz Fernando Barata de Andrade

Ordenador: SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675435**

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Estagiário

Ato: Termo de Compromisso

Data de Admissão: 10/04/2014

Nome do Servidor

Observação

Bruno Otávio Lobato Dias

Ordenador: SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA

# Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Fundação Curro Velho

#### REVOGAR PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675754 PORTARIA Nº 54 DE 23 DE ABRIL DE 2014

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE nº 31878 de 22/03/2011.

#### RESOLVE:

**Revogar** a autorização do gozo de 01 (um) mês de licença prêmio da servidora **SUZANE CLAÚDIA GOMES PEREIRA**, matrícula 772941/4, professor AD-4, Processo: 2014/156046, concedida através da Portaria Nº 48 de 09 de abril de 2014, DOE Nº 32.621 de 11/04/2014, aquisitivo de 28/03/2000 a 27/03/2003, período de gozo 01 a 30/07/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

#### PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675757 PORTARIA Nº 53 DE 23 DE ABRIL DE 2014

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011 e de acordo com a **Perícia Médica Nº 152828A/1 de 23/04/2014**

#### RESOLVE:

Prorrogar Licença Saúde

Servidora: **MARIA DO SOCORRO SILVA DOS ANJOS MATOS**

Cargo: Auxiliar Operacional

Matrícula: 5899522/1

Período: **01/04/2014 a 10/04/2014**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

#### TRANSFERIR FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675766 PORTARIA Nº 52 DE 23 DE ABRIL DE 2014

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso III do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628 de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834 de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011 e de acordo com processo nº **2014/180395**.

#### RESOLVE,

**TRANSFERIR** as férias do servidor **CLÁUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5896511/1, Técnico em Gestão Cultural/Finanças, de 02/06 a 01/07/2014, concedida pela Portaria Nº 42 de 28 de março de 2014, DOE nº 32.613 de 01/04/2014 referente ao período aquisitivo de 02/01/13 a 01/01/14, **para 15/10/2014 a 13/11/2014**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

#### DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente /FCV

#### AUTORIZAR LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675838 PORTARIA Nº 55 DE 23 DE ABRIL DE 2014

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE nº 31878 de 22/03/2011 e de acordo com o **Processo: 2012/534237**.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, o gozo de licença prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Servidora: **SUZANE CLAÚDIA GOMES PEREIRA**

Matrícula: 772941/4

Cargo: professor AD-4

Período aquisitivo: 28/03/1997 a 27/03/2000

**Período de gozo: 01 a 29/07/2014**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675926

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/04/2014

Valor: 24.100,00

Vigência: 22/04/2014 a 10/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 2013-08

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136642060000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: M. M. PRODUÇÕES LTDA

Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1643

CEP. 66087-320 - Belém/PA

Telefone: 9132771850

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

### Secretaria de Estado de Educação

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675557 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 668084 PORTARIA: 17304/2014

Objetivo: Acompanhar o processo de entrega de mobiliário e equipamentos adquiridos pelo FNDE, os quais serão entregue na EETEPA de Vigia.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

6008119/LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/03/2014 a 31/03/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675704 PORTARIA: 17546/2014

Objetivo: Apuração de irregularidades no serviço publico, instruir o processo nº 565935/2012.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUCA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5900521/BRUNO MAGNO RODRIGUES (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO V / ASSESSORAMENTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2014 a 30/04/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675709 PORTARIA: 17535/2014

Objetivo: Entrega de livros e material permanente.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

468207/MANOEL COTTA SOARES FILHO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/05/2014 a 05/05/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675713 PORTARIA: 17536/2014

Objetivo: Entrega dos livros e material permanente.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6333699/CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS (VIGIA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/05/2014 a 05/05/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675717 PORTARIA: 17537/2014

Objetivo: entrega dos livros do programa jovem para o futuro e material permanente (mobiliário)

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

472212/JOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/05/2014 a 05/05/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675720 PORTARIA: 17554/2014

Objetivo: REUNIÃO COM O CONSED, RELACIONADOS COM PROJETOS DO FNDE.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA /DF - Brasil<br

Servidor(es):

730971/WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 25/04/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675915**  
**PORTARIA: 17549/2014**  
Objetivo: Fazer cobertura jornalística e fotografica das oficinas dos comitês regionais do pacto pela educação.  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 29/04/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675919**  
**PORTARIA: 17548/2014**  
Objetivo: Fazer cobertura jornalística e fotografica das oficinas dos comitês regionais do pacto pela educação  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5892034/ADIVALDO JOSE GOMES NOBRE (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 29/04/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675931**  
**PORTARIA: 17547/2014**  
Objetivo: Fazer cobertura jornalística e fotografica das oficinas dos comitês regionais do pacto pela educação.  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5890821/DANIELLY FABIOLA SILVA DA SILVA (ASSESSOR COM. SOCIAL / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 29/04/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675732**  
**PORTARIA: 17551/2014**  
Objetivo: REUNIÃO COM O CONSED, RELACIONADOS COM PROJETOS DO FNDE.  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 315630/EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA (ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUCA??O / ASSESSORAMENT) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675869**  
**PORTARIA: 17542/2014**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
WILSON PERPETUO DOS SANTOS TAVARES WILSON PERPETUO DOS SANTOS TAVARES 5891666  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
12122134966800000 0102000000 339030 1.000,00  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675876**  
**PORTARIA: 17544/2014**  
Objetivo: apuração de irregularidades no serviço publico, instruir o processo nº 565935/2012.  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): CURUCA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5900507/AILSON JOSE DE SOUZA NERY (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675883**  
**PORTARIA: 17545/2014**  
Objetivo: Apuração de irregularidades no serviço publico, instruir o processo nº 565935/2012.  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): CURUCA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5902373/ANDRE CARVALHO MORAES ( TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675906**  
**PORTARIA: 17553/2014**  
Objetivo: Instruir o processo administrativo disciplinar.  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 336068/MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675912**  
**PORTARIA: 17552/2014**  
Objetivo: Instruir o processo administrativo disciplinar.  
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 454680/DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675508**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 635464**  
Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 30/12/2013  
Vigência: 06/01/2014 a 05/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM DRA ESTER MOUTA, em Ponta de Pedras.

Contrato: 171  
Exercício: 2013  
Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME  
Endereço: Q Cinquenta E Sete, Bairro: Aurá, 28  
CEP. 67033-009 - Ananindeua/PA  
Complemento: Estrada dos 40 Horas  
Telefone: 9132305516  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675664**  
Contrato: 45  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de colher, para alimentação escolar, fabricados em polipropileno, na cor azul homogênea em toda peça com máster atóxico, para atendimento da rede estadual de ensino, frete ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, beneficiando os educandos do Estado do Pará.  
Valor Total: 123.288,20  
Data Assinatura: 15/04/2014  
Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2015  
Pregão Eletrônico: 29/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12361134949630000 339030 0102000000 Estadual  
12362134949640000 339030 0102000000 Estadual  
Contratado: PPH - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Endereço: Av Sta Catarina, 941  
CEP. 04378-300 - São Paulo/SPTelefone: 0000000000  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675975**  
**DESIGNAR**  
**PORTARIA Nº.:4218/2014 DE 16/04/2014**  
**Designar** ODAIR FLORENCIO DE SOUSA, Matrícula nº 458511/1, Professor, para responder interinamente pela **função de Diretor II(GED-3.1)** da EEEM. Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira, no período de 16/04/14 a 31/12/14.

**PORTARIA Nº.: 4101/2014 DE 15/04/2014**  
**Formalizar a Designação** da servidora LIBANA DA CRUZ SILVA, Matrícula nº 5902679/1, Especialista em Educação, para responder pela **função de Diretor I(GED-3)** da EEEM. Lenilson Luiz Miranda/São Geraldo do Araguaia, durante o impedimento do titular, no período de 15/09/13 a 13/03/14.

**PORTARIA Nº.: 4100/2014 DE 15/04/2014**  
**Designar** VIVIANY ANDRESS MACEDO FERREIRA, Matrícula nº 57234114/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Profº Teodato de Rezende/Salinopolis, no período de 15/04/14 a 31/12/14.

**PORTARIA Nº.:4152/2014 DE 15/04/2014**  
**Designar** AMARILDO SILVA DA COSTA, Matrícula nº 57208832/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF. Associação dos Moradores do Jardim Res. Jaderlar/Belém, a partir de 15/04/2014.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**  
**PORTARIA Nº.: 4373/2014 DE 23/04/2014**  
**Dispensar**, a pedido, SUZANA BERNADETE DE BODAS SOUSA, Matrícula nº 5516714/1, Professor, **da função de Diretor (GED-4)** da EEEM. Macário Dantas/Sede/São Geraldo do Araguaia, a partir de 01/04/2014.

**LICENÇA CASAMENTO**  
**PORTARIA Nº.: 3988/2014 DE 11/04/2014**  
**Conceder** Licença Casamento a MARIA EDNA DE LIMA, matricula nº 73504009/1, Servente, lotada na EE.Ana Pontes Francez/ Tucuruí, no período de 26/02/14 a 05/03/14.  
**PORTARIA Nº.: 3985/2014 DE 11/04/2014**  
**Formalizar a Concessão de** Licença Casamento a FLAVIA MARIA COSTA NASCIMENTO, matricula nº 57218098/1, Professor, lotada na EEEM São Francisco de Assis/Tailândia, no período de 06/12/13 a 13/12/13.

**LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº.: 3518/2014 DE 11/04/2014**  
Nome: LEILA CARVALHO FREIRE  
Matrícula:646580/1 Cargo:Professor  
Lotação:Depto. de Administ. de Pessoal/Belém  
Período: 14/03 a 12/05/14 – 13/05 a 11/07/14  
Triênios:01/10/96 a 30/09/99 – 01/10/99 a 30/09/12  
**PORTARIA Nº.: 3991/2014 DE 11/04/2014**  
Nome: MARCELA BARRÓS DA CRUZ  
Matrícula:57234119/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEEM Profª Mª. da Conceição G de Souza/S Francisco do Pará  
Período: 02/05/14 a 30/06/14  
Triênios:17/11/10 a 16/11/13  
**PORTARIA Nº.: 3992/2014 DE 11/04/2014**  
Nome: BENEDITO DE JESUS MERCES MENDES  
Matrícula:55586848/2 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém  
Período: 05/05/14 a 03/07/14  
Triênios:27/11/08 a 26/11/11  
**PORTARIA Nº.: 3509/2014 DE 03/04/2014**  
Nome: MARIA LUZIA PEREIRA DIAS  
Matrícula:536555/1 Cargo:Servente  
Lotação:UTProf. Asterio de Campos/Belém  
Período: 02/05/14 a 30/06/14  
Triênios:01/04/11 a 31/03/14  
**PORTARIA Nº.: 3993/2014 DE 11/04/2014**  
Nome: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA  
Matrícula:5066468/2 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação:EE Frei Ambrosio/Santarém  
Período:02/05/14 a 30/06/14  
Triênios:18/01/98 a 17/01/01  
**PORTARIA Nº.: 4341/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: MARCIA MARIA NERES DA SILVA  
Matrícula:496049/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Anexo Liberdade/Marabá  
Período: 01/04/14 a 30/05/14  
Triênios:19/04/93 a 18/04/96  
**PORTARIA Nº.: 4266/2014 DE 16/04/2014**  
Nome: RAIMUNDO NONATO GOMES CARNEIRO  
Matrícula:319317/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Jose Veríssimo/Belém  
Período: 03/03 a 01/05/14 – 02/05 a 30/06/14  
Triênios:02/04/99 a 01/04/02 – 02/04/05 a 01/04/08  
**PORTARIA Nº.: 4299/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: MARTHA DEBORA SALES DOS SANTOS  
Matrícula:364231/1 Cargo:Ag. Administ.  
Lotação:EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro  
Período: 01/05/14 a 29/06/14  
Triênios:09/03/04 a 08/03/07  
**PORTARIA Nº.: 4298/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: EDILSI CRUZ GRYM  
Matrícula:771457/1 Cargo:Ag. Administ.  
Lotação:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua  
Período: 31/07/14 a 28/09/14  
Triênios:16/01/07 a 15/01/10  
**PORTARIA Nº.: 4297/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: ROZIVAN MILHOMEM DE CASTRO  
Matrícula:444960/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Dr Gaspar Viana/Marabá  
Período: 15/08/14 a 13/10/14  
Triênios:24/04/05 a 23/04/08  
**PORTARIA Nº.: 4295/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: SIMONE DA SILVA COELHO  
Matrícula:57208806/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEEFM Prof Maria S dos Santos/B Jesus do Tocantins  
Período: 01/05/14 a 29/06/14  
Triênios:26/11/08 a 25/11/11  
**PORTARIA Nº.: 4294/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: CLAUDEANY BEZERRA PEREIRA  
Matrícula:5841950/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Prof Salome Carvalho/Marabá  
Período:02/05/14 a 30/06/14  
Triênios:01/08/07 a 31/07/10

**PORTARIA Nº.: 4293/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: NAZARE DO SOCORRO MACEDO DA SILVA  
Matrícula:629782/1 Cargo:Professor  
Lotação:ERC Ebenezer/Igarapé Miri  
Período: 01/08/14 a 29/09/14  
Triênios:01/03/11 a 28/02/14  
**PORTARIA Nº.: 4292/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: JOAO BATISTA SANTANA MELO  
Matrícula:254223/1 Cargo:Professor  
Lotação:EEEFM João XXIII SEDE/S S da Boa Vista  
Período: 10/03 a 08/05/14 – 09/05 a 07/07/14  
Triênios:27/04/96 a 26/04/99 – 27/04/99 a 26/04/02  
**PORTARIA Nº.: 4291/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI  
Matrícula:181005/1 Cargo:Sociologo  
Lotação:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém  
Período: 27/04/14 a 25/06/14  
Triênios:24/06/08 a 23/06/11  
**PORTARIA Nº.: 4296/2014 DE 22/04/2014**  
Nome: HILDA MARIA FRAZAO DE OLIVEIRA  
Matrícula:6035949/1 Cargo:Professor  
Lotação:ERC APAE de Barcarena/Barcarena  
Período: 02/05 a 30/06/14 – 31/07 a 28/09/14  
Triênios:01/03/04 a 28/02/07 – 01/03/07 a 28/02/10  
**LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº.: 3986/2014 DE 11/04/2014**  
**Conceder** Licença Maternidade a PRISCILA PAGLIARINI CORDOVIL FITIPALDI, matricula nº 57193813/1, Professor, lotada na EE.Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal, no período de 13/03/14 a 08/09/14.  
**PORTARIA Nº.: 3987/2014 DE 11/04/2014**  
**Conceder** Licença Maternidade a ADRIANA DO SOCORRO MATOS VINHOTE, matricula nº 7060003/1, Professor, lotada na EEEFM Santa Bárbara do Pará, no período de 15/04/14 a 11/10/14.  
**PORTARIA Nº.:4115/2014 DE 15/04/2014**  
**Conceder** Licença Maternidade a SIMONE SOARES NUNES, matricula nº 57220514/1, Professor, lotada na ERC. Cidade de Dom Bosco/Castanhal, no período de 15/02/14 a 13/08/14  
**PORTARIA Nº.: 4135/2014 DE 15/04/2014**  
Conceder Licença Maternidade a VANESSA COSTA DE CARVALHO, matricula nº 57218438/1, Assist. Administrativo, lotada na EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá, no período de 11/02/14 a 09/08/14.  
**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N. 004167-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014**  
EEEF. NOSSA SENHORA DE FATIMA II/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                        | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 447455/1   | ANA CECILIA DE ALMEIDA LAMEIRA      | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 731684/1   | MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PINHEIRO | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5619750/2  | MARLETE OLIVEIRA PINHO              | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 5192412/1  | ROSA GARCIA DE OLIVEIRA             | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 54191433/2 | ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA     | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 6007414/2  | ELIANA COSTA REIS                   | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 756768/1   | JOSE BARBOSA RODRIGUES              | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5790905/3  | JOSE COELHO DE AZEVEDO              | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

**PORTARIA DE FÉRIAS N. 004197-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014**  
EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)               | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|----------------------------|-----------|-------------------------|
| 57212747/1 | CLAUDIA MARA SILVA DE GOES | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

|            |                                        |      |                         |
|------------|----------------------------------------|------|-------------------------|
| 454214/1   | CLAUDIA SUELI SALDANHA DA SILVA        | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 528420/1   | VERALICE MEDEIROS PINHEIRO             | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 770825/1   | MARIA DO CARMO DOS PASSOS PEREIRA      | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5738270/1  | PAULA ROSALINA GONCALVES RAMOS PEREIRA | 2014 | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 5272483/2  | WILZA MARIA DE PINHO MORAES            | 2014 | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 57214016/1 | FRANCILENE DA SILVA CORDIERO           | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

**PORTARIA DE FÉRIAS N. 004253-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014**  
EEEF. MARIA LUIZA VELLA ALVES/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                                 | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|----------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 399850/1   | EDNA MATOS DA SILVA                          | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 384070/1   | MARIA AMELIA SILVA TAVARES                   | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57216332/2 | MARIA EDILENE QUARESMA DOS SANTOS NASCIMENTO | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 5215986/1  | MARIA ELENICE TORRES SILVA                   | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 733490/1   | SELMA SANTOS DA CRUZ                         | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57224208/1 | WAGNER RODRIGUES LEITE                       | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 54191536/3 | RENALFRE JOSE PANTOJA DA COSTA               | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 184357/1   | SEBASTIANA TAVARES DE MELO                   | 2013      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 232475/1   | MARIA LINDALVA DE SOUSA DIAS                 | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 181285/1   | CELINA FIGUEIRA COELHO                       | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 399507/1   | MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA                | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 253740/1   | MARTHA DA CRUZ DE OLIVEIRA                   | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 745081/1   | RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA              | 2013      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57209911/1 | BIANCA DO NASCIMENTO COSTA                   | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |

**PORTARIA DE FÉRIAS N. 004254-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014**  
EEEF. MARIA LUIZA VELLA ALVES/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                        | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 732915/1   | JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA BARNABE | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5624908/2  | LUCILA MARIA GUERREIRO CORDEIRO     | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 733091/1   | ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE   | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57208375/1 | HUGO FARIAS TAVARES                 | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 339571/1   | IRENE BRAGA DE MIRANDA              | 2013      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

**PORTARIA DE FÉRIAS N. 004255-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014**  
EEEFM. MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE/ICOARACI

| MATRICULA | SERVIDOR (A)                    | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 491799/1  | CLEOCI MOURA DA SILVA           | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 367370/1  | JOANA CRUZ BARROS               | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 756458/1  | JULIANA MAGALHAES DE SOUSA      | 2014      | 02/07/2014 A 31/07/2014 |
| 378976/2  | ROSEANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |

|            |                                 |      |                         |
|------------|---------------------------------|------|-------------------------|
| 378780/1   | SANDRA SUELI DE JESUS CONCEICAO | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 627801/1   | JULIO ESTEVAN PINHEIRO MUNHOZ   | 2014 | 02/07/2014 A 31/07/2014 |
| 57213671/1 | LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS    | 2013 | 02/07/2014 A 31/07/2014 |
| 378941/1   | MARIO JORGE BARROS DA SILVA     | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 756440/1   | ORLANDO ARAUJO DE SOUZA         | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 454079/1   | RAIMUNDO JUCELINO RIBEIRO SILVA | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

PORTARIA DE FÉRIAS N. 004256-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014

EEEF. MATEUS DO CARMO/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                         | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 343943/1   | RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA        | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5900519/1  | ROBERTA COELHO RIBEIRO               | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 468029/1   | ROSANGELA MARIA BARBOSA DUARTE       | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 778354/1   | MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA      | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 540498/1   | MOISES MARTINS VIRGOLINO             | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57214072/1 | WILISBERTO MESSIAS FIRMIANO DE SOUZA | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 227676/1   | ALCINDO MOTA MELO                    | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57202325/2 | FRANCISCA COELHO RIBEIRO             | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 5517346/2  | MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES    | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 227684/1   | MARIA DA GRACA QUEIROZ               | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 758531/1   | MARIA JOSE DO ROSARIO BRITO          | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5821266/2  | ANA CARLA BEZERRA FALCAO             | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 490423/1   | ANA LUCIA MENDONCA TAVARES           | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

PORTARIA DE FÉRIAS N. 004258-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014

EEEF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS(GUAMA)BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                    | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 446777/1   | MARIA RUTH COSTA VIEIRA         | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 406651/1   | MARIA SUELI DA SILVA MACHADO    | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57211438/1 | MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COSTA | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5189837/1  | AFONSO PEREIRA DE SOUSA         | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 329665/1   | MARIA DE FATIMA ALVES GOMES     | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 449059/1   | MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA      | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

PORTARIA DE FÉRIAS N. 004261-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014

EEEF. SANTA MARIA DE BELEM/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                   | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| 57212368/1 | ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57211449/1 | CASSIA THAIS SILVA E SILVA     | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57210635/1 | FABILA AUREA SILVA RAYOL       | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57211760/1 | MATHEUS ALVES DEMETERI         | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 303623/1   | MILSON CARLOS LAGO MIRANDA     | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

|            |                             |      |                         |
|------------|-----------------------------|------|-------------------------|
| 57211440/1 | MOISES LOBATO DE OLIVEIRA   | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57213114/1 | RAIMUNDO RIBEIRO BORGES     | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57211562/1 | RENATO CORDEIRO GOMES       | 2014 | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 379085/1   | SUELY MARIA ARAUJO MONTEIRO | 2014 | 07/07/2014 A 05/08/2014 |
| 359157/2   | LIZA MARIA LOURINHO NERY    | 2014 | 01/07/2014 A 14/08/2014 |

PORTARIA DE FÉRIAS N. 004264-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014

EEEFM. VILHENA ALVES/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                             | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 451142/1   | ERY MARTINS DA PAIXAO                    | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57212603/1 | FABIO FERNANDO SOUZA MELLO               | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57212566/1 | FABRICIO DE OLIVEIRA CUNHA               | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5571308/1  | LINDINAI DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA     | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 562610/1   | ADELINO RIBEIRO SILVA                    | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 54190371/2 | ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES            | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57211516/1 | ALESSANDRO MENEZES LEITE                 | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57212204/1 | ALICE MARIA LIMA SOARES                  | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 523704/1   | ARLETE PINHEIRO DA SILVA                 | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 451223/1   | BENEDITO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 731412/1   | DANIEL BORGES DE CASTRO                  | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 213721/1   | SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO         | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57213306/1 | EDILEIA BORGES DE MELO                   | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 531952/1   | ELIZABETH CORREA COSTA                   | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 674915/1   | ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS              | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57212390/1 | ERIKA GONCALVES MARTINS                  | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 184470/1   | MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSO          | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 451207/1   | MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA           | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 562637/1   | MARIA VERA RODRIGUES SILVA               | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5752442/2  | MERCIA LIMA PONTES                       | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 758035/1   | RAIMUNDA ALDA PANTOJA                    | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 344133/1   | ROSELINA VELASCO TEIXEIRA                | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 294675/2   | SUSI DE JESUS SOUZA DE CASTRO            | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 398144/1   | VERA LUCIA DE VASCONCELLOS MONTEIRO      | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

PORTARIA DE FÉRIAS N. 004289-2014 - GRC/CRH, DE 16 DE ABRIL DE 2014

EEEM PROF. ORLANDO BITAR/BELÉM

| MATRICULA  | SERVIDOR (A)                         | EXERCICIO | PERÍODO                 |
|------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 526983/3   | ENEIDA CONCEICAO RODRIGUES LIMA      | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 57215325/1 | ERLANDSON TEIXEIRA DE SOUZA          | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 472336/1   | ESTRELA PAZUELO                      | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 471895/1   | JOSE CARLOS DE LIRA OLIVEIRA         | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 471682/1   | JOSE NATALINO VIEIRA DA PURIFICACAO  | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 6034799/1  | LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA       | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 518050/1   | LUIZ POLICARPO FERREIRA              | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 471402/1   | BETCE BASILE DE OLIVEIRA             | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 57212975/1 | CARMEN LUCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS   | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 2004372/3  | NADIA MARIA PINHEIRO GRANA           | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 57212363/1 | REGINA CELIA DA CONCEICAO DA SILVA   | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57211320/1 | REGYANNE DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS | 2013      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 57233942/1 | ROSE CARLA CARDOSO E SILVA           | 2013      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 57212187/1 | DANIELLE COELHO SOUZA                | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 472271/1   | MARIA ARLETE SOARES                  | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 674923/1   | MARIA DE FATIMA PASCOA VIEGAS        | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 472220/1   | MARIA DE NAZARE BRITO SILVA          | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 468878/1   | MARIA HELENA DE AMORIM GILLET        | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 5889225/1  | MARIA LUZILANDIA PEREIRA DE SOUSA    | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 471780/1   | MARLY NAZARE SILVA NASCIMENTO        | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 732958/1   | ROSELITA CARDOSO E SILVA             | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |
| 5048699/1  | SOLANGE CRISTINA FREITAS DA LUZ      | 2014      | 01/07/2014 A 14/08/2014 |
| 523852/1   | WALBER VIEIRA FERREIRA               | 2014      | 01/07/2014 A 30/07/2014 |

PORTARIA Nº.: 4166/2014 DE 16/04/2014

Nome: JOSÉ DE JESUS AGUIAR DE MESQUITA

Matrícula: 522708/1 Período: 03/03 à 01/04/14Exercício: 2014

Unidade: EE.Dom Alberto G. Ramos/Ananindeus

PORTARIA Nº.: 4168/2014 DE 16/04/2014

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA

Matrícula: 293016/5 Período: 05/03 à 18/04/14Exercício: 2013

Unidade: EEEFM. Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 4169/2014 DE 16/04/2014

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ

Matrícula: 293016/4 Período: 05/03 à 18/04/14 Exercício: 2013

Unidade: EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.: 4170/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:MARLUCE COLARES MATOS  
Matrícula:537977/2 Período:01/04 à 15/05/14Exercício:2013  
Unidade:EE.Profª. Mª Luiza da C. Rego/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4171/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:LUCIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA  
Matrícula:240710/1 Período:20/04 à 19/05/14Exercício:2014  
Unidade:EEEE. Benedito Monteiro/Belém

**PORTARIA Nº.: 4172/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:MICHELE CASTRO FERREIRA  
Matrícula:57213691/1 Período:30/04 à 29/05/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:4173/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:SILVERA GONÇALVES DA SILVA  
Matrícula:5902936/1 Período:01/04 à 30/04/14Exercício:2013  
Unidade:ERC. Inst. Felipe Smaldone/Belém

**PORTARIA Nº.:4174/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:CENIRA OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:5903038/1 Período:02/05 à 31/05/14Exercício:2013  
Unidade:EEEE. Benedito Monteiro/Belém

**PORTARIA Nº.:4175/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS  
Matrícula:57212342/1 Período:02/05 à 31/05/14 Exercício:2014  
Unidade:ERC. Assoc. C. do Bengui/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:4176/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:CRISLANE MARQUENY DE SOUSA  
Matrícula:57213457/1 Período:02/05 à 31/05/14 Exercício:2014  
Unidade:EEE. Mª Helena V. Tavares/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4177/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:SANDRA MARGARETH PEREIRA DA COSTA  
Matrícula:752592/1 Período:02/05 à 31/05/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Dr. Anibal Duarte/Belém

**PORTARIA Nº.: 4178/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:MARIA ELIZABETH SANTOS DOS PASSOS  
Matrícula:758850/1 Período:02/05 à 15/06/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Dr. Anibal Duarte/Belém

**PORTARIA Nº.: 4179/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR  
Matrícula:5358582/3 Período:02/05 à 15/06/14 Exercício:2013  
Unidade:EE. Prof. Fernanda S. Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4180/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:OCIRLENE FRANCA DOS ANJOS  
Matrícula:57209141/1 Período:02/05 a 15/06/14 Exercício:2013  
Unidade:EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4181/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula:674222/1 Período:05/05 à 03/06/14Exercício:2014  
Unidade:ERC. Assoc. C. Bengui/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4182/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS  
Matrícula:446483/1 Período:02/05 à 15/06/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Prof. Waldemar Ribeiro/Belém

**PORTARIA Nº.: 4183/2014 DE 16/04/2014**  
Nome: ELANE DO SOCORRO DA SILVA BENTES  
Matrícula:57209300/1 Período:02/05 à 15/06/14Exercício:2013  
Unidade:EEEM. Mª Helena V. Tavares/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4184/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:ANA FLORENCE WANGHON MAIA  
Matrícula:5618509/1 Período:01/07 à 14/08/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém

**PORTARIA Nº.: 4186/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:RENE DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS  
Matrícula:57209096/1 Período:01/07 à 14/08/14Exercício:2012  
Unidade:EE. Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 4187/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:ELAINE MACIEL DOS SANTOS FONSECA  
Matrícula:57213219/2 Período:02/06 à 16/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4188/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:MARIA DAS GRAÇAS GAIA DIAS  
Matrícula:3237141/3 Período:02/06 à 16/07/14Exercício:2014  
Unidade:02/06 à 16/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4189/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:MIRIAN RAMOS DA COSTA  
Matrícula:5559987/1 Período:16/06 à 30/07/14Exercício:2014  
Unidade:EEEE. Espirito Santos/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4190/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA  
Matrícula:57217502/1 Período:02/06 à 01/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Prof. Waldemar Ribeiro/Belém

**PORTARIA Nº.: 4191/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:IZABELA GONÇALVES  
Matrícula:57210646/1 Período:02/06 a 01/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Fé em Deus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4192/2014 DE 16/04/2014**  
Nome: ELAINE DO SOCORRO BEZERRA BRAGA  
Matrícula:57224216/1 Período:02/06 a 01/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Fé em Deus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 4193/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:ANAIDE CORREA SIQUEIRA  
Matrícula:563099/1 Período:02/06 à 01/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Pedro Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4194/2014 DE 16/04/2014**  
Nome: SHAYA MONCHERRY FERREIRA  
Matrícula:57210649/1 Período:02/06 à 01/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Ariri/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 4195/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:LUCIANNA MARIA CARDOSO TEIXEIRA  
Matrícula:57208945/1 Período:02/06 à 16/07/14Exercício:2013  
Unidade:EEEE. São Vicente de Paula/Belém

**PORTARIA Nº.: 4196/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:SANDRO LUIS GAIA PAMPLONA  
Matrícula:7060148/1 Período:07/04 à 06/05/14Exercício:2013  
Unidade:ETE. Magalhães Barata/Belém

**PORTARIA Nº.: 4198/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:THALITA MORAIS MARANHÃO  
Matrícula:57211490/1 Período:02/06 à 01/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Benjamin Constant/Belém

**PORTARIA Nº.: 4199/2014 DE 16/04/2014**  
Nome: NILZETE DE SOUZA CAMPOS  
Matrícula:3191680/1 Período:02/06 à 01/07/14Exercício:2013  
Unidade:EEEFM. Dr. Ulisses Guimarães/Belém

**PORTARIA Nº.: 4200/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA  
Matrícula:57213761/1 Período:02/06 à 01/07/14Exercício:2013  
Unidade:EEEFM. Dr. Ulisses Guimarães/Belém

**PORTARIA Nº.: 4201/2014 DE 16/04/2014**  
Nome:ROSIMERY CASTRO COSTA  
Matrícula:767705/1 Período:16/06 à 15/07/14Exercício:2014  
Unidade:EE. Prof. Waldemar Ribeiro/Belém

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº.: 3989/2014 DE 11/04/2014**  
**Tornar sem efeito** a portaria nº 18842/2012 de 12/11/2012, que concedeu licença especial, no período de 23/10/12 a 21/12/12, referente ao triênio de 13/05/04 a 12/05/07, a servidora SONIA CRISTINA LIMAS, matricula 761940/1, Professor Assistente, lotada na EE Prof. Oneide de Souza Tavares/Marabá, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

**ERRATA**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº.:4054/2014 DE 14/04/2014**  
Nome:MARCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS  
**Onde se lê:** Período:05/05/14 a 03/06/14  
**Leia-se:** Período:05/05/14 a 18/06/14  
Publicada no Diário Oficial nº 32.626 de 22/04/2014.

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 676008**  
Contrato: 19  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços gráficos para formatação, diagramação e impressão de módulos didáticos a serem distribuídos aos alunos do Centro de Estudos Supletivos “Professor Luiz Otávio Pereira” - CES  
Valor Total: 249.948,00  
Data Assinatura: 15/04/2014  
Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2015

Pregão Eletrônico: 27/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12366134960460000 339039 0102000000 Estadual  
Contratado: CGP SOLUTTIONS LTDA - EPP  
Endereço: Av Jz Marco T Isaac, 4764  
CEP. 32671-104 - Betim/MGTelefone: 0000000000  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

## Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

**ERRATA DE CONVITE - GS/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675543**  
**ERRATA DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**, de 22 de Abril de 2014, publicada no DOE Nº 32627 de 23/04/2014.  
☐ **Onde se lê: ...Projetos Básicos...**  
☐ **Leia-se: ...Projetos Executivos...**  
☐ **Onde se lê: ...22 de abril de 2014.**  
☐ **Leia-se:...13 de maio de 2014.**  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 23 DE ABRIL DE 2014.  
**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Educação - NLIC

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675775**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013-NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 724.866/2013-SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação de RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013-NLIC/SEDUC, publicado indevidamente no Diário Oficial do Estado Nº 32.626 de 22/04/2014.  
Belém, 23 de abril de 2014.  
Ivonete Cunha Gadelha  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675786**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 724.866/2013-SIIG/SEDUC**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 021/2013-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:

| ITEM ÚNICO                                                                                                                                                                                                    |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 06 SALAS DE AULA NAS ALDEIAS INDÍGENAS SAI CINZAS E SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. |                  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                                                       | OFERTA DE PREÇOS |
| CCS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP                                                                                                                                                                    | R\$ 1.826.963,13 |

Belém, 23 de abril de 2014.  
Ivonete Cunha Gadelha  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675542  
PORTARIA: 1195/14

Objetivo: buscar material para realização de Processo Seletivo da Chamada 2014.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572239791/RENATO DA SILVA LOBATO ( AGENTE ADMINISTRATIVO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 16/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675549  
PORTARIA: 1236/14

Objetivo: conduzir veículo ao Campus de São Miguel do Guamá.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 04/02/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675582  
PORTARIA: 1237/14

Objetivo: coletar bens inservíveis no Campus de São Miguel do Guamá.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58981361/RUI GUILHERME BASTOS (AUXILIAR DE SERVIÇO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 04/02/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675594  
PORTARIA: 1238/14

Objetivo: conduzir o coordenador a Belém.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58987511/ALDO CEZAR PACHECO PORTAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 16/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675603  
PORTARIA: 1245/14

Objetivo: conduzir servidores desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BENEVIDES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58052793/MAX ANDRE SALVIANO FARIAS (MOTORISTA ) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/03/2014 a 19/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675608  
PORTARIA: 1252/14

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCUMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58968462/MERYNILZA SANTOS DE OLIVEIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 06/02/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675805  
PORTARIA: 1268/14

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57075012/MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 31/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675814  
PORTARIA: 1270/14

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58990162/ANTONIO PEREIRA JUNIOR (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 7.5 diárias (Completa) / de 09/01/2014 a 16/01/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675822  
PORTARIA: 1271/14

Objetivo: conduzir o Magnífico Reitor ao Campus de Paragominas.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
50411981/DJALMA DE JESUS COSTA (MOTORISTA ) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 01/04/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675824  
PORTARIA: 1284/14

Objetivo: conduzir docentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/01/2014 a 07/01/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675765  
PORTARIA: 1262/14

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CAMETA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59088531/GILMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/01/2014 a 21/01/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675772  
PORTARIA: 1281/14

Objetivo: conduzir discentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
IGARAPE-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572134201/VALBER SILVA CARNEIRO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/04/2014 a 05/04/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675784  
PORTARIA: 1263/14

Objetivo: transportar urna para Eleição para Coordenador de Campus.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUÍ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31853701/OCYAN DE SOUZA LIMA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 05/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675785  
PORTARIA: 1282/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Altamira.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/BRICIONOR MIRANDA MORAES FILHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 22/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675792  
PORTARIA: 1267/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Tucuruí.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58495002/MAURI NAZARENO LIMA GASPAR (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 16.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 17/04/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675800  
PORTARIA: 1283/14

Objetivo: ministrar disciplina do PTP.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
1985102/MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO (PROFESSOR ASSISTENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2013 a 07/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675745**  
**PORTARIA: 1260/14**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
56263905/PATRICIA DO SOCORRO DE ARAUJO SANTOS (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 29/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675746**  
**PORTARIA: 1277/14**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/SONIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA (COLABORADOR EVENTUAL ) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 28/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675752**  
**PORTARIA: 1269/14**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58990162/ANTONIO PEREIRA JUNIOR (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 7.5 diárias (Completa) / de 17/01/2014 a 24/01/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675753**  
**PORTARIA: 1279/14**  
Objetivo: realizar visita ao Campus de Salvaterra.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SALVATERRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58609462/JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA (REITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2013 a 14/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675756**  
**PORTARIA: 1261/14**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571883602/ERIK ARTUR CORTINHAS ALVES (PROFESSOR ADJUNTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2014 a 25/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675763**  
**PORTARIA: 1280/14**  
Objetivo: conduzir servidores desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31853701/OCYAN DE SOUZA LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2014 a 27/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**TORNAR SEM EFEITO NA PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675723**  
**PORTARIA Nº 1246/14 DE 15 DE ABRIL DE 2014**  
TORNAR SEM EFEITO o ART. 2º na Portaria nº 1047/14, de 03.04.2014, publicada no DOE nº 32.621 de 11.04.2014, que lotou o servidor LUCIO HIRLEI TAVARES SOARES, Id. Funcional nº 57200715-1, cargo de Motorista, no Planetário Sebastião da Gama.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675724**  
**PORTARIA Nº 1239/14 DE 14 DE ABRIL DE 2014**  
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO no Estágio Probatório o servidor do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

| NOME              | ID. FUNCIONAL | CARGO                | CONCEITO  |
|-------------------|---------------|----------------------|-----------|
| IEDO SOUZA SANTOS | 57233044-1    | PROFESSOR ASSISTENTE | EXCELENTE |

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675725**  
**PORTARIA Nº 1233/14 DE 14 DE ABRIL DE 2014**  
DESIGNAR os servidores desta IES em relação abaixo, como responsáveis em avaliar os Projetos de Pesquisas referentes ao Edital nº 032/2013 – CHAMADA 2013, no período de novembro de 2013 a fevereiro de 2014.

| Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE. |                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| ID. FUNCIONAL                                 | SERVIDOR                             |
| 05568960/ 1                                   | ALTEM NASCIMENTO PONTES              |
| 55589946/ 2                                   | ANA CLÁUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS |
| 57193298/ 1                                   | ANA LÚCIA NUNES GUTJAHIR             |
| 55590110/ 3                                   | CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS           |
| 57193284/ 1                                   | FLAVIA CRISTINA ARAÚJO LUCAS         |
| 57233052/ 1                                   | MANOEL RIBEIRO DE MORAES JÚNIOR      |
| 00375047/ 4                                   | PEDRO FRANCO DE SÁ                   |
| 05061784/ 2                                   | SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO  |
| 00784397/ 3                                   | TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS       |

| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. |                                 |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|
| ID. FUNCIONAL                                    | SERVIDOR                        |
| 57220993/ 1                                      | ANA PAULA ARAÚJO GUIMARÃES      |
| 57197578/ 1                                      | KATIA SIMONE KIETZER            |
| 3260259/ 4                                       | MÁRCIA BITAR PORTELLA           |
| 5205786/ 2                                       | MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO |
| 2060779/ 2                                       | MARY ELIZABETH DE SANTANA       |
| 5241065/ 2                                       | NARA MACEDO BOTELHO             |
| 57205557/ 1                                      | NELSON ANTONIO BAILÃO RIBEIRO   |
| 57193318/ 1                                      | PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA  |
| 5041465/ 1                                       | RENATO DA COSTA TEIXIERA        |
| 5056292/ 2                                       | ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES  |

| Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT. |                               |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| ID. FUNCIONAL                                    | SERVIDOR                      |
| 51472395/ 2                                      | GUNDISALVO PIRATOBA MORALES   |
| 5760690/ 2                                       | HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO  |
| 57193285/ 1                                      | HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO |
| 5177057/ 2                                       | MANOEL TAVARES DE PAULA       |
| 54188972/ 1                                      | WERNER DAMIÃO MORHY TERRAZAS  |

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675730**  
**PORTARIA: 1258/14**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59024501/OTON RIBEIRO DE RIBEIRO (PROFESSOR SUBSTITUTO ) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2014 a 31/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675737**  
**PORTARIA: 1259/14**  
Objetivo: conduzir discentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SOURE/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572008141/DARIO DA COSTA MARTINS (MOTORISTA ) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/12/2013 a 06/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675738**  
**PORTARIA: 1272/14**  
Objetivo: conceder outorga de grau a turma do PTP.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
XINGUARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571933101/LUCILEI MARTINS GUEDES (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/02/2014 a 22/02/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675662**  
**PORTARIA: 1287/14**  
Objetivo: conduzir docentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 27/01/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675666**  
**PORTARIA: 1257/14**  
Objetivo: conduzir discentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SALINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572134131/JORGE ALBERTO FURTADO (MOTORISTA ) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 18/12/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675672**  
**PORTARIA: 1288/14**  
Objetivo: conduzir docentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/02/2014 a 04/02/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675711**  
**PORTARIA: 1289/14**  
Objetivo: conduzir docentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 13/02/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675716**  
**PORTARIA: 1290/14**  
Objetivo: conduzir docentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2014 a 22/02/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**ERRATA- AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675718**  
**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 644443**  
**DOE: 32.579 DE 07.02.2014**  
**PORTARIA Nº 221/14 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

I - AUTORIZAR o afastamento integral da servidora EDWIGES CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES, Id. Funcional nº 57193307-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Língua e Literatura, para cursar o Programa de Doutorado em Tradução e Terminologia, na Universidade de Aveiro e Nova Lisboa-Portugal, no *período de 20.09.2013 a 19.09.2016*.  
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de *20.09.2013 a 19.09.2016*, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675626**  
**PORTARIA: 1253/14**  
Objetivo: representar a PROEX na Semana Acadêmica no Campus de Conceição do Araguaia  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
50758901/MARIA MARIZE DUARTE (PRO REITORA DE EXTENSÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/10/2013 a 02/11/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675636**  
**PORTARIA: 1254/14**  
Objetivo: participar de audiência com Reitor da Universidade Metropolitana de Marabá.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59027101/MARCIO DE SOUZA PESSOA (PROCURADOR AUTARQUICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/04/2014 a 02/04/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675643**  
**PORTARIA: 1285/14**  
Objetivo: conduzir docentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 15/01/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675649**  
**PORTARIA: 1255/14**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51174611/JORGE HENRIQUE DE JESUS BERREDO REIS (PROFESSOR AUXILIAR ) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/03/2014 a 22/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675654**  
**PORTARIA: 1286/14**  
Objetivo: conduzir docentes desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
59008901/OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2014 a 24/01/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675655**  
**PORTARIA: 1256/14**  
Objetivo: conduzir servidores desta IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541937922/MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2014 a 27/03/2014<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675398**  
Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 051/2014  
Data de Admissão: 01/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
LEANDRO MENDES DOS SANTOS Assistente Administrativo 31/12/2014  
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675729**  
Contrato: 2014-20  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação de um veículo para atender o escritório do Criativa Birô Pará, conforme convênio nº 774950/2012.

Valor Total: 8.160,00  
Data Assinatura: 22/04/2014  
Vigência: 22/04/2014 a 31/12/2014  
Registro de Preços: 2013/4  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392136665210000 339033 0260000000 Federal  
Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA  
Endereço: R Oliveira Belo, 122  
CEP. 66050-380 - Belém/PATelefone: 9181112755  
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675749**  
Contrato: 2014-16  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Criativa Birô Pará conforme Convênio Federal nº 774950.  
Valor Total: 50.400,00  
Data Assinatura: 22/04/2014  
Vigência: 22/04/2014 a 31/12/2014  
Registro de Preços: 2013/16  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392136665210000 339030 0260000000 Federal  
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA  
Endereço: Rod Artur Bernardes, 151  
CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132571840  
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza



**PORTARIAS-FÉRIAS-MAIO/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675437**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DO TRABALHADOR**  
**PORTARIA N.º 205/ 23.04.2014**  
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:  
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **MAIO/2014**.

| FÉRIAS- MAIO/2014- NÍVEL CENTRAL |                                        |                    |                         |
|----------------------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| MATRICULA                        | NOME                                   | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO         |
| 57193932-1                       | AFONSO SANTOS VILHENA                  | 2013/2014          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197575-1                       | ADRIANA DANIELLE SILVA SENA DOS SANTOS | 2012/2013          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                      |           |                         |
|------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 54183747-1 | ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO         | 2013/2014 | 19.05.2014 A 17.06.2014 |
| 57193965-1 | ALEXANDRE LIMA TAVARES               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57234419-1 | ALLANA LUIZA GONÇALVES DE PINHO      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 104388-1   | ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES    | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190115-1 | ANA PATRICIA PEREIRA DAMASCENO       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194304-2 | ANDREIA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS   | 2013/2014 | 08.05.2014 a 06.06.2014 |
| 86061-1    | ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA     | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5858437-3  | ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190527-1 | ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5176816-1  | CARLOS ALBERTO ARAUJO DE BRITO       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57193743-1 | CARLOS CESAR DA SILVA BARBOSA        | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5540933-2  | CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE   | 2013/2014 | 20.05.2014 A 18.06.2014 |
| 57190589-1 | CHRISTIAN BARBOSA DE FREITAS         | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 55590021-2 | CLAYTON MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5898334-1  | CLOVIS CORREA DA SILVA               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5522323-2  | DAILA REGINA BRABO PANTOJA           | 2012/2013 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 122343-1   | DAISE FRANCISCA BEMERGUI             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5325021-2  | DALVA FRANCES COSTA                  | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 84840-1    | DAVI DAS CHAGAS SOARES               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5896802-1  | DENISE NEGREIROS DE SOUZA            | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5077036-1  | DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57207816-1 | EDILENE MEDEIROS LOPES ARANHA        | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54191864-1 | EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO          | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57206400-1 | EDNA DE NAZARE DOS SANTOS            | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                               |           |                         |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 54188887-1 | ELENILD DE GOES COSTA                         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5486181-3  | ELETE DA SILVA MENEZES                        | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194138-1 | ELIANA PADILHA DA SILVA                       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5529239-3  | ELISETE DIAS MENDES                           | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 3212670-1  | ELSA MARIA DA SILVA BARROS                    | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189428-1 | ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA                 | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 58896891   | ESRON MONTEIRO DE LIMA                        | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57220869-1 | FERNANDA PAIVA DE SOUSA                       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 107999-1   | FERNANDO CASSIANO DA COSTA                    | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5114659-3  | FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO                    | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54194566-1 | GERALDINA RODRIGUES DE SOUSA                  | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54192620-2 | GERSON SILVA FREITAS                          | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57195630-1 | GHEYSA ANGELICA PAIVA RAMOS                   | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5901891-1  | GISELLE IROLEIDA FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA | 2012/2013 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 54193843-3 | GLAUCO DOS SANTOS MELO                        | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5444640-4  | GRAZIEITE DE ASSIS BERREDO REIS               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 122998-1   | HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5898358-1  | IRIS FREIRE FERNANDES BARBOSA                 | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54184083-2 | IVONILDE SILVA PICANCO                        | 2013/2014 | 16.05.2014 A 14.06.2014 |
| 5091977-1  | JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5847729-2  | JERUSA DE SOUZA PEREIRA BRITO                 | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 86550-1    | JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO                   | 2013/2014 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 6063098-5  | JOSE RONALDO DE MENEZES GONCALVES             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 86495-1    | JOSUE ALVES DE OLIVEIRA                       | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                       |                         |                         |
|------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 54189042-1 | JULIANA DIOGO LASSANCE                | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194700-1 | KAREN YASMIM PINA CERQUINHO           | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194525-1 | KATIA REGINA SILVA PUGA               | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190130-1 | KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE FREITAS | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57208016-1 | LEIDIANE GEMAQUE DE SOUSA             | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57188401-2 | LENI MARIA MEIRA                      | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57198259-1 | LIANE FARIAS PINHEIRO                 | 2013/2014               | 26.05.2014 A 24.06.2014 |
| 57208639-1 | LIDIANE COLARES MEDEIROS              | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5445051-2  | LILIA LENA MARTINS LEAL               | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197518-1 | LIZ DE SOUZA CORREA                   | 2013/2014               | 26.05.2014 A 24.06.2014 |
| 54189986-1 | LUCIA HELENA CARNEIRO DE AZEVEDO      | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197599-1 | LUIZ FLAVIO PINHEIRO MAGALHAES        | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 12335-1    | LUIZ SOUZA                            | 2013/2014               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 57174496-2 | MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA      | 09/07/2012 A 08/01/2013 | 02.05.2014 A 21.05.2014 |
| 82643-1    | MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA      | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194533-1 | MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VIEIRA    | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5608066-2  | MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA     | 2013/2014               | 16.05.2014 A 14.06.2014 |
| 5890608-2  | MARIANA BORGES PETROLI                | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54196763-2 | NATHALIA OLIVEIRA NEVES FREITAS       | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54191571-1 | NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO  | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5077125-1  | NEIVA VIRGOLINO PINHO                 | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5113148-1  | ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189338-1 | PATRICIA MARQUES DE ATAIDE            | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194732-1 | PAULO SERGIO BARBOSA PINTO            | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                        |                            |                            |
|------------|----------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 57196916-1 | RAFAELLA BONFIM BARROS                 | 2013/2014                  | 19.05.2014 A<br>17.06.2014 |
| 54197571-1 | RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS<br>SANTOS   | 2013/2014                  | 05.05.2014 A<br>03.06.2014 |
| 57197616-1 | RAQUEL DE OLIVEIRA MEIRELES            | 2013/2014                  | 21.05.2014 A<br>19.06.2014 |
| 55587690-1 | RENATA GUIMARAES GONCALVES             | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54186832-2 | RITA KAROLINE FACUNDO<br>GONCALVES     | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5446392-2  | ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA<br>COSTA    | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5521688-2  | ROSEANE MONTEIRO FRANCO                | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57190734-1 | ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA<br>SILVA     | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 55587705-4 | RUBEM GUILHERME LIMA<br>RODRIGUES      | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 25747-1    | SANDRA HELENA SOUZA DO VALE            | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57197805-1 | SANDRA SUELY GIL BORCEM                | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57209017-1 | SATOMI FUJIHARA                        | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5136342-1  | SERGIO LOPES DA SILVA                  | 28/06/2012 A<br>27/12/2012 | 12.05.2014 A<br>31.05.2014 |
| 57194371-1 | SUELY DE JESUS MAIA BATISTA            | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57191055-1 | SUSAN BEATRIZ BATISTA DE<br>OLIVEIRA   | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54190661-1 | TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO            | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57234781-2 | TATIANE BERMEGUI CUSTODIO<br>PINTO     | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 104469-3   | TEREZA MARIA POMPEIA GUIDAO            | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57194552-1 | THIAGO DAMASCENO DIAS                  | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57194084-3 | TOMAZ RICARDO DE ARAUJO<br>BRITO       | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57175531-1 | VANIA LUCIA VIANA MESQUITA             | 01/05/2013 A<br>30/10/2013 | 02.05.2014 A<br>21.05.2014 |
| 5187753-1  | VERONICA SERAFINA SANTOS<br>SOUSA      | 2013/2014                  | 15.05.2014 A<br>13.06.2014 |
| 5902472-1  | VIVIANE GODINHO BERNARDES              | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 105376-1   | WELLINGTON NAZARENO FEIO<br>NEPOMUCENO | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |

| FÉRIAS- MAIO/2014-1º CRS |                                              |                            |                            |
|--------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| MATRICULA                | NOME                                         | PERIODO<br>AQUISITIVO      | PERIODO DE<br>GOZO         |
| 55587710-1               | ALAN JEAN TELES MARTINS                      | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5077621-1                | ALBERTINA LIMA PINHEIRO                      | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57193941-1               | ALCILENE SANTOS DE SOUZA                     | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57191166-1               | ALENE DE OLIVEIRA MARQUES                    | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5889713-1                | ALEXANDRE HISASHI RIBEIRO<br>ONUMA           | 2013/2014                  | 16.05.2014 A<br>14.06.2014 |
| 57193888-1               | ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA                   | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54181683-2               | AMELIA BELISA MOUTINHO DA<br>PONTE           | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54190002-1               | ANA CLAUDIA PALHETA SILVA                    | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57197601-1               | ANANIAS RODRIGUES<br>FERNANDES               | 2013/2014                  | 26.05.2014 A<br>24.06.2014 |
| 119601-1                 | ANGELA DE NAZARE TEIXEIRA<br>VILAÇA GROMOSKI | 2012/2013                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 75752-1                  | ANTONIO CARLOS MENDONCA<br>DA CRUZ           | 01.11.2012 A<br>30.04.2013 | 02.05.2014 a<br>21.05.2014 |
| 75213-1                  | ANTONIO LOPES                                | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 3156176-1                | CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS                 | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57197344-1               | CARLOS RENATO DAMASCENO<br>DOS SANTOS        | 2013/2014                  | 27.05.2014 A<br>25.06.2014 |
| 57197208-1               | CECILIA MELCA DA SILVA<br>BARBOSA MONTEIRO   | 2013/2014                  | 21.05.2014 A<br>19.06.2014 |
| 55587709-1               | CRYSTIANE SEABRA DE FARIAS<br>MARTINS        | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5896292-1                | DECIO JORGE DOS REIS SANTOS                  | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57188470-2               | DENILSON DE ARAUJO GAMA                      | 2013/2014                  | 20.05.2014 A<br>18.06.2014 |
| 54190001-1               | DEUSANI SOARES VIEIRA                        | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5122201-1                | DEVALLI SALDANHA ARAUJO                      | 2013/2014                  | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57194335-1               | EDILENE LARA HENRIQUES                       | 2013/2014                  | 05.05.2014 A<br>03.06.2014 |

|            |                                                 |           |                            |
|------------|-------------------------------------------------|-----------|----------------------------|
| 2059070-2  | EDILSON COSME DA SILVA                          | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 6080499-2  | EDITE NAZARE GOMES DO<br>AMARAL                 | 2012/2013 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5855071-2  | EDNA BORGES ALVES                               | 2013/2014 | 16.05.2014 A<br>14.06.2014 |
| 2059061-2  | EDNA HELENA DOS SANTOS                          | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57197753-1 | ELAINE SANTOS MENDONCA                          | 2013/2014 | 21.05.2014 A<br>19.06.2014 |
| 54189976-1 | ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO<br>RAIOL           | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54189976-2 | ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO<br>RAIOL           | 2012/2013 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57197785-1 | ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA                       | 2013/2014 | 21.05.2014 A<br>19.06.2014 |
| 104825-1   | ELIZABETH AMADOR ALVES GABY                     | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 3338134-6  | ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO                     | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57206485-1 | ENOCK DA SILVA SANTOS                           | 2012/2013 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54194883-2 | ERIKA VANESSA OLIVEIRA JORGE                    | 2013/2014 | 21.05.2014 A<br>19.06.2014 |
| 54189840-1 | FABIANA BORGES VIDEIRA DE<br>OLIVEIRA           | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57194336-1 | FATIMA CAROLINA DOS SANTOS<br>CORREA            | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 114960-1   | FATIMA DE NAZARE DOS SANTOS<br>FERREIRA         | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54184645-4 | FERNANDA DO SOCORRO<br>CARVALHO DA SILVA LOBATO | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5323029-3  | FERNANDO LUIZ VIANNA<br>OLIVEIRA                | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 114405-1   | FRANCISCO DE ASSIS COSTA<br>NORAT               | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 55587365-1 | FREDERICO AMOEDO DE MELO                        | 2012/2013 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 54189546-2 | GILDA FIGUEIREDO DO<br>NASCIMENTO DOS SANTOS    | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57195039-1 | GISELE MARIA CORREA SOARES                      | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5888829-1  | HELANE CRISTINA BARBOSA<br>ARAUJO GONÇALVES     | 2013/2014 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 57191012-1 | HELOISA RAIOL FURTADO BELEM                     | 2012/2013 | 02.05.2014 a<br>31.05.2014 |
| 5546583-2  | HERMINIO CASTRO DOS SANTOS                      | 2013/2014 | 03.05.2014 A<br>01.06.2014 |

|            |                                     |           |                         |
|------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 5304881-2  | ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA        | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5170605-3  | JAIME AFONSO DUARTE BASTOS          | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190036-1 | JANAINA KZAM MORAES LUZ E SILVA     | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5799201-2  | JANE SENA GONCALVES                 | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 102717-1   | JOAQUIM NUNES CORREA                | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57193935-1 | JORGE STANLEY CARDOSO DA SILVA      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57195794-1 | JOSE LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 104582-1   | JOSE RIBAMAR MELO BRAGA             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5290767-2  | JOSE ROBERTO DA SILVA CRAVO         | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190144-1 | JOSIE PEREIRA DA MOTA               | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190146-1 | JUCELIA PEREIRA FLEXA               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190140-1 | JULIANA SOUZA BARROS                | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189048-1 | LILIAM ALVES BRASIL                 | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 2058944-2  | LINDALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194958-1 | LIONAI NUNES DE OLIVEIRA            | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57195831-1 | LIZ ADRIANE DOS SANTOS              | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 85723-1    | LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190132-1 | LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 102288-1   | LUIZ OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA       | 2013/2014 | 06.05.2014 A 04.06.2014 |
| 54187480-4 | LUZENIRA PEREIRA DOS SANTOS         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5177510-1  | LUZINEIDE MARIA DA COSTA            | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5794323-2  | MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS     | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189929-1 | MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5082218-1  | MARIA BENEDITA SERRAO LOPES         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                         |           |                         |
|------------|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 54193780-2 | MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 3276023-1  | MARIA DA SILVA PINHEIRO                 | 2013/2014 | 07.05.2014 A 05.06.2014 |
| 95095-1    | MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA     | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 119920-1   | MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA           | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 102709-1   | MARIA DE BELEM DA CRUZ MOURA            | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5181062-1  | MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PANTOJA      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 715069-2   | MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL RAMOS | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5122295-1  | MARIA DO SOCORRO GONCALVES BARBOSA      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57190365-3 | MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CAVALCANTE    | 2013/2014 | 06.05.2014 A 04.06.2014 |
| 5562643-3  | MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA          | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57189029-2 | MARIA JANETE NAHUM GOMES                | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 90085-1    | MARIA JOSE RABELO DA SILVA              | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197789-1 | MARIA JUCILENE DA SILVA GODIM           | 2013/2014 | 21.05.2014 A 19.06.2014 |
| 95184-1    | MARIA MADALENA DOS SANTOS               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194369-1 | MARIA NELCIMAR AMORIM NUNES             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 363847-1   | MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR            | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 6080391-2  | MARIA ROSECLEIDE DA CRUZ AMIM           | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189982-1 | MARIA SIMONE XAVIER LOPES               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57198515-2 | MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO           | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5836310-2  | MARLIM JOSE SOARES DO NASCIMENTO        | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 105384-1   | MARQUETE BASTOS SANTANA                 | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5896191-1  | MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190026-1 | MEIRE EMILIA CORREA OLIVEIRA LACERDA    | 2013/2014 | 21.05.2014 A 19.06.2014 |
| 57194599-1 | MICHAEL ANDERSON COSTA DA SILVA         | 2013/2014 | 21.05.2014 A 19.06.2014 |

|            |                                        |                         |                         |
|------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57198253-1 | MITHIA TALLIA LAURIENE GURJAO AMARAL   | 2013/2014               | 26.05.2014 A 24.06.2014 |
| 5800064-1  | NATHALIA KEITH CAMARA BORGES           | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5052998-2  | ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO        | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 3267121-2  | PATRICIA ROCHELE ROCHA VALENTE         | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197816-1 | PAULO SERGIO MELO PANTOJA              | 2013/2014               | 21.05.2014 A 19.06.2014 |
| 54189961-1 | POLYANNA ESPINDOLA FARIAS              | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5857821-4  | PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO           | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5182840-1  | RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA              | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194229-1 | RANGEL PEREIRA BRASIL                  | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194981-1 | REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA          | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5878837-2  | RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA      | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 55588314-1 | RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS          | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197561-1 | ROSA LEONOR BENTES SOUZA               | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 115681-1   | ROSALINA PAULA DE AVELAR               | 2013/2014               | 21.05.2014 A 19.06.2014 |
| 57198262-1 | ROSILDO DE CRISTO BARBOSA              | 2013/2014               | 26.05.2014 A 24.06.2014 |
| 57203384-1 | ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA           | 02/03/2013 A 01/09/2013 | 02.05.2014 a 21.05.2014 |
| 6121020-1  | ROSILENE SARAIVA BARBOSA               | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194705-1 | SAMANDRA DE JESUS OLIVEIRA             | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54194674-1 | SAMUEL MORAES SILVA                    | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194387-1 | SEBASTIAO MOREIRA MACHADO              | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57191346-1 | SILVANA DE NAZARETH SILVA SANTANA      | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 2010909-3  | SILVANA MARQUES LEITE                  | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 95192-1    | SILVIA FRANCINETE BARSOTELLI CARMO     | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5274400-2  | SONIA LUCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                          |           |                         |
|------------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 5153662-1  | SONIA REGINA RODRIGUES SOUZA             | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194318-1 | SORAYA STELA ALMEIDA DA COSTA            | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189965-1 | TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES          | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54182348-2 | TAMAR KANEMITSU PARENTE                  | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 120545-1   | TELMA NAZARE GONCALVES TRINDADE          | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5881811    | TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXEIRA       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54190032-1 | TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197205-1 | THAIS DE OLIVEIRA PINTO                  | 2013/2014 | 19.05.2014 A 17.06.2014 |
| 5167051-1  | VALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO           | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189795-2 | VANIA REGINA MELO BARBAGELATA            | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194746-1 | VERONICA SUELY FARIAS LIMA               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 722448-1   | WALMENA DOS SANTOS MORAES                | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57198256-1 | WANESSA SOEIRO FERNANDES                 | 2013/2014 | 26.05.2014 A 24.06.2014 |

| FÉRIAS- MAIO/2014-INTERIOR |                                     |                    |                         |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| MATRICULA                  | NOME                                | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO         |
| 57234203-1                 | ADELMO JORGE LIMA QUEIROZ           | 2012/2013          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 104051-1                   | AGENOR MONTEIRO DA SILVA            | 2013/2014          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 55182-1                    | ALVARO DE OLIVEIRA DUARTE           | 2012/2013          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 203050-2                   | ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA           | 2012/2013          | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 5118190-1                  | ANA MARIA BAIA FERREIRA             | 2013/2014          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 99481-1                    | ANA MARIA FELESMINO DUARTE          | 2013/2014          | 27.05.2014 A 25.06.2014 |
| 5234018-2                  | ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA         | 2013/2014          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5108721-1                  | ANA TERCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA | 2013/2014          | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                          |                         |                         |
|------------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5187826-1  | ANNETH DA SILVA MATOS                    | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5166756-1  | ANTONIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA          | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54192646-3 | ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO           | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 109401-1   | ANTONIO NAZARENO BRAGA MONTEIRO          | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57194899-1 | ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA              | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 721875-1   | ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS           | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5203767-3  | ARMANDO MODESTO SOUZA DA SILVA           | 2013/2014               | 12.05.2014 A 10.06.2014 |
| 6078613-2  | ARNALDO DA SILVA FERNANDES               | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54191985-2 | BENEDITA KARINA PACO DE LIMA             | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5900743-1  | BENEDITA VIEGAS SILVA                    | 02/07/2013 A 01/01/2014 | 02.05.2014 a 21.05.2014 |
| 54196626-2 | CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS               | 2013/2014               | 14.05.2014 A 12.06.2014 |
| 5291062-1  | CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO         | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5166950-1  | CICERA LIMA DO NASCIMENTO                | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57197579-1 | DAMEA BECHARA DE MORAES                  | 2013/2014               | 21.05.2014 A 19.06.2014 |
| 57218669-2 | DANIELE LIMA DOS ANJOS                   | 2012/2013               | 14.05.2014 A 12.06.2014 |
| 5906487-1  | DAVID DOS SANTOS PEREIRA                 | 06/08/2013 A 05/02/2014 | 10.05.2014 A 29.05.2014 |
| 57194772-1 | DENILSON GOMES DA SILVA                  | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57207369-1 | DENIS ALVES DA SILVA                     | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 57190211-3 | DINORAH FERREIRA DA COSTA E FONSECA      | 2011/2012               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5894997-1  | DIONE DOS SANTOS GONÇALVES               | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5072930-2  | DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS            | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57224739-1 | DULCILENE DA COSTA SOARES                | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57191712-3 | ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES QUEIROZ | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57206724-1 | ELIANA DE NAZARE MONTEIRO DE OLIVEIRA    | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                    |                         |                         |
|------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5346860-1  | ELIELZA BRANDÃO SERRÃO             | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57234453-1 | ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO        | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57195843-1 | ERNESTO LEAO DE SOUZA              | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57188811-3 | EROS DANTAS ALVES FERREIRA         | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57206376-1 | ESTERLITA LEITE DE SOUZA           | 2011/2012               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57206588-1 | EURIDECE DO SOCORRO CRUZ JARDIM    | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5882265-2  | FABIO BARBOSA FERREIRA             | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 5130913-1  | FELIPE DIAS DA SILVA               | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5127688-1  | FERNANDO BARBOSA DA SILVA          | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57207997-1 | FRANCIANE DE SOUZA SILVA GONCALVES | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 55587346-1 | FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR        | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57208003-1 | FRANCISNEI FARIAS TENORIO          | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 55585584-1 | GESSICA LANGE PEREIRA SARMENTO     | 2013/2014               | 05.05.2014 A 03.06.2014 |
| 5118093-1  | HELOISA HELENA PINTO NOBRE         | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54189016-1 | ISABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS   | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5897283-1  | ISMAEL DA ROCHA SILVA              | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57211412-1 | JACIRA DE SOUZA SILVA              | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 57228305-1 | JADER CAMPOS MENDES                | 2013/2014               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 5167370-1  | JAIME LAURENO GOMES                | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57175124-1 | JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA       | 25/09/2013 A 24/03/2014 | 02.05.2014 a 21.05.2014 |
| 78867-1    | JOAO MORAES GOMES                  | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5122325-1  | JOAQUIM DE JESUS SILVA             | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 106445-1   | JOSE ADERITO MENDONCA GONCALVES    | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5099552-2  | JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA   | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                      |                         |                         |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 108650-1   | JOSE MARIA NAZARENO PEREIRA FERREIRA | 01/11/2012 A 31/03/2013 | 02.05.2014 a 21.05.2014 |
| 5085640-1  | JOSE TEOFILO LAREDO AMERICO          | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5127734-1  | JOSE WALDO MENDES PANTOJA            | 2013/2014               | 05.05.2014 A 03.06.2014 |
| 57206743-1 | JOSIMAR MARQUES DA SILVA             | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 54189304-1 | JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO       | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 5407370-3  | JULIO CEZAR IMBIRIBA DE CASTRO       | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 55587977-2 | KELBY POMPEU DA SILVA                | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 111554-1   | KELLY MENDES DOS SANTOS              | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57196721-1 | KENDRIA ANDRIA SILVA RIBEIRO         | 2013/2014               | 19.05.2014 A 17.06.2014 |
| 55585559-1 | KLEDSON SANTANA DA SILVA RIPARDO     | 2013/2014               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 5897287-1  | LIEGE BRITO DA SILVA                 | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57209553-1 | LINDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA         | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 57206653-1 | LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES        | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 57206598-1 | LUCIANO LIMA BARROS                  | 2012/2013               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 5897472-1  | LUCILENE ASSUNÇÃO POMPEU             | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5895002-1  | MANOEL IRINEU RIBEIRO                | 2012/2013               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 54192307-1 | MARCIA CHAVES NINA                   | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5900952-1  | MARCIA ESTEVES NUNES                 | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 55585623-1 | MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA        | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57198314-2 | MARIA ALESSANDRA VALENTE OLIVEIRA    | 2013/2014               | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57227475-1 | MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA        | 2013/2014               | 15.05.2014 A 13.06.2014 |

|            |                                     |           |                         |
|------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 5118506-1  | MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5145031-1  | MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA    | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 104604-1   | MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5177391-1  | MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA      | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5793653-3  | MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5007429-1  | MARIA DO SOCORRO FREITAS FELIX      | 2013/2014 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 6120962-1  | MARIA EDILEIDE BATISTA              | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 108030-1   | MARIA JOSE CORREA RODRIGUES         | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 104744-1   | MARIA LEUDA LIMA MOURA              | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57206713-1 | MARIA LUCICLEIDE DA SILVA GADELHA   | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5875927-2  | MARIA LUIZA MONTEIRO NEGRAO         | 2012/2013 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 114740-1   | MARIA ROSA SILVA DA CONCEIÇÃO       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57207399-1 | MARIA SOLIMAR ALMEIDA SILVA         | 2012/2013 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 57206363-1 | MARIA ZILDENI CUNHA DE OLIVEIRA     | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5182578-1  | MARIELZA LADISLAU ABRAO ALVES       | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57195646-1 | MAYRA ROLLA SIQUEIRA                | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57234499-1 | NATALIA DE SOUSA RIBEIRO            | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5747120-1  | NEIDE LUSIA MUHLBAUER               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 78786-1    | NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA           | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5897448-1  | NIVIA BATISTA MIRANDA               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 78794-1    | OCIMAR IBIAPINA DE LIMA             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5166381-1  | OZANEIDE CANTO GOMES                | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

|            |                                        |           |                         |
|------------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 5118174-1  | OZIDIO FERREIRA DE SOUZA               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5897760-1  | PERCILA ALVES CARDOSO                  | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57235069-1 | RAFAEL SOUSA BOTELHO                   | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5167272-1  | RAIMUNDA NONATA SILVA DE OLIVEIRA      | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 108898-1   | RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO    | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5177570-1  | RENATO CABRAL PEREIRA                  | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5889641-1  | RICARDO GOMES PAVAO                    | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 109843-1   | RITA MARIA SILVA OLIVEIRA              | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5130956-1  | ROSANA MARIA DE SOUSA QUEIROZ          | 2013/2014 | 08.05.2014 A 06.06.2014 |
| 5896142-1  | ROSELI SODRE DE PAIVA                  | 2012/2013 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 5748470-1  | SALIANY MARIA SANTOS CECIM             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 112887-1   | SEBASTIANA ALVES PEREIRA               | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 123552-1   | SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA             | 2011/2012 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 106631-1   | STELIO DE ALMEIDA MOURA                | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5897770-1  | SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES          | 2013/2014 | 12.05.2014 A 10.06.2014 |
| 5360617-1  | VALDIRENE DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA | 2012/2013 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 57193882-1 | VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA       | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 5897698-1  | VANESSA DA CUNHA MAGALHÃES             | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57207633-1 | VERLITON SOARES SILVA                  | 2012/2013 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |
| 57207858-1 | VIVIANE CRISTINA MORAES DOS REIS       | 2012/2013 | 15.05.2014 A 13.06.2014 |
| 54190097-1 | WESLEY MAURICIUS DA SILVA NUNES        | 2013/2014 | 02.05.2014 a 31.05.2014 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDVT/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em  
23.04.2014.  
**ROSANGELA ROCHA PIRES**  
Diretora da DGTES/GAB/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675457  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
RESOLUÇÃO Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Bragança foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Bragança, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2014.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

| CÓDIGO DO IBGE | MUNICÍPIO | POP. GERAL | POP. BENEF | %                 | EQUIPES ESF |                 | EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB |                |        |             |        |          |        |            |        |                          |
|----------------|-----------|------------|------------|-------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|----------------|--------|-------------|--------|----------|--------|------------|--------|--------------------------|
|                |           |            |            | CO BERT. POP. ESB | NEC.        | EXIST. CRED. MS | NEC.                        | EXIST. CRED.MS |        | IMPLANTAÇÃO |        | EXPANSÃO |        | TOTAL CRED |        | % COBERTURA POPUL. TOTAL |
|                |           |            |            |                   |             |                 |                             | MOD I          | MOD II | MOD I       | MOD II | MOD I    | MOD II | MOD I      | MOD II |                          |
| 150170         | BRAGANÇA  | 116.164    | 21.300     | 18.34%            | 58          | 19              | 58                          | 11             | 1      | 0           | 0      | 06       | 0      | 17         | 1      | 53,46%                   |

**BRAGANÇA**  
ESB/ESF: Vila Nova – pop. Benef. 3.500 habitantes – Zona Urbana  
ESB/ESF: Nova Canindé – pop. Benef. 3.500 habitantes – Zona Rural  
ESB/ESF: Alegre – pop. Benef. 3.800 habitantes – Zona Urbana  
ESB/ESF: Padre Luiz – pop. Benef. 3.500 habitantes – Zona Urbana  
ESB/ESF: Santo Antonio – pop. Benef. 3.800 habitantes – Zona Rural  
ESB/ESF: Acarpara – pop. Benef. 3.800 habitantes – Zona Rural

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Tracuateua foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Tracuateua, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2014.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

| CÓDIGO DO IBGE | MUNICÍPIO  | POP. GERAL | POP. BENEF | %                 | EQUIPES ESF |                | EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB |                |        |             |        |          |        |            |        |                          |
|----------------|------------|------------|------------|-------------------|-------------|----------------|-----------------------------|----------------|--------|-------------|--------|----------|--------|------------|--------|--------------------------|
|                |            |            |            | CO BERT. POP. ESB | NEC.        | EXIST. CRED.MS | NEC.                        | EXIST. CRED.MS |        | IMPLANTAÇÃO |        | EXPANSÃO |        | TOTAL CRED |        | % COBERTURA POPUL. TOTAL |
|                |            |            |            |                   |             |                |                             | MOD I          | MOD II | MOD I       | MOD II | MOD I    | MOD II | MOD I      | MOD II |                          |
| 1508035        | TRACUATEUA | 28.167     | 4.000      | 14.20%            | 14          | 7              | 14                          | 5              | 0      | 0           | 0      | 02       | 0      | 07         | 0      | 85,74%                   |

**TRACUATEUA**  
ESB/ESF: Chapada – pop. Benef. 2.000 habitantes – Zona Rural  
ESB/ESF: Nazaré – pop. Benef. 2.000 habitantes – Zona Urbana

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 186, de 19/10/2011, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde, Secretário Adjunto de Estado de Saúde, Diretores, Diretores de Centros Regionais de Saúde e de Hospitais Regionais da SESPA, sob livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.

- Considerando o Ofício Nº 11/2014-COSEMS que indica titulares e suplentes.

**Resolve:**

Art. 1 º - Nomear os representantes titulares e suplentes do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

- Titulares:

3 – Waldecir Aranha Maia (Secretário Municipal de Saúde de Altamira) em substituição a Waldirene Arraes Campos (Secretária Municipal de Saúde de Brasil Novo).

9 – Maria Alice Leal (Secretária Municipal de Saúde de Castanhal) em substituição a Rejane Brandão Pinto (Secretária Municipal de Saúde de Augusto Corrêa).

- Suplentes:

4- Marco Antonio Luz e Silva – SMS de Ananindeua

6 – Edmilson Batista Alves – SMS de Água Azul do Norte

7 – Luciano Bolsanelo Tamboroti – SMS de Tailândia

10 – Cleoci Portela de Aguiar – SMS de Itaituba em substituição a Ana Cláudia de Carvalho T. Trindade (SMS de Belterra)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de abril de 2014.

**Hélio Franco Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

| TERMO ADITIVO A CONTRATO<br>NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675614                                                                                                                                                 |        |            |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------|
| Termo Aditivo: 2                                                                                                                                                                                         |        |            |          |
| Data de Assinatura: 16/04/2014                                                                                                                                                                           |        |            |          |
| Valor: 6.727.574,75                                                                                                                                                                                      |        |            |          |
| Vigência: 19/04/2014 a 19/04/2015                                                                                                                                                                        |        |            |          |
| Classificação do Objeto: Outros                                                                                                                                                                          |        |            |          |
| Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo acrescentar Subcláusula única à Cláusula Décima Primeira ao Contrato nº 07/2013, bem como prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do mesmo. |        |            |          |
| Contrato: 7                                                                                                                                                                                              |        |            |          |
| Exercício: 2013                                                                                                                                                                                          |        |            |          |
| Orçamento:                                                                                                                                                                                               |        |            |          |
| Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso                                                                                                                                                |        |            |          |
| Origem do Recurso                                                                                                                                                                                        |        |            |          |
| 10302131213610000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302131226100000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10128120140980000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10422135349310000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10305130062560000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10304130062570000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10128139262650000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302131262890000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302135362910000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302139267730000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302131264330000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302131273570000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302137973590000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302131273630000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10306137265870000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10301137967280000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10301131162830000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10301131162850000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10122135341750000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10302135362930000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10126135362940000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0103000000 | Estadual |
| 10305130062560000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10305130062560000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10304130062570000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0136000000 | Federal  |
| 10304130062570000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10304130062570000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10128139262650000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10301137967280000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10301131162850000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10302135362910000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10302135362910000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10302135362930000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10128139262650000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0133000000 | Federal  |
| 10128139262650000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10128139262650000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 6103000000 | Federal  |
| 10306137265870000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10301131162810000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10301137967280000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10301131162850000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10305130067800000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10305130067800000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0349000000 | Federal  |
| 10302135362930000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10306137265870000                                                                                                                                                                                        | 339033 | 0149000000 | Federal  |
| 10301131162810000                                                                                                                                                                                        | 339039 | 0349000000 | Federal  |

Contratado: HZ-COMÉRCIO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE  
Endereço: Av Serzedelo Corrêa, Bairro: Nazaré, 233 A  
CEP. 66035-400 - Belém/PA  
Telefone: 9183741414

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/ SESPA/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675615**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 361/SESPA/2013, Processo nº 416309/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.612 de 31/03/2014.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para bomba de insulina para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 15/04/2014 a 15/04/2015.  
Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0001-52, com sede na, Rua Joaquim Floriano, 100 - 7º andar Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP. 04534-000 neste ato representado pelo Sr. RODRIGO MAGALHÃES DO VALE, portadora do RG nº 53.234.095-4 e do CPF nº 538.043.256-53.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                              | UND | QTD | V. UNITARIO  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|
| 01   | Conjunto de infusão QUICK SET 6mm - 60cm - MEDTRONIC MINIMED                           | CX  | 360 | R\$ 650,00   |
| 02   | Conjunto de infusão QUICK SET 6mm - 110cm - MEDTRONIC MINIMED                          | CX  | 360 | R\$ 650,00   |
| 03   | Conjunto de infusão QUICK SET 9mm - 60cm - MEDTRONIC MINIMED                           | CX  | 360 | R\$ 650,00   |
| 04   | Conjunto de infusão QUICK SET 9mm - 110cm - MEDTRONIC MINIMED                          | CX  | 360 | R\$ 650,00   |
| 05   | Reservatório na forma de seringa de 3ml da bomba de insulín - MEDTRONIC MINIMED        | CX  | 360 | R\$ 125,00   |
| 06   | Reservatório na forma de seringa de 1,76ml ml da bomba de insulina - MEDTRONIC MINIMED | CX  | 120 | R\$ 125,00   |
| 07   | Sensor de glicose para o Minilink - MEDTRONIC MINIMED                                  | CX  | 360 | R\$ 1.680,00 |
| 08   | Aplicador do conjunto de infusão QUICK SET - MEDTRONIC MINIMED                         | UND | 60  | R\$ 65,00    |
| 09   | Transmissor Minilink - MEDTRONIC MINIMED                                               | UND | 30  | 2.200,00     |

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Apostilamento

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675744**

Número: 2  
Assinatura: 16/04/2014  
Valor: 0,00  
Justificativa: Incluir na dotação orçamentária do exercício de 2014: os elementos de despesa: 449051 e 449052 e a fonte: 0103  
Contrato: 34/2014  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
PORTARIAS-LICENÇAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675802**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

**LICENÇA SAÚDE:**  
**LAUDO MÉDICO Nº. 51/27.03.2014**  
NOME : MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUÇAS  
MATRICULA : 57192588/1  
CARGO : ENFERMEIRO  
PERÍODO :11.03.2014 a 01.04.2014.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 091/27.03.2014**  
NOME : MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTARÉM  
MATRICULA : 721476/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
PERÍODO :24.03.2014 a 23.07.2014.  
**LAUDO MÉDICO Nº. 087/25.03.2014**  
NOME : MARIA DO CARMO RAMOS COSTA  
MATRICULA : 108537/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
PERÍODO :19.03.2014 a 19.04.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 242/20.03.2014**  
NOME : ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA  
MATRICULA : 203050/2  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO :12.03.2014 a 23.03.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 237/11.03.2014**  
NOME : MARIA JOSÉ DE CASTRO SALES  
MATRICULA : 57228501/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO :15.01.2014 a 29.01.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 238/11.03.2014**  
NOME : MARIA JOSÉ DE CASTRO SALES  
MATRICULA : 57228501/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO :30.01.2014 a 13.02.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 7905/10.03.2014**  
NOME : LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES  
MATRICULA : 5770025/2  
CARGO : PSICÓLOGA  
PERÍODO :02.01.2014 a 01.02.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 7906/10.03.2014**  
NOME : LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES  
MATRICULA : 5770025/2  
CARGO : PSICÓLOGA  
PERÍODO :07.03.2014 a 05.06.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 152020A/01.04.2014**  
NOME : FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE  
MATRICULA : 57202526/1  
CARGO : TÉC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
PERÍODO : 23.03.2014 a 01.04.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 152000A/01.04.2014**  
NOME : LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO  
MATRICULA : 89397/1  
CARGO : ENFERMEIRO  
PERÍODO :14.03.2014 a 28.03.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 152076A/01.04.2014**  
NOME : ADELE MELO SILVA  
MATRICULA : 54190810/1  
CARGO : ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
PERÍODO :12.03.2014 a 18.03.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 151567A/17.03.2014**  
NOME : ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA  
MATRICULA : 57193866/2  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO :25.10.2013 a 25.10.2013.

**LAUDO MÉDICO Nº. 152023A/01.04.2014**  
NOME : MARQUETE BASTOS SANTANA  
MATRICULA : 105384/2  
CARGO : FARMACEUTICO  
PERÍODO :09.04.2014 a 07.07.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 152005A/01.04.2014**  
NOME : SÔNIA JAMILE DE SOUSA GALVÃO  
MATRICULA : 57207912/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO :26.02.2014 a 07.03.2014.

**LAUDO MÉDICO Nº. 151997A/01.04.2014**  
NOME : VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO  
MATRICULA : 115932/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
PERÍODO :12.03.2014 a 14.03.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 151896A/26.03.2014**  
NOME : ANDRÉ LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA  
MATRICULA : 54189011/1  
CARGO : NUTRICIONISTA  
PERÍODO :28.02.2014 a 28.04.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 151975A/28.03.2014**  
NOME : DANIELLA GOMES MOURA  
MATRICULA : 55586238/2  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO :05.03.2014 a 11.03.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 151623A/18.03.2014**  
NOME : AUDUINA LEITÃO VIANA  
MATRICULA : 54189047/1  
CARGO : NUTRICIONISTA  
PERÍODO :21.02.2014 a 07.03.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 151546A/17.03.2014**  
NOME : LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS  
MATRICULA : 5637848/1  
CARGO : FARMACEUTICO-BIOQUIMICO  
PERÍODO :21.02.2014 a 07.03.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 151674A/19.03.2014**  
NOME : MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA  
MATRICULA : 82104/1

CARGO : ENFERMEIRO  
PERÍODO :14.02.2014 a 28.02.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 152120A/02.04.2014**  
NOME : ELILMA ANDRADE FERREIRA  
MATRICULA : 5879086/2  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 14.03.2014 a 06.04.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 152082A/02.04.2014**  
NOME : JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA  
MATRICULA : 57210029/1  
CARGO : TÉC. EM HIGIENE DENTAL  
PERÍODO :19.03.2014 a 25.03.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 152009A/01.04.2014**

NOME : MARIA DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA  
MATRICULA : 54188486/2  
CARGO : TÉC. PATOLOGIA CLINICA  
PERÍODO :24.02.2014 a 27.02.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 152056A/01.04.2014**

NOME : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA  
MATRICULA : 5153514/1  
CARGO : AUX. DE SAÚDE  
PERÍODO :05.03.2014 a 02.06.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 152075A/01.04.2014**

NOME : MARTA JANDRA SILVA PINTO  
MATRICULA : 722782/2  
CARGO : AUX. DE SAÚDE  
PERÍODO :25.03.2014 a 31.03.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 152080A/02.04.2014**

NOME : NAZARÉ DO SOCORRO SILVA PIRES  
MATRICULA : 5095298/1  
CARGO : DATILOGRAFO  
PERÍODO :06.03.2014 a 19.04.2014

**LAUDO MÉDICO Nº. 152043A/01.04.2014**

NOME : ROGERIA NUNES COELHO  
MATRICULA : 90743/1 E 90743/2  
CARGO : FARMACEUTICO E FARMACEUTICO-BIOQUIMICO  
PERÍODO :09.03.2014 a 07.05.2014 .

**LICENÇA ASSISTÊNCIA:**

**LAUDO MÉDICO Nº. 093/27.03.2014**

NOME : ROSIANE DA SILVA ANDRADE  
MATRICULA : 5896237/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO :21.03.2014 a 27.03.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 25338/28.03.2014**

NOME : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PANTOJA  
MATRICULA : 115266/1  
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA  
PERÍODO :08.03.2014 a 06.04.2014 .

**LAUDO MÉDICO Nº. 151871A/26.03.2014**

NOME : FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI  
MATRICULA : 55585755/1  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
PERÍODO :24.02.2014 a 28.02.2014  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2014.

**ROSANGELA ROCHA PIRES**

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676030**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 44/2014

Objeto: A Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza/higienização de caixa d’água, cisterna, fossa e caixa de gordura nas unidades da região metropolitana de Belém  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 24/04/2014 até 12/05/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/05/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 10122129745340000    | 339039              | 0103000000       | Estadual          |

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**PORTARIAS-TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675863**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**Portaria nº. 207/23.04.2014** - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor(a) **WALDECIR DA SILVA AMARAL**, matrícula nº.5829542/3 concedidas através da Portaria nº294/22.05.2012 para o período: 04.06.2012 a 03.07.2012 referente ao exercício:2011/2012, publicada no **DOE Nº. 32163/23.05.2012.**

**Portaria nº. 208/23.04.2014** - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) **SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE**, matrícula nº.5156920/4, concedidas através da Portaria nº145/19.03.2014 para o mês de **ABRIL/2014** referente ao exercício:2012/2013, publicada no **DOE Nº. 32605/20.03.2014.**

**Portaria nº. 209/23.04.2014** - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor(a) **ALINE NAIR LIBERAL CUNHA**, matrícula nº.5897277/1, concedidas através da Portaria nº145/19.03.2014 para o mês de **ABRIL/2014** referente ao exercício:2013/2014, publicada no **DOE Nº. 32605/20.03.2014.**

**ERRATA- FÉRIAS:**

Retifica-se a Portaria nº. 145/19.03. 2014, publicada no **DOE:32605/20.03.2014** referente ao(à) servidor(a) **ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº.**57234214/1.**  
**Onde se lê: EXERCÍCIO: 2013/2014**

**Leia-se: EXERCÍCIO: 2012/2013**

**ERRATA- FÉRIAS:**

Retifica-se a Portaria nº. 438/19.07.2013, publicada no **DOE:32443/22.07.2013** referente ao(à) servidor(a)**MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA**, matrícula nº.**57174496/2.**  
**Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01.08.2013 A 30.08.2013**  
**Leia-se: PERIODO DE GOZO: 01.08.2013 A 20.08.2013**

**ERRATA- FÉRIAS:**

Retifica-se a Portaria nº. **701/07.11.2013**, publicada no **DOE:32518/08.11.2013** referente ao(à) servidor(a) **WALDECIR DA SILVA AMARAL**, matrícula nº.**5829542/3.**

**Onde se lê:EXERCÍCIO:2012/2013**

**Leia-se: EXERCÍCIO: 2011/2012**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2014.

**ROSANGELA ROCHA PIRES**

DIRETORA DA DGETS/GAB/SESPA.

**PORTARIAS- CONCEDER FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675865**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**FÉRIAS - A PARTE**

**PORTARIA Nº. 210/23.04.2014** - CONCEDER Férias regulamentares a servidora SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, matrícula nº. 5108780/1, no período 28.01.2014 a 26.02.2014, referente ao Exercício 2012/2013.

**PORTARIA Nº. 211/23.04.2014** - CONCEDER Férias regulamentares ao servidor WALDECIR DA SILVA AMARAL, matrícula nº. 5829542/3,no período 01.04.2014 a 30.04.2014, referente ao Exercício 2012/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2014.

**ROSANGELA ROCHA PIRES**

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675867**

**ERRATA DE PORTARIA PORTARIA N.º 333 DE 03 DE ABRIL DE 2014**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 32.620 de 10/04/2014 ONDE SE LÊ: "...ANTONIO SANTIAGO LISBOA..." LEIA-SE: "...ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA..." ONDE SE LÊ: "...MÁRIO WLADIMIR CHAVES REIS..." LEIA-SE: "...MÁRCIO WLADIMIR CHAVES REIS..." HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675879**

**PORTARIA Nº 417 DE 15 DE ABRIL DE 2014** O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo nº 194772/2013; R E S O L V E: I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1578, de 13 de dezembro de 2013; II - Instaurar o competente Processo Administrativo, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, composta pelos servidores, VERA LUCIA SERRA DE OLIVEIRA, administradora, matrícula nº 43966; PATRÍCIA SIMONE HENRIQUE DE MENDONÇA, psicóloga, matrícula nº 54190139 e MARIANA ASSUNÇÃO DA COSTA, agente administrativo, matrícula nº 57190909, para sob

a presidência da primeira, apurar a eventual responsabilidade da empresa ONCOPROD MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE. II – A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de abril de 2014. HELIO DE MACEDO FRANCO JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde Pública.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675888**

**PORTARIA Nº 418 DE 15 DE ABRIL DE 2014** O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo nº 141948/2012; R E S O L V E: I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1210, de 30 de setembro de 2013; II - Instaurar o competente Processo Administrativo, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, composta pelos servidores, ORNIUSE BEZERRA LIMA, farmacêutica, matrícula nº 5757738; CÉLIA MARIA DOS SANTOS, assistente social, matrícula nº 102326 e LIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, agente administrativo, matrícula nº 54193876, para sob a presidência da primeira, apurar a eventual responsabilidade da empresa HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de abril de 2014. HELIO DE MACEDO FRANCO JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde Pública

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675922**

**PORTARIA Nº 354 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria/GAB/SESPA nº 1271/13 (DOE de 24/10/13), que julgou o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 305/13 (**processo nº 392306/11 e anexos**);

**CONSIDERANDO** que, dentre outras providências estabelecidas na sobredita Portaria, foi cominada a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias à servidora **MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 5830370/3, cujo período de cumprimento da penalidade deveria ser fixado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, órgão em que a servidora se encontrava à disposição desde 05/09/2008; e

**CONSIDERANDO**, todavia, que posteriormente ao julgamento e antes do efetivo cumprimento da medida punitiva imposta, a cessão da sobredita servidora para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, foi revogada a partir de 15/02/14, através da Portaria/GAB/SESPA nº 194/14 (DOE de 14/03/14), tendo a mesma retornado ao seu órgão de origem, onde deverá cumprir o período da suspensão determinada;

**R E S O L V E:**

I – Tornar sem efeito a Portaria/GAB/SESPA nº 1565/13, publicada no DOE de 06/01/14;

III – Sem prejuízo das demais providências estabelecidas na Portaria/GAB/SESPA nº 1271/13, delegar competência para que a Direção do Departamento de Recursos Humanos da SESPA adote as medidas pertinentes e necessárias visando ao cumprimento da penalidade estabelecida no item I da sobredita Portaria, inclusive quanto a fixação do período em que a servidora permanecerá suspensa de suas atividades, convalidando, desde logo, os termos do Ofício nº 061/2014 – DGTES/SESPA, carreado na fl. 219 do sobredito processo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.04.2014.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

# Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Escola Técnica do SUS - ETSUS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675462**  
**PORTARIA: 31/2014**

Objetivo: Realizar avaliação dos trabalhos de dispersão dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde , no município de Bonito no período de 15 à 16/04/2014. Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Bonito/PA - Brasil<br>Servidor(es): 5901460/CLENILSON PINHEIRO MACEDO (Técnico em Radiologia) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 16/04/2014<br>Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675583**  
**PORTARIA: 32/2014**

Objetivo: Realizar avaliação dos Trabalhos de Dispersão e a Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Peixe-Boi, no período de 15 à 16/04/2014. Fundamento Legal: Decreto nº 2918 de 06 de setembro de 1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Peixe-Boi/PA - Brasil<br>Servidor(es): 52514862/ROSIIVALDO DO VALE E SILVA (Biblioteconomista) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 16/04/2014<br>Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675644**  
**PORTARIA: 34/2014**

Objetivo: Conduzir o servidor Clenilson Pinheiro Macedo que irá ao município de Bonito e o servidor Rosivaldo do Vale e Silva que irá ao município de Peixe-Boi, a fim de realizarem a avaliação dos Trabalhos de Dispersão e a Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no período de 15 à 16/04/2014. Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Peixe-Boi/PA - Brasil<br>Servidor(es): 57231682/ROGÉRIO ARAÚJO COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 16/04/2014<br>Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

### Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675507**  
**PORTARIA: 220**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA ELIANA BALESTRERI,QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES DO SUS,IEP/HSL 2014,ATIVIDADE:ACOLHIMENTO NOS GRUPOS AFINIDADE,QUE ACONTECERÁ NO CAMPUS DA UEPA/BELÉM. Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br>Servidor(es): 572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 24/04/2014<br>Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675488**  
**PORTARIA: 217**

Objetivo: REPASSE E CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISPERSÃO DO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE JUNTO ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br>Servidor(es): 52340182/ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 22/04/2014<br>Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675490**  
**PORTARIA: 218**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA PARA REPASSE E CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISPERSÃO DO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE JUNTO ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br>Servidor(es): 57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 22/04/2014<br>Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675502**  
**PORTARIA: 219**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES DO SUS,IEP/HSL 2014,ATIVIDADE:ACOLHIMENTO NOS GRUPOS AFINIDADE,QUE ACONTECERÁ NO CAMPUS DA UEPA/BELÉM. Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br>Servidor(es): 572081111/ELIANA SANTOS BALESTRERI (COMISSIONADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 24/04/2014<br>Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

### Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675947**  
**PORTARIA: 075/2014**

Objetivo: Participar de reunião sobre ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA no município de Castanhal, no dia 24/04/2014. Fundamento Legal: Art. n. 145 da Lei n. 5.810/94 Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br>Servidor(es): 58757491/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (Enfermeiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 24/04/2014<br>Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

### Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675443**  
**PORTARIA: 144/2014**

Objetivo: Participar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no município de cameté. Fundamento Legal: (Art. 145 dalei de Nº 5810 de 24/01/1994.) Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Cameta/PA - Brasil<br>Servidor(es): 541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br>Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675476**  
**PORTARIA: 145/2014**

Objetivo: PArticipar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no município de cameté. Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº24/011994.) Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s): cameté/PA - Brasil  
cameté/PA - Brasil  
cameté/PA - Brasil  
cameté/PA - Brasil  
cameté/PA - Brasil<br>Servidor(es): 5410681/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Chefe da divisão técnica) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br>Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675511**  
**PORTARIA: 146/2014**

Objetivo: Participar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no município de Cameté. Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.) Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s): Cameté/PA - Brasil<br>Servidor(es): 541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (Enfermeira) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br>Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675518**  
**PORTARIA: 147/2014**

Objetivo: participar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no mucípio de Cameté. Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.) Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s): Cameté/PA - Brasil<br>Servidor(es): 5905179/ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA (Coordenador Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br>Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675525**  
**PORTARIA: 148/2014**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no município de Cameté. Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.) Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s): Cameté/PA - Brasil<br>Servidor(es): 7243941/IDALGINO DOS SANTOS CABRAL (Agente de Portaria) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br>Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675530**  
**PORTARIA: 149/2014**

Objetivo: Participar de reunião da CIR Tocantins que ocorrerá no Município de Cameté. Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.) Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s): Cameté/PA - Brasil<br>Servidor(es): 59052301/ALDACIR FERREIRA DE SOUZA (Diretor) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br>Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675532**  
**PORTARIA: 150/2014**  
Objetivo: Participar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no município de Cametá.  
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cameta/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
808460712/VICTOR VIANNA DA GRAÇA (Coordenador de Endemias) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675539**  
**PORTARIA: 151/2014**  
Objetivo: Participar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no município de Cametá.  
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571973201/ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA (Enfermeira) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675578**  
**PORTARIA: 152/2014**  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar de reunião extraordinária da CIR Tocantins que ocorrerá no município de Cametá.  
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572076291/EDILSON ALVES E SILVA (Motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675611**  
**PORTARIA: 164/2014**  
Objetivo: Realizar treinamento do Programa de Controle da Tuberculose aos profissionais de saúde do município de Tailândia.  
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

**RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PREMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675683**  
**7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**C.G.C. 05.054.929-0001/17**  
**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 21 DE 15 DE ABRIL DE 2014**  
NOME : IVANA MARIA TAVARES DE JESUS  
MATRÍCULA Nº 57198232-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 7º CRS  
TRIÊNIO: 26.05.2008 A 25.05.2011  
PERÍODO: 01.06.2014 A 30.06.2014  
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva  
**PORTARIA Nº 22 DE 15 DE ABRIL DE 2014**  
NOME : DIANE NAZARÉ TAVARES SILVA  
MATRÍCULA Nº 57147384-1  
CARGO : ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: 7º CRS  
TRIÊNIO: 19.05.2008 A 18.05.2011  
PERÍODO: 01.05.2014 A 30.05.2014  
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675536**  
**PORTARIA: 112/2014**  
Objetivo: cumprir cronograma da Portaria nº 037 de 20 de fevereiro de 2014, no levantamento e regularização de bens inservíveis da SESP, conforme determinação do Ofício Circular nº 08/2014 - DGP/SEAD de 27 de janeiro de 2014. sendo utilizado elemento de despesa para empenho PTRES: 906281 - FONTE: 0103 - NAT. DESP. 339014.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 RJU  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANAPÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541936081/FRANCISCO ELSON ARAUJO (TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014  
0504251/GILBERTO GIL DE ARAUJO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014  
572315921/MARCELO MARANHA (AGENTE DE ARTES PRÁTICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014  
0504239/RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (DIRETOR ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675604**  
**PORTARIA: 116**  
Objetivo: conduzir viatura oficial com os servidores no cumprimento do cronograma da Portaria nº 037 de 20 de fevereiro de 2014, no levantamento e regularização de bens inservíveis da SESP, conforme determinação do Ofício Circular nº 08/2014 - DGP/SEAD de 27 de janeiro de 2014. Sendo utilizado elementos de despesa para empenho PTRES: 906281 - FONTE: 0103 - NAT. DESP. 339014.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANAPÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572064381/MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675690**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672673**  
**PORTARIA Nº 105/2014, PUBLICADA NO DOE Nº32.622 DE 14/04/2014**  
Onde se lê: a partir de 28/04/2014 A 02/04/2014  
referente as 4,5 diárias do servidor : Francisco Elson Araujo  
Leia-se: a partir de 28/04/2014 A 02/05/2014  
ORDENADOR DE DESPESA  
Rommel Luis Cafezakis Amoedo  
Diretor Regional 10º CRS/SESPA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675703**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672688**  
**PORTARIA Nº 107/2014, PUBLICADA NO DOE Nº32.622 DE 14/04/2014**  
Onde se lê: a partir de 14/04/2014 A 28/05/2014  
referente as 4,5 diárias do servidor : SILVANO FORTUNATO DA SILVA  
Leia-se: a partir de 14/04/2014 A 17/04/2014  
ORDENADOR DE DESPESA  
Rommel Luis Cafezakis Amoedo  
Diretor Regional 10º CRS/SESPA

## Hospital Abelardo Santos

**PORTARIAS DE LICENÇA PREMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675851**  
**PORTARIA Nº 030 DE 15 DE ABRIL DE 2014**  
**A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS**, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.  
RESOLVE:  
**DETERMINAR**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94

ao (a) servidor (a), **MARIA SILVANA SALES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **57197802-1** lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: **28.05.2008 a 27.05.2011**.  
**AUTORIZAR** que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de **30.04.2014 a 29.05.2014** no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 15/04/2014.  
**Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos**  
**Diretora Geral/HRAS**  
**PORTARIA Nº 031 DE 15 DE ABRIL DE 2014**  
**A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS**, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), **LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, matrícula nº **57203061-1** lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: **15.09.2008 a 14.09.2011**.  
**AUTORIZAR** que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de **01.04.2014 a 30.04.2014** no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 15/04/2014.  
**Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos**  
**Diretora Geral/HRAS**

## Hospital Regional Conceição do Araguaia

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675562**  
**PORTARIA: 100/2014**  
Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL  
Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54184847/CLEYDSO AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 24/03/2014  
57206629/MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 24/03/2014<br  
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675572**  
**PORTARIA: 099/2014**  
Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL  
Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54184847/CLEYDSO AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 25/03/2014  
58326673/MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAUJO (TÉCNICA EM ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 25/03/2014<br  
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675588**  
**PORTARIA: 098/2014**  
Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54184847/CLEYDSO AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2014 a 22/03/2014  
57197013/EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2014 a 22/03/2014<br  
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675593**  
**PORTARIA: 097/2014**

Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): ARAGUAÍNA/TO - Brasil<br  
Servidor(es): 54184847/CLEYDSON AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2014 a 27/03/2014  
57197013/EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2014 a 27/03/2014<br  
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675623**  
**PORTARIA: 096/2014**

Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54184847/CLEYDSON AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2014 a 23/03/2014<br  
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675849**  
**PORTARIA N.º 124 DE 17 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.715/2012 – CCG de 05 de julho de 2012.

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** o servidor **CRYSLEY ALVES ABREU, Agente Administrativo, Matrícula: 8014447-2**, para responder pelo cargo de Coordenador de Recursos Humanos a contar de 17/04/2014, até ulterior deliberação.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 17 de abril de 2.014.  
**Wilson Branco Filho**  
Diretor do HRCA  
Port. nº1.715/2012

# Hospital Regional de Tucuruí

**PORTARIA Nº 85 DE 16 DE ABRIL DE 2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675498**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 142 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 32575 de 03/02/2014.

**Resolve:**  
**I – Conceder** à servidora **MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU, Técnico enfermagem**, matrícula **54184255/2**, a Licença Prêmio no período de 15.05.2014 a 13.06.2014, 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011.  
**REGISTRE- SE E CUMPRA-SE**  
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
DIRETOR GERAL DO HRT/SESPA  
**PORTARIA Nº 86 DE 16 DE ABRIL DE 2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675505**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 142 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 32575 de 03/02/2014.

**Resolve:**  
**I – Conceder** à servidora **LÉLIA DOS SANTOS BARROS, Técnico enfermagem**, matrícula **57207290/1**, a Licença Prêmio no período de 15.05.2014 a 13.06.2014, 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 21.10.2008 a 20.10.2011.  
**REGISTRE- SE E CUMPRA-SE**  
**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
**DIRETOR GERAL DO HRT/SESPA**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675911**  
**PORTARIA: 88/2014**

Objetivo: REUNIÃO NO SETOR FINANCEIRO E COM FUNDO ESTADUAL DE SAUDE.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.  
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL  
Destño(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57174534/LOURIVAL MENEZES FILHO (MEDICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/04/2014 a 14/04/2014<br  
Ordenador: LOURIVAL MENEZES FILHO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675923**  
**PORTARIA: 89/2014**

Objetivo: VIAGEM PARA BELÉM CONDUZINDO MATERIAIS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.  
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 10/04/2014<br  
Ordenador: LOURIVAL MENEZES FILHO

# Laboratório Central

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675434**  
**PORTARIA Nº 111 DE 23/04/2014**

CONCEDER:  
NOME : LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE  
MATRICULA : 5520223-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 16/07/2010 A 15/07/2013  
PERIODO : 05/05/2014 A 03/06/2014, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
LACEN/PA EM 23/04/2014

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675489**  
**PORTARIA Nº 112 DE 23/04/2014**

DETERMINAR:  
NOME : GERUSA DA SILVA FERREIRA  
MATRICULA : 57190881-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 29/10/2007 A 28/10/2010  
PERIODO : 05/05/2014 A 03/06/2014, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
LACEN/PA EM 23/04/2014

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675493**  
**PORTARIA Nº 113 DE 23/04/2014**

DETERMINAR:  
NOME : SONIA MARIA LIMA DA SILVA  
MATRICULA : 54189295-2  
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 29/09/2008 A 28/09/2011  
PERIODO : 05/05/2014 A 03/06/2014, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
LACEN/PA EM 23/04/2014

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675528**  
**PORTARIA Nº 114 DE 23/04/2014**

CONCEDER:  
NOME : RITA DE CÁSSIA CARVALHO NUNES  
MATRICULA : 57191073-1  
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 05/11/2010 A 04/11/2013  
PERIODO : 05/05/2014 A 03/06/2014, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
LACEN/PA EM 23/04/2014

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675901**  
**PORTARIA Nº 115 DE 23/04/2014**

DETERMINAR:  
NOME : MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA  
MATRICULA : 54188940-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 18/02/2008 A 17/02/2011  
PERIODO : 02/05/2014 A 31/05/2014, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
LACEN/PA EM 23/04/2014

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675908**  
**PORTARIA Nº 116 DE 23/04/2014**

CONCEDER:  
NOME : MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA  
MATRICULA : 54188940-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 18/02/2011 A 17/02/2014  
PERIODO : 01/06/2014 A 30/06/2014, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
LACEN/PA EM 23/04/2014

# Hospital Ophir Loyola

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675395**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014 - HOL**  
Processo: 2013/374.825  
Objeto: FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, CONTENDO NITROGÊNIO COMPRIMIDO COM GRAU DE PUREZA > 99,999%, GÁS ESPECIAL NECESSÁRIO PARA ACIONAMENTO DE INSTRUMENTOS PNEUMÁTICOS DO HOL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 45.450,00  
Belém, 15 de abril de 2014  
MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO  
Diretor Geral do HOL EM EXERCÍCIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675404**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014 - HOL**  
Processo: 2013/456.431  
Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS.  
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas:  
LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP: R\$ 1.140,00  
SOLUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS: R\$ 3.892,80  
ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP: R\$ 1.224,00  
ALINE ARANTES PEREIRA VILELA - ME: R\$ 27.000,00  
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME: R\$ 5.005,80  
MAURO S. RAMOS - ME: R\$ 2.250,00  
G. ARAÚJO E CORREA LTDA - ME: R\$ 9.000,00  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.512,60  
Belém, 11 de abril de 2014  
MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO  
Diretor Geral do HOL EM EXERCÍCIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675413**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014 - HOL**  
Processo: 2014/13.993  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1800 BLOCOS DE ISOPOR 30X30 CM, ALTURA DE 8CM, DENSIDADE P10, PARA CONFEÇÃO DE MOLDES DOS BLOCOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTES.  
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:  
ELETROFER COMERCIAL LTDA.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.500,00  
Belém, 11 de abril de 2014  
MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO  
Diretor Geral do HOL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 232/2014 - GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675887**

CONSIDERANDO a licença saúde no período de 30/12/2013 a 16/04/2014.

CONSIDERANDO que o período de férias(pagas) da servidora TALITA COSTA DOS SANTOS, 5903457/1, Técnico de Enfermagem, que seriam gozados 01 a 30/04/2014, referente ao aquisitivo 20/12/2012 a 19/12/2013, suspensas para posterior usufruto.

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias da servidora TALITA COSTA DOS SANTOS, 5903457/1, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

**PORTARIA Nº 233/2014 – GAB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675889**

**CONSIDERANDO** os termos da resolução 196/96, outorgada através do Decreto Nº 93933 de 14 de janeiro de 1987, aprovando as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando nº 01/2014-CEP/DG.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** os componentes do Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

**01- Médicos**

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Acácio Augusto Centeno Neto

Edmundo Frota de Almeida Sobrinho

José Ronaldo Matos Carneiro

Roberto Chaves Castro

Silvestre Savino Neto

Eic Homero Albuquerque Paschoal

Claudia Nazare de Souza Almeida Titan Martins

**02- Enfermeiro**

Maria do Rosário Fernandes

**03- Fisioterapeuta**

Katiane da Costa Cunha

**04- Bibliotecário**

Cristiane Guerra Matos

Luciene Dias Cavalcante

**05- Nutricionista**

Waldmarina França Mendes de Lima

**06- Psicólogo**

Ana Cristina Soeiro Salgado

Maria Laídes Pereira Barros

Patricia Santos Martins

**07- Terapeuta Ocupacional**

Márcia Patrícia Palheta Nunes

**08- Fonoaudiólogo**

Cláudia Maria da Rocha Martins

**09- Odontólogo**

Fabício Mesquita Tuji( Vice-coordenador)

**10- Pedagogo**

Liete Conceição Ferreira de Oliveira

**11- Representante Usuário**

Fernanda Maia de Souza.

**17- Secretária**

Ana Cláudia da Silva Ferreira Teixeira

**II – REVOGAR** os termos da 050/2012 – GAB/DG/HOL de 19/01/2012.

**PORTARIA Nº 227/2014 - GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675893**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 02 a 16/04/2014 da servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, Psicólogo, matrícula nº 3154998/1, Coordenador do Grupo de Trabalho de Humanização, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 07/2014 – GTH.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LAUDILENE GONCALVES TRINDADE PANTOJA, Assistente Social, matrícula nº 1145, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria do Grupo de Trabalho de Humanização, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 215/2014 – GAB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675930**

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/72840 de 17/02/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (membro), Administrador, matrícula nº 721964/1, ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES, Biomédico(membro), matrícula nº5135192/1, e SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO

(membro), Escriturário, matrícula nº 5087554/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676043**

EMPRESA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os prédios do Centro Hospitalar Jean Bitar e do Hospital Ophir Loyola.

JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 155.831,60, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DA DESPESA, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA,

REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2013 - PROCESSO Nº 2013/601.720.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1297.4578.3390.92.

FONTE: 0103/2156

VALOR: R\$ 155.831,60

ORDENADOR: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 228/2014 - GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675894**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, da servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 3256030/1, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética do Centro Hospitalar Jean Bitar, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/128606 de 21/03/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matrícula nº 57227381/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética do Centro Hospitalar Jean Bitar, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 229/2014 - GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675895**

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 01 a 15/04//2014, do servidor JOSE RICARDO TUMA DA PONTE, Medico, matrícula nº 5635969/1, Chefe da Clínica Urológica, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/153810 de 04/04/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO, Medico, matrícula nº 5657547/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica Urológica, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 216/2014- G AB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675907**

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 039/2014 – GAB/DG/HOL, de 20/01/2014, que atuou nos autos do Processo nº nº 2013/411084 de 28/08/2013 , e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº nº 2013/411084 , nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº nº 2013/411084.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 210/2014-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675914**

CONSIDERANDO as denúncias contidas no Processo nº 2013/35983 de 29/07/2013.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Diretoria Geral deste Hospital, homologa o parecer Jurídico, com base na conclusão no parecer da Procuradoria Jurídica, declarando anualidade do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 857/2013 – GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2013/359843, a partir do término de oitiva de testemunhas.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (Presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, NILCE MARIA PAMPLONA CORREA(membro), Biomédico, matrícula Nº 57203067/1 e EULINA NAZARETH NAVARO LIMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3258335/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se

desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 210/2014-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675916**

CONSIDERANDO as denúncias contidas no Processo nº 2013/35983 de 29/07/2013.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Diretoria Geral deste Hospital, homologa o parecer Jurídico, com base na conclusão no parecer da Procuradoria Jurídica, declarando anualidade do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 857/2013 – GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2013/359843, a partir do término de oitiva de testemunhas.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (Presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, NILCE MARIA PAMPLONA CORREA(membro), Biomédico, matrícula Nº 57203067/1 e EULINA NAZARETH NAVARO LIMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3258335/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 211/2014 – GAB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675928**

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/107283 de 11/03/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores ROSEANE BEUTHNER (Presidente), Nutricionista, matrícula nº 57197536/1, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO(membro), Enfermeira, matrícula nº 5088461/2, e SIMONE MARIA ROQUE ALMEIDA, (membro), Farmacêutico, matrícula nº 57197093/2, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

Fundação Santa Casa  
de Misericórdia do Pará

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675461**

Ato: 14

Numero da Inexigibilidade: 14/2014

Data: 23/04/2014

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675466**

Inexigibilidade: 14/2014

Data: 23/04/2014

Valor: 5.000,00

Objeto: Locação de estande no XVII CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, a ser realizado nos dias 14 a 17 de Agosto de 2014, no espaço público Hangar – Centro de Convenções da Amazônia. Fundamento Legal: Com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 140/2014 – Assessoria Jurídica.

Data de Ratificação: 23/04/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 339039 0103000000 Estadual Contratado(s):

Nome: SOCIEDADE MÉDICO-CIRÚRGICA DO PARÁ  
 Endereço: Psg Bolonha, Bairro: Nazaré, 134  
 CEP. 66053-060 - Belém/PA  
 Telefone: 9132301622  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675472**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP nº 12/2013, com a finalidade de **Prestação de Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de Materiais necessários, sob o Regime de Empreitada por preço unitário**, nos autos do Processo nº 343/2014-FSCMPA, e-protocolo 2014/160814, para execução dos serviços de limpeza e retirada de entulhos, que consta no **Lote 01 – Serviços preliminares, demolições e retiradas**, com valor de R\$ 31.225,45 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), e nos autos do Processo nº 344/2014-FSCMPA, e-protocolo nº 2014/160848, para execução dos serviços de recuperação dos telhados, que consta no **Lote 03 – Cobertura**, com valor de R\$ 422.633,12 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Doze Centavos) a empresa **PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.034.838/0001-94.

Belém, 22 de abril de 2014  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
 PRESIDENTE  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675481**

Contrato: 55-14  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
 Valor Total: 23.147,20  
 Data Assinatura: 14/04/2014  
 Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
 Registro de Preços: 39/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
 10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA  
 Endereço: Tv José Pio, 545  
 CEP. 66050-240 - Belém/PATelefone: 9132042602  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675496**

Contrato: 58-14  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
 Valor Total: 1.290,00  
 Data Assinatura: 14/04/2014  
 Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
 Registro de Preços: 39/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
 10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: GILMAR SARAIVA GUIMARÃES 29724716600  
 Endereço: R das Carmelitas, 290  
 CEP. 31730-756 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3135043332  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675501**

**PORTARIA Nº 356/2014 – GAPE/GABP/FSCMPA**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01.10.2013,  
**R E S O L V E:**  
**TORNAR SEM EFEITO** o período de férias da servidora **Vanessa do Socorro dos Santos Cardoso**, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 5904764-1, lotada na Gerência de Administração de Pessoas, concedido através da Portaria nº 325/2014– GAPE/ GABP/FSCMPA, de 02.04.2014, publicada no DOE nº 32.617 de 07/04/2014, o período de 02.05.2014 a 31.05.2014.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 22 de abril de 2014.  
 ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
 Presidente da FSCMPA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675987**  
 Contrato: 60-14  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de

material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
 Valor Total: 2.328,40  
 Data Assinatura: 14/04/2014  
 Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
 Registro de Preços: 39/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
 10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP  
 Endereço: R Da Antônia, 691  
 CEP. 07021-000 - Guarulhos/SPTelefone: 1124645050  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 676004**

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00568  
 Valor: 20.944,50  
 Data: 07/04/2014  
 Vigência: 07/04/2014 a 05/07/2014  
 Objeto: Compra de Material Médico-hospitalar (PE SRP nº 026/2013/FSCMPA).  
 Registro de Preços: 26/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302131226100000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, s/n  
 CEP. 66060-370 - Belém/PA  
 Telefone: 9132042729  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 676005**

Contrato: 61-14  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
 Valor Total: 4.231,45  
 Data Assinatura: 14/04/2014  
 Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
 Registro de Preços: 39/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
 10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: CENTER SPONCHIADO LTDA - ME  
 Endereço: R do Comércio, 644  
 CEP. 98400-000 - Frederico Westphalen/RSTelefone: 5537442717  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 676026**

Contrato: 64-14  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
 Valor Total: 373,50  
 Data Assinatura: 14/04/2014  
 Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
 Registro de Preços: 39/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
 10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP  
 Endereço: R Luiz Michelon, 1180  
 CEP. 95074-000 - Caxias do Sul/RSTelefone: 5432124466  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA  
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 676039**

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00629  
 Valor: 3.558,00  
 Data: 01/04/2014  
 Vigência: 01/04/2014 a 29/06/2014  
 Objeto: Compra de Material Médico-hospitalar (PE SRP nº 026/2013/FSCMPA).  
 Registro de Preços: 26/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302131226100000 339030 0269000000 Federal  
 Contratado: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Endereço: Av Mq de S Vicente, Bairro: Várzea da Barra Funda, 532  
 CEP. 01139-000 - São Paulo/SP  
 Telefone: 1146853417  
 Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**ERRATA -LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675892**  
**ERRATA DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 958/2013–GP/FSCMPA,PUBLICADA NO DOE Nº 32.466, DE 26/08/2013.**

Referente à Licença Prêmio da servidora **ERCILIA DE NAZARÉ MARQUES TAVEIRA**,  
**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE: 16/09/2013 À 15/10/2013  
**LEIA-SE: PERÍODO DE: 15/09/2013 À 14/10/2013**  
 Belém – PA, 02 de abril de 2013.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA  
**ERRATA DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 179/2014–GP/FSCMPA,PUBLICADA NO DOE Nº 32.596, DE 07/03/2014.**  
 Referente à Licença Prêmio da servidora **MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES**,  
**ONDE SE LÊ:** referentes ao(s) período de 03/03/2014 Á 01/04/2014  
**LEIA-SE: referentes ao(s) período de 06/03/2014 à 04/04/2014**

Belém – PA, 15 de abril de 2014.  
**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675899**  
**PORTARIA Nº 351/2014 – GAP/GP/FSCMPA**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,  
**R E S O L V E:**  
**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a(o) servidor(a) **REGINA CELIA DE CASTRO COIMBRA**, Bibliotecária, Id.Funcional nº 5174953/1, lotado(a) Diretoria de Ensino , 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 07/04/2014 á 06/05/2014, referentes ao(s) triênio(s) de 26/04/2002 á 25/04/2005.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 14 de abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA  
**LICENÇA SEM VENCIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675905**  
**PORTARIA Nº 353/2014-GP/FSCMPA**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) à servidora **RITA CABRAL DOS SANTOS**, Matrícula Nº 57193081/1, Médica, lotada na Gerência de Regulação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com data a contar de 01/05/2014.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 14 de Abril de 2014

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente da FSCMPA  
**LICENÇA MATERNIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675913**  
**PORTARIA Nº 352/2014 – GAP/GP/FSCMPA**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01/10/2013.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,  
**R E S O L V E:**  
**CONCEDER** de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **CAROL KIMBERLEY COELHO MARQUES** Id. Funcional nº 57195670/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 28/03/2014 á 23/09/2014  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 15 de abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
 Presidente em da FSCMPA  
**PORTARIA Nº 349/2014 – GAP/GP/FSCMPA**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01/10/2013.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,  
**R E S O L V E:**  
**CONCEDER** de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento

e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **JORGEANE SANTOS FAVACHO** Id. Funcional nº 57196566/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Banco de Leite Humano, no período de 24/03/2014 á 19/ 09/2014. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 14 de abril de 2013.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
Presidente em da FSCMPA  
**ERRATA DE LICENÇA PREMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675917**  
**ERRATA DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 1366/2014 – GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.527, DE 22/11/2013.**  
Referente à Licença Prêmio do servidor **MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA,**  
**ONDE SE LÊ:** referentes ao(s) período de 16/12/2013 Á 14/05/2014  
**LEIA-SE: referentes ao(s) período de 16/12/2013 à 14/04/2014**

Belém – PA, 22 de Abril de 2014.  
**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
Presidente da FSCMPA  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº051/2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675962**  
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 051/2013/FSCMPa, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Material de Limpeza e Higiene, sendo vencedora do **item 02** a empresa **R. ROMUALDO DA SILVA - ME** ; vencedora do **item 03** a empresa **BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ; vencedora do **item 04** a empresa **POTENCIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** ; Fracassados os **itens 01 e 05** do anexo I do edital.  
Belém/Pa, 23 de Abril de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
Presidente da FSCMPa  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675520**  
Contrato: 62-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
Valor Total: 765,00  
Data Assinatura: 14/04/2014  
Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
Registro de Preços: 39/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
Contratado: V.B.ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
Endereço: Psg H-1, 18  
CEP. 66623-270 - Belém/PATelefone: 9132380845  
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675534**  
Contrato: 63-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
Valor Total: 11.774,00  
Data Assinatura: 14/04/2014  
Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
Registro de Preços: 39/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
Contratado: GRAND COMERCE LTDA  
Endereço: R Araranguá, 50  
CEP. 88110-540 - São José/SCTelefone: 4833573797  
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675541**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 49/2013/FSCMPa**  
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 49/2013/FSCMPa, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual **COMPRA DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR (Válvulas, Grampeadores e Clip's)**, sendo vencedora dos **itens 05, 06, 07 e 08** correspondentes ao **LOTE 01** a empresa **CBA - COMERCIO DE PRODUTOS**

**HOSPITALARES LTDA - EPP;** e vencedora do **item 04** do anexo I do edital a empresa **EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;** Fracassado os **itens 01, 02, 03 e 09 e 10** correspondentes ao **LOTE 02** do anexo I do edital.  
Belém/Pa, 23 de abril de 2014.  
**ANA DA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
Presidente da FSCMPa

**EXTRATO DE ATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675638**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 49/2013/FSCMPA**  
PROCESSO Nº S/N-2013/FSCMPa – PROTOCOLO: 2013/450662  
OBJETO: Eventual COMPRA DE MATERIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.  
FORNECEDOR: CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 38.071.866/0001-66, sediada na SCIA. Quadra 15, Conjunto 03, Lote 05, Zona Industrial Guará, Brasília/ DF, CEP: 71.250-015, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) GISELLE BENTES RABELO MENDES , portador(a) da Carteira de Identidade nº.3.637.784 SSP/Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº.516.914.692-20, vencedora dos itens 05, 06, 07 e 08 correspondentes ao LOTE 01 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

| Descrição do Item 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Apresentação | Quantidade | Valor unitário                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|----------------------------------------------------------|
| GRAMPEADOR LINEAR DESCARTAVEL P/GRAMPO DE 55 MM. AGRAFADOR LINEAR RECARREGAVEL C/ CORTE E TRAVAO DE SEGURANCA DEVE CONTER 56 AGRAFOS EM TITANIO E UMA LAMINA INTEGRADA. DIMENSAO DOS AGRAFOS ABERTOS DE 3,0MM X 3,85 MM. A CAIXA DEVERA TER 03 CARTUCHOS E UMA CARTELA C/UM ENVELOPE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZACAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. | J&J   | UND          | 15         | R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais)                      |
| Descrição do Item 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Apresentação | Quantidade | Valor unitário                                           |
| GRAMPEADOR LINEAR DESCARTAVEL P/GRAMPO DE 75MM AGRAFADOR LINEAR RECARREGAVEL C/CORTE E TRAVAO DE SEGURANCA DEVERA CONTER 76 AGRAFOS EM TITANIO E UMA LAMINA INTEGRADA. DIMENSOES DOS AGRAFOS ABERTOS DE 3,0MM X 3,85MM A CAIXA DEVE CONTER 03 CARTUCHOS E UMA CARTELA C/01 ENVELOPE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZACAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.  | J&J   | UND          | 15         | R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)                |
| Descrição do Item 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Apresentação | Quantidade | Valor unitário                                           |
| GRAMPO P/GRAMPEADOR LINEAR DE 55 MM, DESCARTAVEL RECARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR IMPLANTAVEIS, C/DIMENSOES DE 3.0MM X 3.85 MM E 56 AGRAFOS EM TITANIO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZACAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. (MESMA MARCA DO GRAMPEADOR).                                                                                                      | J&J   | UND          | 10         | R\$ 205,50 (Duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) |
| Descrição do Item 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Apresentação | Quantidade | Valor unitário                                           |
| GRAMPO P/GRAMPEADOR LINEAR DE 75MM, DESCARTAVEL RECARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR IMPLANTAVEIS, DIMENSOES DE 3.00MM X 3.85 MM E 76 AGRAFOS EM TITANIO. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZACAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA (MESMA MARCA DO GRAMPEADOR)                                                                                                          | J&J   | UND          | 10         | R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)                      |

VALIDADE: DE 23/04/2014 ATÉ 22/04/2015.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

**EXTRATO DE ATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675646**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 49/2013/FSCMPA**  
**PROCESSO Nº S/N-2013/FSCMPa – PROTOCOLO: 2013/450662**  
**OBJETO: Eventual COMPRA DE MATERIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.**  
FORNECEDOR: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.137.934/0001-44, sediada na Travessa Enéas Pinheiro, nº 2556, Bairro MARCO, Belém /Pa, CEP: 66.095-100, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) PATRICIA JOANA D'ARC FERREIRA GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.692.286 - PC/Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 651.747.802-78, vencedora do item 04 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

| Descrição do Item 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca                   | Apresentação | Quantidade | Valor unitário                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------|
| VALVULA HIDROCEFALIA I NFANTIL EM SILICONE MEDIA PRESSAO SISTEMA DE DERIVACAO VENTRICULAR PERITONIAL DE BAXO PERFIL, INFANTIL, MEDIA PRESSAO C/ KIT ESTERIL RADIOPACO EM SILICONE COMPOSTO POR: - CATETER DISTAL COM EXTREMIDADE ABERTA, DIAMETRO INTERNO 1,3 MM X DIAMETRO EXTERNO DE 1.9 A 2,5MM - VALVULA DE PRESSAO MEDIA C/ 41 A 75 CM H2O, MODELO RETA-CATETER VENTRICULAR 15 CM C/ DIAMETRO INTERNO 1,3 MM X DIAMETRO EX TERNO DE 1,9 A 2,5 MM, MILIMETRADO COM MARCAS, EM 5 E 10 CM.- RESERVATORIO VALVULADO EM SILICONE C/ 14 MM. - CONECTORES EM PLASTICO COM 17 MM, DIAMETRO INTERNO 1,0MM X DIAMETRO EXTERNO 1,9MM, EM ANGULO RETO. A EMBALAGEM SECUNDARIA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. NA EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZACAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DE LOTE, DATAM DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | CODMAN & SHURTLEFF INC. | UND          | 40         | R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) |

VALIDADE: DE 23/04/2014 ATÉ 22/04/2015.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675684**  
Contrato: 57-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material elétrico (PE SRP nº 039/2013/CPL-FSCMPA).  
Valor Total: 4.725,60  
Data Assinatura: 14/04/2014  
Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015  
Registro de Preços: 39/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122129745760000 339030 0103000000 Estadual  
10122129745760000 339030 0269000000 Federal  
Contratado: ELÉTRICA PROXY LTDA-EPP  
Endereço: R Euclides R Oliveira, 109  
CEP. 58052-135 - João Pessoa/PBTelefone: 8332355571  
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

# Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675439**  
**PORTARIA Nº. 088/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Daniel Augusto Fernandes de Oliveira,** Cargo:Auxiliar de Operação e Segurança, matrícula nº 3255212/1 , lotado (a) Gerência de Manutenção, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de março de 2014 a 01 de maio de 2014. Laudo nº 152083 A/1.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**LUCIANA MARADEI**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675440**  
**PORTARIA Nº. 089/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Iacy de Oliveira Galvão,** Cargo:Técnica de Patologia Clínica, matrícula nº 5150540/2 , lotado (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de março de 2014 a 12 de março de 2014 e 17 de março de 2014. Laudo nº 45/2014.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA FALECIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675442**  
**PORTARIA Nº. 090/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor(a) Regina Celia Botelho da Silva Marinho,** Cargo: Tecnica de Enfermagem, matrícula n º 5884160/2, lotada na Gerencia de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 23 de março de 2014 a 30 de março de 2014, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 067595 01 55 2014 4 00330 204 0136437 54. Livro nº C-330 Fls. 204 nº 136437.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril de 2014.

**LUCIANA MARADEI**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675444**  
**PORTARIA Nº. 093/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Amaury da Silva Martins,** Cargo:Agente Administrativo, matrícula nº 725102/1 , lotado (a) no Gabinete da Presidência, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de março de 2014 a 12 de abril de 2014 . Laudo nº 152172 A/1.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675446**  
**PORTARIA Nº. 094/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Adriana**

Silva Carvalho, Cargo:Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57206995/1 , lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de março de 2014 a 09 de abril de 2014 . Laudo nº 7944/14.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675448**  
**PORTARIA Nº. 095/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Irene de Oliveira Almeida,** Cargo:Técnica em Patologia Clínica, matrícula nº 5140005/3 , lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 de março de 2014 a 28 de março de 2014 . Laudo nº 7935/14.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA FALECIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675965**  
**PORTARIA Nº. 106/2014 - GEAPE/HEMOPA, 23 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor(a) Risonaldo José Cardoso Vieira,** Cargo: Guarda de Segurança, matrícula n º 7000626/1, lotada (o) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 12 de março de 2014 a 19 de março de 2014, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 065649 01 55 2014 4 00084 142 00 38941 30. Livro c-84 Fls 142c nº 38941

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de abril de 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675966**  
**PORTARIA Nº. 107/2014 - GEAPE/HEMOPA, 23 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Risonaldo José Cardoso Vieira,** Cargo:Guarda de Segurança, matrícula nº 7000626/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de março de 2014 a 17 de maio de 2014. Laudo nº 831/14.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675455**  
**PORTARIA Nº. 102/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), José Palheta da Silva,** Cargo:Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5559596/2, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de março de 2014 a 10 de março de 2014. Laudo nº 64/2014.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675458**  
**PORTARIA Nº. 103/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Esnita de Oliveira Simplicio,** Cargo:Servente, matrícula nº7000103/1, lotado (a) na Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de março de 2014 a 17 de julho de 2014. Laudo nº 152251 A/1.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675459**  
**PORTARIA Nº. 104/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Maria Luzia Ramos Figueiredo,** Cargo:Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 7000880/1, lotado (a) na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de abril de 2014 a 08 de junho de 2014. Laudo nº 152681 A/1.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA  
**PORTARIA Nº. 149/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675580**  
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido no art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando que a Portaria nº. 72/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 13 de março de 2013, instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

**RESOLVE,**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventuais infrações cometidas pelo servidor Patrick Luciani Ribeiro Capistrano decorrentes de falta de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e, zelo, conservação dos bens e documentos públicos entre outras condutas relacionadas ao acidente de trânsito ocorrido em 11/04/2012 envolvendo veículo da Fundação HEMOPA, através de Processo Administrativo Disciplinar, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)  
- LUCIENE MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA (Vogal)  
- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (Secretária)

II – A possível constatação de que o servidor faltou com seus deveres e obrigações de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e zelo e conservação dos bens e documentos públicos encontra-se regulamentada no artigo 177, VI e 178, XIV e XVII do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de abril de 2014.

**LUCIANA MARADEI**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA  
**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675959**  
**PORTARIA Nº. 105/2014 - GEAPE/HEMOPA, 23 DE ABRIL DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Alexsandra Silva da Siveira,** Cargo:Agente de Portaria, matrícula nº 54195554/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de março de 2014 a 24 de abril de 2014. Laudo nº 304/14.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de abril 2014.

**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675963  
PORTARIA Nº. 108/2014 - GEAPE/HEMOPA, 23 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder Licença Saúde,** (a) o servidor (a), **Alexsandra Silva da Siveira**, Cargo:Agente de Portaria, matrícula nº 54195554/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 de março de 2014 a 25 de março de 2014. Laudo nº 776/14.  
**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de abril 2014.  
**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675449  
PORTARIA Nº. 096/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder Licença Saúde,** (a) o servidor (a), **Irene de Oliveira Almeida**, Cargo:Técnica em Patologia Clínica, matrícula nº 5140005/3 , lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de março de 2014 a 12 de abril de 2014 . Laudo nº 7943/14.  
**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.  
**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675450  
PORTARIA Nº. 097/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder Licença Saúde,** (a) o servidor (a), **Maria de Fatima da Silva Frasão**, Cargo: Servente, matrícula nº 7000278/1 , lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de março de 2014 a 25 de abril de 2014 . Laudo nº 7918/14.  
**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.  
**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675451  
PORTARIA Nº. 098/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder Licença Saúde,** (a) o servidor (a), **Maria do Socorro Barreto Cabral**, Cargo:Agente de Portaria, matrícula nº54190863/1, lotado (a) na Gerencia de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de março de 2014 a 20 de abril de 2014 . Laudo nº 152517 A/1.  
**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.  
**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675452  
PORTARIA Nº. 099/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder Licença Saúde,** (a) o servidor (a), **Klebson Lima de Abreu**, Cargo:Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5823536/1, lotado (a) na Gerencia de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2014 a 09 de julho de 2014 . NIT: 19001588517  
**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.  
**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675453  
PORTARIA Nº. 100/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder Licença Saúde,** (a) o servidor (a), **Siane de Oliveira Soares**, Cargo:Enfermeiro, matrícula nº54190853/1, lotado (a) na Gerencia de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de março de 2014 a 18 de abril de 2014. Laudo nº 152398 A/2.  
**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.  
**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675454  
PORTARIA Nº. 101/2014 - GEAPE/HEMOPA, 15 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder Licença Saúde,** (a) o servidor (a), **Paulo Couto dos Santos Junior**, Cargo:Operador de computador, matrícula nº 5898785/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014. Laudo nº 54/2014.  
**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de abril 2014.  
**Luciana Maradei**  
Presidente da Fundação HEMOPA

Fundação Pública Estadual  
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675565  
Ato: RECISSÃO CONTRATUAL  
Término Vínculo: 20/04/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: A PEDIDO  
Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA  
Servidor(es):  
Temporário / IGOR DIAS SERIQUE (FISIOTERAPEUTA)<br  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
LICENÇA NOJO E PORTARIA TEMPO INTEGRAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675569  
PORTARIA Nº 212 DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.  
RESOLVE:  
CONCEDER, a partir de 14.04.2014, Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

| Matricula  | Nome                                 | Cargo                      |
|------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 5052289/ 1 | FELIPE JOSE GILLET MONTEIRO          | TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL |
| 5322430/ 2 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO | AUX. ADMINISTRATIVO        |

LICENÇA NOJO  
Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: SUELY BARBOSA GOMES DA CONCEICAO  
Matrícula: 5900043/ 1  
Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV  
Período: 13.04.2014 a 20.04.2014  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
Presidente / FPEHCGV  
**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675584**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 16/04/2014  
Vigência: 17/04/2014 a 16/07/2014  
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias  
Contrato: 7  
Exercício: 2014  
Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA  
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370  
CEP. 66093-030 - Belém/PA  
Complemento: Apt 201  
Email: melloarquitetura@yahoo.com.br  
Telefone: 9181185658 Fax: 9181244215  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 675946**  
Contrato: 33  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de OPMEs, para realização de procedimento de angioplastia em paciente renal crônico, cidadão-usuário do SUS.  
Valor Total: 30.750,00  
Data Assinatura: 14/04/2014  
Vigência: 14/04/2014 a 13/05/2014  
Dispensa: 9/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP  
Endereço: Av Cnso Furtado, 2391  
CEP. 66040-100 - Belém/PAComplemento: Sala 607  
Email: protechnorte@protechmedical.com.br  
Telefone: 9132290134 Fax: 9183653999  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676015**  
**PORTARIA: 217**  
Objetivo: Participar da Convenção dos Cerimonialistas e Mestres de Cerimônia do Brasil/2014  
Fundamento Legal: Art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasilia/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
57194400/GIRLENE MIRANDA MUNIZ (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.0 diárias (Deslocamento) / de 30/04/2014 a 03/05/2014  
54188925/ORIVANDO NOBRE BARBOSA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 5.0 diárias (Deslocamento) / de 30/04/2014 a 03/05/2014<br  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado  
de Assistência Social

**PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675810**  
**PORTARIA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 489/2014-SEAS, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

| Matrícula   | Nome                                 | Período de Gozo         | Exercício |
|-------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 54192861/ 3 | ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO | 19/05/2014 a 17/06/2014 | 2013/2014 |
| 3196550/ 1  | AGUIDA DA CRUZ SILVA                 | 30/05/2014 a 28/06/2014 | 2013/2014 |
| 3220249/ 1  | ALTAMIRA SALES DE SOUZA              | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 5896671/ 1  | ANA MARIA MEIRELES COSTA             | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2012/2013 |
| 55587525/ 3 | BRUNO CAVALCANTE COSTA               | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3240819/ 1  | CLAUDIA AGUIAR VIEIRA                | 12/05/2014 a 10/06/2014 | 2012/2013 |
| 3197727/ 1  | CLAUDOMIRA SANTOS DOS SANTOS         | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3222438/ 1  | DEUSUITE FERNANDES SAMPAIO           | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2012/2013 |
| 5804663/ 5  | ELINETE MARQUES DOS SANTOS           | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 307610/ 1   | ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA    | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2013 |
| 8001231/ 2  | INARA BARBOSA SOARES                 | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 5889372/ 1  | IZABETH FERREIRA DINIZ DE MIRANDA    | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3192865/ 1  | LUCIA DE FATIMA BATISTA DE FREITAS   | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3217701/ 1  | LUIS NERI FERREIRA DE JESUS          | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2012/2013 |
| 3220222/ 1  | LUIZ FERREIRA DIAS                   | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |

|            |                                     |                         |           |
|------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 3220338/ 1 | MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3223060/ 2 | MARIA DE FATIMA DE MELO PAES        | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2013 |
| 3214451/ 1 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA   | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2012/2013 |
| 3196925/ 1 | MARIA JOSE DA CONCEICAO             | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3215610/ 1 | NEODORINA MARIA GOMES SODRE         | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2012/2013 |
| 3215628/ 1 | NEUSENI GOMES DA SILVA              | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2012/2013 |
| 5434599/ 5 | ODETE VANZELER SABA                 | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3220648/ 1 | OSEAS DOS SANTOS                    | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 3221946/ 1 | RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA           | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2013/2014 |
| 5834376/ 2 | VALDENI DA CONCEICAO FARIAS         | 05/05/2014 a 03/06/2014 | 2012/2013 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 22 de abril de 2014.  
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS  
**TRANSFERENCIA DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675812**  
**PORTARIA Nº 0472/2014 – SEAS**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.  
**TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, o **período de férias** da servidora **MEIVE AUSONIA PIACESI**, matrícula nº **3172007/ 8**, lotada no **GAB/ADJ/SEAS**, ocupante do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, referente ao exercício de **2012/2013**, concedida através da portaria **0180/2014-SEAS**, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº **32592** de 26/02/2014, de **06/03/2014** a **04/04/2014** para **15/12/2014** a **13/01/2015**.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 15 de abril de 2014.  
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS  
**PORTARIA DE RELOTAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675815**  
**PORTARIA N.º 469/2014**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE Nº 32.308, de 28 de dezembro de 2012;  
Considerando o processo nº. 2014/166356  
**R E S O L V E:**  
**RELOTAR** a servidora **HELESSANDRA SANTOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n.º 54192315/2, ocupante do cargo de Assistente Social da DAS/CFGT para a DISAN, **a contar de 14/04/2014**.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 14 de abril de 2014.  
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
**Secretário de Estado de Assistência Social**  
**PORTARIA DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675816**  
**PORTARIA Nº 498 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,  
**RESOLVE:**  
**I – DESIGNAR** o servidor Márcio Alexandre Pinheiro de Nazaré, matrícula nº 5911188/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEAS, para atuar como ?scal do Contrato Administrativo nº 03/2014, celebrado com a empresa Pará Segurança LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância armada ostensiva e desarmada, com postos de 24h e 12h, para o edifício Sede e para as Unidades vinculadas à SEAS, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.  
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.  
III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém (PA), 23 de abril de 2014.  
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675862**  
**PORTARIA: 481/2014**  
Objetivo: prestar assessoramento à Gestão Municipal do CadÚnico e PBF no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rondon do Pará e Santana do Araguaia /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5842190/MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES (Pedagogo) / 10.5 diárias (Deslocamento) / de 21/04/2014 a 01/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675868**  
**PORTARIA: 482/2014**  
Objetivo: Conduzir veiculo com equipe técnica que irá realizar ações de Cidadania no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santarém Novo /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54190630/ELISEU SANTOS DE ASSIS (Motorista) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 22/04/2014 a 27/04/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675990**  
**PORTARIA: 504/2014**  
Objetivo: acompanhar a vistoria do corpo de bombeiros na cozinha comunitária no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rondon do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5661250/MARIZA CALANDRINI MURIBECA (Agente Administrativo/Gerente) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676001**  
**PORTARIA: 505/2014**  
Objetivo: conduzir o veículo com a equipe técnica que irá acompanhar a vistoria do corpo de bombeiros na cozinha comunitária no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rondon do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (Motorista) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**PORTARIA DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676020**  
**PORTARIA Nº 490/2014–SEAS**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2012/2013**, a servidora **ÁGUIDA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº. **3196550/ 1**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na DRCCP/SEAS, de **30/04/2014** a **29/05/2014**.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 22 de abril de 2014.  
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675936**  
**PORTARIA: 492/2014**  
Objetivo: participar de oficina de capacitação para Operadores do SUAS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57234940/SUELI AGUIAR DA SILVA (Gerente) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 05/04/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675943**  
**PORTARIA: 493/2014**  
Objetivo: participar de oficina de capacitação para Operadores do SUAS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54195032/SUSANE MARINHO LAGES (Pedagogo) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 04/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675951**  
**PORTARIA: 494/2014**  
Objetivo: participar de oficina de capacitação para Operadores do SUAS, no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5895857/MARIA DE NAZARE FIGUEIRA DE AMORIM (Gerente) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 04/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675961**  
**PORTARIA: 495/2014**  
Objetivo: participar de Oficina de Capacitação para Operadores do SUAS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5170729/ZOENIO ALVES DA SILVA (Assistência Social) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 04/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675971**  
**PORTARIA: 496/2014**  
Objetivo: participar do Curso de Formação de Liderança no movimento das Pessoas com Deficiência Visual.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMPINAS/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
000000/DINEIA PANTOJA DA TRINDADE FARIAS (Colaboradora Eventual ) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 20/04/2014 a 29/04/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675976**  
**PORTARIA: 497/2014**  
Objetivo: realizar ações de Cidadania no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BONITO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
000000/Carmen Suely da Silva Sousa (Colaboradora Eventual ) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 05/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675872**  
**PORTARIA: 483/2014**  
Objetivo: realizar ações de Cidadania no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Primavera e Bonito/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3202461/MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS (Assistente Social) / 12.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675881**  
**PORTARIA: 485/2014**  
Objetivo: realizar ações de Cidadania no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Primavera e Bonito/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3203212/ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA (Assistente Social) / 12.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675891**  
**PORTARIA: 486/2014**

Objetivo: participar de oficina de capacitação para Operadores do SUAS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BREVES/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5893759/MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA (Gerente) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 04/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675897**  
**PORTARIA: 487/2014**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe responsável em realizar ações de Cidadania.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Primavera e Bonito/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54194544/VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI (Motorista) / 12.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675904**  
**PORTARIA: 488/2014**

Objetivo: realizar ações de Cidadania no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Primavera/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
000000/Antônio Evenilson Prister Santa Brígida (Colaborador Eventual ) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 02/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675909**  
**PORTARIA: 491/2014**

Objetivo: realizar ações de Cidadania no município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Primavera e Bonito/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3200710/MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA (Agente Administrativo) / 12.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado  
de Justiça e Direitos Humanos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675465**  
**PORTARIA: 98/2014**

Objetivo: Mutirão de cidadania.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil  
Bujaru/PA - Brasil  
Concórdia do Pará/PA - Brasil  
Tomé Açu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57202477/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
590641/CELSON LUIZ BENTES DE CARVALHO (Papiloscopista) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
50504055/EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
35400321/FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA (Secretário de Diretoria) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
51169453/KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
58072392/MANOEL SERGIO BORGES (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014

5903977/NILCELENE DA ROSA E SILVA DA SILVA (Assessora) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
50504804/RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
403081/REINALDO LEMOS DA SILVA (Agente de Portaria) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014  
57197583/ROBERTA SOUZA DIAS (Assessora) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/04/2014 a 06/05/2014<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675550**  
**PORTARIA: 99/2014**

Objetivo: Participação no Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curitiba/PR - Brasil<br  
Servidor(es):  
571763633/ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014  
59088951/ANA PAULA SALGADO FRIAS (Coordenadora) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675575**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:  
Retificar o período de diárias do processo 2014/35727, publicação nº 673268 , no DOE, de 16 de abril de 2014, portaria nº 92/2014.  
Onde se lê: 04/10/2014 a 06/10/2014  
Leia-se: 04/10/2013 a 06/10/2013  
José Acreano Brasil Junior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675631**  
**PORTARIA: 100/2014**

Objetivo: Realizar oficina sobre contexto histórico do tráfico de pessoas e sua trajetória no contexto da gestão pública.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil  
Brasil Novo/PA - Brasil  
Governador José Porfírio/PA - Brasil  
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571756181/EDIMAR DOS SANTOS LOBATO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 09/05/2014  
541883593/JEANETE DA SILVA GOMES (Assistente Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 09/05/2014  
555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 09/05/2014<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675761**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 673077**  
**PORTARIA: 91/2014**

Objetivo: Realização de mutirão cidadania nos municípios de Viseu, Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte.  
Fundamento Legal: Lei Estadual 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Garrafão do Norte/PA - Brasil  
Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil  
Viseu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57202477/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
590641/CELSON LUIZ BENTES DE CARVALHO (Papiloscopista) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
50506004/CLEOMAR DOS REIS CRUZ (Agente de Portaria) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
505054055/EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
35400321/FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA (Secretário de Diretoria) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
51169453/KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
5903977/NILCELENE DA ROSA E SILVA DA SILVA (Assessora) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014

571929392/PEDRO JOSE SILVA DA SILVA (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
50504804/RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
403081/REINALDO LEMOS DA SILVA (Agente de Portaria) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675767**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 673077**  
**PORTARIA: 91/2014**

Objetivo: Realização de mutirão cidadania nos municípios de Viseu, Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte.  
Fundamento Legal: Lei Estadual 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Garrafão do Norte/PA - Brasil  
Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil  
Viseu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57202477/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
590641/CELSON LUIZ BENTES DE CARVALHO (Papiloscopista) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
50506004/CLEOMAR DOS REIS CRUZ (Agente de Portaria) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
505054055/EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
35400321/FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA (Secretário de Diretoria) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
51169453/KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
5903977/NILCELENE DA ROSA E SILVA DA SILVA (Assessora) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
571929392/PEDRO JOSE SILVA DA SILVA (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
50504804/RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014  
403081/REINALDO LEMOS DA SILVA (Agente de Portaria) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia  
do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675612**  
**PORTARIA: 177**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
JOSE MARIA MONTEIRO MURIBECA METROLOGISTA 19  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
14665134365650000 02600000000 339039 300,00  
Observação: Considerando a Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 200/67, Decreto 93.872/86, Portaria MF nº 95/2002, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Convênio nº 016/2010.  
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675617**  
**PORTARIA: 178**

Objetivo: Verificação de acompanhamento para serviços de reforma de pneus e inspeção de ônibus (Programa Caminho da Escola).  
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
19/JOSE MARIA MONTEIRO MURIBECA (METROLOGISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 26/04/2014<br  
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675624**  
**PORTARIA: 179**  
Objetivo: Verificação de acompanhamento para serviços de reforma de pneus e inspeção de ônibus (Programa Caminho da Escola).  
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 251/JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 26/04/2014<br  
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675447**  
Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 17/04/2014  
Valor: 20.500,00  
Vigência: 18/04/2014 a 17/04/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação da vigencia do contrato original por mais 12(doze) meses.  
Contrato: 9912274793-11  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498 CEP. 66017-900 - Belém/PA  
Email: geven-pa-clientes-externo@correios.com.br  
Telefone: 9132113032  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675456**  
**CONCEDER GTI**  
PORTARIA Nº. 482 DE 10 DE ABRIL DE 2014  
Servidor: PATRICIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA  
Matricula: 5758653/2  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI  
A contar de 07.04.2014  
**EXCLUIR GTI:**  
PORTARIA Nº. 487 DE 10 DE ABRIL DE 2014  
Servidor: CLAUDIA CONCEIÇÃO RAIOL DOS SANTOS  
Matricula: 54193603  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 01.03.2014  
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675460**  
**PORTARIA: 0267/2014**  
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares do adolescente C.S.S.F, custodiado na Unidade Sócio-Educativa de Benevides - UASE/BENEVIDES, bem como às redes de serviços públicos, no município de SALINÓPOLIS/PA, no dia 23/04/2014.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 - Processo nº 166815/2014 - Memo. 0342/2014-BNV.  
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL  
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5904771/EDSON DIAS DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 23/04/2014  
59060861/PAULA CLIVIA DE CASTRO RASSY (PSICÓLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 23/04/2014  
555864391/VALDENICE MORAIS GARCIA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 23/04/2014<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675471**  
**PORTARIA: 0268/2014**  
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares do adolescente H.N.R, custodiado na Unidade Sócio-Educativa de Benevides - UASE/BENEVIDES, bem como às redes sócio-assistenciais, no município de TERRA ALTA/PA, no dia 30/04/2014.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 - Processo nº

173424/2014 - Memo. 0354/2014-BNV.  
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL  
Destino(s): TERRA ALTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 59061521/CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO (PSICÓLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 30/04/2014  
32222921/MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 30/04/2014  
55736372/PAULO ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 30/04/2014<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIA DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675660**  
**Portaria nº 387 de 31 de Março de 2014**  
**CONCEDER**, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:  
54189653/1 ANA KELLY PANTOJA  
P.AQUISITIVO:11/04/13à 10/04/14P.GOZO: 01/05/14à30/05/14  
57226929/2 ANA GISELE DA SILVA PIMENTEL  
P.AQUISITIVO:29/04/13a28/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5990660/1 ANA LUCIA DA SILVA BRITO  
P.AQUISITIVO:07/05/13a06/05/14P.GOZO:06/05/14a04/06/14  
5612519/1 ANGELICA NAZARE MALHEIROS RAMOS  
P.AQUISITIVO:10/03/13a 09/03/14 P.GOZO: 01/05/14à30/05/14  
55588515/1 ANTONIO HUGO DA COSTA LIMA  
P.AQUISITIVO:02/05/13à 01/05/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
57196792/1 ALEX COUTO GONÇALVES  
P.AQUISITIVO:14/05/12a13/05/13P.GOZO:05/05/14a03/06/14  
5904681/1 ALAN GLEIDSON MOUTINHO DE HOLANDA  
P.AQUISITIVO 04/04/13a03/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904138/1 BRUNO HENRIQUE DOS PRAZERES PIMENTEL  
P.AQUISITIVO:05/03/13a04/03/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5905031/1 BRUNO PINTO DE MOURA  
P.AQUISITIVO:30/04/13a29/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
80845168/1 BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB  
P.AQUISITIVO:24/01/13à 23/01/14 P.GOZO:05/05/14à03/06/14  
54189516/1 CLAUDOMIRO DA GAMA E GAMA  
P.AQUISITIVO:15/04/13à 14/04/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
54196169/1 CLEBERSON JONAS FERNANDES GOUVEIA  
P.AQUISITIVO:13/02/13à 12/02/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
54187914/1 CRISTYANE DE AGUIAR VIEIRA  
P.AQUISITIVO 14/10/12à 13/10/13 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
3204677/1 CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
P.AQUISITIVO:23/03/13a22/03/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904423/1 DENNER ANDREW RODRIGUES DE SOUZA  
P.AQUISITIVO:18/03/13a17/03/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
54189615/1 DEBORA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA ELERES  
P.AQUISITIVO:14/04/13à 13/04/14 P.GOZO: 01/05/14à30/05/14  
5440599/2 DENYEIRE BORGES FONSECA  
P.AQUISITIVO:26/04/13à 25/04/14 P.GOZO: 01/05/14à30/05/14  
7001229/1 DIANA CASTELO MOIÇÃO DE SOUZA  
P.AQUISITIVO:16/10/12a15/10/13P.GOZO:05/05/14a03/06/14  
5904678/1 EDUARDO HENRIQUE GOMES MORAIS  
P.AQUISITIVO:03/04/13a02/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
54189641/1 ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA  
P.AQUISITIVO:20/04/13à 19/04/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
57191483/1 ELIANI DOS SANTOS NOBRE FERREIRA  
P.AQUISITIVO:12/12/12à 11/12/13P.GOZO: 01/05/14à30/05/14  
54189480/1 ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO  
P.AQUISITIVO:11/04/13à 10/04/14P.GOZO: 01/05/14a30/05/14  
54197173/1 ELIZABETH ALVES DE AVELAR  
P.AQUISITIVO:04/05/13à 03/05/14 P.GOZO:04/05/14à30/10/14  
3210715/1 EMILIANA CANGUSSU REIS  
P.AQUISITIVO:02/01/13à 01/01/14P.GOZO: 05/05/14à04/06/14  
5904257/1 FABIANO COSTA SOUZA  
P.AQUISITIVO:07/03/13a06/03/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5905593/1 FABRICIO ODNEY DE LIMA SILVA  
P.AQUISITIVO:14/05/13a13/05/14P.GOZO:14/05/14a12/06/14  
5905055/1 FERNANDO ARAUJO SILVA  
P.AQUISITIVO:02/05/13a01/05/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
6400674/1 FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA  
P.AQUISITIVO:30/04/13a29/03/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
57195184/1 FLAVIO ELIAS NEVES QUEMEL  
P.AQUISITIVO:18/03/13à 17/03/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
3219887/1 FRANCISCA EDNEUZA DE PAULA  
P.AQUISITIVO 01/04/13à 31/03/14 P.GOZO: 01/05/14à30/05/14  
54183027/2 FRANCISCO DE CANINDE CUIMAR AMERICANO  
P.AQUISITIVO:03/05/13à 02/05/14 P.GOZO:04/05/14à02/06/14  
6400658/1 GABRIEL VICTOR PEREIRA DA SILVA  
P.AQUISITIVO:12/04/13a11/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
6400671/1 GLAUBER PEDROSA FONSECA  
P.AQUISITIVO:12/04/13a11/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
3192962/1 HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA  
P.AQUISITIVO:01/12/12a30/11/13P.GOZO:05/05/14a03/06/14  
5904571/1 HEBER DOS SANTOS DE ALMEIDA  
P.AQUISITIVO:05/04/13a04/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
6400659/1 HRUAMA DA SILVA SANTOS  
P.AQUISITIVO:19/04/13a18/04/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14

3202666/1 INEZ DE FATIMA BARBOSA TEXEIRA  
P. AQUISITIVO19/01/12a18/01/13P.GOZO:05/05/14a03/06/14  
3198090/1 ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
P.AQUISITIVO:11/04/13à 10/04/14 P.GOZO:05/05/14à03/06/14  
57175547/1 JACIRENE MARIA NAVEGANTES DA SILVA  
P. AQUISITIVO:31/10/12a30/10/13P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904224/1 JARBAS CARDOSO DA COSTA  
P.AQUISITIVO:20/03/13a19/03/14P.GOZO 01/05/14a30/05/14  
54195778/1 JANAINA SOUZA DE ALMEIDA  
P.AQUISITIVO:30/01/13a29/01/14P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
3192814/1 JAIR GOMES DE OLIVEIRA  
P. AQUISITIVO:04/05/13à 03/05/14 P.GOZO:05/05/14à03/06/14  
5905079/1 JEFFERSON HELDER CORREA DOS SANTOS  
P. AQUISITIVO:06/05/13a05/05/14 P.GOZO:06/05/14a04/06/14  
54189468/1 JEVERSON DOS SANTOS SILVA  
P. AQUISITIVO:11/04/13à 10/04/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
5905597/1 JOELSON DOS REIS BRITO  
P. AQUISITIVO:15/05/13a 14/05/14P.GOZO:15/05/14a13/06/14  
5905033/1 JOLENO FERREIRA DE MIRANDA  
P. AQUISITIVO:30/04/13a29/04/14 P. GOZO:01/05/14a30/05/14  
5081912/1 JOSE MARIA MATOS  
P. AQUISITIVO:02/05/13a01/05/14 P.GOZO:02/05/14a31/05/14  
3195376/1 JOSE DIVINO SILVA  
P. AQUISITIVO:16/03/13a15/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5849446/2 JOAO ROBERTO SILVA SARMENTO  
P. AQUISITIVO:30/01/13à 29/01/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
54197128/1 JOSE DE NAZARE SOUZA PEDROSA  
P. AQUISITIVO:24/04/12à 23/04/13 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
5904217/1 KARINE FRANCO GAMA  
P. AQUISITIVO:19/03/13a18/03/14P. GOZO:01/05/14a30/05/14  
54189513/1 KEILA VIEIRA MONTEIRO  
P. AQUISITIVO:11/04/13à 10/04/14P.GOZO: 05/05/14a03/06/14  
5904670/1 LEONCIO SANTOS DA FONSECA  
P. AQUISITIVO 01/04/13a30/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5905553/1 LEONIDAS DE FREITAS FONSECA  
P. AQUISITIVO:15/05/13a14/05/14 P.GOZO:15/05/14a13/06/14  
54195564/1 LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA  
P. AQUISITIVO:17/01/13a16/01/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
55588525/1 LUCILEIA SALGADO BRITO  
P. AQUISITIVO:02/05/13à 01/05/14 P.GOZO:02/05/14à31/05/14  
3192873/1 LUZIA FERREIRA DOS SANTOS  
P. AQUISITIVO:05/03/12à 04/03/13 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
5904607/1 LUCIVALDO SERGIO PEIXOTO NUNES  
P. AQUISITIVO:09/04/13a08/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
57204523/3 LUCIANA KELLEN SOARES DA MATA  
P. AQUISITIVO:05/02/13a04/02/14 P.GOZO:05/05/14a03/06/14  
5268397/3 LUIZ FARIAS PACHECO  
P.AQUISITIVO:17/10/12a16/10/13 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5905071/1 LUCIANA PRISCILA DOS SANTOS BIBIANO  
P.AQUISITIVO:07/05/13a06/05/14 P.GOZO:07/05/14 a05/06/14  
5285526/1 LUZIA MARILAC MOURA BATISTA  
P. AQUISITIVO:02/04/13a01/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
57200247/1 MARCIO JOSTIANO COSTA RIBEIRO  
P. AQUISITIVO:08/07/12a07/07/13 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5848318/2 MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES  
P. AQUISITIVO:12/04/13à 11/04/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
3205231/1 MARIA DAS GRAÇAS MARQUES NASCIMENTO  
P. AQUISITIVO:09/03/12a08/03/13 P.GOZO:05/05/14a03/06/14  
6400688/1 MARIA IVANETE DAS NEVES DA IGREJA  
P. AQUISITIVO:18/04/13a17/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
54189494/1 MICHELLE REGINA DA CONCEIÇÃO FREIRE  
P. AQUISITIVO:20/04/13a19/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904676/1 MILENE CUNHA DOS SANTOS GOMES  
P. AQUISITIVO:02/04/13a01/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5905063/1 MILSON FRANCISCO DOS REIS ROCHA  
P. AQUISITIVO:12/04/13a11/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
54189508/1 MARIA DE NAZARE LOPES DE AGUIAR  
P. AQUISITIVO:18/04/13à 17/04/14 P.GOZO 01/05/14à30/05/14  
3197590/1 MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA  
P. AQUISITIVO:07/03/13à 06/03/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
3197140/1 MARIA JOSE DOS SANTOS LOPES  
P. AQUISITIVO:07/03/13à 06/03/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
54197215/1 MARILENE AMARAL LOPES  
P. AQUISITIVO:28/04/13à 27/04/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
3217779/1 MARIVALDO ALMEIDA TAVARES  
P. AQUISITIVO:23/12/12à 22/12/13 P.GOZO:05/05/14à03/06/14  
3195260/1 MEIRE MACIEL SANTOS DOS PASSOS  
P. AQUISITIVO:01/11/12à31/10/13 P. GOZO:01/05/14à30/05/14  
54197181/1 ODILENE DE LIMA COSTA  
P. AQUISITIVO:25/04/13à 24/04/14 P.GOZO:01/05/14à30/05/14  
57198152/2 PATRICIA CARDOSO DO NASCIMENTO  
P. AQUISITIVO:13/03/13a12/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
54189527/1 PAULA FERNANDA CARVALHO PINTO  
P. AQUISITIVO:14/04/12à 13/04/13 P.GOZO:01/05/14à 30/05/14  
54189634/1 PAULO ANDRE BATISTA MEDEIROS  
P. AQUISITIVO:11/04/13à 10/04/14 P.GOZO:01/05/14à 30/05/14  
3222705/1 PAULO SILVA DE MORAES  
P. AQUISITIVO:15/05/13à 14/05/14 P.GOZO:15/05/14à 13/06/14  
5905037/1 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES  
P. AQUISITIVO:30/04/13a29/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904137/1 PEDRO FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR

P. AQUISITIVO:05/03/13a04/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904155/1 PEDRO DO ROSARIO NASCIMENTO MENDES  
P. AQUISITIVO:26/02/13a25/02/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904136/1 RAFAEL YURI VIANA FONTEL  
P. AQUISITIVO:05/03/13a04/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5905041/1 RAFAEL PEREIRA JUVENAL  
P. AQUISITIVO:26/04/13a25/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5905112/1 RAEISON DA COSTA PEREIRA  
P. AQUISITIVO:11/04/13a10/04/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
5904223/1 RAIMUNDO NONATO FRANCO DE MELO  
P. AQUISITIVO:19/03/13a18/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
57214002/2 REGIANY PIRES BARATA  
P. AQUISITIVO:14/03/13a13/03/14 P.GOZO:01/05/14a30/05/14  
54197207/1 REGINALDO SERGIO DE SOUZA DA SILVA  
P. AQUISITIVO:26/04/14a25/04/14 P.GOZO:05/05/14a03/06/14  
5295190/1 ROGERIO CARLOS MACEDO ALVES

|                                 |                                    |                          |
|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| P.                              | AQUISITIVO:14/05/13a13/05/14       | P.GOZO:14/05/14a12/06/14 |
| 54189510/1                      | RITA CATIA OLIVEIRA DA COSTA       |                          |
| P. AQUISITIVO:14/04/13a         | 13/04/14 P.GOZO:                   | 01/05/14 à30/05/14       |
| 54189663/1                      | ROSIANE GOMES JUCÁ                 |                          |
| P. AQUISITIVO:06/04/13a         | 05/04/14 P. GOZO:                  | 19/05/14à17/05/14        |
| 57195166/1                      | ROSINETE TAVARES PUREZA            |                          |
| P. AQUISITIVO:12/03/13a         | 11/03/14 P. GOZO:                  | 01/05/14à30/05/14        |
| 54197158/1                      | SILVANIA FABIANO LIMA              |                          |
| P. AQUISITIVO:27/04/13a         | 26/04/14 P. GOZO:                  | 01/05/14à30/05/14        |
| 54197151/1                      | SUZANA VIEIRA DOS PASSOS           |                          |
| P. AQUISITIVO:02/05/12a01/05/13 | P.GOZO:14/05/14a12/06/14           |                          |
| 5904638/1                       | TARCILA DA SILVA RODRIGUES         |                          |
| P. AQUISITIVO:09/04/13a08/04/14 | P.GOZO:01/05/14a30/05/14           |                          |
| 5905096/1                       | WANDERLEY BISTO DA SILVA           |                          |
| P. AQUISITIVO:17/04/13a16/04/14 | P.GOZO:01/05/14a30/05/14           |                          |
| 5612268/3                       | ZILDETE DOS ANJOS PACHECO          |                          |
| P. AQUISITIVO:29/04/12a         | 28/04/13 P.GOZO:                   | 01/05/14 à30/05/14       |
| ORDENADORA RESPONSÁVEL:         | TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO |                          |

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675829**  
**PORTARIA: 266/2014**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEBA  
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 165611/2014-Mem - 209/2014- CESEBA)  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TERRA SANTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541968421/DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 03/05/2014<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675855**  
**PORTARIA: 269/2014**

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM, para serem ouvidos em audiência  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 178779/2014- Mem 556/2014-CIAM BELEM)  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ANAJÁS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 59058721/EDIVANDO BARRETO SANTANA (MONITOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 01/05/2014  
59095981/EJEZIELL RABELO SANTOS (MONITOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 01/05/2014  
555863301/JADSON ROBERTO QUEMEL (ASSISTENTE SOCIAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 01/05/2014<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675880**  
**PORTARIA: 270/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 9  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JADSON ROBERTO QUEMEL ASSISTENTE SOCIAL  
555863301  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
08244135664790000 0101000000 339030 300,00  
08244135664790000 0101000000 339033 250,00  
08244135664790000 0101000000 339039 300,00  
Observação: Cobrir despesa de pequeno vulto, com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescentes custodiados no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Anajás/PA, no período de 25/04 a 01/05/2014, Processo 178779/2014 - Mem 556/2014-CIAM BELEM  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675910**  
**PORTARIA: 271/2014**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, para ser entregue a seus familiares  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 178794/2014 - Mem 233/2014-CESEBA)  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s): URUARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 59054491/LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA (PSICOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2014 a 26/04/2014<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675918**  
**PORTARIA: 272/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 4  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 4  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA PSICÓLOGO 59054491  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
08244135664790000 0101000000 339030 70,00  
Observação: Cobrir despesa de pequeno vulto, com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a cidade de Uruará/PA no período de 25 a 26/04/2014, Processo 178794/2014, Mem 233/2014-CESEBA  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675985**  
**PORTARIA: 0273/2014**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares do adolescente P.P.S.S, custodiado na Unidade Sócio-Educativa de Benevides - UASE/BENEVIDES, bem como às Redes Sócio-Assistenciais, no município de SOURE/PA, dia 25/04/2014.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 - Processo nº 175257/2014 - Memo. 0358/2014-BENEVIDES.  
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL  
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 59047711/EDSON DIAS DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 26/04/2014  
59095851/KELLY SAMARA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 26/04/2014<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

## Defensoria Pública

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 125, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675679**

Dispõe sobre as regras para a Eleição dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.  
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** as alterações à Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, introduzidas pela Lei Complementar 091, de 14 de janeiro de 2014.  
**CONSIDERANDO** a 85ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 14 de abril de 2014;  
Resolve:  
Art. 1º A eleição dos 08 (oito) representantes eleitos da categoria que integrarão o Conselho Superior, realizar-se-á, ordinariamente no mês de maio dos anos pares, na Sede da Defensoria Pública Geral do Estado, em processo conduzido por Comissão Eleitoral, na forma desta Resolução.  
Parágrafo único - A Comissão Eleitoral, de que trata este artigo, será integrada por três membros escolhidos livremente pelo Conselho Superior, dentre os Defensores Públicos de carreira.  
Art. 2º São elegíveis para membros do Conselho Superior, dois integrantes da entrância especial, dois integrantes da 3ª entrância, dois integrantes da 2ª entrância e dois integrantes da 1ª entrância, todos estáveis e da carreira de Defensor Público, eleitos pelo voto direto e secreto de todos os membros da carreira para mandato de dois anos, permitida uma reeleição.  
§ 1º Caso não haja candidatos inscritos em determinada categoria, a vaga referente à mesma não será preenchida por membro de categoria diversa.  
§ 2º Caso não haja candidatos estáveis em número suficiente para ocupar os cargos reservados à determinada entrância, será permitida a inscrição de membros não estáveis da respectiva categoria.  
Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicar na Sede da Defensoria Pública, Edital dando ciência da eleição e de seus requisitos, fixando o prazo de 10 (dez) dias, corridos, para a inscrição dos

candidatos, a partir da data da publicação.  
§ 1º Encerrado o prazo da inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na Sede da Defensoria Pública-Geral a listagem das inscrições deferidas.  
§ 2º Os Candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrer à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.  
§ 3º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos elegíveis, fixando data, hora e local para a realização da eleição.  
Art. 4º São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.  
§ 1º O voto será direto, plurinominal, obrigatório e secreto.  
§ 2º O eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos de cada entrância, sendo admissível o voto por via postal.  
Art. 5º A Comissão Eleitoral, requisitará ao Gabinete do Defensor Geral, todo material e pessoal necessário ao regular processamento da eleição.  
Art. 6º O material eleitoral, destinado à votação, compreenderá lista de votantes, cédulas contendo a relação dos candidatos por ordem alfabética, havendo ao lado de cada nome, local apropriado para que o eleitor assinale com um \* X \* o(s)de sua preferência.  
Parágrafo Único – Todas as cédulas eleitorais, serão rubricadas pela Comissão Eleitoral.  
Art. 7º Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração que será realizada coma devida publicidade.  
Art. 8º Procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, o Presidente proclamará os 08 (oito) candidatos mais votados, sendo dois representantes de cada entrância, ficando os remanescentes, observadas às Entrâncias, como suplentes, obedecida a ordem e votação.  
Parágrafo único - No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios para desempate:  
I – o candidato mais antigo no cargo de Defensor Público;  
II - o candidato de maior tempo no serviço público estadual;  
III – o candidato de maior tempo no serviço público  
IV - o candidato mais idoso.  
Art. 9º Os membros eleitos prestarão compromisso e tomarão posse perante o (a) Defensor(a) Público(a) Geral e Presidente do Conselho Superior e demais Membros Natos.  
Art. 10. O mandato dos eleitos será de 02 (dois) anos a partir da data da respectiva posse perante o Conselho Superior.  
Art. 11. São considerados inelegíveis para compor o Conselho Superior, os Defensores Públicos que :  
I - Estejam afastados da instituição;  
II – Não sejam estáveis na carreira de defensor público;  
III – Que tenham sido punidos criminal ou administrativamente;  
Art. 12. Os Defensores Públicos eleitos para o Conselho Superior que estejam ocupando cargos de provimento em comissão, deverão solicitar sua exoneração para tomarem posse, sob pena de perda do mandato de conselheiro, conforme o Regimento Interno do Conselho Superior.  
Art. 13. A propaganda eleitoral dos candidatos ao Conselho Superior deverá manter conteúdo ético, tendo como finalidade apresentar e debater ideias relacionadas às finalidades e os interesses da Defensoria Pública, vedando-se:  
I) ofensa à honra e imagem dos candidatos; e  
II) ofensa à imagem da Instituição.  
III) uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, tais como megafones ou caixas de som;  
Parágrafo único – É proibido o consumo de bebida alcoólica no local de votação;  
Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 15. Fica revogada a Resolução CSDP 095 de 23 de abril de 2012.  
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.  
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Presidente do CSDP  
Defensor Público Geral  
Membro Nato  
ADALBERTO DA MOTA SOUTO  
Sub-Defensor Público Geral  
Membro Nato  
FLORISBELA CANTAL MACHADO  
Corregedora Geral  
Membro Nato  
ROBERTO MARTINS  
Membro eleito  
VLADIMIR KOENIG  
Membro eleito  
MARCUS VINÍCIUS FRANCO

Membro eleito  
DIEGO MAIA  
Membro eleito  
MARCOS ASSAD  
Membro eleito  
KÁTIA GOMES  
Membro eleito  
OBS: Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº. 32624 de 16/04/2014.

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675685**

Extingue, cria e declara vagas Defensorias Públicas de 3ª Entrância, para fins de remoção e promoção e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e art. 10, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I; art. 8º, incisos I, IV e VIII, bem como art. 11, inciso I, todos da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006;

CONSIDERANDO o estudo apresentado pela Diretoria do Interior e acatado na íntegra pelo Defensor Público Geral, consubstanciado no Processo CSDP 249/2014 o qual propõe o remanejamento dos cargos vagos na carreira;

CONSIDERANDO que as Defensorias Públicas de 3ª Entrância são órgãos de atuação da Defensoria Pública com atuação nas Comarcas da Capital do Estado, vinculadas à Diretoria Metropolitana;

CONSIDERANDO a existência de 33 cargos de defensor Público de 3ª Entrância atualmente vagos, em virtude de promoções, aposentadorias e afastamentos definitivos do exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das Defensorias Públicas, a fim de se seguir a organização judiciária, nos termos da lei, assim como viabilizar uma atuação estratégica da Defensoria Pública na capital do Estado;

CONSIDERANDO a 6ª sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública realizada no dia 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as seguintes defensorias públicas de 1ª entrância:

1. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRAINHA;
2. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MEDICILANDIA;
3. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE AGUA AZUL DO NORTE;
4. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE OEIRAS DO PARA;
5. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO PROGRESSO;
6. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE OURILANDIA DO NORTE;
7. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALMEIRIM;
8. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BRASIL NOVO;
9. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE AVEIRO;
10. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTANA DO ARAGUAIA;
11. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURIONOPOLIS;
12. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FELIX DO XINGU;
13. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANAA DOS CARAJAS;
14. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOCAJUBA;
15. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE AUGUSTO CORREA;
16. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BANNACH;
17. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BANNACH;
18. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BELTERRA;
19. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BELTERRA;
20. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BREU BRANCO;
21. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BUJARU

Art. 2º Em razão da extinção de que trata o artigo anterior, criar 21 (vinte e uma) Defensorias Públicas na 3º entrância, abaixo indicadas:

1. 10ª Defensoria Publica de Execução Penal
2. 11ª Defensoria Publica de Execução Penal
3. 12ª Defensoria Publica de Execução Penal
4. 13ª Defensoria Publica de Execução Penal
5. 14ª Defensoria Publica de Execução Penal
6. 19ª Defensoria Publica da Família
7. 1ª Defensoria Publica do Juizado Criminal de Icoaraci
8. 8ª Defensoria Publica de Infancia e Juventude
9. 9ª Defensoria Publica de Infancia e Juventude
10. 15ª Defensoria Publica Cível Residual
11. 16ª Defensoria Publica Cível Residual
12. 17ª Defensoria Publica Cível Residual
13. 6ª Defensoria Publica da Fazenda
14. 7ª Defensoria Publica da Fazenda
15. 8ª Defensoria Publica da Fazenda
16. 9ª Defensoria Publica da Fazenda
17. 6ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
18. 7ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
19. 8ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
20. - 9ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
21. 10ª Defensoria Publica das Relações de Consumo

Art. 3º Renomear as Defensorias Públicas de Icoaraci e Mosqueiro por especialidade de atuação, da seguinte forma:

1ª Defensoria Pública cível de Icoaraci;

2ª Defensoria Pública cível de Icoaraci;

3ª Defensoria Pública cível de Icoaraci;

4ª Defensoria Pública cível de Icoaraci;

1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci;

1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci;

2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci;

3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci

4ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci

1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci

1ª Defensoria Pública cível/criminal do Mosqueiro;

2ª Defensoria Pública cível/criminal do Mosqueiro

Art. 4º Os atuais titulares das defensorias públicas de Icoaraci e Mosqueiro serão convocados, através de Edital, antes do processo de remoção, para exercerem o direito de opção pela titularidade na respectiva Defensoria Pública de seu interesse, obedecendo a ordem de antiguidade.

Art. 5º Declarar vagas as 33 (trinta e três) defensorias de 3ª entrância, sendo as 21 criadas na forma do artigo anterior e mais 12 (doze) remanescentes da promoção para entrância especial, a seguir definidas, para fins de remoção:

1. 10ª Defensoria Publica de Execução Penal
2. 11ª Defensoria Publica de Execução Penal
3. 12ª Defensoria Publica de Execução Penal
4. 13ª Defensoria Publica de Execução Penal
5. 14ª Defensoria Publica de Execução Penal
6. 19ª Defensoria Publica da Família
7. 1ª Defensoria Publica do Juizado Criminal de Icoaraci
8. 8ª Defensoria Publica de Infancia e Juventude
9. 9ª Defensoria Publica de Infancia e Juventude
10. 15ª Defensoria Publica Cível Residual
11. 16ª Defensoria Publica Cível Residual
12. 17ª Defensoria Publica Cível Residual
13. 6ª Defensoria Publica da Fazenda
14. 7ª Defensoria Publica da Fazenda
15. 8ª Defensoria Publica da Fazenda
16. 9ª Defensoria Publica da Fazenda
17. 6ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
18. 7ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
19. 8ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
20. 9ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
21. 10ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
22. 01ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
23. 02ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
24. 01ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
25. 02ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
26. 7ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL
27. 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
28. 03ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
29. 02º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
30. 07ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
31. 09ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
32. 10ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
33. 11ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA

Art. 6º As 33 (trinta e três) Defensorias Públicas declaradas vagas na forma do artigo anterior serão providas para fins de remoção, aplicando-se, no que couber, as disposições da Resolução CSDP 044/2009.

Art. 7º Para fins administrativos, o Defensor Público removido deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na entrância para a qual for removido, a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º, do art. 32, da Lei Complementar 054/06, os Defensores Públicos removidos terão o prazo de 10 dias, contados da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria para onde forem removidos, fato que será comprovado mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§ 2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior aos Defensores Públicos removidos que exerçam cargos comissionados, com fundamento no art. 33, § 2º, alínea "c" da Lei Complementar nº 054/06, todavia, devem os referidos entrar no exercício de suas funções na Defensoria para a qual forem removidos, nos 10 (dez) dias seguintes à publicação no Diário Oficial do Estado, do ato de exoneração do cargo em comissão.

§ 3º Os Defensores Públicos que, sem motivo justo, não entrarem no exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual forem removidos, no prazo e nos termos mencionados no § 1º deste artigo, terão seu ato de remoção tornado sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 32, da Lei Complementar 054/06.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público-Geral do Estado

Membro Nato  
ADALBERTO DA MOTA SOUTO  
Subdefensor Público-Geral do Estado  
Membro Nato  
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS  
Conselheiro  
VLADIMIR KOENIG  
Conselheiro  
MARCUS VINÍCIUS FRANCO  
Conselheiro  
MARCOS ANTÔNIO CORRÊA ASSAD  
Conselheiro Eleito  
THAÍS COELHO VILHENA  
Conselheira Eleita  
KATIA HELENA COSTEIRA GOMES  
Conselheira Eleita

**EDITAL DO 5º CONCURSO DE REMOÇÃO NA TERCEIRA ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará na primeira, segunda e terceira entrância;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 039/2009 do CSDP;

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 129 de 15 de abril de 2013 declarou vagas 33 (trinta e três) Defensorias Públicas de 3º Entrância.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção dos Defensores Públicos de 3ª Entrância antes do processo de promoção, nos termos do art. 45, § 2º, da LCE 054/06;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 5º Concurso de Remoção aos Defensores Públicos de 3ª Entrância, para as 33 (trinta e três) Defensorias Públicas de 3ª Entrância declaradas vagas pela Resolução CSDP 129/14, nas defensorias abaixo indicadas:

1. 10ª Defensoria Publica de Execução Penal
2. 11ª Defensoria Publica de Execução Penal
3. 12ª Defensoria Publica de Execução Penal
4. 13ª Defensoria Publica de Execução Penal
5. 14ª Defensoria Publica de Execução Penal
6. 19ª Defensoria Publica da Família
7. 1ª Defensoria Publica do Juizado Criminal de Icoaraci
8. 8ª Defensoria Publica de Infancia e Juventude
9. 9ª Defensoria Publica de Infancia e Juventude
10. 15ª Defensoria Publica Cível Residual
11. 16ª Defensoria Publica Cível Residual
12. 17ª Defensoria Publica Cível Residual
13. 6ª Defensoria Publica da Fazenda
14. 7ª Defensoria Publica da Fazenda
15. 8ª Defensoria Publica da Fazenda
16. 9ª Defensoria Publica da Fazenda
17. 6ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
18. 7ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
19. 8ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
20. 9ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
21. 10ª Defensoria Publica das Relações de Consumo
22. 01ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
23. 02ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
24. 01ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
25. 02ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
26. 7ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL
27. 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
28. 03ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
29. 02º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
30. 07ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
31. 09ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
32. 10ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA
33. 11ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA

Art. 2º As Defensorias vagas de que trata o artigo anterior serão preenchidas por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, inciso I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I – A remoção a pedido recairá no membro mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância.

II – As remoções a pedido serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral.

III – É facultada a recusa à remoção a pedido, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de remoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente.

§ 1º O candidato poderá se inscrever a todas as vagas ofertadas neste edital, devendo discriminar a ordem de preferência das Defensorias a que pretende concorrer;

§ 2º O candidato poderá ainda se inscrever sem especificar a Defensoria a que pretende concorrer, para o caso de vir a vagar defensoria cujo titular tenha sido removido para outra;

§ 3º Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das defensorias disponibilizadas neste edital, o CSDP poderá declarar vagas *incontinenti* às defensorias cujos titulares foram removidos, bem como extinguir e criar novas defensorias, a fim de iniciar imediatamente novo processo de remoção;

§ 4º O procedimento disposto no parágrafo anterior será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais defensorias vagas e/ou interessados nas vagas, dando-se por encerrado o processo de remoção;

§ 5º As Defensorias Públicas especificadas no presente edital, bem como aquelas que ficarem vagas após finalizado o presente processo de remoção, serão disponibilizadas para preenchimento através de promoção na carreira;

Art. 4º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

Parágrafo Único – Ocorrendo empate na antiguidade na entrância, terá preferência, sucessivamente:

I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II – o de maior tempo de serviço público estadual;

III – o de maior tempo de serviço público;

IV – o mais idoso;

V- o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 5º Os Defensores Públicos de 3ª entrância que se inscreverem à remoção ficam convocados para, no dia **09 de maio de 2014, às 09 horas**, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital.

Parágrafo Único – Na data e horário de que trata o caput deste artigo, todos os Defensores Públicos com atuação na terceira entrância, inscritos no concurso de remoção, serão dispensados de suas atividades para participar do referido processo.

Art. 6º O Defensor Público regularmente inscrito poderá se fazer presente nos atos do presente processo de remoção de forma direta ou através de procurador legalmente constituído.

Art. 7º A remoção de que trata este edital se dará nos termos das Resoluções do CSDP nº 044/09 e 129/2014.

Art. 8º Para fins administrativos, o Defensor removido deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido, a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§1º; 2º e 3º do art. 9º da Resolução 033/08-CSDP.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 22 de abril de 2014.

Publique-se.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

MODELO DE INSCRIÇÃO ESPECÍFICO

A) DEFENSORIA X

B) DEFENSORIA Y

C) DEFENSORIA Z

D) DEFENSORIA QUE FICAR VAGA EM RAZÃO DA REMOÇÃO DO TITULAR

MODELO DE INSCRIÇÃO GENÉRICA

A) DEFENSORIA QUE FICAR VAGA EM RAZÃO DA REMOÇÃO DO TITULAR

**RESOLUÇÃO Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675696**

**Altera a data da eleição para os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução CSDP 126 de 14/04/2014, no sentido de adiar a data da eleição para os membros do Conselho Superior, dada a exiguidade de lapso temporal, o que poderia prejudicar o recebimento de votos via postal;

CONSIDERANDO que na 6ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 22 de abril de 2014, à unanimidade os Conselheiros deferiram o requerimento de postergação do pleito eleitoral para os membros do Conselho Superior;

R E S O L V E

**Art. 1º** Fixar a data de 20 de maio de 2014 para a eleição dos membros do Conselho Superior que será realizada no horário compreendido entre as 09:00 horas e as 17:00 horas, ininterruptamente, na sede da Defensoria Pública do Estado do

Pará.

**Art. 2º** Os membros eleitos prestarão compromisso e tomarão posse no dia 22 de maio de 2014 perante o Defensor Público Geral e Presidente do Conselho Superior e demais membros natos.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CSDP 126/2014 que forem compatíveis com a presente Resolução.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Presidente do CSDP

Defensor Público Geral

Membro Nato

ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Sub-Defensor Público Geral

Membro Nato

ROBERTO MARTINS

Membro eleito

VLADIMIR KOENIG

Membro eleito

MARCUS VINÍCIUS FRANCO

Membro eleito

MARCOS ASSAD

Membro eleito

THAÍS VILHENA

Membro eleito

KÁTIA GOMES

Membro eleito

**EDITAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675702**

**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE TITULARIDADE NAS**

**DEFENSORIAS DE ICOARACI**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CSDP Nº 129 de 22 de abril de 2014, renomeou as defensorias de Icoaraci, foi aprovada na sexta sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria realizada em 22 de abril de 2014.

**CONSIDERANDO** que referida Resolução instituiu divisão por matéria nas Defensorias de Icoaraci, sendo 04 (quatro) cíveis; 04 (quatro) criminais; 01 (uma) defensoria da Infância e Juventude e 01 (uma) defensoria do Juizado Especial Cível de Icoaraci;

**CONSIDERANDO** a existência de 10 (dez) Defensores Públicos em atuação nas Defensorias de Icoaraci e a necessidade de que seja ofertada a titularização das Defensorias Públicas instituídas e criadas pela Resolução CSDP 129/2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** os defensores públicos titulares das Defensorias Públicas de Icoaraci abaixo nominados, para realizarem opção por titularização na ordem de antiguidade nos termos da Resolução CSDP 129, de 22 de abril de 2014;

**JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO**

**JOAO PERES DE ANDRADE FILHO**

**FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA**

**LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**

**DAIANE LIMA DOS SANTOS**

**DYEGO AZEVEDO MAIA**

**BRUNO SILVA NUNES DE MORAES**

**DANIEL SABBAG**

**ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS**

**CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE**

**Art. 2º** Os Defensores Públicos de Entrância Especial mencionados no art. 1º deste edital ficam convocados para no **dia 05 de maio de 2014, às 14:00 horas**, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta Capital , para participarem do processo opção de titularidade deque trata este edital.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos ora convocados, poderão se fazer presente nos atos do presente processo de forma direta ou através de procurador legalmente constituído.

**Parágrafo Único** No caso do não exercício da opção prevista no presente edital, o Defensor Público será titularizado automaticamente na Defensoria Pública de Icoaraci de especialidade que tiver o menor número de Defensorias Públicas ocupadas.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2011.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Presidente do CSDP

**PORTARIA 0024/14-DP/GAB DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675778**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 014/2007, de 31

de outubro de 2007, alterada pela Resolução nº 047/09 – CSDP, publicada no DOE nº. 31521 de 08/10/2009

Considerando o relatório da Corregedoria contendo a avaliação de desempenho de 12 defensores públicos que tomaram posse em 22/12/2010, com a recomendação de sua aprovação;

Considerando a 06ª sessão extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2014, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual o Conselho Superior, pela unanimidade de seus membros, aprovou o relatório final da Corregedoria Geral favorável à confirmação na carreira dos 12 defensores públicos avaliados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o relatório final da Corregedoria Geral favorável à confirmação na carreira de Defensor Público, e declarar: José Erickson Ferreira Rodrigues; Hélio Paulo Santos Furtado; Corina Pissato; Jaqueline Kurita; Luciana Souza dos Anjos Mesquita; Caio Faveiro Ferreira; Matuzalém Carneiro Bernardo; Fernando Eurico Lopes Arruda Filho; Larissa de Almeida Beltrão Rosas; Joaquim Azevedo Lima Filho; Luis Carlos Lima da Cruz Filho e Gheisa Andrade de Brito, **aptos ao Cargo, bem como estáveis no serviço público, retroagindo os efeitos a data de 22/12/2013.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**EDITAL Nº 01/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675853**

**Dá ciência aos Defensores Públicos da eleição para Defensor Público-Geral do Estado do Pará, abre prazo para inscrição dos interessados e dá outras providências.**

**A COMISSÃO ELEITORAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “caput”; art. 5º, §§ 1º e 2º; art. 6º, §§ 1º, 2º e 3º; art. 12º, art. 13º e art. 14º da Resolução/CSDP nº 124, de 14 de abril de 2014 e art. 1º da Resolução/CSDP nº 126 de 14/04/2014, publicadas no Diário Oficial do estado de 16 de abril de 2014, dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados no “caput” do art. 7º, do mesmo diploma legal, da eleição para formação da lista tríplice para o provimento do cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as disposições constantes da supramencionada Resolução e no presente Edital.

**Art. 1º** A eleição dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral, será realizada, ordinariamente, dia 23 (vinte e três) de maio de 2014, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, ininterruptamente, na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.

**Art. 2º** São elegíveis para o cargo de Defensor Público-Geral, os membros estáveis da carreira, maiores de trinta e cinco anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto e plurinominal e obrigatório de todos os membros da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, cujo termo inicial é o dia 25 de junho dos anos pares.

**Art. 3º** São inelegíveis os membros da Defensoria pública que: I – tenha se afastado da instituição nos dois últimos anos anteriores à data da eleição, inclusive para atividade em associação de classe;

II – forem condenados por crimes dolosos, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

III – não apresentarem, à data da eleição, certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

IV – mantenham conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.

**4º** No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com as seguintes certidões:

I – Certidão que se encontra no efetivo exercício no cargo de Defensor Público nos dois anos anteriores à data da eleição, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da Instituição;

II – Certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

III – Certidão que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores á inscrição da candidatura, expedida pela Corregedoria Geral;

IV- Certidão de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**5º** O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de que trata este Edital nº 01/2014, é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme art. 6º, da Resolução nº 124/2014.

**§ 1º** Os requerimentos, com pedido de inscrição dos interessados, serão recebidos, mediante protocolo do Sistema de Protocolo Geral (SPG), e devidamente acompanhados dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no artigo anterior, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, travessa Padre

Prudêncio, nº 154 – Comércio – Belém – Pará, por integrante da Comissão Eleitoral ou pessoa credenciada pela mesma.

**§ 2º** Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, fazendo publicar na Imprensa Oficial do Estado, a listagem das inscrições deferidas.

**§ 3º** Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, a contar da data da publicação, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

**§ 4º** Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis.

**Art. 6º** São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.

**§ 1º** – O eleitor poderá votar em até 03(três) candidatos para o cargo de Defensor Público-Geral.

**§ 2º** - O voto é direto, secreto, pessoal e obrigatório para os integrantes de carreira da Defensoria Pública, não sendo admitido o voto por procuração ou por portador.

**§ 3º** - É admitido o voto por via postal, desde que recebido no Protocolo da Defensoria Pública, até o início da votação.

**§ 4º** - Os votos por via postal deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral, Via A.R., em dupla sobrecarta cerrada, com rubrica sobre o fecho da primeira, contendo a cédula eleitoral, devidamente rubricada pelo Presidente da Comissão, e respectivos envelopes.

**§ 5º** - A eleição será realizada no horário compreendido entre às 09:00 horas e às 17:00 horas, ininterruptamente, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.

**§ 6º** - Serão considerados nulos os votos rasurados ou que não obedeçam ao disposto do artigo 5º da Resolução/CSDP 124/2014, bem como os que desatenderam a regra do §4º, deste artigo.

**Art. 6º** A Comissão Eleitoral requisitará à Defensoria Pública-Geral, todo material e pessoal necessário ao regular processamento da eleição.

**§ 1º** - O material eleitoral destinado à votação compreenderá lista de votantes, cédulas contendo a relação dos candidatos por ordem alfabética, havendo ao lado de cada nome, local apropriado para que o eleitor assinale o de sua preferência.

**Art. 7º** Cada candidato ao cargo de que trata este Edital Nº 01/2014, poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, a organização da lista tríplice e sua entrega ao Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública , podendo no ato, impugnar voto à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.

**Art. 8º** Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração que será realizada com a devida publicidade.

**Art. 9º** Procedida à apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, o Presidente proclamará os 03 (três) candidatos mais votados para o cargo de Defensor Público-Geral, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos da cada integrante.

**§ 1º** Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, o nome do candidato de sua preferência.

**§ 2º** Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 02 (dois) candidatos por entrância e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

**§ 3º** No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato mais antigo no cargo de Defensor Público;
  - II - o candidato de maior tempo no serviço público estadual;
  - III – o candidato de maior tempo no serviço público
- IV - o candidato mais idoso.

**§ 4º** - Concluída a eleição, caso não seja possível à composição completa da lista tríplice, esta será formada com os nomes dos candidatos sufragados.

**Art. 10º** A Comissão Eleitoral encaminhará, após o encerramento dos trabalhos, a lista dos 03 (três) candidatos mais votados ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que homologará o resultado e fará remessa, da lista tríplice, mediante protocolo, ao Defensor Público-geral, para que prazo legal faça remessa ao Governador do Estado, para escolha e nomeação.

**Art. 11º** O Defensor Público que deixar de votar, deverá

apresentar justificativa ao Conselho Superior, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará em avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção ou remoção ou eleição na Defensoria Pública.

**Art. 12º** Os candidatos poderão promover a divulgação de suas propostas de trabalho com vistas às eleições.

**Art. 13º** São considerados inelegíveis para compor o Conselho Superior, os Defensores Públicos que :

- I - Estejam afastados de suas funções institucionais;
- II – Não sejam estáveis na carreira de Defensor Público;
- III – Que tenham sido punidos criminal ou administrativamente e/ou estejam respondendo por processos administrativos disciplinares;

**Art. 14º** A propaganda eleitoral dos candidatos ao Conselho Superior deverá manter conteúdo ético, tendo como finalidade apresentar e debater idéias relacionadas às finalidades e os interesses da Defensoria pública, vedando-se:

- I) Ofensa à honra e imagem dos candidatos;
  - II) Ofensa à imagem da Instituição;
  - III) Uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, tais como megafones ou caixas de som;
- Parágrafo Único – É proibido o consumo de bebida alcoólica no local de votação.

**Art. 15º** Poderá a Comissão eleitoral, promover arguição dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do dia da eleição.

**Art. 16º** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**COMISSÃO ELEITORAL**, em Belém, aos 23 de abril de 2.014.  
**GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ**  
Presidente  
**ANDERSON DA SILVA PEREIRA**  
Secretário  
**CÉSAR AUGUSTO ASSAD**  
Membro

## Legislativo

## Assembleia Legislativa do Estado

**D E C R E T O Nº 1027/2014 - MD/AL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675436**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, com base nas disposições do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, consoante redação e efeitos da Emenda Constitucional nº. 70/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5810/94, de 24 de janeiro de 1994; Decreto Legislativo nº. 70/90, art. 12; Resoluções nº.s 67/91 e 09/93; Decretos Legislativos nºs. 06/2010 e 04/2012, Resolução nº. 02/2013 e Ato da Mesa nº. 03/2014, de 06/01/14, a servidora NEUZA MARIA VELASCO OLIVEIRA DE CASTILHO, matrícula nº. 422, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provimento Efetivo, com proventos mensais integrais compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento (14 Referências).....R\$ - 2.993,66  
- Gratificação de Nível Superior (80%).....R\$ - 2.394,93  
- Representação DL 04/12 (100%).....R\$ - 2.993,66  
- Adicional de Tempo de Serviço (45%).....R\$ - 3.772,01  
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$12.154,26  
TOTAL DE PROVENTOS ANUAS.....R\$145.851,12  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Belém-Pa, em 07 de abril de 2014**

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DO 8º TA AO CONTRATO 062/2010 TJ/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675564**

Extrato do 8º Termo Aditivo Contrato nº. 062/2010/TJ-PA//Partes: TJ-PA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos//CNPJ nº 04.567.897/0001-90//Objeto do Contrato:Comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais//Modalidade de licitação: Dispensa de licitação /Valor Original do Contrato:R\$- 2.504.989,16(anual)// Objeto e Justificativa do Aditivo: incluir no Contrato 062/2010 o serviço de MALA DIRETA POSTAL BÁSICA - MDPB por meio do ANEXO 11, o qual contém os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, excluir o serviço de IMPRESSO ESPECIAL, uma vez que um serviço substituirá o outro e ainda o acréscimo quantitativo ao contrato.//Valor do Aditivo: R\$ 600.445,90// Data da Assinatura: 22/04/2014// Igor Abrahão Abdon – Secretario de Administração// Ordenador responsável: Marilea Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

**EXTRATO DO 10º TA AO CONTRATO 008/2011 TJ/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675874**

Extrato 10º Termo Aditivo ao Contrato: nº. 008/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e a Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 066/TJPA/2010// Objeto: Prestação de serviço de condução de veículos Oficiais do TJ-PA (motoristas)//Objeto e justificativa do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias //Valor do Termo Aditivo: R\$-164.249,60 (mensal)// Vigência: 29/04/2014 a 27/08/2014// Dotação orçamentária: 02.122.1297.4653 – Fonte de Recursos 0101 – natureza da despesa: 339037//Data da Assinatura: 23/04/2014//Responsável pela assinatura do contrato: Igor Abrahão Abdon – Secretario de Administração// Ordenador Responsável: Marilea Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 5ª CONTROLADORIA TCM.PA DO 15 AO 18.2014 (3ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672095**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201406006-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Maria Antônia da Silva Costa**.

**O Conselheiro Substituto** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Antônia da Silva Costa, Prefeita Municipal de Bujará, responsável pela gestão no período de 01.01 a 04.04.2010**, para apresentar neste TCM-PA, no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, **a prestação de contas do referido período**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no art. 28, §4º, da Lei Complementar 084/2012, sendo imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos e não prestado contas**.

**Fica a Sra. Maria Antônia da Silva Costa advertida de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, a sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 15 de abril de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ªControladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201406007-00)**

De Notificação, com prazo de 60 (sessenta) dias, o Senhor **Lúcio**

**Antônio Faro Bitencourt.**  
**O Conselheiro Substituto** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lúcio Antônio Faro Bitencourt, Prefeito Municipal de Bujarú**, (período de 2013 a 2016), a adotar providências com vista à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte da Ordenadora, **Senhora Maria Antônia da Silva Costa**, responsável pela mesma Prefeitura **no período de 01.01 a 04.04.2010**, conforme previsto no 28 da Lei Complementar nº 84/2012.

| ÓRGÃO                | DOCUMENTO PENDENTE                                   | ORDENADOR                    |
|----------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01.01 A 04.04.2010 | MARIA ANTÔNIA DA SILVA COSTA |

**O resultado da apuração deverá ser encaminhado a este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias**, a contar da 3ª publicação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, ao teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 15 de abril de 2014.  
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201406005-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

**O Conselheiro Substituto** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2013**, para apresentar neste TCM-PA, no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, **a prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres referente ao exercício financeiro de 2013 e Balanço Geral**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no art. 28, §4º, da Lei Complementar 084/2012, sendo imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos referidos quadrimestres**.

**Fica o Senhor Sei Ohaze advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 15 de abril de 2014.  
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201406004-00)**  
De Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Joel do Carmo Correa**.

**O Conselheiro Substituto** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste Corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel do Carmo Correa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2013**, para apresentar neste TCM-PA, no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, **a prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres referentes ao exercício de 2013**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no art. 28, §4º, da Lei Complementar 084/2012, sendo imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos nos referidos quadrimestres**.

**Fica o Senhor Joel do Carmo Correa advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 15 de abril de 2014.  
Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ªControladoria/TCM

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675602**

Contrato: 2014-001  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: a) Centralização e processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCM; b) Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do TCM; c) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do TCM; d) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do TCM e e) Disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de autoatendimento e internet do BANCO.  
Valor Total: 20.000,00  
Data Assinatura: 23/04/2014  
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2019  
Decreto Qualificação: Emenda Const.nº13  
Data do Decreto: 16/10/1980  
Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980  
Dispensa: 2014/1  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, 248  
CEP. 66010-900 - Belém/PATelefone: 9132164700  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675609**  
**ESTADO DO PARA**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 671011, DO DIA 10/04/2014, REFERENTE AO CONTRATO 001/2014, FIRMADO ENTRE O TCM E O BANCO DO BRASIL S/A.  
BELÉM, 23/04/2014

**JOSE CARLOS ARAÚJO**  
Presidente do TCM/PA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675742**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/07**

**ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ – TCM/PA

**OBJETO:** Aquisição de impressos e cintas elásticas personalizadas para acomodação de processos, para atendimento das necessidades deste Tribunal.

**VENCEDORES:**

| ORDEM | EMPRESA                    | PREÇO OFERTADO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1º    | <b>GRAFIC DIGITAL LTDA</b> | R\$ 6.300,00   |

**DATA :** 09/04/2014

**PREGOEIRO:** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA  
**ORDENADOR :**JOSÉ CARLOS ARAÚJO -Presidente do TCM

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675820**

Contrato: 2014-003  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para revelação fotográficas coloridas ou preto e branco deste Tribunal.  
Valor Total: 6.240,00  
Data Assinatura: 01/04/2014  
Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015  
Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13  
Data do Decreto: 16/10/1980  
Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980  
Dispensa: 2014/4  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME  
Endereço: Av Cnso Furtado, 638  
CEP. 66025-160 - Belém/PATelefone: 9132421515  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675837**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 31/05/2013  
Valor: 84.000,00  
Vigência: 31/05/2013 a 02/03/2018  
Justificativa: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.  
Objeto: Aumento do numero de vagas no Convenio original.  
Convenio: 2013-001  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122129729030000 339036 0101000000 Estadual  
Partes:  
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS  
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ  
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA Nº. 01/2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675403**

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2013, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 15/04/2014.  
Vigência: 17/04/2014 à 17/04/2015.  
Ac. 53.130 e 53.131  
Número de Publicação: 675438  
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de abril de 2014 tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº 53.130**  
**PROCESSO Nº 2013/50282-4**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Proposta de Decisão:** Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA  
**Conselheiro Formalizador da Decisão:** IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 815, de 08.02.2012, que trata da Aposentadoria de ROSETE LOBATO MOREIRA, no cargo de Agente de Portaria, referência 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dando ciência à interessada para que, caso queira, formule requerimento ao IGPREV, solicitando a alteração da fundamentação legal de sua aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 53.131**  
**PROCESSO Nº. 2013/50304-4**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta da Decisão :** Auditor JULIVAL SILVA ROCHA  
**Conselheiro Formalizador da Decisão:** LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 755 de 02.02.2012, que trata da aposentadoria de MARIA DE FATIMA VIEIRA ARRUDA, no cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Estado de Educação, dando ciência à interessada para que, caso queira, formule requerimento ao IGPREV, solicitando a alteração da fundamentação legal de sua aposentadoria.

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**  
**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675825**

**PORTARIA Nº 28.415 DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
CONCEDER ao servidor **HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO**, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 02, matrícula nº 0100070, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-05 a 29-06-2014.

**PORTARIA Nº 28.427 DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
CONCEDER à servidora **SANDRA GOMES FERREIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178579, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-06 a 08-07-2014.

**PORTARIA Nº 28.428 DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
CONCEDER ao servidor **MARCO ANTONIO NOBRE PONTES**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100113, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-01-2009/2012 = 30 dias; nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 29-07-2014.

**PORTARIA Nº 28.429 DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
PRORROGAR por trinta (30) dias o prazo para conclusão da Sindicância de que trata o Processo nº 2014/50280-8, cuja comissão foi designada pela Portaria nº 28.337 de 28-02-2014.

# Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675743

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 22/04/2014  
Valor: 0,00  
Vigência: 25/04/2014 a 24/04/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestações de serviços assinado em 25/04/2011, publicado no DOE de 04/05/2011, no qual visa estabelecer normas e procedimentos para pagamentos de servidores e fornecedores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil, ou em outro banco, por meio de TED e/ou DOC eletrônico e pagamento contra recibo.  
Contrato: 0-00  
Exercício: 2011  
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A  
Endereço: SBS Quadra 1 Bloco C Lote 32, Bairro: Asa Sul, s/n CEP. 70073-901 - Brasília/DF  
Telefone: 9132164700  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675393 PORTARIA: 1881/2014

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 333358/WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA MAUÉS (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 27/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675628 PORTARIA: 1964/2014-PG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991311/EDER GOMES DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/11/2013 a 28/11/2013<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675632 PORTARIA: 1965/2014-PG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991311/EDER GOMES DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 10/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675635 PORTARIA: 1966/2014-PG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991311/EDER GOMES DE SOUZA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 21/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675642 PORTARIA: 1974/2014-PG

Objetivo: REALIZAR A MONTAGEM DE MÓVEIS, TOMBAMENTO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAQUELES MUNICÍPIOS.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil  
MÃE DO RIO/PA - Brasil  
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991500/MARCIO DE OLIVEIRA MENDES (AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 11/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675647 PORTARIA: 1977/2014-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991113/ELITANIA COSTA GONÇALVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/03/2014 a 29/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675996 PORTARIA: 1872/2014

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 18/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676003 PORTARIA: 1873/2014

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BUJARU/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 04/02/2014  
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/02/2014 a 06/02/2014  
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 11/02/2014  
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/02/2014 a 18/02/2014

9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 25/02/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA Nº 2305/2014-MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676018**  
**PORTARIA N.º 2305/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,  
R E S O L V E:  
I – DELEGAR à Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA atribuições específicas para, no dia 16/4/2014, dar investidura no cargo de Técnico em Informática MP-AAI-304-A-I, ao Sr. FABIO EDSON CIRINO NASCIMENTO, nomeado conforme Ato nº 24/2014, datado em 14/3/2014, publicado no D.O.E. de 18/3/2014, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Região Administrativa Baixo Amazonas.  
I – DELEGAR à Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA atribuições específicas para, no dia 16/4/2014, dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, à Srª. LUCIANA MEDEIROS BENTO, nomeado conforme Ato nº 024/2014, datado em 14/3/2014, publicado no D.O.E. de 18/3/2014, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Região Administrativa Baixo Amazonas.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de abril de 2014.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676031**  
**PORTARIA: 1875/2014**

Objetivo: REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
333308/LEONARDO SOUSA DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 27/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676033**  
**PORTARIA: 1876/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: ALENQUER/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 07/02/2014  
9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 14/02/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676042**  
**PORTARIA: 1877/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: ALENQUER/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/01/2014 a 10/01/2014  
9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.0 diárias (Deslocamento) / de 24/01/2014 a 24/01/2014  
9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 31/01/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675932**  
**PORTARIA: 1853/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999842/NADILSON PORTILHO GOMES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2014 a 19/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675939**  
**PORTARIA: 1860/2014**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991869/ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2014 a 27/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675948**  
**PORTARIA: 1869/2014**

Objetivo: REALIZAR A AFERIÇÃO DA MEDIÇÃO DO CONTRATO N. 012/2013.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
REDENÇÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999523/LUIZ RICARDO PINHO (ASS.ESPEC.APOIO TEC.OPERAC. JUD. E EXTRAJUD.) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/03/2014 a 28/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675964**  
**PORTARIA: 1870/2014**

Objetivo: CONHECER O PROGRAMA “MPDFT NA ESCOLA”, O PROJETO “A ESCOLA CONHECE O MP” E A ATUAÇÃO DO “GRUPO DE APOIO DO MPDFT À SEGURANÇA ESCOLAR”.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
999392/HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 25/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**AVISO Nº 009/2014-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675980**

Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, inicialmente designada para o dia 23 de abril de 2014, realizar-se-á no dia 29 de abril de 2014, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

- ITENS DA PAUTA:**  
**1. Julgamento de processos:**  
1.1. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro GERALDO DE MENDONÇA ROCHA:  
1.1.1. Processo nº 2.00226/2013-CSMP (PAP Nº 007/12-EXID)  
Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua  
Interessado(s): A.J.C.; V.L.C.C.; N.C.P.  
Assunto: apurar denúncia de situação de risco e negligência, com possível apropriação indevida dos proventos da idosa.  
1.1.2. Processo nº 2.00153/2013-CSMP (PAP Nº 340/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)  
Procedência: 8º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Eysimar Vieira Catunda.  
Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público referentes à prestação de contas de diárias e passagens.  
1.1.3. Processo nº 2.00159/2013-CSMP (PAP Nº 394/2012-MP/

PJ/DCF/DPP/MA)  
Procedência: 8º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Andreia do Socorro Campos dos Santos.  
Assunto: apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público referentes à prestação de contas de diárias e passagens.  
1.1.4. Processo nº 2.00161/2013-CSMP (PAP Nº 388/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)  
Procedência: 8º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moralidade Administrativa  
Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Marta Antonia Ribeiro Rodrigues.  
Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público referentes à prestação de contas de diárias e passagens.  
1.1.5. Processo nº 2.00181/2013-CSMP (PAP Nº 393/2012-MP/PJ/DC/PP)  
Procedência: 6º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Público e Moralidade Administrativa  
Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Antônia de Melo Monte.  
Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público referentes à prestação de contas de diárias e passagens.  
**1.2. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:**  
1.2.1. Processo nº 2.00021/2014-CSMP (IC Nº SIMP 000167-116/2013-MP/PJ/DPP/MA)  
Procedência: 8º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Interessado(s): Estado do Pará; Estado do Rio Grande do Norte.  
Assunto: apurar possíveis irregularidades na cessão de funcionário do quadro do Estado do Pará para o Estado do Rio Grande do Norte com ônus para o Pará.  
1.2.2. Processo nº 2.00045/2014-CSMP (PAP Nº 002/2009-MP/2ªPJB)  
Procedência: 3º Promotor de Justiça Cível de Benevides  
Interessado(s): A Coletividade.  
Assunto: apurar notícia de malversação do erário na gestão do Prefeito Municipal de Benevides pelo superfaturamento na reforma do posto policial de Murinim.  
1.2.3. Processo nº 2.00030/2014-CSMP (PAP Nº 020/2013-MP/3ªPJ)  
Procedência: 3º PJ de Marituba  
Interessado(s): TCE - Tribunal de Contas do Estado.  
Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto ao pagamento de multa em processo no qual foi proferida decisão substanciada em acórdão que julgou regular as contas da Prefeitura de Marituba  
1.2.4. Processo nº 2.00033/2014-CSMP (PAP Nº 003/2013-MP/6PJMAB)  
Procedência: 6º PJ Dir. Const. Fund., Ação Const.,F. Pública Fam. Suc. de Marabá  
Interessado(s): Ministério Público Estadual  
Assunto: apurar possível falta de medicamentos de uso contínuo aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.  
1.2.5. Processo nº 2.00041/2014-CSMP (PAP Nº 029/13-EX4C)  
Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): R.S.L.S.; M.T.S.C.; L.A.S.C.; R.J.S.C..  
Assunto: apurar possível violência psicológica e supostamente física contra idoso.  
**1.3. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:**  
1.3.1. Processo nº 1.00074/2013-CSMP (PROC Nº 074/2013-MP/CSMP)  
Procedência: 4º PJ Infância e Juvent., Órfãos, Interd. Incap. de Altamira  
Interessado(s): Erika Menezes de Oliveira.  
Assunto: autos de pedido de reconsideração da decisão de supressão de dados no SIAMP, formulado pela Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA.  
1.3.2. Processo nº 2.00118/2013-CSMP (PA Nº 026/2007-MP/PJ de Aurora do Pará)  
Procedência: PJ de Autora do Pará  
Interessado(s): Ministério Público Estadual; Madeireira Pingo de Ouro Ltda.  
Assunto: apurar ocorrência de danos ambientais ao meio ambiente perpetrados por Madeireira Pingo de Ouro Ltda.  
1.3.3. Processo nº 2.00192/2012-CSMP (IC Nº 002/2009-MP/PJB)  
Procedência: 4º PJ Def Comunit. Cidad. Infanc. Juvent. Idoso de Benevides  
Interessado(s): SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente; A. S. Soares M.E.  
Assunto: Apreensão de 4,5m de madeira (equivalentes a menos de duas toras).  
1.3.4. Processo nº 2.00205/2013-CSMP (PA Nº 046/12-EX1C)  
Procedência: 1º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua  
Interessado(s): Ministério Público Estadual; Associação “Baixinho Bom de Bola”.  
Assunto: apuração finalística das contas da entidade de interesse social relativo ao ano calendário 2011- Associação Atlética “Baixinho Bom de Bola”.  
2. Comunicação de vagas.  
3. O que ocorrer.  
Belém, 23 de abril de 2014.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675986**  
**PORTARIA: 1871/2014**  
Objetivo: PARTICIPAR DO MUTIRÃO CARCERÁRIO NAS COMARCAS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO PARÁ/PROJETO COMEÇAR DE NOVO.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 999110/WILSON PINHEIRO BRANDÃO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675848**  
**PORTARIA: 1841/2014**  
Objetivo: ACOMPANHAR A INSPEÇÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, NA CASA PENAL DE CAPANEMA.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 803033/MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES (PROCURADORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2014 a 20/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675873**  
**PORTARIA: 1843/2014**  
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 333390/MARCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA (SOLDADO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 13/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675882**  
**PORTARIA: 1844/2014**  
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA E POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 333182/GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA (CABO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 28/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675890**  
**PORTARIA: 1845/2014**  
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA E POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
333315/ANTONIO JORGE DE CASTRO XAVIER (CABO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 28/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675898**  
**PORTARIA: 1846/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: ALENQUER/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 19/12/2013<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675924**  
**PORTARIA: 1847/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: ULIANÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991729/MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 11/03/2014  
9991729/MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 20/03/2014  
9991729/MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 26/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675808**  
**PORTARIA: 2054/2014-PG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO EM AUXÍLIO À PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALENQUER/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999336/LUCIRENE MAIA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/03/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675817**  
**PORTARIA: 2107/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BARCARENA /PA - BRASIL  
Destino(s):  
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/07/2013 a 11/07/2013  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (999827) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 17/07/2013  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA ) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 31/07/2014<br  
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675826**  
**PORTARIA: 2116/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/12/2013 a 05/12/2013  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2013 a 11/12/2013  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 19/12/2013<br  
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675836**  
**PORTARIA: 2118/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/02/2014 a 27/02/2014<br  
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675840**  
**PORTARIA: 2119/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2014 a 11/03/2014  
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 27/03/2014<br  
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675841**  
**PORTARIA: 1815/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ITAITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991731/MAGDALENA TORRES TEIXEIRA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 8.0 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 23/03/2014<br  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675776**  
**PORTARIA: 1999/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR A MONTAGEM DE MÓVEIS, TOMBAMENTO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAQUELES MUNICÍPIOS.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil  
MÃE DO RIO/PA - Brasil  
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999239/ANTONIO CRUZ NEVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 11/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675780**  
**PORTARIA: 2000/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCN.-OPER. JUD. E EXTRAJUD.) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/04/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675788**  
**PORTARIA: 2001/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO CENTRO SOCIOEDUCATIVO NAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9992074/DIANA BARBOSA GOMES BRAGA (TÉCNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/04/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675795**  
**PORTARIA: 2002/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS DE RÉUS PRESOS NAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999452/ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675797**  
**PORTARIA: 1921/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/10/2013 a 02/10/2013  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/10/2013 a 08/10/2013  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/10/2013 a 10/10/2013  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2013 a 15/10/2013

9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/10/2013 a 16/10/2013  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/10/2013 a 24/10/2013  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/10/2013 a 29/10/2013  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/10/2013 a 30/10/2013  
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/10/2013 a 31/10/2013<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675798**  
**PORTARIA: 2008/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DA SEMANA DO TRIBUNAL DO JÚRI NAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALENQUER/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991678/MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 20/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675701**  
**PORTARIA: 1991/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
JACUNDÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991455/ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2014 a 26/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675706**  
**PORTARIA: 1992/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
9991455/ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/03/2014 a 31/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675719**  
**PORTARIA: 1993/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARCELA CHRISTINE DE MELO CASTELO BRANCO.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
333358/WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA MAUÉS (SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 04/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675748**  
**PORTARIA: 1994/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991687/MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 28/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675764**  
**PORTARIA: 1995/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO, COM O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2014.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: PEIXE-BOI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999844/PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/03/2014 a 31/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675768**  
**PORTARIA: 1996/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA

LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MELGAÇO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
333270/EDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO (SARGENTO PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 05/04/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675680**  
**PORTARIA: 1984/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.  
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999839/AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2014 a 12/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675682**  
**Nº. da Ata de Registro de Preços :** 043/2013  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico n.º 039/2013-MP/PA  
**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UNO COMÉRCIO DE MAT ELÉTRICOS LTDA- EPP  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Caixas de Papelão No número de publicação: 619225 de 27/11/2013  
**ONDE SE LÊ:**  
**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INTERNABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI- EPP  
**LEIA-SE:**  
**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UNO COMÉRCIO DE MAT ELÉTRICOS LTDA- EPP  
**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675688**  
**PORTARIA: 1985/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE CAPANEMA.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999839/AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2014 a 26/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675692**  
**PORTARIA: 1986/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO, COM O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2014.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/03/2014 a 31/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675694**  
**PORTARIA: 1990/2014-PG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999978/JOSÉ LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2014 a 28/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675651**  
**PORTARIA: 1978/2014-PG**

Objetivo: EM RAZÃO DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: BUJARU/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/01/2014 a 14/01/2014  
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 21/01/2014  
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/01/2014 a 27/01/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675659**  
**PORTARIA: 1979/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MORAJUBA II E COM O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991332/JANE CLEIDE SILVA SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2014 a 10/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675665**  
**PORTARIA: 1980/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991332/JANE CLEIDE SILVA SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 13/03/2014  
9991332/JANE CLEIDE SILVA SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 21/03/2014  
9991332/JANE CLEIDE SILVA SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/03/2014 a 26/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675667**  
**PORTARIA: 1981/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: PEIXE-BOI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999844/PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2014 a 26/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675673**  
**PORTARIA: 1982/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO, COM O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2014.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.  
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999840/AMARILDO DA SILVA GUERRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/03/2014 a 31/03/2014<br  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675676**  
**PORTARIA: 1983/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/03/2014 a 27/03/2014<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

# Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675698**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014.** **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA (conforme termo de referência).* **Tipo:** Menor Preço por Item. **Data:** 09/05/2014. **Horário:** 09h.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014.** **Objeto:** *Empresa especializada na confecção de impressos gráficos para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA (conforme termo de referência).* **Tipo:** Menor Preço por Item. **Data:** 12/04/2014. **Horário:** 09h. **OBS: INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Centro, Diretoria de Compras, Itaituba/PA das 08h às 14h.** Itaituba/PA, 22 de abril de 2014.  
**Kleber dos Anjos de Sousa**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675733**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2014 - Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e ao Ensino de Jovens e Adultos, até 31 de Julho de 2014. **Data de Abertura: 08/05/2014 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 24/04/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675736**  
**Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013** contra **HELINY DA SILVA NOGUEIRA**, Advogado: **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS, OAB/PA 9.360.** DECISÃO FINAL. "Acato parecer da Comissão Processante pela DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO." Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas. Paragominas (PA), 23 de Abril de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675850**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 022/2014 CPL/PMC**  
**Valor total:** R\$ 270.937,59  
**Objeto:** prestação dos serviços de obra de engenharia para conclusão e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martinho de Azevedo na localidade de Genipauba da Laura.  
Data de assinatura: 22/04/2014  
**Vigência:** 12 Meses  
**Foro:** Colares/PA.  
**Licitação:** Tomada de Preço nº 003/2014 CPL/PMC

**Orçamento:** Funcional: nº 12.361.0007.1.030 -12.361.0007.1.036 Despesas: Nº 4.4.90.51.00  
**Contratado: J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.251.691/0001-45**, com sede na Travessa Mauriti, nº 2085, bairro Marco, CEP 66.087-680, representada pelo Sr. **JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO.** RG nº **2248764 SSP/PA** e CPF/MF nº **025.917.232-49**  
**Ordenador:** Diego de Carvalho Palheta – prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2014 - PMC**  
**Objeto:** Registro de preços para o eventual fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA.  
**Entrega do edital:** Junto à sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA ou através do site [www.colares.pa.gov.br](http://www.colares.pa.gov.br).  
**Responsável pelo Certame:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior – Pregoeiro Oficial  
**Abertura:** Dia 12 de maio de 2014, às 09h00min (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA.  
**Ordenador:** Diego de Carvalho Palheta

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2014 - PMC**  
**Objeto:** Registro de preços para o eventual contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Água Mineral para o atendimento das necessidades deste Poder Executivo Municipal.  
**Entrega do edital:** Junto à sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA ou através do site [www.colares.pa.gov.br](http://www.colares.pa.gov.br).  
**Responsável pelo Certame:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior – Pregoeiro Oficial  
**Abertura:** Dia 12 de maio de 2014, às 14h00min (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA.  
**Ordenador:** Diego de Carvalho Palheta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675856**  
A **Prefeitura municipal de Viseu**, via programa Minha Casa Minha Vida comunica aos interessados que conforme as desistências e a ausência nas atividades, as famílias antes contempladas serão substituídas, cedendo vez para as inscritas no cadastro de reserva, de acordo com o Programa Federal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675929**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014**  
**DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre o afastamento do Senhor Raimundo Sérgio de Souza Monteiro, do cargo de Prefeito Municipal, e dá outras providências.  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, V e VI, do art. 22; arts. 53 e 54 todos da Lei Orgânica do Município, mais os fundamentos do art. 86 da Constituição Federal, acrescido do inciso VII, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo e;  
**Considerando** a denúncia apresentada nesta Câmara Municipal pela cidadã RAIMUNDA VILMA ARAÚJO DE SOUZA, no dia 16/04/14, às 11h25 em desfavor do Prefeito Municipal;  
**Considerando** que a referida denúncia foi recepcionada por 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa;  
**Considerando** que o art. 54 da Lei Orgânica do Município em harmonia com o art. 86 da Constituição Federal prevê o afastamento do Prefeito do cargo  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** - Fica afastado do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, o senhor Raimundo Sérgio de Souza Monteiro.  
**Art. 2º** - O período de afastamento será de 90 (noventa) dias.  
**Art. 3º** - Se nesse período, o julgamento do processo concluir pela improcedência da denúncia, cessará os efeitos do afastamento.  
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Monte Alegre (PA), 22 de abril de 2014.  
**ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PIKANÇO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676038**  
**AVISO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Gurupá comunica a abertura das inscrições ao concurso Público destinado ao preenchimento de vagas a cargos de nível superior, médio,

fundamental completo e fundamental incompleto, da Prefeitura Municipal de Gurupá, para atuação na área rural e urbana do município. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior, R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível fundamental completo e fundamental incompleto. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADESP no período de 24/04/2014 a 26/05/2014. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no edital nº 01/2014/PMG e seus anexos, que estão fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, assim como, no site: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), Instituição realizadora do Concurso. Gurupá-PA, 23 de abril de 2014.  
**Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal de Gurupá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº 01/2014 – Prefeitura Municipal de Gurupá. Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal de Gurupá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676040**  
**A Prefeitura M. de Uruará** Publica extratos de contratos firmados com a empresa ROSA DOS SANTOS SILVA - ME, contrato nº 20149104 – valor R\$ 55.095,00 (Cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais) - FMAS, contrato nº 20149105 – valor R\$ 34.105,00 (Trinta e quatro mil e cento e cinco reais) - FMS, data da assinatura dos contratos: 23/04/2014, Vigência: 23/04/2014 à 23/04/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender a Usuários do SUS em óbito fora do domicílio e ao Programa Integrado de Ajuda a Pessoas Carentes do CRAS. Ref: P. P. nº 9/2014-00028.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676044**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato** nº021/2014-FMS, **Origem:** INEXIGIBILIDADE nºINEX-006-FMS/14, **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Contratado:** NILZA FEIJÃO DA SILVA-ME, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, Mac e TFD, do município de Oriximiná **Valor** R\$-218.300,00(duzentos e dezoito mil, trezentos reais), vigência: 26/02/14 a 27/08/14  
**Contrato** nº024/2014-FMS, **Origem:** PREGÃO nºPP-001-FMS/14, **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Contratado:** SANTOS & SARUBBI LTDA-POSTO LORENA, **OBJETO:** Aquisição de combustível, lubrificante e gás G.L.P, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Mistas **Valor** R\$-555.073,00(quinhentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três reais), vigência: 07/04/14 a 31/12/14.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676027**  
**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
A Prefeitura Municipal de Marituba convoca a vencedora do Pregão Presencial mencionado para assinatura do contrato: Empresa MWS Eventos e Buffet Eireli-EPP.  
Marituba/PA, em 16 de Abril de 2014.  
Prefeitura Municipal de Marituba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676019**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **Prefeitura Municipal de Marituba** torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa Avant Comércio de Produtos de Limpeza, com valor total de R\$ 443.780,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta reais), Empresa Bombons e Descartáveis Ltda, com valor total de R\$ 499.482,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais) e Empresa LAS Medeiros comércio e

Serviços Ltda, com valor total de R\$ 454.116,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e dezesseis reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de Higiene e Limpeza.

Marituba/PA, em 16 de Abril de 2014.  
Prefeitura Municipal de Marituba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676023**  
**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**  
A Prefeitura Municipal de Marituba convoca os vencedores do Pregão Presencial mencionado para assinatura dos contratos: Empresa Avant Comércio de Produtos de Limpeza, Empresa Bombons e Descartáveis Ltda e Empresa LAS Medeiros comércio e Serviços Ltda.

Marituba/PA, em 16 de Abril de 2014.  
Prefeitura Municipal de Marituba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676025**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Marituba** torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa MWS Eventos e Buffet Eireli-EPP, com valor total de R\$ 956.434,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais), foi julgada vencedora do processo em referência, para aquisição de Alimentação Preparada.

Marituba/PA, em 16 de Abril de 2014.  
Prefeitura Municipal de Marituba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA,**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 008 /2014/SESAU/PM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675979**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretária Municipal de Gestão e Governo, torna público que será realizado no dia 13/05/2014 às 10:00hs a LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 008/2014 SESAU/PM que tem como objeto: a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS PATOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA Na sede da Prefeitura sito á Rodovia BR-316,Km 13 S/N, Centro, 1º andar(sala da Comissão de Licitação). O Edital deverá ser retirado no endereço acima após preenchimento de cadastro da empresa presencialmente, no horário de 08:00 às 12:00h de segunda a quinta feira. O protocolo de retirada á pré-requisito de participação. Maiores informações pelo telefone 091-3256-5470/3256-0891.

**ALINE DOS SANTOS SILVA** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676029**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2º Termo Aditivo ao contrato 20130008**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e MC Transporte-ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60(sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços de transporte escolar. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/04/2014 a 23/06/2014.  
**ORDENADOR: ROSINEI PINTO DE SOUZA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 20130009**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e E.T da Silva Transportes-ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60(sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços de transporte escolar. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 24/04/2014 a 23/06/2014.  
**ORDENADOR: ROSINEI PINTO DE SOUZA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 20130010**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e A.J Mendes Serviços -ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60(sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços de transporte escolar. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 24/04/2014 a 23/06/2014.  
**ORDENADOR: ROSINEI PINTO DE SOUZA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 20130011**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e L de S. Mendes Transporte e Serviços. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60(sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços de transporte escolar. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 24/04/2014 a 23/06/2014.  
**ORDENADOR: ROSINEI PINTO DE SOUZA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2º Termo Aditivo ao contrato 20130012**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e M. Nobre Severino Transportes e Serviços - ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60(sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços de transporte escolar. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 24/04/2014 a 23/06/2014.  
**ORDENADOR: ROSINEI PINTO DE SOUZA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo ao contrato 20130014**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e M C S Silva Serviços e Comercio EPP. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60(sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços de transporte escolar. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 24/04/2014 a 23/06/2014.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2014.**

A **Prefeitura Municipal de Tailândia** através do **Fundo Municipal de Educação** torna pública a Chamada Pública para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/09 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. A abertura será realizada no dia 15/05/2014 às 09:00hs, no Departamento de Licitação, sito á travessa Aveiros, nº 31 Centro, Tailândia-PA. O Edital estará a disposição no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

**Rosinei Pinto de Souza**  
Prefeito Municipal de Tailândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao contrato 20130167 do Pregão Presencial SRP 9/2013-070601**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tailândia e Helio Hacmony Silva Farias – ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Prefeitura, conforme estipulado pela cláusula décima quinta do contrato. Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em vigor as demais cláusulas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676034**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**Dispensa de Licitação Nº 002/2014 – CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº054/2014-CEL/SEVOP/PM - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. IV, e XI, da citada lei, dispensa a licitação a favor das empresas: J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.558.134/0001-83, perfazendo-se o valor total de R\$ 116.925,20(cento e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para que seja construído os abrigos para alojar as famílias atingidas pelas cheias dos rios Tocantins e Itacaiunas no município de marabá, em que está vigente a Situação Emergencial conforme Decreto Municipal nº 066 de 07 de Março de 2014 anexo ao processo. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** - Dispensa de Licitação Nº 003/2014 – CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº055/2014-CEL/SEVOP/PM - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com

fulcro no art. 24, inc. IV, e XI, da citada lei, dispensa a licitação a favor das empresas SOUZA & PASSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.125.840/0001-60, perfazendo-se o valor total de R\$ 203.601,05 (duzentos e três mil seiscentos e um reais e cinco centavos); objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de madeira certificada para que sejam construídos os abrigos para alojar as famílias atingidas pelas cheias dos rios Tocantins e Itacaiunas no município de marabá, em que está vigente a Situação Emergencial conforme Decreto Municipal nº 066 de 07 de Março de 2014 anexo ao processo. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**JOAO SALAME NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** CONCORRÊNCIA Nº 012/2014-CEL/SEVOP/PM. PROCESSO Nº 056/2014-CEL/SEVOP/PM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 26/05/2014 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e de implantação de drenagem pluvial nas avenidas: Brasília, Tocantins, São Paulo e Manaus. Ruas: Paraná, Belém, Paraíba e Marechal Rondon e na travessa Manaus, localizadas no bairro belo horizonte, zona urbana do município de Marabá/Pa, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com). Presidente - Bento Costa Guerra

**HOMOLOGAÇÃO.** DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitatório 054/2014-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para que seja construído os abrigos para alojar as famílias atingidas pelas cheias dos Rios Tocantins e Itacaiunas no município de marabá/pará, em que está vigente a Situação Emergencial conforme Decreto Municipal nº 066 de 07 de Março de 2014 anexo ao processo. HOMOLOGO o objeto do correspondente procedimento licitatório em favor de: J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA- EPP. CNPJ: 04.558.134/0001-83. Valor de R\$ 116.925,20 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**HOMOLOGAÇÃO.** Dispensa de Licitação 003/2014-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitatório 055/2014-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de madeira certificada para que sejam construídos os abrigos para alojar as famílias atingidas pelas cheias dos Rios Tocantins e Itacaiunas no município de marabá/pará, em que está vigente a Situação Emergencial conforme Decreto Municipal nº 066 de 07 de Março de 2014 anexo ao processo. HOMOLOGO o objeto do correspondente procedimento licitatório em favor de: SOUZA & PASSOS LTDA. CNPJ: 12.125.840/0001-60. Valor de R\$ 203.601,05 (duzentos e três mil seiscentos e um reais e cinco centavos). **HOMOLOGAÇÃO.** CONCORRÊNCIA 011/2013-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitatório 078/2013-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a implementação do projeto de trabalho técnico social - PTTS nos empreendimentos residenciais “Tiradentes” e “Tocantins”, parte integrante do projeto minha casa minha vida, no município de marabá, estado do pará. HOMOLOGO o objeto do correspondente procedimento licitatório em favor de: S.C.Y.S MOUTA PINHEIRO EIRELI – EPP. CNPJ: 17.700.593/0001-00. Valor de R\$ 1.428.918,09 (hum milhão quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e nove centavos).

**JOAO SALAME NETO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676035**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014-TP.** Objeto: reforma da praça publica do bairro Jd. América, no município de Dom Eliseu/PA. Data certame: 09/05/2014 às 08:00 horas. Tipo: menor preço global.

**TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014-TP.** Objeto: prestação de serviços com reforma e pequenos reparos em diversas escolas municipais desta municipalidade, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação. Data certame: 09/05/2014 às 10:00 horas. Tipo: menor preço global.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014-PMDE.** Objeto: aquisição de materiais de expediente destinados ao QSE e outros Fundos da Secretaria Municipal de Educação, para atender a sua demanda uso. Data certame: 06/05/2014 às 08:00 horas. Tipo: menor preço unitário.

**Raydfrank Bezerra Inacio**  
Pres. CPL/Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676036**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo Licitatório nº 1.790/2014, Pregão Eletrônico SRP N.º 070/2014/CPL//PMM, tipo menor preço por lote, data do certame: 09/05/2014 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de cartuchos, tonners e prestação de serviços de recarga, manutenção preventiva com fornecimento de peças, tonner e cartuchos de impressoras, destinado a atender a necessidade da secretaria municipal de educação. Edital disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações na Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).  
**AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo Licitatório nº 24.216/2013-PMM, Pregão Presencial (SRP) n.º 026/2014/CPL//PMM, tipo menor preço por Item, data do certame: 08/05/2014 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de primeiro socorros para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. Edital e informações disponíveis na Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

**Rodrigo Sousa Barros**  
Pregoeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676037**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO.** Objeto: presente convênio tem por objeto a concessão de auxílio pecuniário em favor da INSTITUTO REVIVER, para manutenção do PROJETO READAPTAR, cujo objetivo o repasse de recurso depositado no Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a titulo de doação pelo grupo ITAULEASING S/A para "Assegurar o Projeto adote cultura Viva, que busca através da pratica de esportes e atividades culturais contribuir para a formação de crianças e adolescentes de 03 a 17 anos". Valor Global: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 2916 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 14 243 0043 2.170 Programa de apoio a entidades não Governamentais. 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). Período de Vigência: O presente convênio terá vigência para o a contar da data de sua publicação, Findando em fevereiro de 2015, conforme cronograma anexo ao plano de trabalho. Ocasão e que se extinguirão todas as obrigações pactuadas, independente de qualquer aviso e/ou comunicação judicial ou extrajudicial, podendo ser renovado, mediante termo aditivo para este fim, caso haja interesse das partes. Data de Assinatura: 22 de ABRIL de 2014.

**João Salame Neto**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675999**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 013/2014**, tipo menor preço por lote, abertura dia 06/05/2014, às 14:00 h00min horário local.  
**Objeto:** Aquisição de Material Fluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, retirada do edital na Prefeitura Municipal de Alenquer(PA) sito Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, das 08:00 as 14:00h.  
**Pregão Presencial nº 014/2014**, tipo menor preço por lote, abertura dia 07/05/2014, às 09:00 h00min horário local.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Limpeza, para atender das necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Alenquer, retirada do edital na Prefeitura Municipal de Alenquer(PA) sito Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, das 08:00 as 14:00h.  
**Pregão Presencial nº 015/2014**, tipo menor preço por lote, abertura dia 07/05/2014, às 14:00 h00min horário local.  
**Objeto:** Aquisição de Passagens Fluviais, para atender das necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Alenquer, retirada do edital na Prefeitura Municipal de Alenquer(PA) sito Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, das 08:00 as 14:00h.

Alenquer, 23 de abril de 2014.  
**Clauber Roge de Oliveira Rocha**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 003/2014 - SEMINF**, tipo menor preço por Empreitada Global, abertura dia 12/05/2014, às 14h00min horário local.  
**Objeto:** Execução de Serviço de Construção do CREAS, nesta Cidade de Alenquer, retirada do edital na prefeitura municipal de Alenquer (PA) sito Praça Eloy Simões, nº 751, centro, das 08:00 as 14:00h.

Alenquer, 23 de abril de 2014.  
**Humberto da Silva Cioffi**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676006**  
**Extrato de Editais.** A Prefeitura Municipal de Bragança torna Público os Editais de Nº 001/2014-PMB-CRED que visa o Credenciamento Simplificado de Profissionais, Pessoa Física: Administrador, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Assessor Jurídico, Terapeuta Ocupacional, Sociólogo, Antropólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Economista Doméstico, para atuarem na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. Período de inscrição: 28/04/14 a 05/05/14. Edital disponível das 08:00 às 12:00Hs e 14:00 às 17:00 na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sito à Trav. Sete de Setembro, nº 391, Centro, Bragança-PA. Nº 002/2014-PMB-CRED que visa o Credenciamento Simplificado de Profissionais, Pessoa Física: Administrador, Assistente Social, Biólogo, Bioquímico, Contador, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico Educacional, Terapeuta Ocupacional, Médico Generalista, Neurologista, Neurologista Pediátrico, Dermatologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Cardiologista, Pneumologista, Mastologista, Gastroenterologista, Urologista, Reumatologista, Alergista, Ortopedista-traumatologista, Ginecologista, Oncologista, Endocrinologista, Pediatra, Infectologista, Psiquiatra, Geriatria, Ultrassonografista, Arquiteto e Engenheiro, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. Período de inscrição: 28/04/14 a 05/05/14. Edital disponível das 08:00 às 12:00Hs e 14:00 às 17:00 na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sito à Rua Treze de Maio, S/n, Centro, Bragança-PA.

**João Nelson Pereira Magalhães**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675982**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Comissão de Processo Administrativo – CPAD**, no uso de suas atribuições legais ,torna público , a CONVOCAÇÃO do servidor ANDERSON ANDRÉ NAVEGANTES-Agente Comunitário de Saúde ,para que o mesmo compareça no período de 03(três dias), na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a rua 09 de Setembro s/n, bairro do Cereja, antigo prédio do Seminário-Pará, 21 de Fevereiro de 2014.

**José Valério Monteiro da Silva**  
Presidente da CPAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675954**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.  
Objeto: **Aquisição de utensílios domésticos, mobiliário e outros materiais permanentes diversos.** Data, Hora, Local: 08/05/2014 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 23 de abril de 2014. Pregoeiro – **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675968**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais do município de Nova Timboteua. Data da realização: 07/05/2014, às 09:00 horas. Maiores informações na sala da comissão de licitação no prédio anexo a Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: [novatimboteua.licitacao@hotmail.com](mailto:novatimboteua.licitacao@hotmail.com) – Pregoeiro **Municipal Sidney Pereira Oliveira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675969**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, como beneficiários, conforme os números dos contratos presentes na Comissão de Licitação: Origem: Processo nº 010/2014 Pregão Presencial nº 002/2014 Objeto: Aquisição de bens de Consumo (limpeza/higiene, expediente e gêneros alimentícios), Materiais Permanentes (bens imóveis, eletro eletrônico e eletrodoméstico) e Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua. Prazo de Vigência: 22/04/2014 a 31/12/2014. Fonte de recursos: Recurso orçamentário do Município de Nova Timboteua. Contrato

nº. 011/2014 - J C VA LEAL INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ: 00.911.686/0001-72 - valor global R\$ 36.500,20; Contrato nº 012/2014 - R. T SODRÉ FILHA – ME - CNPJ: 01.055.154/0001-43 - valor global R\$ 37.076,75; Contrato nº 013/2014 - E. B. LADISLAU & CIA - CNPJ: 05.621.750/0001-02 - valor global R\$ 26.633,00; Contrato nº 014/2014 - COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA – ME - CNPJ: 02.934.946/0001-50 - valor global R\$ 40.971,94; Contrato nº 015/2014 - DANI’S COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP - CNPJ: 17.042.002/0001-46 - valor global R\$ 14.163,00 e Contrato nº 016/2014 - BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 01.580.769/0001-99- valor global de R\$ 170.668,73. Valor total dos contratos R\$ 326.013,62 (trezentos e vinte e seis mil treze reais e sessenta e dois centavos). Origem: Processo nº 011/2014 Pregão Presencial nº 003/2014 Objeto: Aquisição de bens de Consumo (limpeza/higiene, expediente e gêneros alimentícios), Materiais Permanentes (bens imóveis, eletro eletrônico e eletrodoméstico) e Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender a Secretaria Municipal de Ação Social de Nova Timboteua. Prazo de Vigência: 22/04/2014 a 31/12/2014. Fonte de recursos: Recurso orçamentário do Município de Nova Timboteua. Contrato nº. 017/2014 - J C VA LEAL INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ: 00.911.686/0001-72 - valor global R\$ 13.119,00; Contrato nº 018/2014 - R. T SODRÉ FILHA – ME - CNPJ: 01.055.154/0001-43 - valor global R\$ 15.061,70; Contrato nº 019/2014 - E. B. LADISLAU & CIA - CNPJ: 05.621.750/0001-02 - valor global R\$ 74.874,75; Contrato nº 020/2014 - W. L. DA SILVA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 09.046.791/0001-65 - valor global R\$ 8.830,00 e Contrato nº 021/2014 - BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 01.580.769/0001-99- valor global de R\$ 66.708,52. Valor total dos contratos R\$ 178.593,97 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Origem: Processo nº 012/2014 Pregão Presencial nº 004/2014 Objeto: Aquisição de bens de Consumo (limpeza/higiene, expediente e gêneros alimentícios), Materiais Permanentes (bens imóveis, eletro eletrônico e eletrodoméstico) e Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender a Prefeitura Municipal e Secretarias municipais anexas. Prazo de Vigência: 22/04/2014 a 31/12/2014. Fonte de recursos: Recurso orçamentário do Município de Nova Timboteua. Contrato nº. 022/2014 - J C VA LEAL INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ: 00.911.686/0001-72 - valor global R\$ 53.174,95; Contrato nº 023/2014 - R. T SODRÉ FILHA – ME - CNPJ: 01.055.154/0001-43 - valor global R\$ 4.435,03; Contrato nº 024/2014 - E. B. LADISLAU & CIA - CNPJ: 05.621.750/0001-02 - valor global R\$ 12.0075,15; Contrato nº. 025/2014 W. L. DA SILVA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 09.046.791/0001-65 – valor global R\$ 6.550,00; Contrato nº 026/2014 - BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 01.580.769/0001-99- valor global de R\$ 106.193,42. Valor total dos contratos R\$ 182.428,55 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**LUIZ CARLOS CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675972**  
**AVISO DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVOS - 2º** Termo Aditivo aos Termos de Contratos nº 015/2013, 016/2013,017/2013 e 018/2013, objetivas alterações nas Cláusulas segunda, terceira e quarta, para aquisição de medicamentos, materiais técnicos, odontológicos e laboratoriais destinados a atender a as necessidades da Secretaria Municipal e Fundo Municipal de Saúde, 140 (cento e quarenta) dias corridos término 28/07/2014 data da assinatura 10/03/2014. **Luiz Carlos Castro** Prefeito Municipal  
**EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/2013, objetivas alterações nas Cláusulas sétima e décima, para serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra qualificada para construção de 1 (uma) escola com 6 (seis) salas de aula do Projeto “Espaço Educativo Urbano e Rural II” a ser viabilizado pelo Termo de Compromisso PAR (Plano Ações Articuladas) nº 7518/2013 - FNDE/MEC – Prefeitura Municipal de Nova Timboteua na localidade da Vila da Curva (zona rural), 240 (duzentos e quarenta) dias corridos término 28/08/2014 data da assinatura 10/01/2014. **Luiz Carlos Castro** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675977**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-CPL/PMM**

A Prefeitura Municipal de Mocajuba torna pública a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 – CPL/PMM, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de **COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**MOCAJUBA – PA,**lavrado em favor de Auto Posto São Lucas LTDA, CNPJ: 09.143.958/0001-06, Valor Global: R\$ 1.698.440,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

**JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PENALIDADES ADM PP 2013-018SEMAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675770  
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

À  
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
Att.: Paulo Edgar Tavares  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
ASSUNTO: Multas e Rescisão Contratual  
Tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme estabelecido na cláusula 7.1.7 (não entrega dos materiais objeto do contrato no prazo estabelecido), informamos que fica esta empresa multada em R\$ 7.541,70 (Sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) correspondendo a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, por inadimplemento das obrigações do contrato CPL-20130660, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL QUE SERÃO USADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2013-018SEMAS, bem como será rescindido o referido contrato.

Notificamos, também, que será aplicado a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar com esta administração pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 16.1.4 do referido contrato.  
Conforme estabelecido na cláusula décima sétima item 4.1 do referido contrato, esta empresa, tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer desta decisão, contados a partir desta comunicação.

Parauapebas - PA, 16 de Abril de 2014.  
Atenciosamente,

**Leudicy M. de S. Leão**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
RESULTADO DAS AMOSTRAS PP 2013-022SEMED  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675787  
PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-022SEMED**

DE: PREGOEIRO  
PARA: EMPRESAS PARTICIPANTES  
ASSUNTO: RESULTADO DAS AMOSTRAS- PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-022SEMED  
Comunicamos a V. S<sup>as</sup>. resultado das amostras apresentadas pelas proponentes, referente ao pregão 9/2013-022SEMED, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de utensílios para as cozinhas das escolas da rede Ensino Infantil e Fundamental no Município de Parauapebas, Pará.  
Segue abaixo para seu conhecimento o resultado da amostra da respectiva licitante:  
PPH DISTRIBUIDORA LTDA:  
DESCRIÇÃO - ITEM - APROVADO/REPROVADO  
CANECA EM POLIPROPILENO-01-APROVADO  
COLHER PLÁSTICA EM POLIPROPILENO-02-APROVADO  
COLHER PEQUENA PARA CALDEIRÃO-03-APROVADO  
COLHER GRANDE PARA CALDEIRÃO-04-APROVADO  
PÁ PARA CALDEIRÃO-05-APROVADO  
PRATO FUNDO EM POLIPROPILENO-06-APROVADO  
MÁXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA:  
DESCRIÇÃO - ITEM - APROVADO/REPROVADO  
TIGELA EM POLIPROPILENO-07-APROVADO  
Tendo em vista a aprovação das amostras apresentadas pela PPH DISTRIBUIDORA LTDA e MÁXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA nos itens acima, por terem apresentado as amostras no período estipulado, dentro das especificações descritas no edital, conforme consta no laudo técnico que segue em anexo, ficam aprovadas as amostras apresentadas pelas empresas PPH DISTRIBUIDORA LTDA e MÁXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA.  
Na mesma ocasião fica marcada a sessão de continuidade dos trabalhos, abertura dos envelopes de documentação para o dia 30 de Abril de 2014 às 15:00 horas..

Parauapebas – PA, 23 de Abril de 2014.  
Cordialmente, **DAYTON NEVES PEREIRA**-Pregoeiro

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674528  
CNPJ Nº 04977583/0001-66  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS  
ORDINÁRIA E 70ª EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2014, às 10

horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos:  
1. Em **ASSEMBLEIA GERAL ORDIÁRIA:** a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2013; b) eleição/reeleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2014/2015; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. Em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** a) as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Administração; b) O que ocorrer. Belém, 22 de abril de 2014. Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza, Presidente do Conselho de Administração.

## Empresarial

**C.L.IND.MAD.LTDA-EPP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676010**

C.N.P.J 08.449.441/0001-87, empresa sediada em Murinim-Benevides-Pa. Torna público que requereu junto a SEMA –PA a Autorização de Funcionamento e Licença de Operação para implantação de Porto Fluvial.

**ABCOM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS  
DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675902  
CNPJ/MF Nº 06.190.778/0001-97  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS DISTRIBUIDORAS  
DE COMBUSTÍVEIS - ABCOM EM SINDICATO**

O Diretor Presidente da ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as distribuidoras de combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional e os associados da entidade para participarem da assembleia geral que se realizará em sua sede, sito à Avenida Itatiaia, 508, Conjunto 01, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025-240, Ribeirão Preto-SP, no dia 16 de junho de 2014, às 16 horas, para deliberação de todos os presentes da seguinte ordem do dia: **1)** Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis ABCOM em Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis - SINBRACOM que representará a categoria das Distribuidoras de Combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional; **2)** Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; **3)** Eleição e posse da primeira diretoria.  
Ribeirão Preto/SP, 22 de abril de 2014.  
Valdemar De Bortoli Junior

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS  
VALE VEIGA 10OFICIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675555**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi s000000956 venc18/03/14contra:am engenharia lt ced/w de n ribeiro melo com varejista R\$7916,20/dmi25473301venc18/02/14 contra:santos e caldas lt ced/akzo nobel lt repintura autom R\$3200,05/dmi25300002 venc03/03/14 contra:santos e caldas lt ced/akzo nobel lt repintura autom R\$281,33/dmi25066802 venc12/02/14contra:santos e caldas lt ced/akzo nobel lt repintura autom R\$6237,10/dmi718406613venc25/03/14 contra:carulina amoras felismino ced/multilaser indl s/a R\$430,77/dsi1153005venc20/03/14 contra:elvis rocha gomes ced/fast fit academia lt R\$89,90/dsi1141005 venc20/03/14 contra:mario ney souza de figueira neto ced/fast fit academia lt R\$89,90/dsi1125005venc20/03/14 contra:verena eduarda da costa tavares ced/fast fit academia lt R\$89,90/dmi 64101/1-1venc27/03/14contra:nascimento cardoso srvcos e projetos ced/controle ind e com de materia R\$485,72/ dmi 531216/b venc23/03/14contra:h & d com var de art de joalheria lt ced/elgin s a R\$170,00/dmi3442/3 venc28/03/14 contra:rodrigo pinto santana ced/bbi benedetti bioindl lt R\$1260,00/dmi14483901venc27/03/14 contra:aline michelle das chagas pinh ced/sanremo sa R\$1669,87/ dmi nf-53104 venc26/03/14contra:kevim de a guedes me ced/pinheiro e santos com de prod de petrole R\$540,00/ dmi11267 venc31/03/14contra:dennis william santos do carmo ced/lokcenter loc e vendas de maq e equi R\$250,00/ dmi rc-022124 venc28/03/14contra:benedito santos conceicao

ced/vertical loc de maq e equipam l R\$380,00/dmi4101 venc15/03/14contra:cg da silva padilha ced/kenwood auto center serv lt R\$2500,00/dmi nf/9855venc31/03/14 contra:m c moreira construtora lt ced/brasfone telecom e info R\$1033,83/ dmi nf-4355venc31/03/14 contra:engenharia e info figueiredo lt ced/brasfone telecom e info R\$1228,40/dmi2661/c venc31/03/14contra:i de j m tavares restaurante me ced/nixon do brasil ind e com de R\$1172,15/dmi9014/d venc01/04/14 contra:joelson humberto souza teixeira ced/compensados tradicao lt R\$5296,57/dmi6786/1venc29/03/14 contra:steffen e cia lt ced/novo hamburgo artigos p vest lt R\$348,63/dmi 3719340141 venc01/04/14contra:debora goncalves campos ribeiro ced/usaflex ind & com s/a R\$820,83/dmi10022/04 venc01/04/14contra:trairi com de derivados de petro ced/pena & irmao lt R\$1575,00/dmi10826/b venc01/04/14 contra:bom paladar alimentos lt ced/adriana laruccia piau R\$1666,67/dmi 65772/3venc29/03/14contra:ds de jesus ced/todolivro distrib lt R\$8708,63/dmi1749 venc24/01/14contra:para neon ser com visual lt ced/eros eletro eletronica lt R\$608,00/dmi 23/36-2014 venc31/03/14contra:w p repres lt ced/s a bitar irmaos bpa R\$1992,42/dmi1403687venc17/03/14contra:antonio maues dos santos me ced/optotal hoyo s/a R\$404,40/dmi 2212960233 venc01/04/14 contra:r e com de calaadoss me lt ced/via uno s/a calc e acessorios R\$224,85/dmi23685 venc28/03/14contra:medeiros e texeira lt ced/portugal com de prod descart lt R\$150,91/ dmi2866venc28/03/14 contra:elinaldo furtado ced/atacadoa distrib come indlt R\$2054,04/dmi23192venc30/03/14 contra:s b de farias santos ced/mantiqueira distr de plast lt R\$1083,00/dmi7872a venc30/03/14contra:wanessa matos de carvalho ced/m h cunha me R\$82,63/dmi1323venc07/01/14contra:marcio pereira do nascimento ced/r bezerra lopes com R\$105,00/dmi 1033007b venc31/03/14 contra:bento c silva me ced/daruma telecom sa R\$138,00/dmi31078 venc16/02/14contra:e a valente com e servico ced/mecatron eletrica a i R\$190,00/ dmi 141903/01 venc29/03/14contra:santa marta distribuidora lt ced/papaiz nordeste ind e com lt R\$223,00/dmi318/3 venc30/03/14contra:maria de nazare nascimento de ced/ keyper prod oticos lt R\$423,00/dmi1977201 venc26/03/14 contra:almeida navegacao eireli ced/distr cummins minas R\$600,20/dmi852-a venc31/03/14contra:daniel arley rocha souza ced/dagostin fabricacao de pecas p R\$821,83/dmi 11930/ venc31/03/14contra:norte service refrig indl lt ced/ coldbras sa R\$2415,79/dmi2068a venc26/03/14 contra:viver pratinha empreendimento imob spe l ced/gp com de vestuario e acessorios lt R\$631,50/dsi43004 venc25/10/13 contra:aline cordovil cavalcante ced/santana silva lt me R\$1600,00/dmi57/5 venc30/03/14 contra:carla cristina de souza campos ced/jeffrissom pinto da silva R\$500,00/dmi 45d venc28/03/14 contra:wilian pereira penha ced/magna coml de cosmeticos lt R\$1132,50/dmi1006/c venc30/03/14 contra:my design com dec lt me ced/keila vicalvi R\$2300,00/ dmi173 venc30/03/14contra:rj barbosa ced/foods com lt me R\$2000,00/dmi11357 venc05/04/14 contra:laborh serv empresariais lt ced/l de souza rodrigues R\$150,00/dmi16679-001 venc02/04/14contra:sm da s costa me ced/metalurgica convencao de itu lt R\$180,06/dmi17522/1 venc02/04/14 contra:haf mendes ced/ra embalagens lt R\$2992,65/dmi 68447004venc10/03/14contra:cristiano barata lima funcionario ced/posto invencivel lt R\$320,60/dmi70906003 venc21/03/14 contra:wagner ferreira correa ced/posto invencivel lt R\$317,17/dmi718444264 venc31/03/14contra:carulina amoras felismino ced/multilaser indl s/a R\$415,10/dmi2310-04 venc30/03/14contra:j s lobato me ced/destak ind de embalagens lt R\$1750,00/dmi6030-1venc29/03/14contra:a s s duarte com ced/hidrafix ind e com lt R\$237,50/dmi924c venc24/03/14contra:a dos a silva ced/martins com e manut de maq eq R\$308,00/dmi33venc04/04/14contra:comercia pioneiro lt me ced/r c n ind com madeiras lt R\$1744,78/ dmi 491523017venc26/03/14contra:bessa engenharia lt ced/kanaflex s a ind de plasticos R\$42525,44/dmi11704-1 venc01/04/14contra:sanefer construcoes ced/inapi ind nordestina de acess R\$73660,68/dmi1732011 venc01/04/14 contra:a r gamaque ced/mantiqueira com de sucatas lt R\$7590,00/dmi174/6 venc20/09/12 contra:madalena ribeiro da mota ced/amazon fisiocare distrib equipa R\$440,00/ dmi 174/5venc20/08/12contra:madalena ribeiro da mota ced/amazon fisiocare distrib de equipa R\$440,00/dmi174/3 venc20/06/12contra:madalena ribeiro da mota ced/amazon fisiocare distrib de equipa R\$440,00/dmi174/2 venc20/05/12 contra:madalena ribeiro da mota ced/amazon fisiocare distrib de equipa R\$440,00/dmi174/1venc20/04/12 contra:madalena ribeiro da mota ced/amazon fisiocare distrib de equipa R\$440,00/dmi298091venc31/03/14contra:maria de fatima bezerra ced/guerreiro ind com imp e exp lt R\$1337,90/dmi 134488801venc31/03/14contra:luana monteiro silva ced/bcr com e ind lt R\$748,51/dmi1102432 venc28/03/14 contra:alan

douglas mourao ferreira ced/mix componentes automativos  
lt R\$281,94/dmi1856-3 venc30/12/13contra: sbc com atac  
de calçados ced/flavia custodio garcia calcmc R\$118,00/  
dmi 183031venc10/03/14contra: a b m com de almofadas lt  
ced/casa basica cac R\$4519,90/dmi135009-0 venc03/04/14  
contra: r & d repres lt meced/tramontina norte sa R\$18,98/  
dmi 400venc07/04/14contra: distribuidora rezende lt ced/  
stoklog serv logi-15384123/0001-40 R\$176,41/dmi12603-1  
venc02/04/14 contra: l a serv de manutencao de ced/unifort lt  
R\$379,11/dmi134929-2venc03/04/14 contra: fernanda  
cristina peixoto matos ced/tramontina norte sa R\$424,02/dmi  
3101201402 venc31/03/14contra: s l de a carrera ced/a q e  
silva R\$512,50/dmi2515m2c venc31/03/14contra: kelly conf  
da silva rodrigues ced/a m s stefani calcados R\$1257,60/dmi  
pc-33412 venc01/04/14contra: a f de araujo me ced/pinheiro  
e santos com de prod de petrole R\$3104,00/dmi1094  
venc05/04/14contra: ponte empreendimentos e logistica lt  
ced/pena &irmao lt R\$246,00/dmi27-018257/c venc01/04/14  
contra: francisco ferreira da silva ced/g coutinho sarmento  
R\$374,58/dmi26877/a venc06/04/14contra: l c s lopes com e  
serv de in ced/t-parts coml e import de auto pecas R\$402,50/  
dmi959788/7venc01/04/14contra: amazonia com de moveis e  
servico ced/unicasa ind de moveis s a R\$510,00/dmi14301  
venc04/04/14contra: telsat telecomunica es lt ced/sol info  
lt R\$733,66/dmi1775/4venc04/04/14contra: a a b borges  
ced/skp ind e com de confeccoes lt R\$1642,00/dmi10826/c  
venc06/04/2014 contra: bom paladar alimentos lt ced/  
adriana laruccia piau R\$1666,67/dmi zi1518/03venc10/03/14  
contra: conecta sistemas de monitoramento lt ced/zilpa  
helenia de lima R\$761,66/dmi1627003venc17/03/14contra: tn  
telecomunicacoes do norte constr lt ced/ppg indl do brasil  
tintas e verniz R\$1768,18/dsi1160005venc30/03/14  
contra: josue pereira reis ced/fast fit academia lt R\$89,90/  
dmi 187942/a venc01/04/14contra: santa marta distribuidora  
e transportes ced/bronzearie ind e com lt R\$3010,50/dmi nd-  
010454 venc01/04/14contra: eric cantonari santos cardoso  
ced/tcl loc e manut de maquinas e e R\$305,00/dmi3742803  
venc04/04/14 contra: marlene c rodrigues-me ced/anodilar  
ind de utilidades domesti R\$490,00/dmi1853venc15/02/14  
contra: carlos r b s lucena ced/mr uniformes e equip de  
protecao indiv R\$176,50/dmi101661271venc29/03/14  
contra: helenai amin do nascimento ced/com ind e distrib de  
produt R\$230,87/dmi rc-022011venc04/04/14 contra: matias  
ferreira de souza ced/vertical loc de maq e equipamentos l  
R\$325,00/dmi ap1052 venc13/03/14 contra: daniel ferreira  
dos santos ced/barros & bichiatto lt R\$381,90/dmi3994/c  
venc30/01/14contra: domingos carvalho dos santos jr ced/inox  
ind e com de confec lt R\$696,85/dmi2489911 venc08/04/14  
contra: a e g servico e com de vidraria lt ced/stam  
metalurgica sa R\$784,08/dmi 111980#009 venc07/04/14  
contra: ana paula gomes dos reis ced/silmaq s/a R\$889,00/  
dmi 2086602venc07/04/14contra: adelson dos anjos silva  
ced/rovan ind e com de capacetes lt R\$1089,89/dmi144831  
venc07/04/14contra: andrade e andrade suplementos lt ced/ww  
sports imp exp e com R\$1319,38/dmi r2750-f venc07/04/14  
contra: rosania barretos de souza ced/ind e com de calçados  
joalci limit R\$1480,37/dmi 231/a venc07/04/14contra: viver  
pratinha empreendimento imobiliario spe ced/hca scalercio  
uniformes e equipam lt R\$2470,00/dmi480799296  
venc31/03/14 contra: a r gamaque ced/mantiqueira c sucatas  
lt me R\$7590,00/dmi02992venc01/04/14 contra: edirene  
aragao me ced/atacado distribuiçao come indlt R\$613,18/dmi  
475470621 venc20/03/14contra: phd physio dental com e serv lt  
ep ced/cristofoli equip de bio lt R\$3768,62/dmi131602803  
venc02/04/14contra: gilsewando do couro pantoja ced/bcr com  
e ind lt R\$261,04/dmi085785013venc02/04/14 contra: narciso  
f de oliveira ced/jacuzzi do brasil ind comlt R\$3959,36/  
dmi reparc 8 venc30/03/14contra: osvaldo oliveira ferreira  
da s ced/z bavelloni s a i c lt R\$6654,31/dmi182859/156  
venc01/03/14contra: marcio j pinheiro pinto me ced/sempr  
toshiba amazonas sa R\$484,00/dmi182860/156 venc01/03/14  
contra: marcio j pinheiro pinto me ced/sempr toshiba amazonas  
sa R\$1322,00/dmi182858/156 venc01/03/14 contra: marcio j  
pinheiro pinto me ced/sempr toshiba amazonas sa R\$1724,00/  
dmi rl 177 venc06/04/14contra: valdener lopes pereira ced/  
bhm rental lt R\$32000,00/dmi 13504-02 venc06/07/13  
contra: unique lt ced/lumiere coml lt R\$698,18/dmi13504-05  
venc04/10/13contra: unique lt ced/lumiere coml lt R\$698,18/  
dmi 13504-03 venc05/08/2013 contra: unique lt ced/lumiere  
coml lt R\$698,18/ccb51196293 venc17/09/13contra: andrea  
magno braga ced/bco gmac s/a R\$5943,29/ccb7167620  
venc01/10/13contra: i rodrigues santana me ced/bco bradesco  
s/a R\$18859,14/np01/01 venc19/01/11 contra: arlindo roberto  
setubal ced/remaza novaterra adminis do cons R\$989,09/ccb  
007167620 aval/ivaney rodrigues santana ced/bco bradesco  
s/a R\$18859,14/Que me foram apresentados para serem  
protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a ru

Aristides Lobo, nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem, 17 de abril de 2014 - **SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR** Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.**  
CNPJ/ME nº 08.108.954/0001-24 - NIRE 15 3000 1875-7

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
Realizada em 13 de Fevereiro de 2014**

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sede da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. **Convocação e Presença:** Os avisos de convocação foram dispensados por estar presente a única acionista da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Mesa:** Sr. Washington Cristiano Kato, Presidente; Sra. Mariana Pero Giongo Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar o aumento de capital de R\$4.200.000,00 mediante a emissão particular de 4.200.000 de ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$1,00, fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura a ser integralizado em moeda corrente nacional. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: Aprovado o aumento de capital de R\$4.200.000,00 mediante a emissão particular de 4.200.000 de ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$1,00, totalmente subscrito pela única acionista da companhia, sendo R\$4.048.241,10 integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, e a quantia restante de R\$ 151.758,90 até o final do exercício social de 2014, mediante chamadas da Diretoria, conforme descrito e detalhado no boletim de subscrição (Anexo I desta ata). O preço de emissão foi fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76. A acionista Santos Brasil Participações S.A., que já firmou o boletim de subscrição (Anexo I desta ata), consigna a subscrição da totalidade do aumento de capital, sendo ele integralizado nas condições lá consignadas. A vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, é alterado o *caput* do art. 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$71.010.000,00, dividido em 71.010.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**" **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 13 de fevereiro de 2014. **Washington Cristiano Kato** - Presidente; **Mariana Pero Giongo** - Secretária. **Acionista: Santos Brasil Participações S.A.:** Washington Cristiano Kato - Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; Mauro Santos Salgado - Diretor Comercial. **JUCEPA** nº 20000387189 em 01/04/2014. Protocolo: 14/021807-6, de 12/03/2014. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**TABELIONATO DE PROTESTO MOURA PALHA 2º OFICIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675641**

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não  
fora ch-000621-1-fabio lopes martins-ap fomento mercantil  
empreend ltda me/carlos a. barbosa de a-r\$333,30-dm-  
537163/01-wilmar ruchel-j. maia noronha - me-r\$496,43-dm-  
fat117302b-pinhoiro ind. e com. de por. perfies ltda-irmaos  
teixeira ltda-r\$332,85-dm-2csprenheze-thiago pereira maia-  
juvencio pereira da silva & cia ltda-r\$1400,00-ch-900125-  
fernando augusto m. dos santos-maria dias dos anjos / mjm  
repres. e consult. coml ltda-r\$1170,00-ch-000124-kathia  
maylla correa ramos-assis e rodrigues comercio de moveis ltda-  
r\$1182,00-dm-1916005-filonilo antonio dos reis segtowieh-  
criacoes lino's industria e comercio de calca-r\$420,00-ca-  
552.071-mabel madeireira belem ltda-bb administradora de  
consorcios-r\$ 4906,28-dm-036726-edilene maria monteiro  
paranhos-sekron servicos ltda-r\$118,59-dm-0000095967-  
espaco vip revistaria e conv ltda-fidic multisetorial empresarial  
lp/publibook livros e papei-r\$114,00-dm-0000004118/-bruno  
jorge lobo dos santos-c. figueiredo & cia. ltda - epp-r\$80,00-  
dm-001144 d-n n t pantoja-h. a. f. santos - me/h a f santos-  
r\$440,00-dm-00221931-auto escola maguary ltda-parci-  
vital e implementos ltda-r\$ 485,22-dm-814/04-maria  
antonio ramos de queiroz-smx comunicacao ltda-r\$525,00-  
dm-001567 a-ewerton barata lima 40198685220-h. a. f. santos -  
me/h a f santos-r\$ 600,00-dm-105148105-paulo roberto  
cardoso 23664746287-ciclo cairu ltda-r\$ 1046,82-dm-0092864-

03-gilberto p dos santos me-joalmi ind e comercio ltda/joalmi ind e com ltda-r\$238,48-dm-0092862 03-gilberto p dos santos me-joalmi ind e comercio ltda/joalmi ind e com ltda-r\$296,56-dm-499380452-m r souza com de pcs e ac me-banco safra sa/ isapa imp com ltda-r\$ 3213,07-cc-113128146-joao teixeira de carvalho neto-banco votorantim s/a-r\$ 412099,56-dm-007096002-wagner ferreira correa 30266408249-posto invencivel ltda-r\$316,00-dm-1895-carlos r b s lucena m r comercio de equipamento de protecao indiv-r\$173,00-dm-31.170/01-innovar empreendimentos imobiliarios-brazz brazz papalaria material de escritorio-r\$451,30-dm-000849001-s p da silva embarcacao - epp-distr cummins minas-r\$1499,99-dm-nf-6773-j s tome-saborella ind prod alim ltda-r\$1660,00-dm-1844603-a laredo comercio-rosalina maria de matos-me-r\$2544,94-dm-12599-3-g r de aguiar me-bocejinho confeccoes ltda-r\$2586,96-dm-2432b-c s servicos e comercio ltda/anodizacao progresso ltda-r\$10713,68-dm-nd-010197-eric cantonari santos cardoso-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa/tdl locacao e-r\$305,00-dm-0002660/c-i. de j.m. tavares restaurante - me-nixon do brasil industria e comercio de artig/negao do brasi-r\$1537,97-dm-1802-1-p. roberto almeida - me-lexiao de nossa senhora rainha dos corac-r\$624,40-dm-0126855304-luma barreto soares-bcr c.i.ltda-r\$ 383,40-dm-0016874004-ig.ev.quadrangular do tapana-r macedo e macedo ltda-r\$847,00-dm-000.40/a-eduardo henrique vasconcelos pontes-serrana servicos e industria de carrocer-r\$1871,00-dm-5987-belem oticas e com. fireli-me-ana maria rodrigues de araujo 0502405627-r\$308,25-dm-408-jr comercio de madeiras ltda-adeco ind e com de compensados-r\$702,64-dm-d21-14pc-roberto tadeu souza xavier-f.f. miranda construtora e imobiliaria l-r\$574,00-cc-60734503-0-artur benigno araujo siqueira-banco itaucard s/a-r\$4082,70-ds-1188004-angelo braz ferreira de souza junior-fast fit academia ltda epp-r\$89,90-dm-0013291004-andrea silva da silva 00905352270-embrasil-empresa brasileira distribuidor-r\$381,97-dm-413314/3-3-foco construcoes e consultoria ltda-controle industria e comercio de materia-r\$6055,48-ds-1269003-ana priscila leao silva-fast fit academia ltda epp-r\$89,90-ds-1259003-kendra araujo da gama-fast fit academia ltda epp-r\$89,90-dm-0254733 02-santos e caldas ltda-akzo nobel ltda repintura automotiva-r\$2001,00-dm-0251104 03-santos e caldas ltda-akzo nobel ltda repintura automotiva-r\$6897,87-dm-8976/01-wesley da silva e silva-casa das napas comercio de plasticos ltda me-r\$262,50-dm-749-domingos carvalho dos santos junior-parachok industria e comercio de confeccoes l-r\$349,00-dm-40369/02-francivaldo marques galvao me-plasmetal industria e comercio ltda-r\$466,93-dm-3606-3-m a s lima - me-prime importacao e exportacao ltda - me-r\$ 786,16-dm-174135 5-rocha comercio de otica ltda-rodenstock brasil industria op-r\$301,84-dm-ant5687-dioneia maria da silva castro-barufe comercial ltda me-r\$600,00-dm-11112-c-antonio luiz da silva furtado-sanhwa eletroeletronica ltda-r\$1036,21-dm-6883-6-marcelo a.ferreira 63605538215-rafael goncalves araujo me-r\$2191,73-dm-nf.35426/b-eder jr.goncalves lopes-loja do marceneiro ltda epp-r\$3853,26-cc-048000027233-nidia azevedo rodrigues-banco j. safra s a-r\$7599,60-ca-4144957-0-leucy de moares martins-bfb leasing s/a arrendamento mercantil-r\$7976,73-dm-201403txlv-andreza rabelo costa-centro educacional ebenezer ltda - me-r\$69,35-dm-100813/008-romulo ranses beltrao ferreira-engtower engenharia ltda-r\$500,00-dm-299-fernando teruo yamada-ferrari e cia ltda me-r\$1120,00-dm-6621-universo com de metais e t eirelli epp-emops comercio e servico ltda epp-r\$380,00-dm-0000005334-rio mar servicos de seguranca-c. figueiredo & cia. ltda - epp-r\$1228,50-dm-10826/a-bom paladar alimentos ltda epp-s fortunato fomento comercial eireli/adriana laruccia piau-r\$1666,67-dm-nf 284-luis augusto cunha da silva-freitas & andrade gpy representacoes ltda - m-r\$2175,00-dm-001376/04-a.c com e acessorios p moveis ltda-madeforming industria de plasticos ltda-r\$3780,00-dm-0005253802-domingos c dos santos junior-eixo confeccoes ltda-r\$263,10-dm-031464-imerys rio capim caulim s/a-coppermetal com acos met ltda/coppermetal com acos e metais-r\$613,20-cc-006.323.578-rinaldo almeida braga-banco bradesco s/a-r\$17357,28-cc-006.323.578-ademar oliveira xavier-banco bradesco s/a-r\$17357,28-dm-21352/13-comercio de u. dom benjami-banicred fomento mercantil ltda/0industria de aluminioms-r\$155,21-dm-9417/02-cesar representacoes ltda me-supertex ind e com de confeccoes ltda-r\$380,11-dm-0000002632/-everton felipe monteiro-c. figueiredo & cia. ltda - epp-r\$80,00-dm-0000003941/-adamor martins santana-c. figueiredo & cia. ltda - epp-r\$80,00-dm-00006885500-edilene nazare silva-petrobras distribuidora sa-r\$162,73-dm-00006865300-edilene nazare silva-petrobras distribuidora sa-r\$221,15-dm-11214-jardel lima pereira-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi-r\$250,00-dm-00006865200-edilene nazare silva-petrobras distribuidora sa-r\$333,82-dm-

s/n-j. de siqueira vieira me-original laticinios industria e comercio ltda-r\$514,98-dm-10588/02-ponte empreendimentos e logistica ltd-pena & irmao ltda-r\$573,45-dm-00006865100-edilene nazare silva-petrobras distribuidora sa-r\$663,46-dm-0.059/01-fredex servicos de entrega rapida ltd-mlx uniformes industria e comercio ltda - epp-r\$715,00-dm-016466/02-jefferson martins de cristo-distseg servico e comercio equip de seguranc-r\$760,20-dm-0001628 a-dms daniel vieira ternes filho-polo art ltda epp-r\$887,20-dm-0222168-prev saude nucleo de prev da saude-diagnosticos da america s a-r\$1194,39-dm-111348-02-alessandra l do nasc silva 5103040328-ccm maquinas e motores ltda-r\$1590,88-dm-000002me-meio norte-cooperativa econ cred mutuo fab calc nova ser/flaviano a.sou-r\$4725,00-dm-215005-vargens e mendes cer do brasil ltda-unicer comercial ltda-r\$750,00-dm-001390927-f rendeiro moreira de menezes - me-optotal hoya s/a-r\$53,66-dm-15791-02-volts comercio de mat elet ltda-lumiere comercial ltda-r\$531,98-dm-0154880-alan roberto cantal rossi-sol informatica ltda-r\$338,15-dm-1811 2/3-ana paula dos reis cruz-intek brinquedos do brasil ltda-r\$1300,30-dm-957465/7-amazonia comercio de moveis e servico-unicasa industria de moveis s a-r\$ 24,00-dm-957467/7-amazonia comercio de moveis e servico-unicasa industria de moveis s a-r\$29,00-dm-1000723/5-amazonia comercio de moveis e servico-unicasa industria de moveis s a-r\$140,00-dm-1001350/5-amazonia comercio de moveis e servico-unicasa industria de moveis e servico-unicasa industria de moveis s a-r\$ 355,00-dm-37570-0 02-alessandra luzia do nascimento silva-spinner industria e comercio ltda-r\$ 453,11-dm-2504m2 c-erinelson serrao ferreira-a. m. s. stefani calcados - me-r\$ 778,00-dm-000343-matias ferreira de sousa-power locacao de maquinas e equipamentos ltda-r\$800,00-dm-13814-4-top comercial ltda epp-grande estoque comercial ltda-r\$ 1556,89-dm-0126570704-carlos alberto cunha do rosario-bcr c.i.ltda-r\$ 577,75-dm-11151-c-antonio luiz da silva furtado-samhwa eletroeletronica ltda-r\$ 924,02-dm-11672-2-sanear brasil-rendmax fundo invest dir cred/inapi ind nordestina de acess-r\$ 4000,00-ch-310891-joão emilio martins de macedo neto-ligia maria de bastiani-r\$ 13000,00-ch-000091-l p carneiro cia ltda me-luciana nunes grinberg epp-r\$ 1524,50-dm-nf-4290-engenharia e informatica figueiredo ltda-brasfone telecomunicacoes e informatica-r\$321,40-dm-nf 4355-b-engenharia e informatica figueiredo ltda-brasfone telecomunicacoes e informatica-r\$ 1219,44-dm-0000000000-joao paulo f.de macedo-oral class clinica odontologica ltda epp-r\$ 784,00-dm-0000003565/-josimara palheta oliveira-c. figueiredo & cia. ltda - epp-r\$ 80,00-dm-000012464-1-l. a. servicos de manutencao de-unifort ltda-r\$351,57-dm-0002088702-r e j com e servicos ltda-rovcn industria e comercio de capacitesc ltda-r\$ 941,22-dm-1749-para neon ser. com. visual ltda-eros eletro eletronica ltda-r\$ 608,00-dm-221705-vargens e mendes cer do brasil ltda-unicer comercial ltda-r\$400,00-dm-30-36/2014-w p representacoes ltda-s a bitar irmaos bpa-r\$ 3485,39-dm-8691/8323/9-j g p da costa-me bem estar farma-fortmed comercio e representacao ltda ep-r\$500,00-dm-6006 2/2-lenir antunes machado-infinity fomento mercantil ltda-r\$167,50-dm-001403706-juliana santana da costa 02035428270-optotal hoya s/a-r\$203,20-dm-2212450233-vanessa maria do vale rodrigues-red - fidc multisetorial lp/via uno s/a calc e acessorios-r\$531,62-dm-2214170233-r e comercio de calaadoss me ltda-red - fidc multisetorial lp/via uno s/a calc e acessorios-r\$194,85-dm-ant5982-jose maria martins de lima-barufe comercial ltda me-r\$212,50-dm-000185171b-santa marta distribuidora e tr-bronzearte ind e comercio s a-r\$665,70-dm-004086c-superdream saneamento amb. ltd-agro center i c a f ltda epp-r\$1051,82-dm-7500/b-igreja ev.quadangular maguari-iluminar comercio a i ltda me-r\$1500,00-cc-412481-dorival de almeida-banco gmac s.a.-r\$10971,94-cc-048000023147-paulo de deus nunes dos santos-banco j. safra s a-r\$4272,84-ds-899m-neyla soraya cristo do rosario-fast fit academia ltda epp-r\$107,88-ds-1490-hugo magno ribeiro da silva-fast fit academia ltda epp-r\$89,90-ds-043007-aline cordovil cavalcante-santana silva ltda me-r\$1600,00-dm-000000046-d-alfrizio ferreira cruz junior-magna comercial de cosmeticos ltda-r\$875,00-dm-902-domingos carvalho dos santos junior-parachok industria e comercio de confeccoes l-r\$257,25-dm-279552c-claudia barbosa da silva-santa clara manufatura e cosmeticos ltda-r\$393,62-dm-nf-020.005/-moreira & moreira ltda.-belluz comercio de materiais eletricos e de c-r\$1034,13-dm-0070887003-wagner ferreira correa-posto invencivel ltda-r\$237,35-dm-2214740233-r e comercio de calaadoss me ltda-red - fidc multisetorial lp/via uno s/a calc e acessorios-r\$224,85-dm-4201-jr e goncalves serv. topografo-kenwood auto center serv ltda-r\$212,82-dm-005893c/12-r fernandes e silva - me-stand show mont e eventos ltda-r\$665,00-dm-0012017/-norte

service refrig indl ltda-coldbras s a-r\$3051,08-dm-66rws10819-aurelino jose pereira-chs promocoos e representacoes ltda.-r\$300,00-dm-912236833-u vieira com de alimentos ltda-banco safra sa/distribuidora novica cos ltda-r\$910,40-dm-pgm/0304-sindmaco-bacana comercio p videos ltda-r\$3000,00-dm-nf.33439/d-eder jr.gonsalves lopes-loja do marceneiro ltda epp-r\$8461,78-dm-529963 /g-olho dagua ltda-elgin s a-r\$170,00-dm-044048-01-alessandra luzia do nascimento silva-buffalo motores & acoplados ltda-r\$375,00-dm-s/n-j. de siqueira vieira me-original laticinios industria e comercio ltda-r\$515,13-dm-11.573-distribuidora nexbra ltda-nazare comercial de alimentos e magazines ltd-r\$1407,77-dm-16844.b-h b comercio de alimentos ltda me-nilpan industria e comercio de advt e pre-mis-r\$400,00-dm-00048201401-duarte e santos ltda-cotrap construtora e transportadora pioneiro-r\$1513,79-dm-03-diogo abner viegas guimaraes-h. a. f. santos - me/h a f santos-r\$3140,00-dm-16632.b-h b comercio de alimentos ltda me-nilpan industria e comercio de advt e pre-mis-r\$3402,35-dm-194737-1-pinhoeiro servicos de entretenimento l-eliseu kopp & cia ltda-r\$7054,04-dm-00011529/2-santos e caldas ltda-fabrica de estopas pauliceia ltda-r\$255,00-dm-raphael/02-raphael souza representacoes-atol campo grande comercio de roupas ltd-r\$922,50-dm-5098-edificar construcoes ltda epp-andrade zeferino, servicos com. ltda.-r\$2000,00-dm-7520-marca ltda-epp-braz e braz ltda-r\$6501,00-dm-0000095965-espaco vip revistaria e conv ltda-fidic multisetorial empresarial lp/publibook livros e papei-r\$190,00-dm-2045-f. p. rodrigues l. s paes ltda-toptur turismo ltda-r\$2929,24-dm-521905-e. n. viana da silva-global air cargo ltda-r\$133,13-dm-008457/a-forte comercio de cosmeticos ltda me-prendor ind e com ltda epp-r\$1496,73-dm-0000000036-associacao var do brasil-comercio de sacaria martins ltda-me-r\$2915,00-dm-000062514d/-cicero a de oliveira - me-acilio bredda industria e comercio de confecco-r\$4961,74-dm-12358/3-bessa engenharia ltda - epp-brasfio industria e comercio nordeste s a-r\$21487,66-dm-437/03-m do c todrigues-bel cabos e fios ltda - me-r\$329,20-dm-4173-angela conceicao de o.monteiro-kenwood auto center serv ltda-r\$340,62-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 24 de Abril de 2014 ,, Tabelionato II Ofício de Protestos Moura Palha – Julio Antonio Gaia Lopes – Escrevente Juramentado.

**BELA IAÇÁ POLPA DE FRUTAS IND. E COM. LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675586**  
CNPJ: 07.481.452/0001-81, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/CASTANHAL a Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento de Frutas, na rua Duque de Caxias, nº 250, Saudade I, CEP: 68741-360, através do Processo nº 0151/14.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675941**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2014-CRPCA**  
O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará**, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 01/2014-CRPCA, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada em **seguro dos veículos e imóveis (prediais) pertencentes ao CRCPA**, pelo período de 12 (doze) meses, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve HOMOLOGAR às empresas:  
**ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00, o item **01**, cujo preço final ofertado é de R\$ **6.959,84 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.  
**ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.378.407/0001-10, o item **02**, cujo preço final ofertado é de R\$ **5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais)**.  
Ao Pregoeiro, para convocação das empresas vencedoras do certame para contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.  
Belém (PA), 24 de abril de 2014.  
**Pedro Henrique Ribeiro Araújo**–Presidente do CRCPA

**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675407**  
**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248.067/0001-63- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO** –2ª Chamada. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 30/04/2014 às 9:00 hs., nesta empresa,

sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria;b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2013; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d)outros assuntos de interesse social. Belém, 24 de abril de 2014 –**Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro** –CPF. 032.155.202-49-Presidente.

**FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675519**  
CNPJ nº 04.874.416/0001-90, torna público que recebeu da SEMA, LO nº 8279/2014, para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

**CMT COMERCIO DE METAIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675521**  
CNPJ nº 83.372.912/0002-00, torna público que recebeu da SEMA, Licença de Operação nº 8153/2014, para atividade de Sucataria em geral, localizada no Município de Benevides, Estado do Pará.

**CONVICON - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.**  
CNPJ/MF nº 06.013.760/0001-10 - NIRE 15 3000 18404  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Fevereiro de 2014**  
(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)  
**Data, Hora e Local:** Em 13 de fevereiro de 2014, às 10:30 horas, na sede da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. **Convocação:** Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a única acionista da Companhia. **Presença:** Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Washington Cristiano Kato, Presidente; Sra. Mariana Pero Giongo, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar o aumento de capital de R\$4.200.000,00 mediante a emissão particular de 4.200.000 de ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$1,00, fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, a ser integralizado em moeda corrente nacional. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: Aprovado o aumento de capital de R\$4.200.000,00 mediante a emissão particular de 2.100.000 de ações ordinárias e 2.100.000 ações preferenciais ao preço unitário de emissão de R\$1,00, totalmente subscrito pela única acionista da companhia, sendo R\$4.000.000,00 integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, e a quantia restante de R\$200.000,00 até o final do exercício social de 2014, mediante chamadas da Diretoria, conforme descrito e detalhado no boletim de subscrição (Anexo I desta ata). O preço de emissão foi fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura da companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76. A acionista Pará Empreendimentos Financeiros S.A., que já firmou o boletim de subscrição (Anexo I desta ata), consigna a subscrição da totalidade do aumento de capital, sendo ele integralizado nas condições lá consignadas. À vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, é alterado o *caput* do art. 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$77.246.585,40, dividido em 77.246.584 ações, sendo 38.623.292 ações ordinárias e 38.623.292 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.**". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 13 de fevereiro de 2014. **Washington Cristiano Kato** - Presidente; **Mariana Pero Giongo** - Secretária. **Assinaturas: Pará Empreendimentos Financeiros S.A.: Washington Cristiano Kato** - Diretor Econômico-Financeiro; **Mauro Santos Salgado** - Diretor Comercial. **JUCEPA** nº 20000387188 em 01/04/2014. Protocolo: 14/021806-8, de 12/03/2014. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.



COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL  
CNPJ 05.389.812/0001-94  
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
Em milhares de Reais

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Ano de 2013 foi muito difícil. A reestruturação da empresa vem sendo feita porém a legislação brasileira, tributária, e em especial a trabalhista, emperra qualquer tentativa de melhores resultados já que impede O BRASIL de ser competitivo. Os mercados estiveram em baixa durante todo o ano em função da economia estar muito “morna” e não vemos perspectivas de melhoria no curto prazo. Agradecemos nossos clientes e fornecedores pela confiança em nós depositada. Aos nossos colaboradores e funcionários agradecemos pela dedicação e apoio.

Castanhal, Março de 2014. A Diretoria

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>Presidente:</b><br>HELIO JUNQUEIRA MEIRELLES<br><b>Conselheiros:</b><br>BEATRIZ PACHECO BORGES JUNQUEIRA MEIRELLES<br>BRENNO PACHECO BORGES NETO<br>EDUARDO JUNQUEIRA MEIRELLES<br>FERNANDO FACURY SCAFF<br>FLAVIO JUNQUEIRA SMITH<br>HÉLIO JUNQUEIRA MEIRELLES<br>OSCAR FARIA PACHECO BORGES FILHO<br>PLINIO JUNQUEIRA SMITH<br>VERA HERCILIA FARIA PACHECO BORGES |  | <b>Diretor Presidente:</b><br>FLÁVIO JUNQUEIRA SMITH<br><b>Diretor Vice-Presidente</b><br>HÉLIO JUNQUEIRA MEIRELLES<br><br><b>Diretor Administrativo:</b><br>BRENNO PACHECO BORGES NETO<br><br><b>Contador:</b><br>PEDRO LUIS DE SOUSA<br>CRC-PA-016972/O-9 |  |

| ATIVO                    |   |        |        | PASSIVO                |   |        |        |
|--------------------------|---|--------|--------|------------------------|---|--------|--------|
|                          |   | 2013   | 2012   |                        |   | 2013   | 2012   |
| ATIVO CIRCULANTE         | 4 | 47.363 | 55.200 | PASSIVO CIRCULANTE     |   | 6.767  | 7.920  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO |   | 12.075 | 10.480 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE |   | 21.979 | 20.703 |
| INVESTIMENTOS            | 5 | 36     | 36     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO     | 7 | 33.725 | 40.619 |
| IMOBILIZADO              | 6 | 2.997  | 3.526  | TOTAL PASSIVO          |   | 62.471 | 69.242 |
| TOTAL ATIVO              |   | 62.471 | 69.242 |                        |   |        |        |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
Em milhares de Reais

|                           | Capital social | Reserva de capital            | Reservas de lucros            |               |                                | (Prejuízos) acumulados | Total   |
|---------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------------|------------------------|---------|
|                           |                | Subvenções para investimentos | Reserva de incentivos fiscais | Reserva legal | Reserva para recompra de ações |                        |         |
| Em 31 de dezembro de 2011 | 16.399         | 22.861                        | 6.264                         | 848           | 10                             | (1.428)                | 44.954  |
| Prejuízo do exercício     | -              | -                             | -                             | -             | -                              | (4.335)                | (4.335) |
| Em 31 de dezembro de 2012 | 16.399         | 22.861                        | 6.264                         | 848           | 10                             | (5.763)                | 40.619  |
| Prejuízo do exercício     | -              | -                             | -                             | -             | -                              | (6.894)                | (6.894) |
| Em 31 de dezembro de 2013 | 16.399         | 22.861                        | 6.264                         | 848           | 10                             | (12.657)               | 33.725  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
Em milhares de Reais

|                                      | 2013    | 2012     |
|--------------------------------------|---------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA            | 53.916  | 60.798   |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA          | 46.193  | 52.578   |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO          | 2.761   | 7.775    |
| DESPESAS OPERACIONAIS                | (9.655) | (12.110) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                | (6.894) | (4.335)  |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$ | (13,87) | (8,72)   |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO 2013 E 2012  
EM MILHARES DE REAIS

|                                                                           | 2013   | 2012    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                       | 2.522  | (2.585) |
| CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO                       | (131)  | (941)   |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (431)  | (2.549) |
| Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa                 | 1.960  | (6.075) |
| Disponibilidades                                                          |        |         |
| No início do exercício                                                    | 14.425 | 20.500  |
| No fim do exercício                                                       | 16.385 | 14.425  |
| Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa                 | 1.960  | (6.075) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
EM MILHARES DE R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL (a seguir denominada CTC) tem por atividade a industrialização e comercialização de embalagens para produtos agrícolas compostos a base de fibras de juta e malva.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

c) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é constituído pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber.

(d) Estoques

Os estoques estão representados pelo custo médio de aquisição e produção, e, quando aplicável, ajustados ao valor de mercado.

As importações em andamento são registradas pelos valores de custo, considerando a cláusula de comércio exterior “FOB”, somados aos acréscimos ou decréscimos decorrentes da variação cambial até a data do desembaraço (vide nota explicativa nº 4).

4.ESTOQUES

| Descrição                         | R\$ MIL       |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
|                                   | 2013          | 2012          |
| Produtos acabados                 | 4.819         | 10.982        |
| Produtos em elaboração            | 1.426         | 1.602         |
| Sementes                          | 1.012         | 1.013         |
| Matéria-prima nacional            | 7.116         | 8.954         |
| Matéria-prima importada           | 482           | 2.620         |
| Materiais de uso e consumo        | 4.287         | 3.914         |
| Materiais secundários e embalagem | 2.082         | 1.868         |
| Estoque em trânsito               | 95            | 70            |
| Importação em andamento           | 1.438         | 514           |
| Estoque de fio importado          | 308           | 1.907         |
| <b>Total</b>                      | <b>23.066</b> | <b>33.444</b> |

5. INVESTIMENTOS

| Empresa Investida                             | R\$ MIL                      |           | Participação | Patrimônio Líquido da Investida | Equivalência Patrimonial 2013 |
|-----------------------------------------------|------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------|-------------------------------|
|                                               | Saldo dos Investimentos 2013 | 2012      |              |                                 |                               |
| <b>Investimentos integrados</b>               |                              |           |              |                                 |                               |
| Odyle S.A.                                    | 13.180                       | 12.145    | 100%         | 13.180                          | 48                            |
| <b>Investimentos não integrados</b>           |                              |           |              |                                 |                               |
| Outros Investimentos                          | 36                           | 36        | -            | -                               | -                             |
| <b>Total dos investimentos não integrados</b> | <b>36</b>                    | <b>36</b> | <b>-</b>     | <b>-</b>                        | <b>-</b>                      |

6. IMOBILIZADO

| Descrição                             | R\$ MIL         |                       | 2013         | 2012         | Taxa Anual % |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                       | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada |              |              |              |
| Terrenos                              | 56              | -                     | 56           | 56           | -            |
| Edifícios                             | 6.160           | (5.365)               | 795          | 856          | 4            |
| Benfeitorias                          | 581             | (383)                 | 198          | 210          | 4            |
| Instalações                           | 406             | (404)                 | 2            | 4            | 10           |
| Máquinas e equipamentos               | 14.630          | (13.487)              | 1.143        | 1.397        | 20           |
| Móveis e utensílios                   | 1.295           | (819)                 | 476          | 533          | 10           |
| Veículos                              | 631             | (449)                 | 182          | 297          | 20           |
| Embarcações                           | 27              | (27)                  | -            | -            | 10           |
| Computadores e periféricos            | 587             | (522)                 | 65           | 91           | 20           |
| Bens Incorporados                     | 524             | (524)                 | -            | -            | -            |
| Máquinas e equipamentos em instalação | 81              | -                     | 81           | 81           | -            |
| <b>Total</b>                          | <b>24.978</b>   | <b>21.982</b>         | <b>2.998</b> | <b>3.332</b> |              |

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é de R\$16.399 Mil, composto por 497 ações ordinárias (497 em 31 de dezembro de 2012) no valor nominal de R\$32,99 Mil cada uma. Em 31 de dezembro de 2013 foram contabilizados no resultado do exercício incentivos fiscais subvenção do ICMS no valor de R\$4.696Mil (R\$25.619Mil em períodos anteriores de 2009 a 2012), para os quais não fora constituída reserva de incentivos fiscais, devido a apuração de prejuízos atualmente acumulado em R\$12.657Mil. A constituição da reservas ocorrerá em períodos subseqüentes quando a CTC apresentar lucro. Desta forma, em 31 de dezembro de 2013, a CTC possui R\$30.315 Mil de incentivos fiscais acumulados a serem constituídos.

Minerva Log S.A.

CNPJ/MF nº 08.902.380/0001-61

Relatório da Administração

**Srs. Acionistas:** Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria da Minerva Log S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 . Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-PA, 11 de março de 2014. *A Administração*

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Ativo                         | Nota | 2013       | 2012       | Passivo e patrimônio líquido                 | Nota | 2013       | 2012       |
|-------------------------------|------|------------|------------|----------------------------------------------|------|------------|------------|
| <b>Circulante</b>             |      |            |            | <b>Patrimônio líquido</b>                    |      |            |            |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3    | 198        | 223        | Capital social                               | 4    | 230        | 230        |
| Tributos a recuperar          |      | 8          | 6          | Reserva de lucros a Realizar                 |      | 2          | 2          |
|                               |      | 206        | 229        | Prejuízos acumulados                         |      | (26)       | (3)        |
| <b>Total do ativo</b>         |      | <b>206</b> | <b>229</b> | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |      | <b>206</b> | <b>229</b> |

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de Reais)

|                                         | Capital social | Reserva de lucros a realizar | Lucros/prejuízo acumulados | Total |
|-----------------------------------------|----------------|------------------------------|----------------------------|-------|
| <b>Saldos em 01 de janeiro de 2012</b>  | 230            | -                            | -                          | 230   |
| Lucro do exercício                      | -              | -                            | (3)                        | (3)   |
| Constituição de reservas                | -              | 2                            | -                          | 2     |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b> | 230            | 2                            | (3)                        | 229   |
| Prejuízo do exercício                   | -              | -                            | (23)                       | (23)  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b> | 230            | 2                            | (26)                       | 206   |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional** – A Companhia tem como objetivo social o transporte marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial de cargas em geral, com embarcações próprias ou alheias; operar terminais terrestres e portuários, incluindo navegação de apoio portuário; exercer atividades de armazenagem de mercadorias para terceiros; realização de serviços de logística e de administração de embarcação; prestar serviços de transporte rodoviário e ferroviário estadual e interestadual de cargas em geral; serviços de reparo naval; prestar serviços de despachante aduaneiro; e exercer atividades complementares, correlatas ou acessórias, inerentes às suas atividades, quando necessárias ou convenientes aos interesses sociais. Desde a sua constituição a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não existindo resultado com operações com terceiros. **1.1. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram aprovadas pela Administração da Companhia no dia 11 de março de 2014. **2. Apresentação das demonstrações contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras, a que abrangem Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados

pelos órgãos reguladores. A Empresa adotou todas as Normas, revisões de Normas e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013. Essas demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**  
Bancos conta movimento  
Aplicações financeiras

| 2013 | 2012 |
|------|------|
| 184  | 218  |
| 14   | 5    |
| 198  | 223  |

Para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa da Companhia, são considerados “Caixas e equivalentes de caixa” os saldos das contas de: (i) caixa e bancos e (ii) aplicações financeiras. **4. Patrimônio líquido** – O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 230, representado por 230.000 ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$1,00 (um Real) cada, representada por títulos singulares e múltiplos. **5. Instrumentos financeiros e derivativos – Instrumentos financeiros:** As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo. Essas transações são apre-

Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de Reais)

|                                                                          | Nota | 2013     | 2012     |
|--------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                                  |      |          |          |
| Administrativas, comerciais e gerais                                     |      | (36)     | (20)     |
| Receita/despesas financeiras líquida                                     |      | 13       | 17       |
|                                                                          |      | (23)     | (3)      |
| Prejuízo antes da provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social |      | (23)     | (3)      |
| Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente                        |      | -        | -        |
| Imposto de Renda e Contribuição Social – diferido                        |      | -        | -        |
| Prejuízo líquido do exercício                                            |      | (23)     | (3)      |
| Prejuízo líquido por ação                                                |      | (0,1000) | (0,0130) |

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de Reais)

|                                   | 2013        | 2012       |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| Prejuízo líquido do exercício     | (23)        | (3)        |
| Outros resultados abrangentes     | -           | -          |
| <b>Resultado abrangente total</b> | <b>(23)</b> | <b>(3)</b> |

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Fluxo de caixa de atividades operacionais        | 2013 | 2012 |
|--------------------------------------------------|------|------|
| Prejuízo líquido do exercício                    | (23) | (3)  |
| Variações nos ativos e passivos operacionais:    |      |      |
| Tributos a recuperar                             | (2)  | (2)  |
| Caixa aplicado nas atividades operacionais       | (25) | (5)  |
| Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa | (25) | (5)  |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>             |      |      |
| No início do período                             | 223  | 228  |
| No fim do período                                | 198  | 223  |
| Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa | (25) | (5)  |

sentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado. **Instrumentos financeiros derivativos:** Durante o exercício de 2013, a Empresa não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos.

Diretoria

Edivar Vilela de Queiroz  
Antonio Vilela de Queiroz

Fernando Galletti de Queiroz  
Ibar Vilela de Queiroz

Contador

Edvair Vilela de Queiroz  
Frederico Alcantara de Queiroz

Vitor Hidalgo Bonafim  
CRC 1SP 258.952/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com as Notas Explicativas, se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |                                                         |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|--|--|
| AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A. CNPJ/MF Nº 04.863.478/0001-04. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas. Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação e julgamento de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2013, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte – PA, 28 de Março de 2014. À Diretoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |                                                         |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |               |                                                         |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2013           | 2012          | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO         |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10.567,03      | 10.482,06     | DISCRIMINAÇÃO                                           | Capital Integralizado | Reservas de Capital | Reservas de Ajuste IPC/90                                               | Lucros/Prej. Acumulados | Total Geral    |  |  |
| DISPONÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10.567,03      | 10.482,06     |                                                         |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| Caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.605,34       | 3.677,06      | Saldo em 31/12/2011                                     | 8.337.397,00          | 19.667,74           | (125.207,38)                                                            | (578.518,02)            | 7.653.339,34   |  |  |
| Realiz. a Curto Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6.961,69       | 6.805,00      | Resultado do Exercício                                  | 2.377.000,00          | -                   | -                                                                       | (158.374,95)            | 2.218.625,05   |  |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 8.588.656,16   | 9.961.864,14  | Saldo em 31/12/2012                                     | 10.714.397,00         | 19.667,74           | (125.207,38)                                                            | (736.892,97)            | 9.871.964,39   |  |  |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.588.656,16   | 9.961.864,14  | Resultado do Exercício                                  | -                     | -                   | -                                                                       | (1.737.788,02)          | (1.737.788,02) |  |  |
| Imóveis Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 156.331,54     | 156.331,54    | Saldo em 31/12/2013                                     | 10.714.397,00         | 19.667,74           | (125.207,38)                                                            | (2.474.680,99)          | 8.134.176,37   |  |  |
| Pastagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.357.768,16   | 4.357.768,16  | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO                  |                       |                     | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA                                        |                         |                |  |  |
| Obras de Infra-Estrut.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.151.950,15   | 1.151.950,15  | REC. OPERACIONAL                                        | 2013                  | 2012                | FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERAC.                                        | 2013                    | 2012           |  |  |
| Instalações Pecuárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 719.309,27     | 719.309,27    | (+) Receita Bruta de Vendas                             | -                     | -                   | Resultado do Exercício                                                  | 1.737.788,02            | 158.374,95     |  |  |
| Edificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 96.000,00      | 96.000,00     | (-) Deduções das Vendas                                 | -                     | -                   | Ajustes para conciliar o resul. às disponib. geradas pela ativ. operac. |                         |                |  |  |
| Veic. Máq. Ap. Equip.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 9.423,82       | 9.423,82      | (=) Rec. Líq. das Vendas                                | -                     | -                   | Depreciação e Amortização                                               | 554.659,63              | 4.382,22       |  |  |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 972,00         | 972,00        | (+) Outras Rec. Operac.                                 | -                     | -                   | Sub Total                                                               | 1.183.128,39            | 153.992,73     |  |  |
| (-) Deprec. Acumul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (1.177.292,17) | (622.632,54)  | (-) Custos s/ prod. Vend.                               | -                     | -                   | Variações nos Ativos e Passivos                                         |                         |                |  |  |
| Estudos e Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 292.741,77     | 365.927,21    | (=) Lucro Bruto                                         | 0,00                  | 0,00                | (Aumento) Red. em contas a receber                                      | (156,69)                | (3.479,00)     |  |  |
| Gastos Pré-Operac.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.981.451,62   | 3.726.814,53  | (-) Custos do Rebanho                                   | -                     | -                   | (Aumento) Redução nos estoques                                          | 0,00                    | 0,00           |  |  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 8.599.223,19   | 9.972.346,20  | (-) Encargos de Deprec.                                 | (554.659,63)          | (4.382,22)          | Aumento (Redução) em fornecedores                                       | (1.020,00)              | 0,00           |  |  |
| PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2013           | 2012          | (-) Desp. Gerais e Adm.                                 | (353.344,84)          | (151.471,35)        | Aum. líq. de Ativos e Passivos Circulantes                              | (2.700,58)              | 2.720,07       |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 68.936,96      | 63.824,64     | (-) Despesas Financeiras                                | -                     | (296,13)            | Aumento (Redução) em Obrig. Fiscais                                     | 6.132,32                | (559,78)       |  |  |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -              | 1.020,00      | (-) Despesas Tributárias                                | (11.235,20)           | (2.225,25)          | Sub Total                                                               | 2.255,05                | (1.318,71)     |  |  |
| Obrig. Soc. e Trabal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 67.326,71      | 61.280,09     | (-) Amortiz. do Diferido                                | (818.548,35)          | -                   | Total das operações                                                     | 1.185.383,44            | 152.674,02     |  |  |
| Obrig. Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.610,25       | 1.524,55      | (=) Lucro/Prej. Operac.                                 | (1.737.788,02)        | (158.374,95)        | Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. operacionais              |                         |                |  |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 8.530.286,23   | 9.908.521,56  | (-) Desp. Não Operac.                                   | -                     | -                   | FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.                                     |                         |                |  |  |
| EXIG. A LONGO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 396.109,86     | 36.557,17     | (+) Rec. Não Operac.                                    | -                     | -                   | Aumento do Ativo Imobilizado                                            |                         |                |  |  |
| Créditos de Acionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 396.109,86     | 36.557,17     | (=) Result. Exerc. Antes I. R.                          | (1.737.788,02)        | (158.374,95)        | Amortização do Diferido                                                 | 818.548,35              |                |  |  |
| PATRIM. LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8.134.176,37   | 9.871.964,39  | LUCRO/PREJ. EXERC.                                      | (1.737.788,02)        | (158.374,95)        | Recebimento de clientes                                                 | 0,00                    | 0,00           |  |  |
| Capital Integralizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.714.397,00  | 10.714.397,00 | NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA – As                    |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| Reservas de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19.667,74      | 19.667,74     | Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, foram   |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| Res. de Ajuste IPC/90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (125.207,24)   | (125.207,24)  | elaboradas de acordo com as práticas contábeis          |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| (-) Ajuste de Conversão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (0,14)         | (0,14)        | adotadas no Brasil, e aplicados as alterações efetuadas |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| Lucros/Prej. Acumul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (2.474.680,99) | (736.892,97)  | pelas Leis nº11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o     |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8.599.223,19   | 9.972.346,20  | que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa,       |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| foram elaboradas pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de exercício; c) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; d) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com o Art. 299-A da lei 6.404/76; e) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de crédito de acionistas; f) O capital integralizado da empresa é representado por 10.714.397 (Oito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |                                                         |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |
| milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete) Ações Nominativas, sendo 4.533.845 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Ordinárias, 4.039.557 (Quatro milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 313.845 (Trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.827.150 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta) Ações Preferenciais Classe "C". Cumarú do Norte – PA, 31 de dezembro de 2013. JOSÉ MAURÍCIO BICALHO DIAS. CPF Nº 000.320.266-68. Diretor-Presidente; JOSÉ DOURADO DE SOUSA. Téc. em Contabilidade. CRC-DF Nº 12.565-T/PA. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos,o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dado que a empresa se encontra com suas atividades paralisadas,ea data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e inspeção física das pastagens. Opinião – Com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumarú do Norte(PA), 17 de fevereiro de 2014.AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244. MAURI DESCHAMPS – CT CRC PA 5597. |                |               |                                                         |                       |                     |                                                                         |                         |                |  |  |

**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674954**  
**E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2014**  
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – **CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas**, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2014, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e

seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento do tributo deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2014**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data de vencimento indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB, remetidas, por via postal para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento,

podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: [www.canaldoprodutor.com.br](http://www.canaldoprodutor.com.br). Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e a cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, devendo estas serem encaminhadas à **CNA, situada no endereço SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo (CNA), Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 08 de abril de 2014.

**Kátia Regina de Abreu**  
Presidente

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A. CNPJ/MF Nº 02.282.297/0001-50. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/13, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte – PA, 27 de Março de 2014. |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |
| BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2013            | 2012           | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.127.907,81    | 5.687.142,41   | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAPITAL INTEGRALIZ. | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS AJUSTE IPC/90                               | PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL GERAL    |
| Disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.219.570,00    | 38.106,68      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |
| Contas a Receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 179.337,81      | 459.785,73     | Saldo em 31/12/11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 26.371.794,48       | 0,00                | 0,00                                                 | (5.080.932,46)       | 21.290.862,02  |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.729.000,00    | 5.189.250,00   | Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0                   | 0,00                | 0,00                                                 | (2.818.265,62)       | (2.818.265,62) |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17.293.501,57   | 19.322.578,41  | Saldo em 31/12/12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 26.371.794,48       | 0,00                | 0,00                                                 | (7.899.198,08)       | 18.472.596,40  |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17.293.501,57   | 19.322.578,41  | Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                                                 | (3.496.448,19)       | (3.496.448,19) |
| Imóveis Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.325.085,60    | 4.325.085,60   | Saldo em 31/12/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 26.371.794,48       | 0,00                | 0,00                                                 | (11.395.646,27)      | 14.976.148,21  |
| Pastagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.909.004,34    | 7.909.004,34   | DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                     | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO               |                      |                |
| Obras de Infra-Estrut.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.064.725,00    | 1.064.725,00   | FLUXO DE CX. DAS ATIV. OPER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2013                | 2012                | RECEITA OPERACIONAL                                  | 2013                 | 2012           |
| Instalações Pecuárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.384.579,00    | 1.384.579,00   | Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.496.448,19        | 2.818.265,62        | (+)Rec. Bruta de Vendas                              | 12.104,21            | -              |
| Edificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 454.211,18      | 454.211,18     | Ajust. p/ conc. o result. às disponib. ger. p/ ativ. oper.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                     | (-)Dedução das Vendas                                | (344,94)             | -              |
| Veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 455.132,72      | 455.132,72     | Depreciação e Amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.879.392,86        | 1.287.601,27        | (=)Rec. Líq. das Vendas                              | 11.759,27            | -              |
| Máquinas e Motores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 453.669,30      | 453.669,30     | Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.617.055,33        | 1.530.664,35        | (-)Custos s/ Prod. Vend.                             | (4.550,00)           | -              |
| Aparelhos e Equip.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 59.183,44       | 59.183,44      | Variações nos Ativos e Passivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     | (=)Lucro Bruto                                       | 7.209,27             | -              |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 44.413,38       | 40.483,38      | (Aum.) Red. em contas a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 280.447,92          | (33.295,50)         | (+)Outras Rec. Oper. (Prod.)                         | 2.373.444,00         | 1.485.516,00   |
| Gado e Animais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.600.093,07    | 8.058.003,07   | (Aumento) Redução nos Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (539.750,00)        | (559.100,00)        | (+)Receitas Financeiras                              | 24,76                | -              |
| Cultivo de Lavoura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 240.000,00      | 240.000,00     | Empréstimos a Acionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                | 0,00                | (+)Outras Receitas Oper.                             | 4.644,58             | 0,88           |
| (-) Deprec. Acumuladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (9.042.569,45)  | (8.249.463,89) | Aumento (Red.) em fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (19.540,80)         | 2.956,52            | (-)Custos dos Rebanhos                               | (1.553.602,55)       | (923.445,94)   |
| Estudos e Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 242.532,13      | 323.376,13     | Sub Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.338.212,45        | 247.051,69          | (-)Encargos de Depreciação                           | (1.879.392,86)       | (1.287.601,27) |
| Gastos Pré-Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.103.441,86    | 2.804.589,14   | Aum. (Red.) em outros pas. circ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 466.727,30          | 557.060,11          | (-)Desp. Gerais e Adm.                               | (325.984,51)         | (156.039,08)   |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24.421.409,38   | 25.009.720,82  | Disp. líq. ger. p/ ativ. operac.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.804.939,75        | (405.807,65)        | (-)Despesas Financeiras                              | (1.412.489,23)       | (1.034.248,55) |
| PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2013            | 2012           | FLUXO DE CX. DAS ATIV. DE INVEST.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                     | (-)Despesas Tributárias                              | (136.248,03)         | (43.470,16)    |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.535.158,09    | 3.016.158,33   | Aum. ou redução do ativo imobiliz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (453.980,00)        | (352.920,00)        | (=)Lucro/Prej. Oper.                                 | (2.922.394,57)       | (1.959.288,12) |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 55.411,89       | 74.952,69      | Disp. líq. aplic. nas ativ. de Invest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     | (+)Receitas Não Operac.                              | 266.648,88           | 0,00           |
| Empréstimos Bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.457.815,82    | 2.913.302,86   | FLUXO DE CX. DAS ATIV. DE FINANC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                     | (-)Desp. Não Operacionais                            | (58.709,22)          | (76.986,22)    |
| Obrig. Soc. e Trabal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20.117,59       | 25.951,17      | Aum. (Red.) de mútuo passivo/ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.608.636,43        | 796.834,15          | (-)Amortiz. do Diferido                              | (781.991,28)         | (781.991,28)   |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.812,79        | 1.951,61       | Disp. líq. aplic. nas ativ. de financ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     | (=)Res. do Exerc. Antes I.R.                         | (3.496.448,19)       | (2.818.265,62) |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.910.103,08    | 3.520.966,09   | Disp. líq. aplic. nas ativ. de invest. e financ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                     | LUCRO/PREJ. DO EXERC.                                | (3.496.448,19)       | (2.818.265,62) |
| EXIG. A L. PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.910.103,08    | 3.520.966,09   | Aumento das disp. e valores equiv.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.257.676,68        | (218.216,32)        | NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA – As                 |                      |                |
| Debêntures                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00            | 1.719,48       | Disp. e valores equiv. no início do exerc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38.106,68           | 256.323,00          | Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em  |                      |                |
| Crédito de Acionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.783.464,78    | 2.174.828,35   | Disp. e valores equiv. no final do exerc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.219.570,00        | 38.106,68           | 31/12/13, foram elaboradas de acordo com as práticas |                      |                |
| Financ. – Custeio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 999.600,00      | 999.600,00     | contábeis adotadas no Brasil, e aplicados as alterações efetuadas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de exercício; c) Os Estoques foram avaliados ao custo de produção e são inferiores a sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa conclua a sua amortização, de acordo como Art. 299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                     |                                                      |                      |                |
| Financ. de Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 127.038,30      | 344.818,26     | basicamente Financiamentos para Custeio Agropecuário; g) O capital da empresa é de R\$26.371.794,48 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e setenta e hummil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), representado por 26.468.379 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, dividido em: R\$7.260.530,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais), representado por 7.260.530 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta) Ações Ordinárias Nominativas; R\$10.826.794,48 (Dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), representado por 10.923.379 (Dez milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e nove ) Ações Preferenciais Nominativas Classe “A”, e, R\$8.284.470,00 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), representado por 8.284.470 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta) Ações Preferenciais Nominativas Classe “B”.Cumarú do Norte – PA, 31 de Dezembro de 2013. JOSÉ MAURÍCIO BICALHO DIAS. CPF nº 000.320.266-68. Diretor-Presidente. JOSÉ DOURADO DE SOUSA. Téc. em Contabilidade. CRC-DF nº 12.565-T/PA. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dado que a empresa se encontra com suas atividades paralisadas, e a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e inspeção física das pastagens. Opinião – Com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumarú do Norte(PA), 17 de fevereiro de 2014. AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244. MAURI DESCHAMPS – CT CRC PA 5597. |                     |                     |                                                      |                      |                |
| Capital Soc. Integralizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 26.371.794,48   | 26.371.794,48  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |
| Prejuízos Acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (11.395.646,27) | (7.899.198,08) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |
| TOAL DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24.421.409,38   | 25.009.720,82  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                                                      |                      |                |

EXTRAFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675686  
FARMÁCIAEXTRAFARMA CASTELO,CNPJ04.899.316/011586, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 15.243.934-0, COMUNICA O EXTRAVIO DO LACRE DA IMPRESSORA FISCAL Nº DE FAB 49916, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 00002/2014.006910-7.

POSTO PÍER 21 LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675689  
CNPJ nº 06.180.484/0001-84, situada na Rua Estado de Sergipe, 72, Centro, Paragominas/PA, torna público que solicitou a Renovação da L.O nº 4817/2010 para a atividade de PR de Combustível no município de Paragominas/PA.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675801  
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº32 E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº36

O Sr. Saul Chuny Zugmann diretor presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 06 de maio de 2014, às 14 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Verificação e aprovação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2013; 2. Eleição da Diretoria para o Triênio 2014/2016; 3. Deliberação a respeito

dos *pro labores* dos Diretores; 4. Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; **ORDEM DO DIA na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Deliberação sobre a ratificação de todas as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Ordinárias Nº 30 e Nº 31 e Assembléias Gerais Extraordinárias Nº 32 e Nº 34, cujos documentos necessários para àquelas deliberações foram precedentemente disponibilizados aos acionistas. Ananindeua (Pa), 23 de abril de 2014.

Saul Chuny Zugmann  
Diretor Presidente.

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S.A  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675495

A empresa Cerpa Cervejaria Paraense S.A, vem por meio deste tornar público que requereu a renovação da Licença de operação de fabricação de bebidas não alcoólicas.

CONTINUA NO CADERNO 6



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ANO DE 2013

A Diretoria da Hydro Alunorte, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação do Conselho de Administração o presente Relatório e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2013, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes.

### DESEMPENHO INDUSTRIAL

Em 2013, a Hydro Alunorte produziu 5,4 milhões de toneladas de alumina calcinada, mantendo o custo de conversão como referência por ser um dos mais baixos do mundo, com média de US\$ 161.15/tonelada no ano.

### ATIVIDADES COMERCIAIS

As vendas totalizaram 5,4 milhões de toneladas de alumina calcinada. A qualidade da alumina e a produtividade da refinaria garantiram a satisfação dos clientes e mantiveram a Hydro Alunorte na liderança mundial em seu segmento.

### DESEMPENHO FINANCEIRO

A geração de caixa operacional, medida através do EBITDA, apresentou um valor negativo de R\$ 313 milhões em 2013, superando o resultado negativo de 2012 que foi de R\$ 270 milhões. Este resultado foi fortemente afetado pela expressiva queda no preço de venda.

No encerramento do exercício de 2013, foi apurado um prejuízo de R\$ 630 milhões, influenciado diretamente pelo impacto desfavorável, principalmente na margem bruta e na variação cambial das obrigações com empréstimos e financiamentos.

### SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS

Até o ano de 2016, a Hydro Alunorte obteve da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM isenção de 75% do imposto de renda para uma produção limitada a 1 milhão e 600 mil toneladas/ano de alumina. Quando aplicável, as subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação.

### GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2013, a Hydro Alunorte teve processos desafiadores para área de RH. A empresa trabalhou firme no diálogo com equipes, na implantação do novo modelo de Participação nos Resultados, na negociação do Acordo Coletivo 2014/2015, nas ações dos planos de clima resultantes do Hydro Monitor, na implantação do MY WAY - sistema de avaliação que substituiu o HLDP (*Hydro Leadership Development Program*) e a formação dos líderes (média gerência). Entre as principais realizações do ano estão:

- **Programa de Formação da Liderança** - Em maio, teve início o programa criado especificamente para desenvolvimento dos líderes da Hydro Alunorte. Ao todo, 135 gestores (Gerentes de Área e Operacionais) foram capacitados em 06 módulos de treinamento, com aproximadamente 100 horas;
- **Programa de Sucessão** - Em novembro, foi criado o perfil dos gestores da Hydro Alunorte, ferramenta que vai direcionar as ações de desenvolvimento para os empregados em posição de gestor e futuros gestores e criar um processo robusto de sucessão para cargos de gestão e para cargos estratégicos para a empresa;
- **Reuniões de Clima** - Para dar suporte e acompanhar os planos de ação decorrentes do processo do Hydro Monitor, foram realizadas reuniões de clima do gestor com suas equipes;
- **HLDP ciclo 2012** - De janeiro a maio de 2013, foram realizadas as etapas de avaliação no modelo Hydro para todos os grupos de Gerentes Gerais, Gerentes de Área e cargos de Staff dentro da refinaria. Os *feedbacks* foram construídos e repassados ao grupo avaliado. Essa avaliação foi referente ao desempenho de 2012;
- **HEDP** - De setembro a novembro, foram avaliados todos os demais empregados da fábrica, que não foram contemplados na metodologia HLDP. Os indicadores e competências individuais foram avaliados e foi realizado o alinhamento das expectativas de ambas as partes;
- **MY WAY** - Em outubro, foi lançado oficialmente o sistema *My Way e*, em novembro, foram realizados os treinamentos com os Diretores e Gerentes Gerais. A preparação para avaliação em comitê aconteceu em dezembro. Todos os GGs foram avaliados com relação ao seu desempenho, perfil e metas;
- **Mestrado Profissional** - Em parceria com a Universidade Federal do Pará - UFPA, a Hydro Alunorte deu continuidade ao Mestrado Profissionalizante com ênfase em "Automação e Controle de Processos" e "Processos Industriais", criado especificamente para a empresa, com participação de 26 engenheiros;
- **Jovem Aprendiz** - Em 2013, foram formadas duas turmas de jovens profissionais que tiveram oportunidade de fazer estágio prático dentro da refinaria. Estes jovens foram capacitados para futuramente poderem ingressar nos quadros da empresa;
- **Treinamento** - Em 2013 foram realizadas 96.933 horas de treinamento na refinaria, com destaque para os treinamentos obrigatórios de capacitação e reciclagem nos procedimentos e normas de segurança, que somaram 34.827 horas, representando o investimento na qualificação dos operadores para prepará-los para realizar a rotina operacional de maneira segura. Os treinamentos corporativos somaram 29.390 horas, incluindo a capacitação no Código de Conduta da Hydro. Também foram promovidos treinamentos gerenciais com 15.160 horas dedicadas aos módulos específicos de liderança para gestores. Em 2014 deveremos continuar a capacitação e investimento na formação dos líderes da refinaria.

### MEIO AMBIENTE

A Hydro Alunorte atendeu a todos os requisitos legais de meio ambiente aplicáveis às suas atividades, bem como às licenças ambientais e suas respectivas condicionantes perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. As principais ações realizadas junto ao órgão foram:

- Recebimento da Outorga Prévia nº 300/2013 - Captação de água subterrânea em 02 poços, com validade até 24/10/2015;
- Recebimento da Licença de Instalação nº 2243/2013 - Expansão de Depósito de Rejeitos Sólidos - DRS2, com validade até 26/12/2014;
- Recebimento de Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 2527/3013, com validade até 26/12/2014;
- Recebimento de Autorização de Resgate e Captura de Fauna - AU nº 2532/2013, com validade até 26/12/2014;

- Renovação da Licença de Operação nº 7778/2013 para movimentação de carga no Porto de Vila do Conde (para operação do Terminal de Granéis Líquidos e Sólidos);
- Reuniões com o Secretário de Estado de Meio Ambiente e equipe técnica para andamento dos processos de licenciamento;

As principais ações realizadas ao longo de 2013 foram:

- A empresa foi a vencedora do Prêmio ABS 2013 - Categoria Diamante em Gestão Ambiental, concedido pela Agência Brasil de Segurança;
- Não houve registro de Ocorrência Ambiental externa;
- Realização dos simulados de Emergência Ambiental no Depósito de Rejeitos Sólidos - DRS e de vazamento de soda no Terminal de Granéis Líquidos - TGL, envolvendo diversas áreas da empresa, órgãos ambientais, representantes das comunidades do entorno da fábrica e Corpo de Bombeiros, com o objetivo de preparar as equipes para atendimentos em emergência;
- Realização de Vistorias Ambientais pela Área de Meio Ambiente;
- Promoção da Semana Socioambiental, envolvendo empregados, terceiros e comunidades em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Realização do FMEA 2013 - Análise dos Modos de Falhas e seus Bloqueios do DRS e Área de Tratamento de Efluentes. O evento contou com a participação da Consultoria Pimenta de Ávila, especializada em barragens, envolvendo as equipes do DRS, Área de Tratamento de Efluentes, engenharia da Área de Meio Ambiente, gerência das contratadas do DRS e engenharia GEIMP;
- Realização de treinamentos corporativos (simulados, gestão de resíduos, produtos químicos).

### GESTÃO EMPRESARIAL

Em 2013, os processos da Hydro Alunorte passaram por diversas auditorias:

- **Auditoria Externas** - Foram realizadas cinco auditorias externas: uma visando a recertificação nas normas de Saúde e Segurança (OHSAS 18001), Meio Ambiente (ISO 14001) e Qualidade (ISO 9001) e outras quatro auditorias da Norma de Responsabilidade Social (SA 8000), sendo duas programadas para manutenção da certificação; uma especial, focada em Saúde e Segurança do Trabalho e outra de acompanhamento da terceira manutenção. Todas as auditorias foram realizadas pelo Bureau Veritas Certification e, como resultado, em 2013 foram confirmadas as certificações da refinaria em todas as normas;
- **Auditorias Internas** - Foram realizadas duas auditorias internas corporativas, sendo uma relativa às normas OHSAS 18001, ISO 14001 e ISO 9001 e outra referente à Norma SA 8000. Também houve três auditorias específicas do Programa 5S;
- Foi realizada ainda uma Auditoria Ambiental, promovida pelo Corporativo da Hydro e uma Auditoria de Avaliação de Competências, para avaliar o cumprimento dos Procedimentos Operacionais Padrão e os registros de treinamento (*On The Job Training*) dos empregados.

As principais ações da Área de Qualidade foram:

- **9ª SIOM** - O Seminário Integrado de Oportunidades de Melhorias foi dividido em dois eventos preliminares: os Fóruns de Engenharia e Tecnologia, com a participação de engenheiros e especialistas e os Workshops Operacionais, para operadores e mantenedores. Foram selecionados 56 trabalhos nas categorias Meio Ambiente, Processo Produtivo e Segurança & Ergonomia, sendo 12 projetos premiados;
- **Implantação do Sistema INOSA** - O software para controle de documentos e procedimentos teve sua implantação iniciada com a elaboração e revisão de 290 Procedimentos Operacionais, considerados fundamentais para o processo produtivo. Também foram realizados treinamentos e workshops para empregados sobre elaboração, verificação, aprovação e visualização dos documentos no Sistema;
- **DMS** - Iniciada a implantação do Daily Management System em três níveis gerenciais, com a finalidade de acompanhamento dos indicadores de resultados na Hydro Alunorte;
- **Realização do BRASAP** - Com o objetivo de implantar o Sistema HAMP SAP nas empresas do grupo Hydro no Brasil, a fim de integrar as informações e possibilitar um controle eficaz dos processos empresariais.

### SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Hydro Alunorte manteve sua atuação em Saúde e Segurança do Trabalho pautada em ações alinhadas aos seus valores e na busca pelos melhores padrões de segurança. Apesar dos diversos esforços, houve aumento na taxa de frequência de acidentes sérios de 4,36 em 2012 para 4,86 em 2013, na avaliação global. Nas taxas envolvendo empregados próprios, houve queda de 5,57 em 2012 para 4,74 em 2013. Em relação às empresas contratadas foi registrado crescimento na taxa de acidentes de 3,64 em 2012 para 4,94 em 2013.

As principais ações realizadas na Área de Saúde e Segurança do Trabalho foram:

- A empresa foi vencedora do Prêmio ABS 2013 na Categoria Diamante em Gestão de Saúde e Segurança, concedido pela Agência Brasil de Segurança;
- Realização da Campanha Semana da Mulher;
- Treinamento das Ferramentas de Segurança STOP e Observação Comportamental para Especialistas, Coordenadores, Gerentes de Área, Gerentes Operacionais e Fiscais;
- Realização de Palestras de Percepção de Risco para Empresas Contratadas;
- Realização de Ação Preventiva de Combate à Dengue em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena;
- Treinamento de Permissão de Trabalho para os empregados próprios (Operadores, Mantenedores, Inspectores, Especialistas, Engenheiros e Gerentes Operacionais) e contratados (Encarregados e Técnicos de Segurança);
- Palestra de Conservação Auditiva para os Operadores;
- Realização do Programa Diálogo com Equipes;
- Realização da XVIII Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT;
- Treinamentos em conformidade com a NR-33 - Trabalhos em Espaços Confinados, capacitando supervisores, vigias e trabalhadores autorizados da Hydro Alunorte e contratadas;
- Treinamento/reciclagem em gerenciamento de risco em atividades portuárias e abordagem em queda de homem ao mar - NR 29;



| ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.                                                |             |                  |                  |                  |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|----------------------------------|--------------------|---------|------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|
| PÁGINA 3 (CONTINUAÇÃO)                                                                     |             |                  |                  | CNPJ Nº 05.848.387/0001-54                                                                          |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e 2012                                       |             |                  |                  |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| (Em milhares de Reais)                                                                     |             |                  |                  |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Ativo                                                                                      | Notas       | 2013             | 2012             | Passivo                                                                                             | Notas                    | 2013             | 2012                             |                    |         |                        |                               |           |           |
| <b>Circulante</b>                                                                          |             |                  |                  | <b>Circulante</b>                                                                                   |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                              | 6           | 36.146           | 120.113          | Fornecedores e empreiteiros                                                                         |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Clientes                                                                                   |             |                  |                  | Partes relacionadas                                                                                 | 10 e 15                  | 100.821          | 127.607                          |                    |         |                        |                               |           |           |
| Partes relacionadas                                                                        | 7 e 10      | 330.725          | 230.880          | Terceiros                                                                                           |                          | 224.831          | 184.980                          |                    |         |                        |                               |           |           |
| Depósitos em garantia                                                                      | 8           | 3.230            | 6.380            | Empréstimos e financiamentos                                                                        |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Estoques                                                                                   | 9           | 497.421          | 514.967          | Partes relacionadas                                                                                 | 10 e 15                  | 121.690          | 107.538                          |                    |         |                        |                               |           |           |
| Partes relacionadas - outras contas a receber                                              | 10          | 14.531           | 17.878           | Terceiros                                                                                           | 15                       | 1.832.395        | 1.318.355                        |                    |         |                        |                               |           |           |
| Hedge Accounting                                                                           | 5.4(a)      | -                | 1.721            | Arrendamento financeiro                                                                             | 16                       | 4.303            | -                                |                    |         |                        |                               |           |           |
| Impostos e contribuições a recuperar                                                       | 11          | 54.245           | 38.973           | Partes relacionadas - outras contas a pagar                                                         | 10                       | 5.819            | 3.570                            |                    |         |                        |                               |           |           |
| Adiantamentos a fornecedores                                                               |             | 6.457            | 33.913           | Salários e encargos sociais                                                                         |                          | 25.606           | 26.228                           |                    |         |                        |                               |           |           |
| Despesas antecipadas                                                                       |             | 2.428            | 1.912            | Impostos e contribuições                                                                            |                          | 5.024            | 4.958                            |                    |         |                        |                               |           |           |
| Outros ativos                                                                              |             | 12.826           | 19.226           | Hedge Accounting                                                                                    | 5.4(a)                   | 20.780           | -                                |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             |                  |                  | Outros passivos                                                                                     |                          | 71               | 820                              |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             | 958.009          | 985.963          |                                                                                                     |                          | 2.341.340        | 1.774.056                        |                    |         |                        |                               |           |           |
| <b>Não circulante</b>                                                                      |             |                  |                  | <b>Não circulante</b>                                                                               |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                           | 12          | 619.162          | 286.569          | Empréstimos e financiamentos                                                                        |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Hedge Accounting                                                                           | 5.4(a)      | -                | 2.304            | Partes relacionadas                                                                                 | 15                       | 724.422          | 737.250                          |                    |         |                        |                               |           |           |
| Impostos e contribuições a recuperar                                                       | 11          | 987.057          | 813.469          | Arrendamento financeiro                                                                             | 16                       | 193.935          | -                                |                    |         |                        |                               |           |           |
| Depósitos judiciais                                                                        | 17          | 39.027           | 33.182           | Provisões                                                                                           | 17                       | 117.485          | 51.887                           |                    |         |                        |                               |           |           |
| Outros ativos                                                                              |             | 781              | 925              |                                                                                                     |                          | 1.035.842        | 789.137                          |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             | 1.646.027        | 1.136.449        |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Imobilizado                                                                                | 13          | 5.014.440        | 4.946.848        | <b>Patrimônio líquido</b>                                                                           | 18                       |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Intangível                                                                                 |             | 1.514            | 2.805            | Capital social                                                                                      |                          | 2.301.074        | 2.075.433                        |                    |         |                        |                               |           |           |
| Diferido                                                                                   | 14          | 20.264           | 31.397           | Residentes no país                                                                                  |                          | 1.486.053        | 1.342.732                        |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             | 6.682.245        | 6.117.499        |                                                                                                     |                          | 3.787.127        | 3.418.165                        |                    |         |                        |                               |           |           |
| <b>Total do ativo</b>                                                                      |             | <b>7.640.254</b> | <b>7.103.462</b> | Reservas de capital                                                                                 |                          | 35.577           | 36.183                           |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             |                  |                  | Reservas de lucros                                                                                  |                          | 454.083          | 1.083.265                        |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             |                  |                  | Ajuste de Avaliação Patrimonial                                                                     | 5.4 (a)                  | (13.715)         | 2.656                            |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             |                  |                  |                                                                                                     |                          | 4.263.072        | 4.540.269                        |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             |                  |                  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                                                        |                          | <b>7.640.254</b> | <b>7.103.462</b>                 |                    |         |                        |                               |           |           |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. |             |                  |                  |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012             |             |                  |                  | Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| (Em milhares de Reais)                                                                     |             |                  |                  | (Em milhares de Reais)                                                                              |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Notas                                                                                      | Acumulado   | 2013             | 2012             | Reservas de capital                                                                                 |                          |                  |                                  | Reservas de lucros |         |                        |                               | Total     |           |
|                                                                                            |             |                  |                  | Capital social realizado                                                                            | Ágio na emissão de ações | Sub-venção AFRMM | Ajustes de avaliação patrimonial | Incentivos fiscais | Legal   | Expansão/investimentos | Lucros (prejuízos) acumulados |           |           |
| <b>Receita líquida das vendas</b>                                                          | 21(b)       | 2.649.489        | 2.748.521        | <b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>                                                             | 2.967.165                | 28.020           | 8.768                            | -                  | 206.948 | 104.308                | 1.259.739                     | -         | 4.574.948 |
| Custo dos produtos vendidos e serviços                                                     |             | (3.130.018)      | (3.137.794)      | Aporte de Capital                                                                                   | 451.000                  | -                | -                                | -                  | -       | -                      | -                             | -         | 451.000   |
| <b>Lucro/(prejuízo) bruto</b>                                                              |             | (480.529)        | (389.273)        | Hedge Accounting                                                                                    | -                        | -                | -                                | 2.656              | -       | -                      | -                             | -         | 2.656     |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                                                    |             |                  |                  | Utilização do AFRMM na amortização de financiamento de embarcações                                  | -                        | -                | (605)                            | -                  | -       | -                      | -                             | 605       |           |
| Com vendas e comerciais                                                                    | 19          | (47.909)         | (47.409)         | Prejuízo do Exercício                                                                               | -                        | -                | -                                | -                  | -       | -                      | -                             | (488.335) | (488.335) |
| Gerais e administrativas                                                                   | 19          | (94.455)         | (94.506)         | Reserva de lucros para expansão/investimentos                                                       | -                        | -                | -                                | -                  | -       | (487.730)              | 487.730                       | -         | -         |
| Honorário dos administradores                                                              | 19 e 10(ii) | (2.244)          | (1.434)          | <b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>                                                             | 3.418.165                | 28.020           | 8.163                            | 2.656              | 206.948 | 104.308                | 772.009                       | -         | 4.540.269 |
| Outras                                                                                     | 19          | 34.607           | 1.703            | Aporte de Capital                                                                                   | 368.962                  | -                | -                                | -                  | -       | -                      | -                             | -         | 368.962   |
|                                                                                            | 19          | (110.001)        | (141.646)        | Hedge Accounting                                                                                    | -                        | -                | -                                | (16.371)           | -       | -                      | -                             | -         | (16.371)  |
| <b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>                                     |             | (590.530)        | (530.919)        | Utilização do AFRMM na amortização de financiamento de embarcações                                  | -                        | -                | (606)                            | -                  | -       | -                      | -                             | 606       |           |
| <b>Resultado financeiro</b>                                                                |             |                  |                  | Prejuízo do Exercício                                                                               | -                        | -                | -                                | -                  | -       | -                      | -                             | (629.787) | (629.787) |
| Despesas financeiras                                                                       | 20          | (61.318)         | (42.591)         | Reserva de lucros para expansão/investimentos                                                       | -                        | -                | -                                | -                  | -       | (629.181)              | 629.181                       | -         | -         |
| Receitas financeiras                                                                       | 20          | 4.466            | 5.752            | <b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>                                                             | 3.787.127                | 28.020           | 7.557                            | (13.715)           | 206.948 | 104.308                | 142.828                       | -         | 4.263.072 |
| Variações monetárias e cambiais líquidas                                                   | 20          | (306.567)        | (170.988)        |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            | 20          | (363.419)        | (207.827)        |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>                         | 12          | (953.949)        | (738.746)        |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Imposto de renda e contribuição social                                                     |             |                  |                  |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| Diferido                                                                                   | 12          | 324.162          | 250.411          |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
|                                                                                            |             | 324.162          | 250.411          |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                                               |             | (629.787)        | (488.335)        |                                                                                                     |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. |             |                  |                  | As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.          |                          |                  |                                  |                    |         |                        |                               |           |           |

| ALUNORTE - ALUMINA DONORTE DO BRASIL S. A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |         |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PÁGINA 4 (CONTINUAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             | CNPJ Nº 05.848.387/0001-54                                                                 |             |
| Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                                                                                            |             |
| (Em milhares de Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2013        | 2012        | 2013                                                                                       | 2012        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             | Partes relacionadas - outras contas a pagar                                                | 2.249       |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (629.787)   | (488.335)   | Impostos, contribuições, salários e encargos sociais a recolher                            | (556)       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | Provisão para contingência                                                                 | 44.431      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | Outros                                                                                     | (749)       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                                                                            | 50          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                                                                            | 61.353      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                                                                            | (34.432)    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | Fluxo de caixa líquido decorrentes das atividades operacionais                             | (575.654)   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                                                                            | (506.332)   |
| <b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos:</b>                                     |             |
| Depreciação e amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 277.409     | 270.204     | Adições no imobilizado e intangível                                                        | (340.410)   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (324.162)   | (250.411)   |                                                                                            | (170.296)   |
| Provisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17.186      | 9.221       |                                                                                            |             |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 207.863     | 111.474     |                                                                                            |             |
| Despesas com juros de empréstimos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 33.446      | 36.869      |                                                                                            |             |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado por alienação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 9.910       |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento                                        | (340.410)   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (418.045)   | (301.068)   |                                                                                            | (170.296)   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:</b>                                    |             |
| Redução (aumento) nos ativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             | Empréstimos captados a curto prazo - líquido                                               | 445.295     |
| Clientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (101.972)   | 821         | Arrendamento Financeiro                                                                    | 162.519     |
| Depósitos em garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.137       | 126.648     | Aporte de Capital                                                                          | 368.962     |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25.570      | (63.403)    | Juros pagos com empréstimos                                                                | (39.357)    |
| Partes relacionadas - outras contas a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.347       | 3.557       | Pagamentos de empréstimos e financiamentos                                                 | (105.322)   |
| Impostos e contribuições a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (181.926)   | (208.657)   |                                                                                            | (484.346)   |
| Adiantamento a fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 27.456      | (29.655)    |                                                                                            |             |
| Depósitos judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (3.570)     | 1.235       |                                                                                            |             |
| Despesas antecipadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (516)       | 2.641       |                                                                                            |             |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9.512       | (4.019)     |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | Caixa provenientes das atividades de financiamento                                         | 832.097     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (218.962)   | (170.832)   |                                                                                            | 757.904     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | <b>Aumento no caixa e equivalentes</b>                                                     | (83.967)    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                                                                            | 81.276      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>                                | 120.113     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                                                                            | 38.837      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | <b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>                                 | 36.146      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                                                                            | 120.113     |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                                                                                            |             |
| Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012   |             |
| (Em milhares de Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             | (Em milhares de Reais)                                                                     |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2013        | 2012        |                                                                                            | Acumulado   |
| <b>Receitas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | <b>Nota</b>                                                                                | <b>2013</b> |
| Vendas brutas de produtos e serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.692.084   | 2.789.914   |                                                                                            | <b>2012</b> |
| Ganho ou perda com Hedge                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (1.653)     | -           |                                                                                            |             |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 340.410     | 170.296     |                                                                                            |             |
| Outras receitas e (despesas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16.370      | 13.182      |                                                                                            |             |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (4.713)     | 2.494       |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.042.498   | 2.975.886   |                                                                                            |             |
| <b>Insumos adquiridos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                                                                                            |             |
| Parte relacionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                                                                                            |             |
| Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (552.711)   | (585.819)   |                                                                                            |             |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (162)       | (171)       |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (552.873)   | (585.990)   |                                                                                            |             |
| <b>Terceiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                                                                                            |             |
| Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (1.923.023) | (1.968.852) |                                                                                            |             |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (836.724)   | (659.427)   |                                                                                            |             |
| Recuperação de valores ativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | (682)       |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (2.759.747) | (2.628.961) |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (3.312.620) | (3.214.951) |                                                                                            |             |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (270.122)   | (239.065)   |                                                                                            |             |
| Depreciação e amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (277.409)   | (270.204)   |                                                                                            |             |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (547.531)   | (509.269)   |                                                                                            |             |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                                                                                            |             |
| Receitas financeiras - líquidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 37.275      | 40.418      |                                                                                            |             |
| IR e CSLL diferidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 324.162     | 250.411     |                                                                                            |             |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (186.094)   | (218.440)   |                                                                                            |             |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                                                                                            |             |
| Salário e encargos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 120.243     | 131.463     |                                                                                            |             |
| Honorários de diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.244       | 1.434       |                                                                                            |             |
| Participação dos empregados nos lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 11.002      | 12.985      |                                                                                            |             |
| Plano de aposentadoria e pensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.402       | 3.066       |                                                                                            |             |
| <b>Pessoal e encargos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 136.891     | 148.948     |                                                                                            |             |
| Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (85.845)    | (130.670)   |                                                                                            |             |
| Estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.032       | 3.804       |                                                                                            |             |
| Municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.150       | 4.491       |                                                                                            |             |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (77.663)    | (122.375)   |                                                                                            |             |
| Juros e variações cambiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 384.465     | 243.322     |                                                                                            |             |
| <b>Financiadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 384.465     | 243.322     |                                                                                            |             |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (629.787)   | (488.335)   |                                                                                            |             |
| <b>Valor adicionado distribuído</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (186.094)   | (218.440)   |                                                                                            |             |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                                     |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)                                             |             |
| <b>1 Contexto operacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                                                                                            |             |
| A ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. (ou a "Companhia"), com sede na cidade de Barcarena, Pará, foi constituída em junho de 1978, tendo por objetivo principal a industrialização de alumina, matéria-prima na produção de alumínio. A Companhia entrou em operação em 1995, com a capacidade de produção de 1.100 mil toneladas de alumina por ano. Em 1999, devido às melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida, passando para 1.500 mil toneladas/ano. Em abril de 2003, a Companhia concluiu o Projeto de Expansão 1 de seu Parque Industrial, elevando a sua capacidade de produção para 2.325 mil toneladas/ano e durante o ano de 2004 a produção atingiu 2.549 mil toneladas/ano. No 1º trimestre de 2006 entraram em operação as linhas 4 e 5 do Projeto de Expansão 2, tendo atingido a plena capacidade de produção, elevando para 4.4 milhões de toneladas/ano a capacidade da planta. No 4º trimestre de 2008 entraram em produção as linhas 6 e 7 do Projeto de Expansão 3, tendo atingido a plena capacidade de produção, elevando para 6,3 milhões de toneladas/ano a capacidade da planta. Em 2013 foram produzidas 5.377 mil toneladas (5.792 mil em 2012) e comercializadas 4.632 mil toneladas no mercado externo (4.902 mil em 2012) e 859 mil toneladas no mercado interno (883 mil em 2012), totalizando 5.491 mil toneladas. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia apurou um prejuízo de R\$ 629.787, principalmente em função dos seus altos custos fixos e defasagem no preço contratual de venda de alumina para suas partes relacionadas, que formam parte substancial de suas receitas. A administração da Companhia, de acordo com estimativas e projeções contidas em seu plano de negócios e perspectivas de ajuste no preço contratual de venda de alumina, estima que as receitas advindas de operações futuras serão suficientes, no médio prazo, para absorver os prejuízos operacionais acumulados até 31 de dezembro de 2013. |             |             |                                                                                            |             |
| <b>2 Base de Apresentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                                                                                            |             |
| <b>2.1 Declaração de Conformidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                                                                                            |             |
| As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas práticas são convergentes com as normas internacionais – IFRS e diferem basicamente em função da manutenção do saldo do ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. A diretoria da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações financeiras em 25 de março de 2014, estando as mesmas sujeitas à aprovação em assembleia de acionistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                                                                                            |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div><div>PÁGINA 5 (CONTINUAÇÃO)</div><div>ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.</div><div>CNPJ Nº 05.848.387/0001-54</div></div> <div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <div><div>2.2 Base de mensuração</div><div>As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:</div><div><ul style="list-style-type: none"><li>Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo;</li><li>Os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;</li><li>Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo valor justo;</li></ul></div><div>2.3 Conversão da moeda estrangeira</div><div><div>a. Moeda funcional e moeda de apresentação</div><div>Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.</div><div>b. Transações e saldos</div><div>As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros são apresentados na demonstração do resultado, no grupo Resultado Financeiro, como Variações Monetárias e Cambiais Líquidas.</div><div>2.4 Uso de estimativas e julgamentos</div><div>A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa nº 4.</div><div>3 Sumário das principais práticas contábeis</div><div><div>3.1 Caixa e equivalentes de caixa</div><div>Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, que são prontamente conversíveis em quantias conhecidas de caixa e sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor justo.</div><div>3.2 Ativos financeiros</div><div><div>Classificação</div><div>A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.</div><div>a. Empréstimos e recebíveis</div><div>Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem clientes no país e exterior, depósitos em garantia, depósitos judiciais, caixa e equivalentes de caixa.</div><div>b. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</div><div>Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de <i>hedge</i>. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.</div><div>3.2.1 Reconhecimento e mensuração</div><div>As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (<i>impairment</i>) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2013 não havia indicativos de <i>impairment</i> envolvendo ativos financeiros.</div><div>3.2.2 Compensação de instrumentos financeiros</div><div>Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.</div><div>3.2.3 Impairment de ativos financeiros</div></div></div><div><div>Ativos mensurados ao custo amortizado</div><div>A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de <i>impairment</i> são incorridos somente se há evidência objetiva de <i>impairment</i> como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou Companhia de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por <i>impairment</i> incluem:</div><div><ul style="list-style-type: none"><li>Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;</li><li>Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;</li><li>A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;</li><li>Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;</li><li>O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;</li><li>Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:</li><li>Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;</li><li>Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.</li></ul></div><div>A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de <i>impairment</i>. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por <i>impairment</i> é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o <i>impairment</i> com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por <i>impairment</i> diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o <i>impairment</i> ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por <i>impairment</i> reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.</div><div>3.2.4 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge</div><div>Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de <i>hedge</i>. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por <i>hedge</i>. A Companhia designa certos derivativos como:</div><div><ul style="list-style-type: none"><li><i>hedge</i> do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (<i>hedge</i> de valor justo); ou</li><li><i>hedge</i> de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (<i>hedge</i> de fluxo de caixa);</li></ul></div><div>A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de <i>hedge</i> e os itens protegidos por <i>hedge</i>, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de <i>hedge</i>. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do <i>hedge</i> como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de <i>hedge</i> são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por <i>hedge</i>. O valor justo total de um derivativo de <i>hedge</i> é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por <i>hedge</i> for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por <i>hedge</i> for inferior a 12 meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante.</div><div>a. Hedge de fluxo de caixa</div><div>A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como <i>hedge</i> de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Ganho ou Perda com <i>Hedge</i>". Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por <i>hedge</i> afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por <i>hedge</i>). Entretanto, quando a operação protegida por <i>hedge</i> prevista resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, estoques ou ativos fixos), os ganhos e as perdas previamente diferidos no patrimônio são transferidos do patrimônio e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo. Os valores diferidos são, finalmente, reconhecidos no custo dos produtos vendidos, no caso dos estoques, ou na depreciação, no caso dos ativos fixos. Quando um instrumento de <i>hedge</i> prescreve ou é vendido, ou quando um <i>hedge</i> não atende mais aos critérios de contabilização de <i>hedge</i>, todo ganho ou toda perda cumulativa existente no patrimônio naquele momento, permanece no patrimônio e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Ganho ou Perda com <i>Hedge</i>". A Companhia faz uso de derivativos (Nota 5.4) com o objetivo de proteção, aplicando a chamada contabilização de <i>hedge</i> (<i>hedge accounting</i>) de fluxo de caixa. As parcelas realizadas destas operações estão classificadas na demonstração de resultado como "Ganho ou Perda com <i>Hedge</i>" na composição da receita operacional líquida.</div><div>3.3 Contas a receber de clientes</div><div>As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa "PCLD". Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para perda, se necessária.</div><div>3.4 Estoques</div><div>Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos</div></div></div></div> |  |

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54



em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

3.5 Ativos intangíveis

a. Software

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

3.6 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros, associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

|                                                         | Anos    |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Edificações - Laboratório de vazão e sala de operadores | 50      |
| Edificações - Outros                                    | 4 a 45  |
| Instalações Industriais                                 | 40 a 50 |
| Instalações e sistemas operacionais                     | 3 a 31  |
| Veículos                                                | 2 a 25  |
| Móveis, utensílios e equipamentos                       | 5 a 20  |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros".

3.7 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2013, havia indicativos de *impairment* nos ativos não financeiros da Companhia, sendo o teste de *impairment* efetuado e não havendo a identificação de perdas a serem reconhecidas.

3.8 Contas a pagar a fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.9 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. A Companhia, ao final de cada exercício, revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento Depósito de Resíduos. Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de longo prazo, para o uso financeiro no futuro, no momento de encerramento do ativo. O cálculo desta provisão inicia-se com a avaliação das condições do ativo no momento da provisão. O passo seguinte consiste na formação dos montantes a serem descontados a valor presente pela taxa de juros - SELIC, antes do imposto de renda, que reflita a avaliação das condições de mercado vigentes e dos riscos específicos associados ao passivo

a ser desativado (a Companhia utiliza o indicador inflacionário SELIC e adicionalmente um prêmio de risco de mercado de 2,5%). Por fim, o montante a valor presente é registrado contabilmente. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, se um novo ativo existir, ou se a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada (SELIC), e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (Variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício.

3.11 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem à interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

3.12 Benefícios a empregados

a. Participação nos resultados e Bônus

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b. Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com benefícios a empregados, nos exercícios durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um ressarcimento de caixa ou uma redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições, para um plano de contribuição definida, cujos vencimentos são maiores que 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço, são descontadas aos seus valores presentes.

3.13 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

3.14 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurada com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

a. Venda de produtos - Alumina e Hidrato

A Companhia é uma refinaria que produz e vende a alumina calcinada e hidrato de alumínio, sendo este um produto intermediário do processo de fabricação de seu produto final que é a Alumina Calcinada. As vendas de alumina e hidrato ocorrem em duas diferentes modalidades: FOB (*Free on Board*) em navios no Porto de Vila do Conde (Barcarena/Pará/Brasil), que são destinadas ao mercado externo, e FOT (*Free on Truck*), que é para o mercado interno. As transferências de título e risco das mercadorias se dão na hora do carregamento, mas precisamente quando o produto ultrapassa a murada do navio (mercado externo), ou quando é disposto no caminhão (mercado interno). As vendas da Alunorte são feitas apenas para seus acionistas, ou outras partes que receberão a cessão de um acionista, de acordo com as quantidades anuais contempladas nos contratos comerciais. Tais contratos também estipulam a qualidade do produto e as condições de pagamento, contemplando o prazo de 30 dias após data da entrega. Tanto a alumina quanto o hidrato são vendidos mediante um preço-fórmula definido no Acordo Básico de Vendas da Companhia e qualquer alteração desta fórmula é devidamente aprovada pelos acionistas e a última alteração ocorreu em outubro de 2013.

b. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

3.15 Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento são classificados como arrendamentos financeiros, haja vista que os termos do contrato de arrendamento transferem substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do

PÁGINA 7 (CONTINUAÇÃO)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

HYDRO

bem para o arrendatário.

Os arrendamentos financeiros são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento financeiro é alocada, parte no passivo e parte aos encargos financeiros. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e no não circulante de acordo com o prazo do contrato. Os bens do imobilizado adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a vida útil-econômica dos ativos.

**3.16 Novas normas e interpretações ainda não adotadas**

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para o Grupo estão mencionadas abaixo. O Grupo não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

*IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2010), IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2009)*

O IFRS 9 (2009) introduz novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros. Sob o IFRS 9 (2009), ativos financeiros são classificados e mensurados baseados no modelo de negócio no qual eles são mantidos e as características de seus fluxos de caixa contratuais. O IFRS 9 (2010) introduz modificações adicionais em relação a passivos financeiros. O IASB, atualmente tem um projeto ativo para realizar alterações limitadas aos requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 e adicionar novos requerimentos para endereçar a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros e contabilidade de *hedge*.

O IFRS 9 (2010 e 2009) é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015. A adoção do IFRS 9 (2010) deve causar algum impacto nos ativos financeiros do Grupo, mas nenhum impacto nos passivos financeiros do Grupo.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a esta norma.

**4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planejam realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão assim apresentadas:

**Imposto de renda**

A determinação da provisão para imposto de renda ou o imposto de renda diferido ativos e passivos e qualquer provisão para perdas nos créditos fiscais requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperado. A provisão para desvalorização feita com relação aos prejuízos fiscais acumulados depende da avaliação, pela Companhia, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro em que o imposto de renda diferido ativo foi reconhecido, baseado na produção e planejamento de vendas, preços de commodities, custos operacionais, planos de reestruturação e custos de capital planejados.

A Companhia reconhece, quando aplicável, provisão para perda nos casos em que acredita que créditos fiscais não sejam totalmente recuperáveis no futuro.

**Contingências**

As contingências estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgadas quando a probabilidade é possível. As contingências encontram-se dispostas na Nota 15(d).

O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições, envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

**Redução de valor recuperável de ativos**

A Companhia anualmente testa a recuperabilidade de seus ativos tangíveis e intangíveis. A recuperabilidade dos ativos com base no critério do fluxo de caixa descontado depende de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, a Administração entende não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão ou não no futuro.

**5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos**

**5.1 Gestão de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Área Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Área Financeira da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

**a. Risco de mercado**

*i. Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos.

A administração estabeleceu uma política que exige que Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidas em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia fornecido pela Administração baseia-se na sua política de gerenciamento de risco, conforme abaixo:

|                                          | 2013        |             |      | 2012        |             |       |
|------------------------------------------|-------------|-------------|------|-------------|-------------|-------|
|                                          | R\$         | USD         | EUR  | R\$         | USD         | EUR   |
| Clientes                                 | 286.433     | 122.271     | -    | 230.880     | 112.983     | -     |
| Empréstimos e financiamentos             | (2.678.507) | (1.143.391) | -    | (2.163.143) | (1.058.548) | -     |
| Fornecedores e empreiteiros              | (29.496)    | (12.546)    | (33) | (62.944)    | (30.521)    | (213) |
| Exposição líquida do balanço patrimonial | (2.421.570) | (1.033.666) | (33) | (1.995.207) | (976.086)   | (213) |

**Análise de sensibilidade**

A análise de sensibilidade abaixo reflete o efeito da variação cambial para os empréstimos de longo prazo em moeda estrangeira que ocorreriam, considerando-se uma variação para mais de 25% e 50% na variável dólar de risco relevante em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Valores representados em milhões.

|                                  | Cenário Provável | Cenário Possível 25% | Cenário Remoto 50% |
|----------------------------------|------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2012</b> |                  |                      |                    |
| Empréstimos (USD)                | 737              | (184)                | (369)              |
| <b>31 de dezembro de 2013</b>    |                  |                      |                    |
| Empréstimos (USD)                | 724              | (181)                | (362)              |

*ii. Risco de taxa de juros*

Considerando que a Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Todos os empréstimos de longo prazo da Companhia são em taxas variáveis, mantidas em dólares.

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nesses cenários, se necessário, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possui dois contratos de longo prazo com taxa de Libor + 0,65% Dessa forma, a administração entende que a análise de sensibilidade de juros não é representativa do risco inerente de instrumento financeiro.

**b. Risco de crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de 1 bilhão de dólares. No caso de clientes todas as entregas da Companhia são feitas aos próprios acionistas, eliminando por completo qualquer risco de inadimplência.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

**c. Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela Área Financeira. Esta área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, por exemplo, restrições de moeda. O eventual excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela Área Financeira. A Área Financeira investe a disponibilidade de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia mantinha fundos de aplicações financeiras de curto prazo de R\$ 31.141 (2012 - R\$ 116.485) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. Em 2013, a Companhia também mantinha outros ativos líquidos (clientes) de R\$ 333.437 (R\$ 230.880 em 2012).

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

|                                  | Menos de um ano (i) | Entre um e dois anos (i) | Entre três e cinco anos (i) | Acima de cinco anos (i) |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2012</b> |                     |                          |                             |                         |
| Fornecedores e empreiteiros      | 312.587             | -                        | -                           | -                       |
| Empréstimos                      | 1.425.893           | 210.644                  | 210.644                     | 315.962                 |
| <b>Em 31 de dezembro de 2013</b> |                     |                          |                             |                         |
| Fornecedores e empreiteiros      | 329.955             | -                        | -                           | -                       |
| Empréstimos                      | 1.954.085           | 241.474                  | 362.211                     | 120.737                 |

No que se refere aos empréstimos vencíveis em até 1 ano, a Companhia pretende e possui condições de quitá-los através de adiantamento de recebíveis.



5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios as outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser assim sumarizados:

|                                               | 2013      | 2012      |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|
| Total dos empréstimos (Nota 14)               | 2.678.507 | 2.163.143 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6) | (36.146)  | (120.113) |
| Dívida líquida                                | 2.642.361 | 2.043.030 |
| Total do patrimônio líquido                   | 4.263.072 | 4.540.269 |
| Total do capital                              | 6.905.433 | 6.583.299 |
| Índice de alavancagem financeira - %          | 38        | 31        |

5.3 Instrumentos financeiros, valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. A Companhia adotou o CPC 40 (R1)/IFRS 7 para a mensuração dos instrumentos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo, e que requerem divulgação da hierarquia do valor justo.

|                                                       | Valor Contábil |           |
|-------------------------------------------------------|----------------|-----------|
|                                                       | 2013           | 2012      |
| Ativos Mensurados pelo valor justo                    |                |           |
| Caixas e Bancos                                       | 36.146         | 120.113   |
| Total                                                 | 36.146         | 120.113   |
| Ativos mensurados pelo custo amortizado               |                |           |
| Contas a receber de clientes                          | 333.437        | 230.880   |
| Contas a receber outras                               | 24.645         | 37.104    |
| Total                                                 | 358.082        | 267.984   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado |                |           |
| Fornecedores                                          | 229.134        | 184.980   |
| Fornecedores parte relacionadas                       | 100.821        | 127.607   |
| Financiamentos                                        | 2.678.507      | 2.163.143 |
| Salários e impostos                                   | 30.630         | 31.186    |
| Outros                                                | 5.890          | 4.390     |
| Total                                                 | 3.044.982      | 2.511.306 |

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos
- Nível 2 – *Inputs* diferentes dos preços negociados, em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3 - *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*Inputs* não observáveis).

A Companhia possui derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, conforme Notas 3.2.4 e 5.4, classificados como nível 2.

5.4 Instrumentos financeiros derivativos

a. Hedge de fluxo de caixa

A Companhia tem gerenciado ativamente suas posições em instrumentos derivativos de forma a evitar eventuais impactos de caixa. Face às políticas e práticas estabelecidas pela Companhia para as operações com derivativos, a Administração considera improvável a ocorrência de situações de risco não mensuráveis. Com o propósito de proteger as suas operações contra os riscos e variações na taxa de conversão de dólares para reais (swap - US\$ versus DI) a Companhia contratou operações financeiras envolvendo instrumentos derivativos, garantindo fluxo de caixa e margens brutas estáveis. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, constavam no balanço os seguintes saldo em aberto: Os saldos destas operações estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

|                                                  | 2013  |          |                    | 2012  |         |                    |
|--------------------------------------------------|-------|----------|--------------------|-------|---------|--------------------|
|                                                  | Ativo | Passivo  | Patrimônio Líquido | Ativo | Passivo | Patrimônio Líquido |
| <b>Ativo circulante</b>                          |       |          |                    |       |         |                    |
| Hedge Cambial                                    | -     | -        | -                  | 1.721 | -       | -                  |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7.065 | -        | -                  | -     | -       | -                  |
| <b>Ativo não circulante</b>                      |       |          |                    |       |         |                    |
| Hedge Cambial                                    | -     | -        | -                  | 2.304 | -       | -                  |
| <b>Passivo circulante</b>                        |       |          |                    |       |         |                    |
| Hedge Cambial                                    | -     | (20.780) | -                  | -     | -       | -                  |
| <b>Passivo não circulante</b>                    |       |          |                    |       |         |                    |
| Hedge Cambial                                    | -     | -        | -                  | -     | (1.369) | -                  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                        |       |          |                    |       |         |                    |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                  |       |          |                    |       |         |                    |
| Hedge Cambial                                    | -     | -        | 13.715             | -     | -       | (2.656)            |
|                                                  | 7.065 | (20.780) | 13.715             | 4.025 | (1.369) | (2.656)            |

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2013, e os cenários possíveis e remotos consideram a deteriorização na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

| Derivativos de Moeda Estrangeira | Risco                            | Cenário Provável | Cenário Possível | Cenário Remoto |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
|                                  |                                  | Em 31/12/2013    | (Δ 25%)          | (Δ 50%)        |
| Contratos a termo de dólar (NDF) | Valorização do Dólar frente Real | (20.780)         | (269.875)        | (518.970)      |

6 Caixa e equivalentes de caixa

|                                            | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Caixa e bancos                             | 5.005                  | 3.628                  |
| Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) | 31.141                 | 116.485                |
|                                            | 36.146                 | 120.113                |

As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDB), com remuneração média de 100% da variação do CDI. Os Certificados de Depósitos Bancários (CDB), com liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. As aplicações financeiras são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da companhia. No 4º trimestre de 2012, foi realizado aporte de capital pelos acionistas no valor de R\$ 451.000, o que temporariamente provocou sobra de caixa e aumento das aplicações financeiras. Esta situação não se repetiu no exercício de 2013, ocorrendo, portanto, significativa redução nas aplicações.

7 Contas a receber de clientes

|                                                       | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|-------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Contas a receber de partes relacionadas - no exterior | 286.433                | 175.003                |
| Contas a receber de partes relacionadas - no país     | 44.292                 | 53.877                 |
| Total Circulante                                      | 330.725                | 230.880                |

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo de contas a receber é composto da seguinte forma de vencimento:

|                                | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| A Vencer                       | 330.725                | 208.491                |
| Vencimento inferior a 30 dias  | -                      | 19.677                 |
| Vencimento superior a 360 dias | -                      | 2.712                  |
| Total                          | 330.725                | 230.880                |

PÁGINA 9 (CONTINUAÇÃO)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

HYDRO

Não há provisão para crédito de liquidação duvidosa uma vez que não há histórico de perdas relacionadas ao contas a receber de clientes.  
O total de contas a receber no exterior é indexado em US\$ (dólares americanos).  
A Companhia mantém compromisso por um contrato de take-or-pay, a entregar aproximadamente 60.715 mil toneladas métricas de alumina a alguns de seus acionistas e à ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. com preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (London Metal Exchange - LME). Baseado no preço de mercado de US\$ 251,32 (R\$ 588,74) por tonelada métrica, em 31 de dezembro de 2013 esse compromisso monta a R\$ 35.745,000.  
Em 31 de dezembro de 2013 não há saldo pendente relativo à quantidade contratada para o exercício, inexistindo, portanto, qualquer direito a esse tipo de cobrança.

8 Depósitos em garantia

Mercado de Energia

A ALUNORTE possui contrato de compra de energia com a Eletronorte, que é um agente de geração junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A Contabilização da ALUNORTE junto ao CCEE é dada pela diferença entre o que ela consome e o que ela possui em contrato para consumir. No processo de contabilização o agente, no caso, a ALUNORTE, poderá ser credor ou devedor, como a CCEE não é responsável por essa movimentação financeira, foi contratado o banco Bradesco, através de licitação pública, para movimentar esses créditos e débitos. Dessa forma, todos os agentes devem obrigatoriamente possuir conta corrente exclusiva nesta instituição.  
Os depósitos em garantia da Companhia são indexados na moeda Real.

|                               | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|
| Mercado de Energia - Bradesco | 3.230                  | 6.055                  |
| Outros                        | -                      | 325                    |
|                               | 3.230                  | 6.380                  |

9 Estoques

|                                                    | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|----------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Alumina Calcinada                                  | 35.682                 | 36.615                 |
| Provisão ajuste valor mercado                      | (6.752)                | (16.391)               |
| Inventário de Hidrato                              | 147.965                | 162.932                |
| Matéria-prima                                      | 210.252                | 216.030                |
| Materiais auxiliares                               | 94.234                 | 82.269                 |
| Provisão para obsolescência (Materiais auxiliares) | (2.975)                | (2.553)                |
| Importação em andamento de soda                    | 2.563                  | 17.861                 |
| Importação em andamento de Floculante              | 92                     | 3.974                  |
| Importação em andamento de carvão energético       | 10.934                 | 7.734                  |
| Importação em andamento outros                     | 1.610                  | 3.319                  |
| Materiais em trânsito no país                      | 3.816                  | 3.177                  |
|                                                    | 497.421                | 514.967                |

O custo dos estoques reconhecidos no resultado como “Custo dos produtos vendidos” totalizou R\$ 2.448.773 (2012 - R\$ 2.562.411).

10 Partes relacionadas

i. Transações e saldos

Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos à transações comerciais, que têm como base o valor de mercado das commodities correspondentes, bem como por financiamentos remunerados pelas taxas mencionadas na Nota 16 com prazos semestrais de pagamento dos juros. Todas as transações possuem contratos formais com prazos de pagamento/recebimento definidos.

|                                    | 31 de dezembro de 2013 |         | 31 de dezembro de 2012 |         |
|------------------------------------|------------------------|---------|------------------------|---------|
|                                    | Ativo                  | Passivo | Ativo                  | Passivo |
| Vale S.A.                          | -                      | -       | 8.160                  | 240     |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.  | 44.993                 | 365     | 54.560                 | 424     |
| Mineração Paragominas S.A.         | 13.697                 | 66.401  | 6.993                  | 61.762  |
| Vale International S.A.            | -                      | -       | 58                     | -       |
| Hydro Aluminum International S.A.  | 199.438                | 124     | 79.608                 | 1.360   |
| Mineração Rio Norte S.A. - MRN     | -                      | -       | 4.689                  | 53.945  |
| Votorantim GMBH                    | 25.083                 | -       | 9.023                  | 128     |
| Hydro Aluminum A.S                 | -                      | 5.622   | -                      | 2.082   |
| Norsk Hydro N.V.                   | -                      | -       | -                      | 844.788 |
| Norsk Hydro ASA                    | -                      | 846.112 | -                      | -       |
| Mitsui & Co. Ltd.                  | -                      | -       | 10.303                 | -       |
| Hydro Aluminium ASA                | 61.912                 | -       | 75.356                 | -       |
| Norsk Hydro Oslo                   | -                      | 3       | -                      | -       |
| Norsk Hydro Brasil Ltda.           | 127                    | 34.049  | -                      | 11.236  |
| Norsk Hydro Produksjon A. S.       | -                      | 70      | -                      | -       |
| Companhia de Alumina do Pará - CAP | 6                      | 6       | 8                      | -       |
|                                    | 345.256                | 952.752 | 248.758                | 975.965 |

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

|                                                       | 31 de dezembro de 2013 |         | 31 de dezembro de 2012 |         |
|-------------------------------------------------------|------------------------|---------|------------------------|---------|
|                                                       | Ativo                  | Passivo | Ativo                  | Passivo |
| Ativo circulante:                                     |                        |         |                        |         |
| Clientes                                              | 330.725                | -       | 230.880                | -       |
| Outras contas a receber                               | 14.531                 | -       | 17.878                 | -       |
| Passivo circulante:                                   |                        |         |                        |         |
| Empréstimos e financiamentos                          | -                      | 121.690 | -                      | 107.538 |
| Fornecedores e empreiteiros                           | -                      | 100.821 | -                      | 127.607 |
| Outras contas a pagar                                 | -                      | 5.819   | -                      | 3.570   |
| Passivo não circulante - empréstimos e financiamentos | -                      | 724.422 | -                      | 737.250 |
|                                                       | 345.256                | 952.752 | 248.758                | 975.965 |

As transações comerciais e financeiras compartes relacionadas são os seguintes:

|                                                | 31 de dezembro de 2013 |             | 31 de dezembro de 2012 |             |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|
|                                                | Receita                | Despesa     | Receita                | Despesa     |
| Venda de alumina:                              |                        |             |                        |             |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.              | 433.565                | -           | 410.291                | -           |
| Norsk Hydro Brasil Ltda                        | -                      | -           | 14.227                 | -           |
| Hydro Aluminium ASA                            | 904.454                | -           | 977.031                | -           |
| Hydro Aluminium International S.A.             | 1.187.084              | -           | 1.200.659              | -           |
| Mitsui and Co. Ltd.                            | 59.054                 | -           | 64.003                 | -           |
| Votorantim GMBH                                | 101.101                | -           | 109.341                | -           |
| Venda de serviços e outros:                    |                        |             |                        |             |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.              | 281                    | -           | 244                    | -           |
| Compra de matéria-prima e energia:             |                        |             |                        |             |
| Mineração Paragominas S.A.                     | -                      | (552.711)   | -                      | (585.819)   |
| Mineração Rio Norte S.A. - MRN                 | -                      | (462.955)   | -                      | (458.684)   |
| Outros custos:                                 |                        |             |                        |             |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.              | -                      | (162)       | -                      | (171)       |
| Com vendas e comerciais:                       |                        |             |                        |             |
| Hydro Aluminium International S.A.             | -                      | (3.373)     | -                      | (4.537)     |
| Hydro Aluminium AS                             | -                      | (2.026)     | -                      | (3.146)     |
| Mitsui and Co. Ltd.                            | -                      | (258)       | -                      | (207)       |
| Mineração Rio Norte S.A. - MRN                 | -                      | -           | -                      | (3)         |
| Vale S.A                                       | -                      | -           | -                      | (264)       |
| Votorantim GMBH                                | -                      | (457)       | -                      | (820)       |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.              | -                      | (37)        | -                      | (580)       |
| Outras:                                        |                        |             |                        |             |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.              | -                      | -           | -                      | (795)       |
| Norsk Hydro Brasil Ltda.                       | -                      | -           | -                      | (1.400)     |
| Vale S.A.                                      | -                      | -           | -                      | (64)        |
| Mineração Paragominas S.A                      | -                      | -           | -                      | (2.734)     |
| Gerais e Administrativas:                      | -                      | -           | -                      | -           |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.              | -                      | (694)       | -                      | (922)       |
| Mineração Paragominas                          | -                      | (2.244)     | -                      | -           |
| Norsk Hydro Brasil Ltda.                       | -                      | (6.639)     | -                      | (9.836)     |
| Financeiras e variações monetárias e cambiais: |                        |             |                        |             |
| Albras - Alumínio Brasileiro S.A.              | 2.592                  | -           | 4.960                  | -           |
| Norsk Hydro N.V.                               | -                      | -           | -                      | (84.255)    |
| Norsk Hydro ASA                                | -                      | (119.130)   | -                      | -           |
| Mineração Rio Norte S.A. - MRN                 | -                      | -           | 2.061                  | -           |
| Hydro Aluminium ASA                            | 13.335                 | -           | 6.989                  | -           |
| Hydro Aluminum International S.A.              | 6.201                  | -           | 13.134                 | -           |
| Mitsui and Co. Ltd.                            | 1.914                  | -           | 87                     | -           |
| Votorantim GMBH                                | 2.345                  | -           | 825                    | -           |
|                                                | 2.711.926              | (1.150.686) | 2.803.852              | (1.154.237) |

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54



|                                                          | 2013        | 2012        |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Receita operacional bruta - venda de produtos e serviços | 2.685.539   | 2.775.796   |
| Custo dos produtos vendidos e serviços                   | (1.015.828) | (1.044.674) |
| Gerais e Administrativas                                 | (9.577)     | (14.351)    |
| Com Vendas e Comerciais                                  | (6.151)     | (9.557)     |
| Resultado Financeiro Líquido                             | (9.380)     | (11.545)    |
| Variações monetárias e cambiais líquidas                 | (83.363)    | (44.654)    |
| Outros                                                   | -           | (1.400)     |
|                                                          | 1.561.240   | 1.649.615   |

ii. Remuneração do pessoal - chave da administração

|                                    | 2013    | 2012    |
|------------------------------------|---------|---------|
| Honorários e encargos da diretoria | (2.244) | (1.434) |
|                                    | (2.244) | (1.434) |

11 Impostos e contribuições a recuperar

|                                                               | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI                 | 1.670                  | 1.670                  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                       | 822                    | 1.009                  |
| Reintegra - Decreto 7633                                      | 144.364                | 76.813                 |
| Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 645.152                | 551.713                |
| Programa de Integração Social – PIS                           | 145.478                | 125.203                |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ                       | 72.115                 | 67.199                 |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL              | 31.701                 | 28.835                 |
|                                                               | 1.041.302              | 852.442                |
| Circulante                                                    | 54.245                 | 38.973                 |
| Realizável a longo prazo                                      | 987.057                | 813.469                |
|                                                               | 1.041.302              | 852.442                |

A partir de dezembro de 2011, a ALUNORTE passou a contabilizar o Reintegra, que é um benefício às empresas produtoras que efetuem exportação de bens manufaturados e podem apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção. O valor será calculado mediante a aplicação do percentual de 3%, sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica em referência. Conforme a Lei 12.844 de 19/07/2013, o Reintegra será extinto a partir de janeiro de 2014.

Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos que a Companhia compensa com outros tributos federais, imposto de renda e contribuição social oriundos de incentivo fiscal. Projeções feitas pela Companhia indicam total recuperação do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2013.

12 Impostos de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

a. Composição do imposto de renda e contribuição social

Os saldos de ativos diferidos apresentam-se como segue:

|                                        | Diferido Ativo |         | Diferido Passivo |         |
|----------------------------------------|----------------|---------|------------------|---------|
|                                        | 2013           | 2012    | 2013             | 2012    |
| Diferenças temporárias                 |                |         |                  |         |
| Prejuízos Fiscais de Impostos de Renda | 424.666        | 190.828 | -                | -       |
| Prejuízos Fiscais de CSLL              | 152.881        | 68.698  | -                | -       |
| Provisão para Obsolescência            | 1.012          | 868     | -                | -       |
| Provisão Perda Valor de Mercado        | 2.296          | 5.573   | -                | -       |
| Provisão Participação nos Resultados   | 4.547          | 5.236   | -                | -       |
| Fechamento ADRS                        | 7.633          | 6.280   | -                | -       |
| Provisão para Contingências            | 8.808          | -       | -                | -       |
| Provisão para Devedores Duvidosos      | 2.686          | -       | -                | -       |
| Exaustão ADRS                          | 5.981          | 5.753   | -                | -       |
| Outros                                 | 1.587          | 4.702   | -                | -       |
| Provisão para ganhos/perdas em         | -              | -       | -                | -       |
| Instrumentos financeiros/Derivativos   | 7.065          | -       | -                | (1.369) |
|                                        | 619.162        | 287.938 | -                | (1.369) |

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis.

Em 31 de dezembro de 2013, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R\$ 619.162 (286.569 em 2012), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O valor do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulado é de R\$ 1.698.666 (763.314 em 2012).

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social para os quais os ativos fiscais diferidos estão sendo reconhecidos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2013, não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

b. Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

|                                                                          | Exercício findo em 31 de dezembro |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
|                                                                          | 2013                              | 2012      |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social      | (953.949)                         | (738.746) |
| Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social          | 34%                               | 34%       |
| <b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação</b> | 324.343                           | 251.174   |
| Adições - itens permanentes                                              | -                                 | -         |
| Outros                                                                   | (181)                             | (763)     |
| <b>Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício</b>  | 324.162                           | 250.411   |
| Diferido                                                                 | 324.162                           | 250.411   |
| Alíquota efetiva                                                         | 34%                               | 33.9%     |

c. Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia obteve da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, uma redução de 75% do imposto de renda para uma produção maior que 3.200 mil toneladas/ano limitada até 4.800 mil toneladas/ano para o período de 2007 a 2016.

d. Regime Tributário de Transição (RTT)

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ).

A Empresa optou pela adoção do RTT em 2008. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2013 e 2012, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

PÁGINA 11 (CONTINUAÇÃO)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54



13 Imobilizado

a. Composição do saldo

|                                 | Imóveis e bens em operação | Instalações e sistemas operacionais | Equipamentos autônomos | Veículos | Custo para retirada de serviço de ativos LP - ARO | Leasing Navio | Outros   | Total em operação | Obras em andamento | Imobilizado total |
|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|---------------------------------------------------|---------------|----------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Saldo inicial                   | 745.655                    | 3.232.339                           | 727.998                | 789      | 18.133                                            | -             | 40.124   | 4.765.038         | 281.976            | 5.047.014         |
| Adições                         | -                          | -                                   | -                      | -        | -                                                 | -             | -        | -                 | 170.296            | 170.296           |
| Transferências                  | 28.739                     | 68.843                              | 2.401                  | 141      | -                                                 | -             | 786      | 100.910           | (100.910)          | -                 |
| Ajuste                          | (17.877)                   | (53.547)                            | 69.325                 | 227      | (9.911)                                           | -             | 1.534    | (10.249)          | 330                | (9.919)           |
| Depreciação                     | (25.786)                   | (121.777)                           | (105.403)              | (678)    | (947)                                             | -             | (5.952)  | (260.543)         | -                  | (260.543)         |
| Saldo contábil, líquido         | 730.731                    | 3.125.858                           | 694.321                | 479      | 7.275                                             | -             | 36.492   | 4.595.156         | 351.692            | 4.946.848         |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 |                            |                                     |                        |          |                                                   |               |          |                   |                    |                   |
| Custo                           | 809.250                    | 3.502.982                           | 777.891                | 3.315    | 24.195                                            | -             | 110.347  | 5.227.979         | 351.692            | 5.579.671         |
| Depreciação                     | (78.719)                   | (377.124)                           | (83.570)               | (2.836)  | (16.920)                                          | -             | (73.855) | (632.824)         | -                  | (632.824)         |
| Saldo contábil, líquido         | 730.731                    | 3.125.858                           | 694.321                | 479      | 7.275                                             | -             | 36.492   | 4.595.156         | 351.692            | 4.946.848         |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 |                            |                                     |                        |          |                                                   |               |          |                   |                    |                   |
| Custo                           | 815.969                    | 3.741.632                           | 786.528                | 3.389    | 68.627                                            | 170.000       | 112.246  | 5.698.116         | 221.642            | 5.919.758         |
| Depreciação                     | (119.491)                  | (549.937)                           | (131.204)              | (3.025)  | (17.593)                                          | (6.488)       | (77.855) | (905.593)         | -                  | (905.593)         |
| Saldo contábil, líquido         | 696.478                    | 3.191.695                           | 655.324                | 364      | 51.034                                            | 163.512       | 34.391   | 4.792.798         | 221.642            | 5.014.440         |

b. Outras informações

A depreciação do período, alocada ao custo de produção e às despesas (Gerais e Administrativas), monta a R\$ 264.251 (2012 - R\$ 255.158) e R\$ 2.025 (2012 R\$ 2.928), respectivamente.

14 Diferido

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Despesas pré-operacionais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |
| Custo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 289.296                   |
| Amortização acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (257.899)                 |
| Saldo contábil, líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31.397                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |
| Custo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 289.296                   |
| Amortização acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (269.032)                 |
| Saldo contábil, líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20.264                    |
| Taxa anual de amortização - %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10                        |
| Conforme permitido pela Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09) e pelo CPC 13, o saldo remanescente do ativo diferido em 31 de dezembro de 2008, que não pôde ser alocado ao ativo imobilizado e intangível, permanecerá no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, porém, sujeito à análise periódica de sua recuperação. Os montantes de amortização de R\$ 11.172 (2012 - R\$ 11.172) foram registrados como "Gerais e administrativas". |                           |

15 Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são mantidos em dólares americanos.

|                                                                                  | 31 de dezembro 2013 |                | 31 de dezembro de 2012 |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------|----------------|
|                                                                                  | Circulante          | Não circulante | Circulante             | Não circulante |
| No país - Terceiros                                                              |                     |                |                        |                |
| Adiantamento Contrato de Câmbio - ACC e Adiantamento de Cambiais Entregues - ACE |                     |                |                        |                |
| Principal                                                                        | 1.823.462           | -              | 1.304.774              | -              |
| Encargos                                                                         | 8.933               | -              | 13.581                 | -              |
|                                                                                  | 1.832.395           | -              | 1.318.355              | -              |
| No exterior – Partes relacionadas                                                |                     |                |                        |                |
| Norsk Hydro N.V - Pré-Pagamento                                                  |                     |                |                        |                |
| Principal                                                                        | -                   | -              | 69.479                 | 486.353        |
| Encargos                                                                         | -                   | -              | 1.462                  | -              |
| Norsk Hydro N.V.                                                                 |                     |                |                        |                |
| Principal                                                                        | -                   | -              | 35.843                 | 250.897        |
| Encargos                                                                         | -                   | -              | 754                    | -              |
| Norsk Hydro ASA – Pre-Pagamento                                                  |                     |                |                        |                |
| Principal                                                                        | 79.648              | 477.890        | -                      | -              |
| Encargos                                                                         | 629                 | -              | -                      | -              |
| Norsk Hydro ASA                                                                  |                     |                |                        |                |
| Principal                                                                        | 41.089              | 246.532        | -                      | -              |
| Encargos                                                                         | 324                 | -              | -                      | -              |
|                                                                                  | 121.690             | 724.422        | 107.538                | 737.250        |
|                                                                                  | 1.954.085           | 724.422        | 1.425.893              | 737.250        |



ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

PÁGINA 12 (CONTINUAÇÃO)

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

ACC’S – Com vencimento entre fevereiro a dezembro de 2014 equivalentes a US\$ 778,392 em 31 de dezembro de 2013. Com taxas anuais entre 0,9% a 1,61%.  
Norsk Hydro ASA. (Pré-Pagamento) – Vencíveis entre abril de 2014 a outubro de 2020, equivalente a US\$ 238,000.  
Norsk Hydro ASA. – Vencíveis entre abril de 2014 a outubro de 2020, equivalentes a US\$ 122,778.  
Em novembro de 2013, os empréstimos entre a ALUNORTE S.A e Norsk Hydro N.V foram substituídos por novos empréstimos nas mesmas condições e valores dos anteriores, sendo agora entre ALUNORTE S.A e Norsk Hydro ASA.  
O valor justo dos empréstimos e financiamentos classificados a longo prazo (não circulante) é igual ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as posições em aberto são as seguintes:

|               | 31 de dezembro<br>de 2013 | 31 de dezembro<br>de 2012 |
|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 2014          | -                         | 105.321                   |
| 2015          | 120.737                   | 105.321                   |
| 2016          | 120.737                   | 105.321                   |
| 2017 até 2020 | 482.948                   | 421.287                   |
|               | 724.422                   | 737.250                   |

a. Garantias

Em dezembro de 2006, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com Japan Bank for International Corporation - JBIC and Norsk Hydro N.V. no valor total de US\$ 340.000 mil e US\$ 175.398 mil, respectivamente, com o objetivo de financiar parte de seus investimentos para o novo projeto de expansão - Projeto de Expansão 3. O total desses empréstimos somavam US\$ 515.398 mil.  
De acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos junto ao JBIC, os pagamentos de principal e juros ocorreriam semestralmente. A primeira parcela do principal teria vencimento em abril de 2011 e a última em outubro de 2020. A primeira parcela dos juros teve início em abril de 2007 e encerraria em outubro de 2020. Em 2009, face à reestruturação financeira da Companhia, a administração decidiu pela extinção do contrato mantido junto ao JBIC; e a Vale S.A. assumiu a dívida e as garantias mantidas com essa instituição financeira. Em contrapartida, a Companhia assumiu uma dívida de pré-pagamento de exportação junto à Vale International S.A. com as mesmas características mantidas com a anterior instituição financeira, JBIC.  
A garantia atrelada ao contrato de empréstimo junto ao JBIC foi extinto com a assunção da dívida pela Vale S.A. Uma nova garantia foi dada à Vale S.A. pelos acionistas da ALUNORTE, de acordo com o percentual de participação acionária: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA (3,62%), Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (2,59%), Mitsui &Co. Ltd. (2,19%) and Japan Alunorte Investment Co. - JAIC (0,54%).  
A partir de 1º de março de 2011, com a transferência dos ativos da Vale S.A. para Norsk Hydro ASA, as garantias em nome da Vale S.A passaram a ser de responsabilidade da Norsk Hydro N.V., assim como o credor do empréstimo, originalmente junto ao JBIC, foi transferido da Vale International S.A. para Norsk Hydro N.V. a partir de novembro, esse credor foi substituído de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2013, os saldos (excluindo os encargos) de empréstimos com a Norsk Hydro ASA. totalizavam de R\$ 845.159 (R\$ 842.572 em 2012).

b. Financiamento para projeto de expansão 3

Em 21 de dezembro de 2006 foi contratada uma nova linha de crédito junto ao Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor de US\$ 340,0 milhões, e US\$ 175,4 milhões, respectivamente, totalizando US\$ 515,4 milhões, com a finalidade de financiar parte da expansão 3 da Alunorte, que elevará a sua capacidade para 6,3 milhões de toneladas anuais. Esse contrato terá carência de 4 anos, o principal será amortizado em 20 parcelas semestrais de abril de 2011 a outubro de 2020 e o pagamento dos juros será semestral a partir de abril de 2007 a outubro de 2020. Até 31 de dezembro de 2008, foram liberados US\$ 340,0 milhões pelo Japan Bank for International Corporation - JBIC e US\$ 175,4 milhões pela Norsk Hydro N.V. totalizando US\$ 515,4 milhões. Em função da reestruturação que a Companhia passou em 2009, o contrato com o JBIC foi assumido pela Vale S.A.  
A partir de 1º de março de 2011, as operações de US\$ 340,0 milhões e US\$ 175 milhões foram assumidas pela Norsk Hydro N.V. A partir de novembro de 2013, o credor foi substituído de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA.  
Em 31 de dezembro de 2013, o saldo destes empréstimos é de US\$ 360,778 (US\$ 412,318 em 2012).

16 Passivos de arrendamento financeiros

|                       | Pagamentos<br>mínimos futuros de<br>arrendamento |      | Juros   |      | Valor presente dos<br>pagamentos mínimos<br>do arrendamento |      |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------|---------|------|-------------------------------------------------------------|------|
|                       | 2013                                             | 2012 | 2013    | 2012 | 2013                                                        | 2012 |
| Menos de um ano       | 18.043                                           | -    | 13.740  | -    | 4.303                                                       | -    |
| Entre um e cinco anos | 72.172                                           | -    | 51.618  | -    | -                                                           | -    |
|                       | 20.554                                           | -    | -       | -    | -                                                           | -    |
| Mais de cinco anos    | 288.687                                          | -    | 115.306 | -    | 173.381                                                     | -    |
| Total                 | 378.902                                          | -    | 180.664 | -    | 198.239                                                     | -    |

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2013, começou a ser utilizada a primeira embarcação para transporte marítimo e fluvial de bauxita a granel, adquirida da Companhia de Mineração Rio do Norte S.A, localizada em Porto Trombetas-PA. O contrato de prestação de serviços de transporte foi pactuado em 20 de abril de 2009 com a Log-in Logística Intermodal S.A e prevê a construção e utilização de duas embarcações exclusivas especializadas no transporte de bauxita a granel e construídas com especificações apropriadas aos portos de embarque e destino utilizados nas operações da Companhia. O prazo de vigência do contrato iniciou em 01 de janeiro de 2010 e encerrará em 31 de dezembro de 2034. Apesar do acordo não ter a forma legal de um arrendamento, a Companhia concluiu que o acordo contém o arrendamento do equipamento, uma vez que o cumprimento do acordo é economicamente dependente da utilização do equipamento, sendo improvável que quaisquer partes, exceto a Companhia, venham a utilizar a embarcação construída de acordo com as especificações requeridas pelas operações da Companhia.

O arrendamento foi classificado como um arrendamento financeiro. A Companhia não pode estimar de forma confiável os valores justos relativos ao elemento de arrendamento e outros elementos dos pagamentos necessários. Assim, no início do arrendamento, a Companhia reconheceu um ativo e um passivo em um montante igual ao valor justo estimado do equipamento. Os custos financeiros atribuídos ao passivo foram determinados com base na taxa de juros de 7% a.a.

17 Provisões e Contingências

a. Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

|                                             | Depósitos judiciais |        | Provisões |        |
|---------------------------------------------|---------------------|--------|-----------|--------|
|                                             | 2013                | 2012   | 2013      | 2012   |
| Trabalhistas                                | 4.153               | 5.976  | 500       | 9.221  |
| Cíveis                                      | -                   | -      | 15.994    | -      |
| Tributárias                                 | 34.874              | 27.206 | 9.913     | -      |
| Fechamento depósito de resíduos (Nota 3.10) | -                   | -      | 91.078    | 42.666 |
|                                             | 39.027              | 33.182 | 117.385   | 51.887 |

A movimentação da provisão no exercício de 2013 e 2012 está demonstrada a seguir:

|                                 |         |         |
|---------------------------------|---------|---------|
| Saldo em 1º de janeiro de 2012  | 30.462  | 48.464  |
| Adições                         | 716     | 9.221   |
| Baixas                          | (172)   | (9.909) |
| Atualizações monetárias         | 2.176   | 4.111   |
| Saldo em dezembro de 2012       | 33.182  | 51.887  |
| Adições                         | 7.917   | 63.226  |
| Baixas                          | (4.333) | (1.609) |
| Atualizações monetárias         | 2.261   | 3.981   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 39.027  | 117.485 |

b. Natureza das provisões

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.  
A companhia possui um local específico para armazenamento dos seus rejeitos de produção. Estes rejeitos são armazenados em Depósito de Resíduos Sólidos (DRS) em uma área estimada de 250 hectares, cuja recuperação e recultivo estão previstos para o período de 2017 a 2036. Além disso, a companhia efetua o recultivo em outras áreas a título de compensação pelo uso da área destinada ao DRS. Em 31 de dezembro de 2013, a empresa detinha o compromisso de recultivar nos anos de 2016 e 2017 uma área de 29,8 hectares a título de compensação. Para cobertura dos custos com a recuperação e recultivo da área destinada ao DRS e o recultivo em outras áreas a título de compensação, a Companhia manteve constituída em 31 de dezembro de 2013 uma provisão no valor de R\$ 91.078 (R\$ 42.666 em 2012).

c. Perdas contingenciais possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída considerando que é mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, conforme composição e estimativa a seguir:

|                 | 2013    | 2012    |
|-----------------|---------|---------|
| Tributárias (i) | 444.270 | 151.758 |
| Cíveis          | 6.231   | 2.542   |
| Trabalhistas    | 9.813   | 55.305  |
|                 | 460.314 | 209.605 |

(i) A natureza das obrigações tributárias referem-se, principalmente, aos questionamentos pelo não recolhimento de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) incidentes sobre conexão de energia elétrica entre os anos de 2007 a 2012 e compensações ou pedidos de restituição de crédito do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2005 a 2011.

MP 627

A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013 (MP 627), e Instrução Normativa 1.397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1.422, de 19 de dezembro de 2013 (IN 1397).

Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção, de forma irretratável, pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A administração efetuará a opção pela adoção antecipada.

De acordo com as análises da Administração e seus consultores, mesmo no caso da opção pela adoção antecipada não há risco relacionado à tributação sobre dividendos pagos após a data da publicação da MP 627 que excederam o lucro fiscal apurado entre 1/1/2008 e 2013.

| ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PÁGINA 13 (CONTINUAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | CNPJ Nº 05.848.387/0001-54                                                          |             |
| <b>Refis</b><br>Em dezembro de 2013, a ALUNORTE aderiu à Portaria Conjunta nº 07, de 15/10/2013, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que reabriu até 31/12/2013 o prazo de pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Pela adesão, foram recolhidos à vista o valor de R\$ 13.923 mil, referentes aos processos tributários que se encontravam na esfera administrativa da Secretaria da Receita Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                     |             |
| <b>18 Patrimônio líquido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                     |             |
| <b>a. Capital</b><br>O capital social subscrito é composto por 2.209.966 mil ações ordinárias, 115.434 mil ações preferenciais classe C, sem valor nominal e 246.125 mil ações preferenciais classe A, com valor nominal.<br><br>As ações preferenciais Classe C são asseguradas: (1) o direito de prioridade na distribuição de ativos residuais no caso de liquidação da Companhia; (2) prioridade na distribuição de dividendos, com direito de receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; (3) dividendo mínimo anual de 1%, não cumulativo, calculado sobre a parcela do capital constituído por essa classe de ações; (4) direito a voto caso o dividendo mínimo anual de 1% não tiver sido pago durante um período de 3 anos consecutivos, iniciando-se a partir da data em que a fábrica tiver alcançado uma produção acumulada de 2.325 mil toneladas métricas de alumina ao longo do ano, a qual ocorreu em 2004.<br><br>Em AGE realizada em 21 de setembro de 2010, nos termos do acordo de acionistas da Alunorte, firmado em 19 de agosto de 1993, foi aprovada a transferência para a Ananke Alumina S.A. da totalidade da participação acionária da Vale S.A. no capital social da Companhia, representada por 1.304.250.027 ações ordinárias, 197 ações preferenciais Classe “A” e 21.992.308 ações preferenciais Classe “C”.<br><br>Em AGE de 18 de setembro de 2012 os acionistas aprovaram a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 819.961.820,60 mediante a emissão de 447.479.710 ações preferenciais de classe A, com valor nominal de R\$ 1.8324 por ação a serem integralizadas em 4 parcelas de novembro de 2012 a fevereiro de 2013. As novas ações preferenciais emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pelos seguintes acionistas, de acordo com Boletim de Subscrição de Ações. Ananke Alumina S.A , Hydro Aluminum Brasil Investment B.V e Mitsui & Co., Ltd.<br><br>Nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, os acionistas aportaram as duas últimas parcelas de capital, conforme cronograma definido em AGE de setembro de 2012, totalizando o valor de R\$ 368.962 mil. A partir de 2013 a participação acionária passou a ser a seguinte: Ananke Alumina S/A, 57,7%; Hydro Aluminium Brasil Investment B.V, 34,43%; Companhia Brasileira de Alumínio, 3,03%; Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd., 2,17%; Mitsui & CO., Ltd, 2,22% e Japan Alunorte Investment CO., Ltd., 0,45%. |           |                                                                                     |             |
| <b>b. Reserva legal e de retenção de lucros</b><br>A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A reserva de retenção de lucros - Reserva de Expansão e Investimentos refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância à Lei das Sociedades por Ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                     |             |
| <b>c. Reserva para incentivos fiscais</b><br>Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 11, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de Lucros Acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                     |             |
| <b>d. Subvenção ao Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM</b><br>Refere-se à realização de reserva pela depreciação das embarcações (Rebocadores e Lancha de Transporte de empregados), adquiridos com recursos de Adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante (AFRMM). Recurso que a ALUNORTE tinha direito quando arrendava navios para o transporte de bauxita entre os portos de Trombetas e Vila do Conde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                     |             |
| <b>e. Ajustes de avaliação patrimonial</b><br>A conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial na Companhia contempla os ganhos e as perdas, líquidos dos efeitos tributários, não realizados decorrentes de instrumentos financeiros derivados de proteção de fluxos de caixa. Esses valores serão transferidos para o resultado do exercício quando de sua realização (vide Nota 5.4).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                     |             |
| <b>f. Destinação do resultado do exercício</b><br>A administração propôs aos acionistas, com base na Lei das Sociedades por Ações e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2013:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                     |             |
| <b>Origens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                     |             |
| Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (629.787) |                                                                                     |             |
| Realização da reserva do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 606       |                                                                                     |             |
| Prejuízo ajustado com a realização da reserva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (629.181) |                                                                                     |             |
| Reserva de lucros para expansão e investimentos – realização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 629.181   |                                                                                     |             |
| Porcentagem de absorção do prejuízo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100%      |                                                                                     |             |
| <b>19 (Despesas) receitas operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | <b>Exercício findo em 31 de dezembro</b>                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | <b>2013</b>                                                                         | <b>2012</b> |
| <b>Gerais e Administrativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                     |             |
| Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (44.713)  | (44.933)                                                                            |             |
| Serviços (consultoria, infraestrutura e outros)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (8.238)   | (6.304)                                                                             |             |
| Propaganda e publicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (1.437)   | (1.200)                                                                             |             |
| Despesas de viagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (325)     | (420)                                                                               |             |
| Aluguéis e tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (5.552)   | (2.251)                                                                             |             |
| Parte relacionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (7.333)   | (12.917)                                                                            |             |
| Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (13.703)  | (12.381)                                                                            |             |
| Depreciação e amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (13.154)  | (14.100)                                                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (94.455)  | (94.506)                                                                            |             |
| <b>Honorários dos administradores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           | (2.244)                                                                             | (1.434)     |
| <b>Com vendas e comerciais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                     |             |
| Parte relacionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (6.151)   | (9.557)                                                                             |             |
| Carga e descarga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (25.855)  | (28.342)                                                                            |             |
| Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (15.903)  | (9.510)                                                                             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (47.909)  | (47.409)                                                                            |             |
| <b>Outras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                     |             |
| Parte relacionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -         | (1.400)                                                                             |             |
| Desembolsos com autos de infração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (773)     | (847)                                                                               |             |
| Provisão <i>Demurrage</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (13.093)  | -                                                                                   |             |
| Ajuste de inventário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.298     | (7.052)                                                                             |             |
| Ajuste do estoque de carvão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -         | (10.557)                                                                            |             |
| Pis e Cofins Reintegra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (2.942)   | (7.155)                                                                             |             |
| Provisão para devedores duvidosos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (4.713)   | (2.494)                                                                             |             |
| Reintegra Incentivo - Lei nº 7633                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 67.551    | 70.531                                                                              |             |
| Recuperação com Sinistro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16.685    | -                                                                                   |             |
| Diferimento ICMS - Lei nº 6.307/00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (2.635)   | (2.922)                                                                             |             |
| Provisão para ajuste ao valor de mercado – Alumina/Hidrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9.640     | (15.159)                                                                            |             |
| Provisão /Rever. com processos trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (8.381)   | (9.220)                                                                             |             |
| Provisão/Rever. com processos cíveis e tributários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 557       | -                                                                                   |             |
| Provisão para Obsolescência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (422)     | (682)                                                                               |             |
| Despesas com Processos Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -         | (2.888)                                                                             |             |
| Despesas com ISS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -         | (2.272)                                                                             |             |
| Créditos fiscais (PIS/COFINS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -         | (2.137)                                                                             |             |
| Despesas com Lei 11941/09 - REFIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (10.828)  | -                                                                                   |             |
| Despesas com Sinistro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (6.905)   | (3.128)                                                                             |             |
| Despesas com compra de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (10.014)  | -                                                                                   |             |
| Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (5.418)   | (915)                                                                               |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 34.607    | 1.703                                                                               |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (110.001) | (141.646)                                                                           |             |

PÁGINA 14 (CONTINUAÇÃO)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54



20 Resultado financeiro

|                                                  | Exercício findo em 31 de dezembro |           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
|                                                  | 2013                              | 2012      |
| <b>Despesas financeiras</b>                      |                                   |           |
| Encargos empréstimos e financiamentos            |                                   |           |
| Externos                                         | -                                 | (2.755)   |
| Internos                                         | (24.065)                          | (22.683)  |
| Leasing                                          | (11.022)                          | -         |
| IOF                                              | (824)                             | (2.741)   |
| Multas/juros por infrações fiscais               | (15.374)                          | (2.173)   |
| Parte relacionada                                | (9.380)                           | (11.545)  |
| Outras                                           | (653)                             | (694)     |
|                                                  | (61.318)                          | (42.591)  |
| <b>Receitas financeiras</b>                      |                                   |           |
| Aplicações financeiras                           | 3.140                             | 4.967     |
| Rendimentos Previdência Privada                  | -                                 | 37        |
| Outras                                           | 1.326                             | 748       |
|                                                  | 4.466                             | 5.752     |
| <b>Variações monetárias e cambiais passivas</b>  |                                   |           |
| Empréstimos e financiamentos                     |                                   |           |
| Externos                                         |                                   | (15.929)  |
| Internos                                         | (185.040)                         | (107.490) |
| Parte relacionada                                | (109.750)                         | (72.711)  |
| Fechamento de depósito de resíduos sólidos (DRS) | (3.981)                           | (4.111)   |
| Leasing                                          | (31.417)                          | -         |
| Fornecedor no exterior                           | (9.188)                           | (5.413)   |
|                                                  | (339.376)                         | (205.654) |
| <b>Variações monetárias e cambiais ativas</b>    |                                   |           |
| Parte relacionada                                | 26.387                            | 28.057    |
| Aplicações financeiras                           | 139                               | 134       |
| Materiais em trânsito                            | 1.613                             | (1.017)   |
| Vendas mercado interno                           | (4.734)                           | -         |
| Outras                                           | 9.404                             | 7.492     |
|                                                  | 32.809                            | 34.666    |
| <b>Variações monetárias e cambiais líquidas</b>  | (306.567)                         | (170.988) |
| <b>Resultado financeiro, líquido</b>             | (363.419)                         | (207.827) |

21 Outras informações

a. Obrigações contratuais

A Companhia está compromissada por um contrato de *take-or-pay*, a adquirir aproximadamente 19.410 mil toneladas métricas de bauxita da Mineração Rio do Norte S.A. - MRN, por preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (London Metal Exchange - LME). Baseado no preço de mercado de US\$ 26,94 (R\$ 63,40) por tonelada métrica, em 31 de dezembro de 2013. Esse compromisso monta a R\$ 1. 231.000, conforme demonstrado abaixo:

| Ano            |           |
|----------------|-----------|
| 2014           | 205.000   |
| 2015           | 205.000   |
| 2016           | 205.000   |
| 2017           | 205.000   |
| 2018 em diante | 411.000   |
|                | 1.231.000 |

A Companhia também está compromissada por um contrato de *take-or-pay*, a adquirir aproximadamente 111.600 mil toneladas métricas de bauxita da Mineração Paragominas S.A., por preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (London Metal Exchange - LME). Baseado no preço de mercado de US\$ 36,52 (R\$ 85,85) por tonelada métrica, em 31 de dezembro de 2013. Esse compromisso monta a R\$ 9.581.000, conforme demonstrado abaixo:

| Ano            |           |
|----------------|-----------|
| 2014           | 798.000   |
| 2015           | 798.000   |
| 2016           | 798.000   |
| 2017           | 798.000   |
| 2018 em diante | 6.389.000 |
|                | 9.581.000 |

Em 31 de dezembro de 2013 não havia qualquer saldo pendente relativo à quantidade contratada para o exercício, inexistindo, portanto, qualquer obrigação dessa natureza.

b. Receita líquida de vendas de produtos e serviços

|                                        | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|----------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Venda de produtos</b>               |                        |                        |
| Alumina                                | 2.594.539              | 2.725.179              |
| Hidrato                                | 90.719                 | 50.373                 |
| Venda de serviços, materiais e sucatas | 6.826                  | 14.362                 |
| <b>Ganho ou perda com <i>Hedge</i></b> | (1.653)                | -                      |
|                                        | 2.690.431              | 2.789.914              |
| <b>Impostos</b>                        |                        |                        |
| Venda de produtos - Alumina            | (40.108)               | (39.028)               |
| Venda de serviços e outros             | (834)                  | (2.365)                |
|                                        | (40.942)               | (41.393)               |
| <b>Receita líquida</b>                 | 2.649.489              | 2.748.521              |

As vendas de produtos realizadas pela Companhia têm as seguintes destinações:

|                        | 31 de dezembro de 2013 | 31 de dezembro de 2012 |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Mercado externo</b> |                        |                        |
| América do Norte       | 957.283                | 960.057                |
| Europa                 | 952.051                | 776.976                |
| América do Sul         | -                      | 82.734                 |
| Ásia                   | 95.156                 | 107.794                |
| África                 | -                      | 13.196                 |
| Oriente Médio          | 247.203                | 410.277                |
|                        | 2.251.693              | 2.351.034              |
| <b>Mercado interno</b> |                        |                        |
| Parte relacionada      | 433.565                | 424.518                |
| Outras                 | 2.685.258              | 2.775.552              |
|                        | -                      | -                      |
|                        | 2.685.258              | 2.775.552              |

c. Evento subsequente

O Governo do Estado do Pará, através do Decreto 939, de 10 de janeiro de 2014, alterou a legislação com vistas a atribuir aos responsáveis tributários especificados no RICMS-PA/2001, art. 678, quanto à obrigatoriedade de retenção do imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias ("ICMS") nas operações com óleo combustível realizadas a partir de 1º de fevereiro de 2014 pela ALUNORTE.

Barcarena, 25 de março de 2014.

|                                                                 |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Alberto Fabrini Junior</div> <div>Diretor Presidente</div> | <div>Joel Jorge Pereira Câmara</div> <div>Diretor Industrial</div>                                                                 |
| <div>Carlos Ariel Ferreyra</div> <div>Diretor</div>             | <div>Lauro Rogério Cavalcanti Diniz</div> <div>Contador</div> <div>CRC/PE -015607 / 0-0 T – PA</div> <div>CPF 591.203.804-10</div> |

PÁGINA 15 (CONTINUAÇÃO)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.  
CNPJ Nº 05.848.387/0001-54





Aos Administradores e Acionistas  
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.  
Barcarena - Pará

Examinamos as demonstrações financeiras da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**  
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**  
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Ênfase**  
Conforme divulgado nas Notas Explicativas n. 1 e 10, parte substancial das operações da Companhia é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

**Demonstrações do valor adicionado**  
Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014

**KPMG Auditores Independentes**  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



**Marcelo Luiz Ferreira**  
Contador CRC RJ-087095/O-7



**ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.**

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Conselho de Administração da ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., tendo examinado, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, aprovou, por unanimidade, a referida proposição. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Barcarena, 09 de abril de 2014.

|                                                              |                                                 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <p><b>Johnny Undeli</b><br/>Presidente</p>                   | <p><b>Hans-Joachim Kock</b><br/>Conselheiro</p> |
| <p><b>Daryush Albuquerque Khoshnevis</b><br/>Conselheiro</p> | <p><b>Kimiharu Okura</b><br/>Conselheiro</p>    |
| <p><b>Yoshinori Takase</b><br/>Conselheiro</p>               | <p><b>Mitsuru Ishihara</b><br/>Conselheiro</p>  |

**BRILASA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674542**  
CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, **Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.** Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia: 30/04/2014 às 07:30 horas em sua sede social, sito No Distrito Industrial - Setor C- Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia"- 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras 31/12/2013; 2 - Outros Assuntos de interesse social - Ananindeua /Pa, 14 de abril de 2.014.

**ISAN PALMEIRA ANIJAR**  
DIRETOR - CPF. 099.085.872-34.

**BRILASA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674545**  
CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, comunica aos senhores acionistas desta empresa, que se encontram a disposição na sede social da BRILASA, sito no Distrito Industrial - Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, os documentos a que se referem o artº. 133 da lei 6.404/76 - Ananindeua /Pa, 14 de abril de 2.014.

**ISAN PALMEIRA ANIJAR**  
DIRETOR - CPF. 099.085.872-34.

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674626**  
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convocamos os Senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 30 de abril de 2014, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2013; 2)

Deliberação sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2013; 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2014/2017; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2014. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Apreciação da Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, relativo ao cancelamento dos atuais certificados de ações em circulação, com a emissão de novos certificados, pela quantidade total de ações de propriedade individual de cada acionista; 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda de Incentivos Fiscais; 3) Consolidação do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/Pa, 22 de abril de 2014.

**Antonio Georges Farah**  
Presidente do Conselho de Administração.

**CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675377**  
CNPJ Nº 04.200.572/0001-75 - **NIRE 15.3.00013372**  
**Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 29/4/2014 às 13 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Pará, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2013; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração.**  
Ananindeua, 10/04/2014. Ass. Conselho de Administração. \* Devido aos feriados da semana santa foram programada para serem publicada nos dias 23/04/14 e 24/04/14.

**PROMAP- PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675994**  
CNPJ Nº 83.383.133/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 8513/2014 COM VALIDADE ATÉ 23/03/2016, PROCESSO Nº 2013/0000003591, EM 24/03/2014.

**PROMAP- PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA,**  
CNPJ Nº 83.383.133/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 8474/2014 COM VALIDADE ATÉ 23/03/2016, PROCESSO Nº 2013/0000003595, EM 24/03/2014.

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CNPJ-MF 04.893.996/0001-62. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.** Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária que se realizará às 17h (dezessete horas) do dia 30 de abril de 2014 na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte: A)- Aprovação do relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrativo de resultado, com parecer da auditoria, do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2013; B)- Eleição do presidente da Assembleia Geral; C)- Eleição do Conselho de Administração; D)- Fixação da remuneração dos administradores. Belém, 15 de abril de 2014. **A diretoria**

**Por problema técnico essa matéria deixou de ser inserida na Edição nº 32.627 DOE de 23.04.2014.**

**ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. - PROD. E EXP.**  
CNPJ: 20.722.575/0001-25  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, às 18:00 (dezoito) horas, em sua sede social, localizada na Rua Curuçá, 260 - sala 104, Bairro Telégrafo, nesta Cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012 e 31/12/2013.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012 e 31/12/2013.
3. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual Global da Administração da Sociedade.

**INSTRUÇÕES GERAIS** - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76.

Belém-PA., 22 de abril de 2014.  
Luiz Alexandre Garcia - DIRETOR PRESIDENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|--|
| AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A. CNPJ/MF Nº 04.970.265/0001-73. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/13, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte – PA, 27 de Março de 2014. A Diretoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2013           | 2014           | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 298.092,78     | 595.996,50     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CAPITAL INTEGRALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS AJUSTE IPC/90                                   | LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS | TOTAL GERAL    |  |
| DISPONÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 298.092,78     | 595.996,50     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| Caixa e Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 720,78         | 764,50         | Saldo em 31/12/11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.906.389,00          | 0,00                | 0,00                                                     | (3.898.295,67)             | 2.008.093,33   |  |
| Realizável a C. Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.672,00       | 3.932,00       | Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 648.000,00            | 0,00                | 0,00                                                     | (1.356.563,55)             | (708.563,55)   |  |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 293.700,00     | 591.300,00     | Saldo em 31/12/12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.554.389,00          | 0,00                | 0,00                                                     | (5.254.859,22)             | 1.299.529,78   |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.214.592,94  | 10.311.179,75  | Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                                     | (1.484.358,67)             | (1.484.358,67) |  |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.214.592,94  | 10.311.179,75  | Saldo em 31/12/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.554.389,00          | 0,00                | 0,00                                                     | (6.739.217,89)             | (184.828,89)   |  |
| Imóveis Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 118.697,13     | 118.697,13     | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                     | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA                         |                            |                |  |
| Pastagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.693.637,45   | 2.693.637,45   | REC. OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2013                  | 2012                | FLUXO DE CX. DAS ATIV. OPERAC.                           | 2013                       | 2012           |  |
| Obras de Infra-Estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 827.036,51     | 827.036,51     | (+) Rec. Bruta de Vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                     | -                   | Resultado do Exercício                                   | (1.484.358,67)             | (1.356.563,55) |  |
| Instalações Pecuárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 947.510,06     | 947.510,06     | (-) Ded. das Vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                     | -                   | Ajustes p/ conc. o result. às disp.ger. p/ ativ. operac. |                            |                |  |
| Edificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 433.065,94     | 433.065,94     | (=) Rec.Liq. das Vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                     | -                   | Depreciação e Amortização                                | 96.586,81                  | 99.496,34      |  |
| Aparelhos e Equip.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29.088,13      | 29.088,13      | (+) Outras Rec. Operac.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                     | 260,00              | Sub Total                                                | (1.387.771,86)             | (1.257.067,21) |  |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12.367,05      | 12.367,05      | (-) Custos s/ prod. Vend.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                     | -                   | Variações nos Ativos e Passivos                          |                            |                |  |
| Gados e Animais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.731.599,64   | 1.731.599,64   | (=) Lucro Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00                  | 260,00              | (Aum.) Redução em contas a receber                       | 260,00                     | (3.932,00)     |  |
| (-) Deprec. Acumuladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (2.521.211,61) | (2.424.624,80) | (-) Custos do Rebanho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (388.026,78)          | (225.497,77)        | (Aum.) Redução nos estoques                              | 297.600,00                 | 195.300,00     |  |
| Estudos e Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 225.684,34     | 225.684,34     | (-) Encargos de Deprec.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (96.586,81)           | (99.496,34)         | Outros valores ativos/passivos                           | 0,00                       | 892.717,00     |  |
| Gastos Pré-Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.717.118,30   | 5.717.118,30   | (-) Desp. Gerais e Administ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (70.301,80)           | (150.096,84)        | Aumento (Redução) em fornecedores                        | (2.384,00)                 | 1.364,00       |  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.512.685,72  | 10.907.176,25  | (-) Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (892.782,89)          | (878.613,29)        | Aum. líq. de Ativos e Passivos Circul.                   | 1.539,00                   | 0,00           |  |
| PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2013           | 2012           | (-) Despesas Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (36.660,39)           | (3.119,31)          | Aum. (Redução) em Obrig. Fiscais                         | 1.927,40                   | 897,27         |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50.433,36      | 50.879,96      | (=) Lucro/Prej. Operac.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (1.484.358,67)        | (1.356.563,55)      | Sub Total                                                | 298.942,40                 | 1.086.346,27   |  |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00           | 2.384,00       | (-) Desp. Não Operac.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                     | -                   | Total das operações                                      | (1.088.829,46)             | (170.720,94)   |  |
| Obrig. Sociais e Trab.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.105,83      | 46.185,43      | (=) Result.Exerc. Antes I.R.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (1.484.358,67)        | (1.356.563,55)      | Disp. líq. geradas p/ativ. operac.                       |                            |                |  |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.327,53       | 2.310,53       | LUCRO/PREJ. EXERC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (1.484.358,67)        | (1.356.563,55)      | FLUXO DE CX. DAS ATIV. DE INVEST.                        |                            |                |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.647.081,25  | 9.556.766,51   | NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA – As Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, foram elaboradas, de acordocom as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foi elaborada pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| EXIG. A LONGO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.647.081,25  | 9.556.766,51   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| Debêntures                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.422.087,95  | 9.532.369,10   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| Créditos de Acionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 224.993,30     | 24.397,41      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| PATRIM. LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -184.828,89    | 1.299.529,78   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| Cap. Social Integralizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6.554.389,00   | 6.554.389,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| Lucros/Prej. Acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (6.739.217,89) | (5.254.859,22) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| TOTAL DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10.512.685,72  | 10.907.176,25  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |
| Custos e Rendas, é o de competência de exercício; c) A empresa está dispensada de apresentar Parecer de Auditoria, de acordo com o Art. 21, § 1º da Lei 8.167/91; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com o Art. 299-A, da lei 6.404/76; f) O Passivo exigível a Longo Prazo é composto de debêntures e crédito de acionistas; g) O Capital da empresa é representado por 6.554.389 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove) Ações Nominativas, assim dividido: 2.445.673 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três) Ações Ordinárias, 5.745 (Cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais Classe “A”, 1.945.760 (Hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta) Ações Preferenciais Classe “B” e 2.157.211 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze) Ações Preferenciais Classe “C”. Cumarú do Norte – PA, 31 de Dezembro de 2013. JOSÉMAURÍCIO BICALHO DIAS. CPF Nº 000.320.266-68.Diretor-Presidente; JOSÉ DOURADO DE SOUSA. Téc. em Contabilidade. CRC-DF Nº12.565-T/PA. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis – A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Um auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, e a empresa estar com suas atividades paralisadas, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixa e estoques. Opinião – Com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumarú do Norte(PA), 19 de Fevereiro de 2014. AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244. MAURI DESCHAMPS – CT CRC PA 5597. |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                     |                                                          |                            |                |  |

Particulares

**EVERALDO VALENTIM DA SILVA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675592**

Torna público que **RECEBEU** da SEMA-PA a LAR nº 2931/2014 e a AUTEF nº 2193/2014 para MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL no Lote 914 - Sítio Eldorado, município de Medicilândia - PA.

**MARIA DA ESPERANÇA COSTA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675668**

Torna público que **RECEBEU** da SEMA-PA a AUMP nº 139/2014 para TRANSPORTE DE MATERIA PRIMA FLORESTAL EM TORA proveniente da AUTEF nº 1517/2011 no LOTE 186 - SÍTIO SÃO JOSÉ em Medicilândia - PA.

**VALNER RABELO DE PAULA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675843**

CPF 521.310.176-34, domiciliado em Paragominas-Pa. Torna público que requereu junto a SEMA – PARAGOMINAS a LAR Nº 37/2013 e AUTEX Nº003/2013 Manejo Florestal da Fazenda Canaã II localizada em Paragominas-Pa.

**ANTONIO CARLOS JUNIOR PRIORE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675845**

CPF 510.846.862-87 domiciliado em Paragominas-Pa. Torna público que requereu junto a SEMA – PARAGOMINAS a LAR Nº 45/2013 e AUTEX Nº005/2013 Manejo Florestal da Fazenda Canaã localizada em Paragominas-Pa.

**IDALINA FRAZÃO SIQUEIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675846**

CPF 265.513.742-00, domiciliada em Paragominas-Pa. Torna público que requereu junto a SEMA – PARAGOMINAS a LAR Nº 63/2013 e AUTEX Nº006/2013 Manejo Florestal da Fazenda Alto Paraíso localizada em Paragominas-Pa.

**RODRIGO RIBEIRO ROCHA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675847**

CPF 873.979.512-87 domiciliado em Paragominas-Pa. Torna público que requereu junto a SEMA – PARAGOMINAS a LAR Nº 65/2013 e AUTEX Nº007/2013 Manejo Florestal da Fazenda Alto Paraíso localizada em Paragominas-Pa.

**RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675674**

Torna público que **RECEBEU** da SEMA-PA a LAR nº 2962/2014 e a AUTEF nº 2195/2014 para MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL no LOTE 915 - SÍTIO BOA VISTA em Medicilândia - PA.